EDITAL

O ESTADO do PARANÁ, por intermédio da Unidade de Licitação do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, inscrito no CNPJ sob nº 22.112.109/0001-53, com sede e foro na Capital do Estado do Paraná, situada na Rua dos Funcionários, 1323, esquina com a Rua Recife, Cabral, torna público que realizará licitação nos seguintes termos, precedida da Audiência Pública nº 002/2026, realizada em 24/04/2026, em formato on-line (Protocolo nº 24.701.530-2), em cumprimento ao art. 51, § 1º, do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e ao inciso XXII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021:

PREGÃO ELETRÔNICO: **13/2026 -PNCP** **1471/2026 - GMS** **TIPO:** MENOR PREÇO SRP	**Acolhimento/Abertura/Disputa/Divulgação de Propostas:** **Até 08h30min do dia 22/10/2026** Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste edital.

1 OBJETO:
A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de Uniformes Escolares em atendimento aos Programas dos Colégios Cívico-Militares (CCM), Paraná Integral (PPI) e estudantes matriculados no Ensino Regular no Estado do Paraná, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I).

2 VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:
O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de R$ 431.380.332,00 (quatrocentos e trinta e um milhões, trezentos e oitenta mil, trezentos e trinta e dois reais), conforme Mapa de Preços atualizado (fls. 1668/1670) e Termo de Referência (Anexo I).

3 SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:
O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações do Portal de Compras do Governo Federal. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o https://www.gov.br/compras.

O edital está disponível na *internet*, nas páginas do Portal Nacional de Compras Públicas https://www.gov.br/compras e no Portal do Compras Paraná, www.comprasparana.pr.gov.br;

Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira Saionara Cristina Bocalon, auxiliada pela equipe de apoio composta pelas servidoras: Sibele Lopes, Renata Del Frate, Marcia Cabrini, Zélia Dominoni, designadas pela Portaria n.º 273/2026-FUNDEPAR/GABPRES, ocupantes de cargo efetivo do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR.

E-mail: closeed@fundepar.pr.gov.br

Telefones: (41) 2117-8288 / 2117-8287 / 2117-8314

Endereço: Rua dos Funcionários, 1323, esquina com a Rua Recife, Cabral – CEP 80.035-050 Curitiba / Paraná.

O atendimento será feito no horário das 8h30min às 12:00 horas e das 13h30min às 17h30min.

4 ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

4.1 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 10.086, de 2022, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico GMS/Compras Paraná (www.comprasparana.pr.gov.br) ou pelo e-mail da Comissão de Contratação (closeed@fundepar.pr.gov.br) pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, caso o recebimento se dê por e-mail da Comissão, este também será transcrito no sítio do Compras Paraná.

4.2 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, observando as regras dispostas no item 9 das Condições Gerais deste Edital;

4.3 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

No curso da licitação, os documentos pertinentes ao certame (Edital, anexos, elementos técnicos) estarão à disposição dos interessados no sítio do GMS/Compras Paraná e no Portal da Transparência, pelo link https://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes informando o Ano "__", o Número do Edital "__".

5 CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

5.1 A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

5.2 É vedada a participação do órgão ou entidade em outra ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade da ata decorrente da presente licitação, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto neste edital.

5.3 A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e pelo Decreto n.º 10.086, de 2022, bem como pelas suas devidas alterações, não se aplicando o tratamento diferenciado e favorecido previsto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, com fundamento no inciso I do § 1º do art. 4º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, conforme item 7 do Termo de Referência (Anexo I).

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.

2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1. Na fase de disputa, o critério de aceitabilidade de preços no sistema de compras eletrônicas é o valor máximo global do lote para os Lotes 01 a 08 e o valor unitário máximo para o Lote 09, composto por item único, fixados no Termo de Referência (Anexo I deste Edital), observado o § 3º do art. 297 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

2.1.1. Os valores que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) e total(is) máximo(s) fixado(s) no Termo de Referência (Anexo I deste Edital) serão desclassificados.

2.2. O julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de MENOR PREÇO.

2.3. Encerrada a fase de lances, após a negociação, as propostas que permanecerem acima (do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) e total(is) máximo(s) fixado(s) no Termo de Referência (Anexo I deste Edital) serão desclassificadas.

3 PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital.

4 PROPOSTA PARCIAL:

4.1. Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial.

5 AMOSTRA:

Será exigida da arrematante de cada lote (Lotes 01 a 09) amostra do(s) objeto(s) licitado(s), a ser entregue no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da notificação, com fundamento no inciso II do art. 41 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, na forma do item 1.5 do Termo de Referência (Anexo I).

6 CONSÓRCIO:

Será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, atendidas as condições do art. 15 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e do Decreto n.º 10.086, de 2022 e aquelas estabelecidas neste edital, conforme justificativa técnica e econômica constante do procedimento administrativo.

6.1 As empresas consorciadas deverão ter objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado.

6.2 O arrematante entregará, junto com os documentos de habilitação:

a) o compromisso público ou particular registrado em cartório de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, que discriminará os poderes e encargos de cada consorciado e indicará a etapa do objeto a que cada um ficará responsável, com o respectivo percentual de participação;

b) documento com indicação da empresa responsável pelo consórcio, a qual deverá atender às condições de liderança, fixadas neste edital. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira.

6.3 Os Documentos de Habilitação (Anexo II) deverão ser apresentados por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, também na proporção de sua respectiva participação.

6.4 A empresa consorciada está impedida de participar desta licitação por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente, inclusive na condição de subcontratada de outro licitante.

6.5 Os integrantes do consórcio respondem de forma solidária pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação, quanto na de execução do contrato.

6.6 A empresa líder será a representante do consórcio perante a Contratante e deverá subscrever a proposta de preços, em nome do consórcio.

6.7 Qualquer uma das consorciadas poderá apresentar, em nome do consórcio, a garantia da execução, quando exigida.

6.8 O prazo de duração do consórcio deve, no mínimo, coincidir com o prazo de conclusão do objeto licitado, até sua aceitação definitiva.

6.9 Estará impedida de participar do consórcio a empresa na qual figure, entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios, pessoa que seja funcionário, diretor, responsável técnico ou sócio de outra empresa consorciada.

6.10 Tratando-se de consórcio, o licitante vencedor fica obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio no órgão oficial competente, nos termos do compromisso.

7 ANEXOS:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Documentos de Habilitação;
- Anexo III – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços;
- Anexo IV – Modelo de Procuração;
- Anexo V – Modelo de Declaração – Exigências Legais;
- Anexo VI – Locais de Entrega;
- Anexo VII - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- Anexo VIII – Minuta de Contrato;
- Anexo IX – Declaração LGPD;

CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

1 A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

1.1 O pregão será realizado por meio eletrônico, no sistema de compras eletrônicas do Portal de Compras do Governo Federal, na página https://www.gov.br/compras

1.2 O pregão será conduzido por servidor(a) público(a) denominado(a) pregoeiro(a), mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração estadual (https://www.gov.br/compras).

1.3 O(a) pregoeiro(a) exercerá as atribuições previstas no artigo 4.º do Decreto n.º 10.086, de 2022.

1.4 Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas do Portal de Compras Públicas do Governo Federal (https://www.gov.br/compras) e para o sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração Estadual Portal Nacional de Compras Públicas, conforme instruções que podem ser obtidas na página https://www.gov.br/compras ou, ainda, por meio dos telefones **(41) 2117-8288 / 2117-8287 / 2117-8314** para Capitais e Regiões Metropolitanas e **0800.978.9001** (suporte técnico).

1.4.1 O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração Estadual [Portal do Compras do Governo Federal] implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

1.5 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2 EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

2.2 Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do Item 1 - Das Condições Gerais do Pregão Eletrônico.

2.3 Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

2.3.1 tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;
2.3.2 constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;
2.3.3 tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;
2.3.4 não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;
2.3.5 mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
2.3.6 o servidor ou dirigente de órgão ou entidade estadual, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.
2.3.6.1 Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.
2.3.7 As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
2.4 A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.
2.5 Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.
2.6 O(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

3 PROPOSTA INICIAL

3.1 Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:
3.1.1 o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas neste edital;
3.1.2 Não se aplica a este certame o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais previsto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, com fundamento no inciso I do § 1º do art. 4º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, conforme item 7 do Termo de Referência (Anexo I).
3.2 A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas observados o prazo e os critérios de disputa estabelecidos neste edital.
3.2.1 A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).
3.3 Nos termos do Convênio ICMS n.º 26/2003- CONFAZ, quando se tratar de operação interna, os licitantes beneficiados com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.
3.3.1 Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional não estão abrangidos pelo disposto no item 3.3, devendo apresentar proposta de preços com a carga tributária completa.
3.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a), sendo que somente estas participarão da fase de lances.
3.5 O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

4 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
4.1.1 Valor unitário e total do item;
4.1.2 Marca;

4.1.3 Fabricante;
4.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.
4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
4.6 As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

5 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
5.2 O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
5.2.1 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
5.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
5.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
5.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.
5.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
5.5.1 O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 2 Das Condições Específicas deste Edital.
5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 5,00 (cinco reais)
5.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
5.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
5.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
5.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
5.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado (ou maior desconto), vedada a identificação do licitante.
5.16 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
5.18 O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, conforme definido neste Edital e seus anexos.
5.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
5.20 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
5.21 Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.
5.22 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
5.23 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
5.23.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
5.23.2 O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
5.23.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 5.23.2.
5.24 Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no art. 95 do Decreto n.º 10.086, de 2022.
6.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V da citada Instrução, sob pena de desclassificação.
6.3 Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
6.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
6.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
6.6 O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro), sob pena de não aceitação da proposta.
6.6.1 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
6.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.

6.6.3. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.6.3.1 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.6.3.2 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

6.6.3.2.1 Itens indicados nos Lotes 01 a 09 e respectivos valores máximos;

6.6.3.2.2 Itens amostrais referentes aos Lotes 01 a 09, nos tamanhos e quantidades descritos no subitem 1.5.2 do Termo de Referência;

6.6.3.3 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo(a) Pregoeiro(a), ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.6.3.4 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o(a) Pregoeiro(a) analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

6.6.3.5 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

6.6.3.6 As amostras não utilizadas ou não aprovadas deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da homologação do certame, após o qual poderão ser descartadas pelo órgão avaliador, sem direito a ressarcimento, observado o subitem 1.5.22 do Termo de Referência quanto às amostras aprovadas.

6.6.3.7 Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
6.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
6.8 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.
6.9 O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
6.9.1 Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
6.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
6.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto, até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro.
7.2 O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, desde que os referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
7.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
7.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.
7.6 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
7.7 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances fechados.

8. DESCRITIVO DA PROPOSTA

8.1 A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.
8.1.1 A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da planilha de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.
8.1.2 As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ (item 3.3) deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.
8.1.2.1 Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 3.3, e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital. Caso esta soma ultrapasse o máximo previsto no edital, o(a) pregoeiro(a) desclassificará a proposta.
8.1.3 Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o(a) pregoeiro(a) poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.
8.1.4 Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.
8.2 Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III.

9. OS RECURSOS

9.1 Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa que antecede a adjudicação.
9.1.1 As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico e com uso de certificação digital ICP-Brasil.
9.1.2 Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico e assinadas com uso de certificação digital ICP-Brasil.
9.2 A não apresentação das razões recursais no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.
9.3 As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo(a) pregoeiro(a).
9.4 Os autos do processo de licitação poderão ser acessados pelos interessados no sistema E-Protocolo no site https://www.e-protocolo.pr.gov.br.
9.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo(a) pregoeiro(a) à autoridade máxima para adjudicação e homologação.
10.2 Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto possuir mais de um lote.

11 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, a Comissão de Contratação do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional convocará o(s) adjudicatário(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado), no prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma vez, pelo mesmo prazo, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
11.1.1 O não atendimento à convocação, a recusa ou o silêncio do adjudicatário convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços, implicará desclassificação do certame, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no item 13 deste Edital.
11.2 Serão incluídos na Ata de Registro de Preços, na forma de anexos, para formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado, nos termos do § 4º do art. 298 do Decreto n.º 10.086, de 2022, na redação dada pelo Decreto Estadual n.º 12.478, de 2026:
11.2.1 Anexo I da Ata – o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação;
11.2.2 Anexo II da Ata – o registro dos licitantes que mantiverem suas propostas, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação;
11.2.3 A convocação dos integrantes do cadastro de reserva observará as condições previstas neste Edital e o disposto nos incisos II, IV e V do art. 305, no inciso III do art. 306 e no art. 311 do Decreto n.º 10.086, de 2022.
11.2.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar assinar a ata de registro de preços nos termos do § 5.º do Art. 298 do Decreto n.º 10.086/2022, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.
11.3 O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
11.4 Os licitantes reconhecem, desde já, que a assinatura da Ata de Registro de Preços, do(s) Contrato(s), ou retirada(s) da(s) nota(s) de empenho emitidas (ou documento equivalente), representam compromisso

entre as partes, submetendo-as ao cumprimento do objeto licitado, nos prazos e condições constantes neste Edital e na legislação vigente.

11.5 Não será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos ou entidades não participantes, com fundamento nos arts. 297 e 314 do Decreto n.º 10.086, de 2022, tendo em vista que: (i) o quantitativo registrado foi dimensionado exclusivamente para atender à rede pública estadual de ensino, a partir do número de matrículas e da sazonalidade de ingresso e transferência de estudantes, com a margem de flutuação própria do Sistema de Registro de Preços; (ii) a entrada de demandas de terceiros, de perfil e sazonalidade distintos, poderia exaurir prematuramente a ata e comprometer o abastecimento da própria rede estadual, finalidade que justificou a adoção do Sistema de Registro de Preços; e (iii) as especificações técnicas, a identidade visual, o Padrão de Identidade e Qualidade (PIQ) e o cronograma de entrega foram definidos em função das características exclusivas dos Programas dos Colégios Cívico-Militares, Paraná Integral e Ensino Regular, não se prestando, sem adaptação, ao atendimento de outros órgãos ou entidades.

11.6 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o vencedor do certame deverá estar credenciado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – CAUFPR, e apresentar comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo adjudicatário durante a vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato.

11.7 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Estadual.

11.7.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

11.7.2 A atualização dos preços registrados será feita automaticamente a partir da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), tendo por termo inicial a data do orçamento estimado (31/07/2026) e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o interregno mínimo de um ano será contado a partir da última atualização.

11.7.2.1 O reajuste dos preços será feito de forma automática pela Administração com a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), tendo por termo inicial a data do orçamento estimado de 31/07/2026, e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o interregno mínimo de um ano será contado a partir da última atualização.

12. CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

12.1 O adjudicatário será notificado para assinar o contrato no prazo de 10 (dez) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

12.2 Para a assinatura do contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado no Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

12.3 Antes da assinatura do contrato, a Administração realizará consulta ao Cadastro Informativo Estadual – Cadin Estadual, haja vista a vedação contida no art. 3º, inc. I, da Lei Estadual n.º 18.466, de 2015.

12.4 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da conta corrente junto à instituição financeira Contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas na mesma norma.

12.5 Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 12.2 e 12.4 ou se recusar a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, e no Decreto Estadual n.º 10.086/2022, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

12.5.1 A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

12.5.2 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 12.5, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.
12.6 A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.
12.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:
EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0{,}00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12.8 Antes de cada pagamento, a Contratante deverá realizar consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviço - GMS para verificar a manutenção das condições de habilitação definidas neste edital.

12.9 Nos termos do art. 25, § 4º, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e dos arts. 531 e seguintes do Decreto n.º 10.086, de 2022, o licitante vencedor cuja soma dos lotes arrematados ultrapassar o valor estabelecido como de grande vulto (inciso XXII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021) deverá implantar programa de integridade no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, e apresentar, por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços, a declaração de compromisso constante do Anexo X.

13 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal**.**
13.2 A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:
a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022;
b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Estadual 10.086/2022;
c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Estadual 10.086/2022;
13.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto Estadual 10.086/2022.
13.4 A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública Estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.
13.4.1 A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.
13.5 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

13.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 10.086, de 2022. e na Lei n.º 20.656, de 2021.
13.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 10.086, de 2022.
13.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Estado do Paraná.
13.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

14 DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.
14.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.
14.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
14.4 O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) pregoeiro(a) ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.
14.5 A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.
14.6 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.
14.7 Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O(a) pregoeiro(a), se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.
14.8 O(a) pregoeiro(a) poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.
14.9 A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
14.10 O foro é o da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Central de Curitiba, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

O servidor que subscreve este edital e seus anexos atesta que observou integralmente a Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná.

Curitiba, 05 de outubro de 2026.
Saionara Cristina Bocalon
Pregoeira
Portaria nº 273/2026 - Fundepar

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA FINAL

1. OBJETO

1.1 Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de Uniformes Escolares em atendimento aos Programas dos Colégios Cívico-Militares (CCM), Paraná Integral (PPI) e estudantes matriculados no Ensino Regular no Estado do Paraná, conforme especificações da planilha abaixo:

LOTE 01									
Núcleos Regionais de Educação: Área Metropolitana Norte, Área Metropolitana Sul, Curitiba e Paranaguá.									
Item	**Cód. GMS**	**Descrição do objeto**	**Tipo**	**Quantidade CCM/PR**	**Quantidade PPI**	**Quantidade REGULAR**	**Quantidade TOTAL**	**Valo Unitário Máximo**	**Valor total máximo**
Item 1	8401-110198	Camiseta manga curta	Unissex	142.800	66.000	525.700	734.500	R$29,76	R$21.858.720,00
Item 2	8401-110202	Calça em helanca	Unissex	71.400	44.000	262.850	378.250	R$58,96	R$22.301.620,00
Item 3	8401-110199	Jaqueta em helanca	Unissex	71.400	22.000	262.850	356.250	R$78,40	R$27.930.000,00
Item 4	8401-64525	Bermuda helanca	Unissex	71.400	22.000	262.850	356.250	R$47,46	R$16.907.625,00
Item 5	8401-84447	Camiseta manga longa	Unissex	0	22.000	0	22.000	R$33,29	R$732.380,00
Item 6	8401-110204	Blusão moletom	Unissex	0	22.000	0	22.000	R$73,47	R$1.616.340,00
								Soma dos valores unitários dos itens	**Valor Máximo Global do Lote 01 (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)**
								R$321,34	**R$91.346.685,00**

LOTE 02
Núcleos Regionais de Educação: Cornélio Procópio, Ibaiti, Irati, Ivaiporã, Jacarezinho, Londrina, Ponta Grossa, Telêmaco Borba e Wenceslau Braz.

Item	Cód. GMS	Descrição do objeto	Tipo	Quantidade CCM/PR	Quantidade PPI	Quantidade REGULAR	Quantidade TOTAL	Valor unitário máximo	Valor total máximo
Item 1	8401-110198	Camiseta manga curta	Unissex	150.400	144.300	250.600	545.300	R$29,76	R$16.228.128,00
Item 2	8401-110202	Calça em helanca	Unissex	75.200	96.200	125.300	296.700	R$58,96	R$17.493.432,00
Item 3	8401-110199	Jaqueta em helanca	Unissex	75.200	48.100	125.300	248.600	R$78,40	R$19.490.240,00
Item 4	8401-64525	Bermuda helanca	Unissex	75.200	48.100	125.300	248.600	R$47,46	R$11.798.556,00
Item 5	8401-84447	Camiseta manga longa	Unissex	0	48.100	0	48.100	R$33,29	R$1.601.249,00
Item 6	8401-110204	Blusão moletom	Unissex	0	48.100	0	48.100	R$73,47	R$3.533.907,00
								Soma dos valores unitários dos itens	**Valor Máximo Global do Lote 02 (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)**
								R$321,34	**R$70.145.512,00**

LOTE 03									
Núcleos Regionais de Educação: Apucarana, Assis Chateaubriand, Campo Mourão, Cianorte, Goioerê, Loanda, Maringá, Paranavaí, Umuarama e União da Vitória.									
Item	**Cód. GMS**	**Descrição do objeto**	**Tipo**	**Quantidade CCM/PR**	**Quantidade PPI**	**Quantidade REGULAR**	**Quantidade TOTAL**	**Valor unitário máximo**	**Valor total máximo**
Item 1	8401-110198	Camiseta manga curta	Unissex	109.200	151.500	232.800	493.500	R$29,76	R$14.686.560,00
Item 2	8401-110202	Calça em helanca	Unissex	54.600	101.000	116.400	272.000	R$58,96	R$16.037.120,00
Item 3	8401-110199	Jaqueta em helanca	Unissex	54.600	50.500	116.400	221.500	R$78,40	R$17.365.600,00
Item 4	8401-64525	Bermuda helanca	Unissex	54.600	50.500	116.400	221.500	R$47,46	R$10.512.390,00
Item 5	8401-84447	Camiseta manga longa	Unissex	0	50.500	0	50.500	R$33,29	R$ 1.681.145,00

Item 6	8401-110204	Blusão moletom	Unissex	0	50.500	0	50.500	R$73,47	R$3.710.235,00
								Soma dos valores unitários dos itens	**Valor Máximo Global do Lote 03 (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)**
								R$321,34	**R$63.993.050,00**

LOTE 04

Núcleos Regionais de Educação: Cascavel, Dois Vizinhos, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Guarapuava, Laranjeiras do Sul, Pato Branco, Pitanga e Toledo.

Item	Cód. GMS	Descrição do objeto	Tipo	Quantidade CCM/PR	Quantidade PPI	Quantidade REGULAR	Quantidade TOTAL	Valor unitário máximo	Valor total máximo
Item 1	8401-110198	Camiseta manga curta	Unissex	111.000	119.400	291.800	522.200	R$29,76	R$15.540.672,00
Item 2	8401-110202	Calça em helanca	Unissex	55.500	79.600	145.900	281.000	R$58,96	R$16.567.760,00
Item 3	8401-110199	Jaqueta em helanca	Unissex	55.500	39.800	145.900	241.200	R$78,40	R$18.910.080,00
Item 4	8401-64525	Bermuda helanca	Unissex	55.500	39.800	145.900	241.200	R$47,46	R$11.447.352,00
Item 5	8401-84447	Camiseta manga longa	Unissex	0	39.800	0	39.800	R$33,29	R$1.324.942,00
Item 6	8401-110204	Blusão moletom	Unissex	0	39.800	0	39.800	R$73,47	R$2.924.106,00
								Soma dos valores unitários dos itens	**Valor Máximo Global do Lote 04 (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)**
								R$321,34	**R$66.714.912,00**

LOTE 05

Núcleos Regionais de Educação: Área Metropolitana Norte, Área Metropolitana Sul, Curitiba e Paranaguá.

Item	Cód. GMS	Descrição do objeto	Tipo	Quantidade CCM/PR	Quantidade TOTAL	Valor unitário máximo	Valor total máximo
Item 1	8401-66916	Camisa farda CCM/PR	Feminina e masculina	71.400	71.400	R$121,31	R$8.661.534,00
Item 2	8401-66904	Calça farda CCM/PR	Feminina e masculina	71.400	71.400	R$142,60	R$10.181.640,00
Item 3	8401-110201	Jaqueta tactel CCM/PR	Unissex	71.400	71.400	R$181,72	R$12.974.808,00
						Soma dos valores unitários dos itens	**Valor Máximo Global do Lote 05 (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)**
						R$445,63	**R$31.817.982,00**

LOTE 06							
Núcleos Regionais de Educação: Cornélio Procópio, Ibaiti, Irati, Ivaiporã, Jacarezinho, Londrina, Ponta Grossa, Telêmaco Borba e Wenceslau Braz.							
Item	**Cód. GMS**	**Descrição do objeto**	**Tipo**	**Quantidade CCM/PR**	**Quantidade TOTAL**	**Valor unitário máximo**	**Valor total máximo**
Item 1	8401-66916	Camisa farda CCM/PR	Feminina e masculina	75.200	75.200	R$121,31	R$9.122.512,00
Item 2	8401-66904	Calça farda CCM/PR	Feminina e masculina	75.200	75.200	R$142,60	R$10.723.520,00
Item 3	8401-110201	Jaqueta tactel CCM/PR	Unissex	75.200	75.200	R$181,72	R$13.665.344,00
						Soma dos valores unitários dos itens	**Valor Máximo Global do Lote 08 (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)**
						R$445,63	**R$33.511.376,00**

LOTE 07
Núcleos Regionais de Educação: Apucarana, Assis Chateaubriand, Campo Mourão, Cianorte, Goioerê, Loanda, Maringá, Paranavaí, Umuarama e União da Vitória.

Item	Cód. GMS	Descrição do objeto	Tipo	Quantidade CCM/PR	Quantidade TOTAL	Valor unitário máximo	Valor total máximo
Item 1	8401-66916	Camisa farda CCM/PR	Feminina e masculina	54.600	54.600	R$121,31	R$6.623.526,00
Item 2	8401-66904	Calça farda CCM/PR	Feminina e masculina	54.600	54.600	R$142,60	R$7.785.960,00
Item 3	8401-110201	Jaqueta tactel CCM/PR	Unissex	54.600	54.600	R$181,72	R$9.921.912,00
						Soma dos valores unitários dos itens	**Valor Máximo Global do Lote 07 (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)**
						R$445,63	**R$24.331.398,00**

LOTE 08							
Núcleos Regionais de Educação: Cascavel, Dois Vizinhos, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Guarapuava, Laranjeiras do Sul, Pato Branco, Pitanga e Toledo.							
Item	**Cód. GMS**	**Descrição do objeto**	**Tipo**	**Quantidade CCM/PR**	**Quantidade TOTAL**	**Valor unitário máximo**	**Valor total máximo**
Item 1	8401-66916	Camisa farda CCM/PR	Feminina e masculina	55.500	55.500	R$121,31	R$6.732.705,00
Item 2	8401-66904	Calça farda CCM/PR	Feminina e masculina	55.500	55.500	R$142,60	R$7.914.300,00
Item 3	8401-110201	Jaqueta tactel CCM/PR	Unissex	55.500	55.500	R$181,72	R$10.085.460,00
						Soma dos valores unitários dos itens	**Valor Máximo Global do Lote 08 (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)**
						R$445,63	**R$24.732.465,00**

LOTE 09
Núcleos Regionais de Educação: Todos os núcleos regionais de educação do Paraná.

Item	Cód. GMS	Descrição do objeto	Tipo	Quantidade CCM/PR	Quantidade TOTAL	Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo
Item 1	8401-66871	Boina	Unissex	256.700	256.700	R$ 96,56	R$ 24.786.952,00

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO (09 (nove) LOTES) = R$ 431.380.332,00 (QUATROCENTOS TRINTA UM MILHÕES, TREZENTOS OITENTA MIL, TREZENTOS TRINTA E DOIS REAIS).

QUANTIDADE GLOBAL		
01	Camiseta manga curta	2.295.500
02	Jaqueta helanca	1.067.500
03	Calça helanca	1.227.950
04	Bermuda helanca	1.067.550
05	Camiseta manga longa	160.400
06	Blusão moletom	160.400
07	Jaqueta tactel	256.700
08	Camisa farda	256.700
09	Calça farda	256.700
10	Boina	256.700
QUANTIDADE GLOBAL DE ITENS		**7.006.100**

1.1.1 A licitação será processada na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO**, no modo de disputa **ABERTO**. Justifica-se a modalidade escolhida por garantir economicidade, competitividade e eficiência para a contratação, respeitando os princípios estabelecidos na Lei 14.133/2021.

1.1.2 O critério de aceitabilidade de preços será o de 'Valor Máximo Global do Lote' para os lotes 01 a 08, respeitados os valores máximos indicados nas tabelas acima. Trata-se de um critério objetivo para o julgamento das propostas, evitando transtornos ao julgador do certame. O critério adotado não dispensa a observação pelos valores unitários máximos, que deverão ser respeitados para evitar o jogo de planilhas. Para o Lote 09 o critério de aceitabilidade de preços será o de "Valor Unitário Máximo".

1.1.3 O processo licitatório resultará na publicação de uma **Ata de Registro de Preços**, com vigência de 1 (um) ano; poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme artigo 84 da Lei 14.133, de 2021. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Secretaria da Educação do Paraná (SEED-PR) realizará a contratação da demanda conforme a necessidade existente.

1.1.4 O prazo de vigência dos contratos oriundos da ata de registro de preços será de **12 (doze) meses,** contados a partir da data da assinatura contratual, podendo ser prorrogados desde que satisfeitos os requisitos do artigo 111 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

1.1.5 Conforme estabelece o Artigo 300 do Decreto Estadual nº 10086/2022, a existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições. **1.1.6** A presente contratação consta no Plano de Contratações Anual de 2026 da Secretaria de Estado da Educação do Paraná sob n° de ordem: 628, 1272,1349 e 1402. Item: Uniformes

https://www.planejamento.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2026-07/4100%20-%20SEED_PCA_2026%20v.20.pdf.

1.1.7 As solicitações para futura e eventual aquisição de uniformes ocorrerão mediante a formalização dos contratos que serão realizados indicando os quantitativos e tamanhos conforme interesse e necessidade da Administração junto à empresa fornecedora. Dessa forma, a Administração poderá firmar quantos contratos forem necessários até o limite da totalidade de cada lote da ata de registro de preços.

1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.2.1 Especificações técnicas da CAMISETA MANGA CURTA

1.2.1.1 Especificações técnicas da CAMISETA MANGA CURTA do CCM:

Informação	Especificação da Malha
Descrição básica	Camiseta manga curta confeccionada em meia malha PV
Composição do tecido principal	67% Poliéster 33% Viscose. Norma: ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992 (tolerância de ± 3 pontos percentuais)
Gramatura do tecido principal	175 g/m2. Norma: ABNT NBR 10591:2008 (tolerância ± 5%)
Espessura do tecido principal	0,50 mm. Norma: ISO 5084:1996 (tolerância ± 5%)
Título do fio	Fio de mistura intima 30/1 Ne. Norma NBR 13216/1994 (tolerância ± 2 fios)
Estrutura	Meia Malha. Norma: NBR 13462/1995 e NBR 13460/1995
Pilling	Nota mínima: 4. Norma: ISO 12945-1:2020 (tolerância nota mínima 4)
Densidade de Malha	21 Cursos e 14 Colunas. Norma: ABNT NBR 12060:1991 (tolerância ± 2 fios)
Resistência ao Estouro De Materiais Têxteis	Pressão 10 kgf/cm², resultado mínima aceitação. Norma: ABNT NBR 13384:1995 (tolerância mínima 10 Kgf/cm²)
Solidez cor a Lavagem Doméstica	Migração: 5 e Alteração: 5. Norma: NBR ISO 105 C06/10 - A1S (tolerância nota mínima 5)
Cor Principal	Branca Pantone de referência 11-0601 TPX

Deverá ser confeccionada com tecido meia malha, fio mistura íntima 30/1 composição de 67% Poliéster 33% Viscose (tolerância de ± 3 pontos percentuais (%) na composição das fibras), com gramatura de 175 g/m² (tolerância de ± 5%), na cor branca Pantone 11-0601 TPX.

Gola redonda confeccionada em malha ribana 1x1, costurada em máquina galoneira 02 agulhas com bitola larga, largura de 2,0 cm, na cor branca Pantone 11-0601 TPX, composição 66% Poliéster 32% Viscose e 2% Elastano, (tolerância de ± 3 pontos percentuais (%) na composição das fibras), com gramatura 240 g/m² (tolerância de ± 5%).

A barra do corpo e das mangas deverá estar com largura de 2,0 cm acabado, costurada em máquina galoneira de duas agulhas, bitola larga.

Na parte frontal altura do peito, brasão em alta definição em processo *silkscreen*, medindo aproximadamente 9,0 cm de largura para os tamanhos adulto e infantil/juvenil proporcional (sendo a redução máxima, até 4,0 cm). O brasão deverá estar em conformidade com o Programa Escola Cívico-Militar do Paraná.

Ainda para as escolas indicadas como Cívico-Militares e que também fazem parte do Programa Paraná Integral, deverá ser aplicada a logo do “Paraná Integral” medindo aproximadamente 20,0 cm de largura e altura proporcional, posicionado nas costas, em silkscreen em suas cores originais.

Etiqueta de identificação e conservação centralizada na parte traseira do decote contendo na face frontal a razão social e o CNPJ do fabricante, o número do manequim, composição do tecido, país de origem, instruções de lavagem e conservação. No verso da etiqueta deve ser informado o número do contrato, o número do pregão eletrônico e a etapa de entrega correspondente.

A peça deverá ser costurada internamente em máquina overloque, com linha 100% poliéster n.º 120 na mesma cor do tecido principal.

Imagens e tabela de medidas da CAMISETA MANGA CURTA do CCM

Tabela de medidas da CAMISETA		4	6	8	10	12	14	16/ PP	P	M	G	GG	XG	G1	G2	G3	G4	G5
A	COMPRIMENTO CORPO	46	49	52	55	58	61	64	67	70	73	76	78	80	82	84	86	88
B	TORÁX	37	39	41	43	45	47	49	51	54	57	60	63	66	69	72	75	78
C	COMPRIMENTO MANGA	14	15	16	17	18	19	20	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
D	ALTURA CAVA	16,5	17,5	18,5	19,5	20,5	21,5	22,5	23	24,5	25,5	26,5	28	29,5	31	32,5	34	35,5
E	ABERTURA MANGA	11,5	12	12,5	13,5	14,5	15,5	16,5	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27
F	OMBRO	7,5	8	9	10	10,5	11,5	12,5	13	14	15	16	17,5	18,5	18,5	20,5	21,5	22,5
G	ABERTURA DECOTE	15	15	15	15,5	15,5	15,5	15,5	16	16	16	16,5	16,5	17,0	17,0	17,0	17,0	17,0
H	PROFUNDIDAD E DECOTE	6,5	6,5	6,5	7	7	7	7	8	8	8	8,5	8,5	9	9	9,5	9,5	10

Observações:

a) as medidas indicadas na tabela de medida estão em centímetros (cm) e devem seguir posições das medidas conforme a NBR 12071/2002;

b) as peças poderão apresentar tolerância de medidas conforme NBR 12720/1995;

c) sobre a possibilidade de alteração e/ou adequação da tabela de medida:

c.1) a CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA uma tabela de medidas substitutiva ou complementar com medidas inferiores ou superiores em relação à apresentada em edital para fins de pedido sem ônus para a CONTRATANTE;

c.2) a CONTRATADA poderá apresentar tabela de medida substitutiva em relação à apresentada em edital para fins de pedido sem ônus para a CONTRATANTE, mediante aprovação do setor demandante.

Especificações técnicas da CAMISETA MANGA CURTA do PPI:

Informação	Especificação da Malha
Descrição básica	Camiseta manga curta confeccionada em meia malha PV
Composição do tecido principal	67% Poliéster 33% Viscose. Norma: ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992 (tolerância de ± 3 pontos percentuais)
Gramatura do tecido principal	175 g/m2. Norma: ABNT NBR 10591:2008 (tolerância ±5%)
Espessura do tecido principal	0,50 mm. Norma: ISO 5084:1996 (tolerância ± 5%)
Título do fio	Fio de mistura intima 30/1 Ne. Norma NBR 13216/1994 (tolerância ± 2 fios)
Estrutura	Meia Malha. NBR 13462/1995 e NBR 13460/1995
Pilling (método caixa)	Nota mínima: 4. Norma: ISO 12945-1:2020 (tolerância nota mínima 4)
Densidade de Malha	21 Cursos e 14 Colunas. Norma: ABNT NBR 12060:1991 (tolerância ± 2 fios)
Resistência ao Estouro De Materiais Têxteis	Pressão 10 kgf/cm², resultado mínima aceitação. Norma: ABNT NBR 13384:1995 (tolerância mínima 10 kgf/cm²)
Solidez cor a Lavagem Doméstica	Migração: 5 e Alteração: 5. Norma: NBR ISO 105 C06/10 - A1S (tolerância nota mínima 5) para o branco; Migração: 4 e Alteração: 4. Norma: NBR ISO 105 C06/10 - A1S (tolerância nota mínima 4) para o azul;
Cor Principal	Branca Pantone de referência 11-0601 TPX Azul blue depths, Pantone de referência 19-3940 TPX

Deverá ser confeccionada com tecido meia malha, fio mistura íntima 30/1 composição de 67% Poliéster 33% Viscose (tolerância de ± 3 pontos percentuais (%) na composição das fibras), com gramatura de 175 g/m² (tolerância de ± 5%), na cor branca Pantone 11-0601 TPX.

Gola redonda confeccionada em malha ribana 1x1, costurada em máquinagaloneira 2 agulhas, com bitola larga, largura de 2,0 cm, na cor Azul blue depths, Pantone de referência 19-3940 TPX composição 66% Poliéster 32% Viscose e 2% Elastano, (tolerância de ± 3 pontos percentuais (%) na composição das fibras), com gramatura 240 g/m² (tolerância de ± 5%).

As mangas são do tipo raglan, confeccionada na mesma malha do corpo, na cor Azul blue depths, Pantone de referência 19-3940 TPX.

A barra do corpo e das mangas deverá estar com largura de 2,0 cm acabado, costurada em máquina galoneira de duas agulhas, bitola larga.

Logotipo: Aplicar o Brasão do Paraná no modelo do Governo do Estado e da Secretaria de Educação do Paraná, totalizando 7,4 centímetros de altura e com 8,0 cm de largura, posicionado na frente lado esquerdo do peito, em *silkscreen* em suas cores originais. Aplicar a logo do Paraná Integral medindo aproximadamente 20,0 cm de largura e 6,3 cm de altura, posicionado nas costas, centralizado a 8,0 cm abaixo da gola, em *silkscreen* em suas cores originais.

As peças deverão estar íntegras e isentas de defeitos e serem embaladas em sacos plásticos, com identificação externa das peças e suas respectivas numerações.

Etiqueta de identificação e conservação centralizada na parte traseira do decote contendo a razão social e o CNPJ do fabricante, o número do manequim, composição do tecido, país de origem, instruções de lavagem e conservação. No verso da etiqueta deve ser informado o número do contrato, o número do pregão eletrônico e a etapa de entrega correspondente.

A peça deverá ser costurada internamente em máquina overloque, com linha 100% poliéster n.º 120 na mesma cor do tecido principal.

Imagens e tabela de medidas da camiseta manga curta do PPI

Tabela de medidas da CAMISETA		4	6	8	10	12	14	16 / PP	P	M	G	GG	XG	G1	G2	G3	G4	G5
A	COMPRIMENTO CORPO	46	49	52	55	58	61	64	67	70	73	76	78	80	82	84	86	88
B	TORÁX	37	39	41	43	45	47	49	51	54	57	60	63	66	69	72	75	78
C	COMPRIMENTO MANGA	21,5	23,0	25,0	27,0	29,0	31,0	33,0	35,0	37,0	39,0	41,0	43,5	45,5	47,5	49,5	51,5	53,5
D	ALTURA CAVA	16,5	17,5	18,5	19,5	20,5	21,5	22,5	23	24,5	25,5	26,5	28	29,5	31	32,5	34	35,5
E	ABERTURA MANGA	11,5	12	12,5	13,5	14,5	15,5	16,5	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27
G	ABERTURA DECOTE	15	15	15	15,5	15,5	15,5	15,5	16	16	16	16,5	16,5	17,0	17,0	17,0	17,0	17,0
H	PROFUNDIDAD E DECOTE	6,5	6,5	6,5	7	7	7	7	8	8	8	8,5	8,5	9	9	9,5	9,5	10

Observações:

a) as medidas indicadas na tabela de medida estão em centímetros (cm) e devem seguir posições das medidas conforme a NBR 12071/2002;

b) as peças poderão apresentar tolerância de medidas conforme NBR 12720/1995;

c) sobre a possibilidade de alteração e/ou adequação da tabela de medida:

c.1) a CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA uma tabela de medidas substitutiva ou complementar com medidas inferiores ou superiores em relação à apresentada em edital para fins de pedido sem ônus para a CONTRATANTE;

c.2) a CONTRATADA poderá apresentar tabela de medida substitutiva em relação à apresentada em edital para fins de pedido sem ônus para a CONTRATANTE, mediante aprovação do setor demandante.

Especificações técnicas da CAMISETA MANGA CURTA do REGULAR

Informação	Especificação da Malha
Descrição básica	Camiseta manga curta confeccionada em meia malha PV
Composição do tecido principal	67% Poliéster 33% Viscose. Norma: ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992 (tolerância de ± 3 pontos percentuais)
Gramatura do tecido principal	175 g/m2. Norma: ABNT NBR 10591:2008 (tolerância ± 5%)
Espessura do tecido principal	0,50 mm. Norma: ISO 5084:1996 (tolerância ± 5%)
Título do fio	Fio de mistura intima 30/1 Ne. Norma NBR 13216/1994 (tolerância ± 2 fios)
Estrutura	Meia Malha. NBR 13462/1995 e NBR 13460/1995
Pilling (método caixa)	Nota mínima: 04. Norma: ISO 12945-1:2020 (tolerância nota mínima 4)
Densidade de Malha	21 Cursos e 14 Colunas. Norma: ABNT NBR 12060:1991 (tolerância ± 2 fios)
Resistência ao Estouro De Materiais Têxteis	Pressão 10 kgf/cm², resultado mínima aceitação. Norma: ABNT NBR 13384:1995 (tolerância mínima 10 Kgf/cm²)
Solidez cor a Lavagem Doméstica	Migração: 4 e Alteração: 4. Norma: NBR ISO 105 C06/10 - A1S (tolerância nota mínima 4) para as cores azul e verde.
Cor Principal	Azul blue depths, Pantone de referência 19-3940 TPX Verde Green Bee, Pantone de referência 17-6154 TCX

Deverá ser confeccionada com tecido meia malha, fio mistura íntima 30/1 composição de 67% Poliéster 33% Viscose (tolerância de ± 3 pontos percentuais (%) na composição das fibras), com gramatura de 175 g/m² (tolerância de ± 5%), na cor Azul blue depths, Pantone de referência 19-3940 TPX, pantone de referência 19-4033 TPX.

Gola redonda confeccionada em malha ribana 1x1, costurada em máquina galoneira 2 agulhas, com bitola larga, largura de 2,0 cm, na cor na cor Azul blue depths, Pantone de referência 19-3940 TPX, composição 66% Poliéster 32% Viscose e 2% Elastano, (tolerância de ± 3 pontos percentuais (%) na composição das fibras), com gramatura 240 g/m² (tolerância de ± 5%).

As mangas são do tipo raglan, confeccionada na mesma malha do corpo, na cor Verde Green Bee, Pantone de referência 17-6154 TCX.

A barra do corpo e das mangas deverão estar com largura de 2,0 cm, costurada em máquina galoneira de duas agulhas bitola larga.

Logotipo: Aplicar o Brasão do Paraná no modelo do Governo do Estado e da Secretaria de Educação do Paraná, totalizando 7,4 centímetros de altura e com 8,0 cm de largura orcional, posicionado na frente lado esquerdo do peito, em *silkscreen* em suas cores originais. A parte posterior é lisa, sem estampa.

As peças deverão estar íntegras e isentas de defeitos e serem embaladas em sacos plásticos, com identificação externa das peças e suas respectivas numerações.

Etiqueta de identificação e conservação centralizada na parte traseira do decote contendo a razão social e o CNPJ do fabricante, o número do manequim, composição do tecido, país de origem, instruções de lavagem e conservação. No verso da etiqueta deve ser informado o número do contrato, o número do pregão eletrônico e a etapa de entrega correspondente.

A peça deverá ser costurada internamente em máquina overloque, com linha 100% poliéster n.º 120 na mesma cor do tecido principal.

Imagens e tabela de medidas da CAMISETA MANGA CURTA DO REGULAR

Tabela de medidas da CAMISETA		4	6	8	10	12	14	16/ PP	P	M	G	GG	XG	G1	G2	G3	G4	G5
A	COMPRIMENTO CORPO	46	49	52	55	58	61	64	67	70	73	76	78	80	82	84	86	88
B	TORÁX	37	39	41	43	45	47	49	51	54	57	60	63	66	69	72	75	78
C	COMPRIMENTO MANGA	21,5	23,0	25,0	27,0	29,0	31,0	33,0	35,0	37,0	39,0	41,0	43,5	45,5	47,5	49,5	51,5	53,5
D	ALTURA CAVA	16,5	17,5	18,5	19,5	20,5	21,5	22,5	23	24,5	25,5	26,5	28	29,5	31	32,5	34	35,5
E	ABERTURA MANGA	11,5	12	12,5	13,5	14,5	15,5	16,5	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27
G	ABERTURA DECOTE	15	15	15	15,5	15,5	15,5	15,5	16	16	16	16,5	16,5	17,0	17,0	17,0	17,0	17,0
H	PROFUNDIDADE DECOTE	6,5	6,5	6,5	7	7	7	7	8	8	8	8,5	8,5	9	9	9,5	9,5	10

Observações:
a) as medidas indicadas na tabela de medida estão em centímetros (cm) e devem seguir posições das medidas conforme a NBR 12071/2002;
b) as peças poderão apresentar tolerância de medidas conforme NBR 12720/1995;
c) sobre a possibilidade de alteração e/ou adequação da tabela de medida:
c.1) a CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA uma tabela de medidas substitutiva ou complementar com medidas inferiores ou superiores em relação à apresentada em edital para fins de pedido sem ônus para a CONTRATANTE;
c.2) a CONTRATADA poderá apresentar tabela de medida substitutiva em relação à apresentada em edital para fins de pedido sem ônus para a CONTRATANTE, mediante aprovação do setor demandante

Especificações técnicas da JAQUETA HELANCA
Especificações técnicas da JAQUETA HELANCA DO CCM/PR

Informação	Especificação da Malha
Descrição básica	Jaqueta confeccionada em malha helanca ponto roma
Composição do tecido principal	85% poliéster 15% algodão. Norma: ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992 (tolerância de ± 3 pontos percentuais)
Gramatura do tecido principal	320 g/m2. Norma: ABNT NBR 10591:2008 (tolerância ± 5%)
Espessura do tecido principal	0,94 mm. Norma: ISO 5084:1996 (tolerância ± 5%)
Estrutura	Malha Interloque Ponto Roma. NBR 13462/1995 e NBR 13460/1995
Resistência ao Estouro De Materiais Têxteis	Pressão 12 kgf/cm², resultado mínima aceitação. Norma: ABNT NBR 13384:1995 (tolerância mínima 12 kgf/cm²)
Solidez cor a Lavagem Doméstica	Migração: 4 e Alteração: 4. Norma: NBR ISO 105 C06/10 - A1S (tolerância nota mínima 4)
Cor	Azul-marinho Pantone de referência 19-3933 TPX

O corpo e mangas da jaqueta deverão ser confeccionadas em malha helanca ponto roma cuja composição 85% Poliéster 15% Algodão (tolerância de ± 3 pontos percentuais (%) na composição das fibras), gramatura de 320 g/m2 (tolerância de ± 5%), na cor azul-marinho do Pantone 19-3933 TPX. Gola dupla tipo esportiva com 8,0 cm de altura confeccionada na mesma composição e cor da malha helanca.

No centro das mangas, em toda sua extensão, deverá conter filete costurado medindo 4,0 mm de largura acabado. O filete deverá ser confeccionado em malha 67% Poliéster e 33% Viscose (tolerância de ± 3 pontos percentuais (%) na composição das fibras) na cor branca e gramatura de 175 g/m² (tolerância de ± 5%).

Na parte superior frontal da jaqueta deverá conter um recorte formando levemente um V confeccionado na mesma malha e cor do corpo conforme ilustrado nesse descrito técnico. Entre o recorte e o corpo deverá conter filete costurado medindo 4,0 mm de largura acabado. O filete deverá ser confeccionado em malha 67% Poliéster e 33% Viscose (tolerância de ± 3% na composição das fibras) na cor branca e gramatura de 175 g/m² (tolerância de ± 5%).

Nas laterais da jaqueta deverão ser costurados dois bolsos embutidos na máquina reta, com forro no mesmo tecido do corpo na cor azul-marinho do Pantone 19-3933 TPX, pespontados à 0,5 cm da extremidade e/ou borda.

Punhos e barras confeccionados em malha ribana 1x1, composição 100% Poliéster, com gramatura de 280 g/m2 (tolerância de ± 5%), na cor azul-marinho Pantone 19-3933 TPX. Os punhos e barras deverão ser duplos e ter 6,0 cm de largura, costurados com máquina overloque.

Abertura frontal da jaqueta com fechamento com zíper de nylon n.º 5, com cursor e puxador metálico, na mesma cor da peça costurado da barra até o final da gola.

Na parte superior do recorte, lado esquerdo de quem veste deverá ser aplicado brasão em *patch* eletrônico, alta definição e fixação através de bordado nas extremidades, medindo aproximadamente 9,0 cm de largura para os tamanhos adulto e infantil/juvenil proporcional (sendo a redução máxima, até 4,0 cm). O brasão deverá estar em conformidade com o Programa Escola Cívico-Militar do Paraná.

Ainda para as escolas que sejam indicadas como Cívico-Militares e que também fazem parte do Programa Paraná Integral, deverá ser aplicada a logo do Paraná Integral medindo aproximadamente 20,0 cm de largura e 6,3 cm de altura proporcional, posicionado nas costas, em *silkscreen* em suas cores originais.

Etiqueta de identificação e conservação centralizada na parte traseira do decote contendo a razão social e o CNPJ do fabricante, o número do manequim, composição do tecido, país de origem, instruções de lavagem e conservação. No verso da etiqueta deve ser informado o número do contrato, o número do pregão eletrônico e a etapa de entrega correspondente.

A peça deverá ser costurada internamente em máquina overloque, com linha 100% poliéster n.º 120 na mesma cor do tecido principal.

Imagens e tabela de medidas da JAQUETA HELANCA do CCM/PR

Tabela de medidas da JAQUETA HELANCA		4	6	8	10	12	14	16 / PP	P	M	G	GG	XG	G1	G2	G3	G4	G5
A	COMPRIMENTO CORPO	50	53	56	59	62	65	66	68	71	73	76	78	80	82	84	86	88
B	TORÁX	37	39	41	43	45	47	49	51	54	57	60	63	66	69	72	75	78
C	COMPRIMENTO MANGA	37	41	45	49	53	57	59	62	64	66	67	68	69	70	71	72	73
D	ABERTURA DO PUNHO	5	6	7	8	8	9	9	10	10	11	12	12	13	14	15	16	17
E	OMBRO	8	8,5	9,5	10,5	11	12	13	13,5	14,5	15,5	16,5	17,5	18,5	19,5	20,5	21,5	22,5

Observações:

a) as medidas indicadas na tabela de medida estão em centímetros (cm) e devem seguir posições das medidas conforme a NBR 12071/2002;

b) as peças poderão apresentar tolerância de medidas conforme NBR 12720/1995;

c) sobre a possibilidade de alteração e/ou adequação da tabela de medida:

c.1) a CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA uma tabela de medidas substitutiva ou complementar com medidas inferiores ou superiores em relação à apresentada em edital para fins de pedido sem ônus para a CONTRATANTE;

c.2) a CONTRATADA poderá apresentar tabela de medida substitutiva em relação à apresentada em edital para fins de pedido sem ônus para a CONTRATANTE, mediante aprovação do setor demandante

Especificações técnicas da JAQUETA HELANCA DO PPI

Informação	Especificação da Malha
Descrição básica	Jaqueta confeccionada em malha helanca ponto roma
Composição do tecido principal	85% Poliéster 15% Algodão. Norma: ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992 (tolerância de ± 3 pontos percentuais)

Gramatura do tecido principal	320 g/m2. Norma: ABNT NBR 10591:2008 (tolerância ± 5%)
Espessura do tecido principal	0,94 mm. Norma: ISO 5084:1996 (tolerância ± 5%)
Estrutura	Malha Interloque Ponto Roma. ABNT NBR 13462/1995 e NBR 13460/1995
Resistência ao Estouro De Materiais Têxteis	Pressão 12 kgf/cm², resultado mínima aceitação. Norma: ABNT NBR 13384:1995 (tolerância mínima 12 kgf/cm²)
Solidez cor a Lavagem Doméstica	Migração: 4 e Alteração: 4. Norma: ABNT NBR ISO 105 C06/10 - A1S (tolerância nota mínima 4)
Cor	Azul blue depths, Pantone de referência 19-3940 TPX Verde Green Bee, Pantone de referência 17-6154 TCX

O corpo e mangas da jaqueta deverão ser confeccionadas em malha helanca ponto roma cuja composição 85% Poliéster 15% Algodão (tolerância de ± 3 pontos percentuais (%) na composição das fibras), gramatura de 320 g/m2 (tolerância de ± 5%), na Azul blue depths, Pantone de referência 19-3940 TPX.

Nas laterais frente deverão conter um recorte na cor Verde Green Bee, Pantone de referência 17-6154 TCX, confeccionado na mesma malha do corpo.

Nas laterais da jaqueta deverão ser costurados dois bolsos embutidos na máquina reta, com forro no mesmo tecido do corpo, na cor Verde Green Bee, Pantone de referência 17-6154 TCX, pespontados à 0,5 cm da extremidade e/ou borda.

Punhos e barras confeccionados em malha ribana 1x1, composição 100% Poliéster, com gramatura de 280 g/m2 (tolerância de ± 5%), na Azul blue depths, Pantone de referência 19-3940 TPX. Os punhos e barras deverão ser duplos e ter 4,0 cm de largura, costurados com máquina overloque.

Abertura frontal da jaqueta com fechamento com zíper de nylon n.º 5, com cursor e puxador metálico, na mesma cor da peça costurado da barra até o final da gola.

Deverá conter ainda, revel costurado internamente com largura aproximada de 7,0 cm, fazendo o acabamento interno em toda extensão do zíper, seguindo a mesma cor e tecido do corpo.

Logotipo: aplicar o logotipo do Paraná no modelo do Governo do Estado e da Secretaria de Educação do Paraná, totalizando 7,4 centímetros de altura e 8,0 cm de largura proporcional, posicionado na frente lado esquerdo do peito, em *silkscreen* com suas cores originais. Aplicar a logo do Paraná Integral medindo aproximadamente 20,0 cm de largura e 6,3 cm altura proporcional, posicionado nas costas, em *silkscreen* em suas cores originais, posicionado centralizado a 8,0 cm da gola.

Etiqueta de identificação e conservação centralizada na parte traseira do decote contendo a razão social e o CNPJ do fabricante, o número do manequim, composição do tecido, país de origem, instruções de lavagem e conservação. No verso da etiqueta deve ser informado o número do contrato, o número do pregão eletrônico e a etapa de entrega correspondente.

A peça deverá ser costurada internamente em máquina overloque, com linha 100% poliéster n.º 120 na mesma cor do tecido principal.

Imagens e tabela de medidas da JAQUETA HELANCA do PPI

Tabela de medidas da JAQUETA HELANCA		4	6	8	10	12	14	16 / PP	P	M	G	GG	XG	G1	G2	G3	G4	G5
A	COMPRIMENTO CORPO	50	53	56	59	62	65	66	68	71	73	76	78	80	82	84	86	88
B	TORÁX	37	39	41	43	45	47	49	51	54	57	60	63	66	69	72	75	78
C	COMPRIMENTO MANGA	37	41	45	49	53	57	59	62	64	66	67	68	69	70	71	72	73
D	ABERTURA DO PUNHO	5	6	7	8	8	9	9	10	10	11	12	12	13	14	15	16	17
E	OMBRO	8	8,5	9,5	10,5	11	12	13	13,5	14,5	15,5	16,5	17,5	18,5	19,5	20,5	21,5	22,5

Observações:

a) as medidas indicadas na tabela de medida estão em centímetros (cm) e devem seguir posições das medidas conforme a NBR 12071/2002;

b) as peças poderão apresentar tolerância de medidas conforme NBR 12720/1995;

c) sobre a possibilidade de alteração e/ou adequação da tabela de medida:

c.1) a CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA uma tabela de medidas substitutiva ou complementar com medidas inferiores ou superiores em relação à apresentada em edital para fins de pedido sem ônus para a CONTRATANTE;

c.2) a CONTRATADA poderá apresentar tabela de medida substitutiva em relação à apresentada em edital para fins de pedido sem ônus para a CONTRATANTE, mediante aprovação do setor demandante

Especificações técnicas da JAQUETA HELANCA DO REGULAR

Informação	Especificação da Malha
Descrição básica	Jaqueta confeccionada em malha helanca ponto roma
Composição do tecido principal	85% Poliéster 15% Algodão. Norma: ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992 (tolerância de ± 3 pontos percentuais)
Gramatura do tecido principal	320 g/m2. Norma: ABNT NBR 10591:2008 (tolerância ± 5%)
Espessura do tecido principal	0,94 mm. Norma: ISO 5084:1996 (tolerância ± 5%)
Estrutura	Malha Interloque Ponto Roma. NBR 13462/1995 e NBR 13460/1995

Resistência ao Estouro De Materiais Têxteis	Pressão 12 kgf/cm², resultado mínima aceitação. Norma: ABNT NBR 13384:1995 (tolerância mínima 12 kgf/cm²)
Solidez cor a Lavagem Doméstica	Migração: 4 e Alteração: 4. Norma: NBR ISO 105 C06/10 - A1S (tolerância nota mínima 4)
Cor	Azul blue depths, Pantone de referência 19-3940 TPX Verde Green Bee, Pantone de referência 17-6154 TCX

O corpo e mangas da jaqueta deverão ser confeccionadas em malha helanca ponto roma cuja composição 85% Poliéster 15% Algodão (tolerância de ± 3 pontos percentuais (%) na composição das fibras), gramatura de 320 g/m2 (tolerância de ± 5%), na cor Azul blue depths, Pantone de referência 19-3940 TPX.

Nas laterais deverão conter um recorte na cor Verde Green Bee, Pantone de referência 17-6154 TCX, confeccionado na mesma malha do corpo.

Nas laterais da jaqueta deverão ser costurados dois bolsos embutidos na máquina reta, com forro no mesmo tecido do corpo, na cor Verde Green Bee, Pantone de referência 17-6154 TCX, pespontados à 0,5 cm da extremidade e/ou borda. A gola deve ser Verde Green Bee, Pantone de referência 17-6154 TCX, como na imagem.

Punhos e barras confeccionados em malha ribana 1x1, composição 100% Poliéster, com gramatura de 280 g/m2 (tolerância de ± 5%), na cor Azul blue depths, Pantone de referência 19-3940 TPX. Os punhos e barras deverão ser duplos e ter 4,0 cm de largura, costurados com máquina overloque.

Abertura frontal da jaqueta com fechamento com zíper de nylon n.º 5, com cursor e puxador metálico, na cor Azul blue depths, Pantone de referência 19-3940 TPX costurado da barra até o final da gola.

Deve ainda conter revel, costurado internamente com largura aproximada de 7,0 cm, fazendo o acabamento interno em toda extensão do zíper, seguindo a mesma cor e tecido do corpo.

Logotipo: Aplicar o Brasão do Paraná no modelo do Governo do Estado e da Secretaria de Educação do Paraná, totalizando 7,4 centímetros de altura e com 8,0cm largura proporcional, posicionado na frente lado esquerdo do peito, em *silkscreen* em suas cores originais. A parte posterior é lisa, sem estampa.

Etiqueta de identificação e conservação centralizada na parte traseira do decote contendo a razão social e o CNPJ do fabricante, o número do manequim, composição do tecido, país de origem, instruções de lavagem e conservação. No verso da etiqueta deve ser informado o número do contrato, o número do pregão eletrônico e a etapa de entrega correspondente.

A peça deverá ser costurada internamente em máquina overloque, com linha 100% poliéster n.º 120 na mesma cor do tecido principal.

Imagens e tabela de medidas da JAQUETA HELANCA do REGULAR

Tabela de medidas da JAQUETA HELANCA		4	6	8	10	12	14	16 / PP	P	M	G	GG	XG	G1	G2	G3	G4	G5
A	COMPRIMENTO CORPO	50	53	56	59	62	65	66	68	71	73	76	78	80	82	84	86	88
B	TORÁX	37	39	41	43	45	47	49	51	54	57	60	63	66	69	72	75	78
C	COMPRIMENTO MANGA	37	41	45	49	53	57	59	62	64	66	67	68	69	70	71	72	73
D	ABERTURA DO PUNHO	5	6	7	8	8	9	9	10	10	11	12	12	13	14	15	16	17
E	OMBRO	8	8,5	9,5	10,5	11	12	13	13,5	14,5	15,5	16,5	17,5	18,5	19,5	20,5	21,5	22,5

Observações:

a) as medidas indicadas na tabela de medida estão em centímetros (cm) e devem seguir posições das medidas conforme a NBR 12071/2002;

b) as peças poderão apresentar tolerância de medidas conforme NBR 12720/1995;

c) sobre a possibilidade de alteração e/ou adequação da tabela de medida:

c.1) a CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA uma tabela de medidas substitutiva ou complementar com medidas inferiores ou superiores em relação à apresentada em edital para fins de pedido sem ônus para a CONTRATANTE;

c.2) a CONTRATADA poderá apresentar tabela de medida substitutiva em relação à apresentada em edital para fins de pedido sem ônus para a CONTRATANTE, mediante aprovação do setor demandante

Especificações técnicas da CALÇA HELANCA

Especificações técnicas da CALÇA HELANCA CCM/PR

Informação	Especificação da Malha
Descrição básica	Calça confeccionada em malha helanca ponto roma
Composição do tecido principal	85% Poliéster 15% Algodão. Norma: ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992 (tolerância de ± 3 pontos percentuais)
Gramatura do tecido principal	320 g/m2. Norma: ABNT NBR 10591:2008 (tolerância ± 5%)
Espessura do tecido principal	0,94 mm. Norma: ISO 5084:1996 (tolerância ± 5%)
Estrutura	Malha Interloque Ponto Roma. NBR 13462/1995 e NBR 13460/1995

Resistência ao Estouro De Materiais Têxteis	Pressão 12 kgf/cm², resultado mínima aceitação. Norma: ABNT NBR 13384:1995 (tolerância mínima 12 kgf/cm²)
Solidez cor a Lavagem Doméstica	Migração: 4 e Alteração: 4. Norma: NBR ISO 105 C06/10 - A1S (tolerância nota mínima 4)
Cor	Azul-marinho Pantone de referência 19-3933 TPX

Confeccionada em malha helanca ponto roma, cuja composição de 85% Poliéster 15% Algodão (com tolerância de ± 3 pontos percentuais (%) na composição das fibras), com gramatura de 320 g/m² (tolerância de ± 5%), na cor azul-marinho do Pantone 19-3933 TPX.

Nas laterais da calça, deverá ser costurado filete medindo 4,0 mm de largura acabado confeccionado em malha 67% Poliéster e 33% Viscose (com tolerância de ± 3 pontos percentuais (%) na composição das fibras), gramatura de 175 g/m² (tolerância de ± 5%), na cor branco pantone 11-0601 TPX.

Bolsos laterais tipo pic, costurado a 0,5 cm das extremidades e/ou bordas. Forro na mesma malha e cor do corpo.

Cintura com elástico de 4,0 cm de altura, costura em máquina overloque e rebatido em máquina ponto corrente de 4 agulhas.

A barra da calça deverá ser dupla e com 2,0 cm de largura acabada em máquina galoneira de duas agulhas bitola larga.

Na perna esquerda de quem veste, na região inferior da coxa, posicionado levemente acima da linha do joelho, deverá ser aplicado brasão em *patch* eletrônico, alta definição e fixação através de bordado nas extremidades, medindo aproximadamente 9,0 cm de largura para os tamanhos adulto e infantil proporcional (sendo a redução máxima, até 4,0 cm). O brasão deverá estar em conformidade com o Programa Escola Cívico-Militar do Paraná.

Etiqueta de identificação e conservação centralizada na parte traseira (5,0cm abaixo do elástico da cintura) contendo a razão social e o CNPJ do fabricante, o número do manequim, composição do tecido, país de origem, instruções de lavagem e conservação. No verso da etiqueta deve ser informado o número do contrato, o número do pregão eletrônico e a etapa de entrega correspondente.

A peça deverá ser costurada internamente em máquina overloque, com linha 100% poliéster n.º 120 na mesma cor do tecido principal.

Imagens e tabela de medida da CALÇA HELANCA do CCM/PR

Tabela de medidas da CALÇA HELANCA		4	6	8	10	12	14	16 / PP	P	M	G	GG	XG	G1	G2	G3	G4	G5
A	ENTREPERNAS	46	49	52	58	63	66	68	73	76	79	82	83	84	85	86	87	88
B	COXA	21	22	23	24	25	26	27	28	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	GANCHO FRENTE	20	21	22	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37
D	GANCHO COSTAS	24	25	26	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41
E	CINTURA	23	24	25	26	27	28	31	36	38	41	44	48	52	56	60	64	68
F	QUADRIL	36	37	39	42	44	46	48	50	53	57	59	62	65	68	71	74	77
G	ABERTURA DA PERNA	9	9,5	10	10,5	11	11,5	12	13	13,5	14	14,5	15	15,5	16	16,5	17	17,5

Observações:

a) as medidas indicadas na tabela de medida estão em centímetros (cm) e devem seguir posições das medidas conforme a NBR 12071/2002;

b) as peças poderão apresentar tolerância de medidas conforme NBR 12720/1995;

c) sobre a possibilidade de alteração e/ou adequação da tabela de medida:

c.1) a CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA uma tabela de medidas substitutiva ou complementar com medidas inferiores ou superiores em relação à apresentada em edital para fins de pedido sem ônus para a CONTRATANTE;

c.2) a CONTRATADA poderá apresentar tabela de medida substitutiva em relação à apresentada em edital para fins de pedido sem ônus para a CONTRATANTE, mediante aprovação do setor demandante

Especificações técnicas da CALÇA HELANCA do PPI

Informação	Especificação da Malha
Descrição básica	Calça confeccionada em malha helanca ponto roma

Composição do tecido principal	85% Poliéster 15% Algodão. Norma: ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992 (tolerância de ± 03 pontos percentuais)
Gramatura do tecido principal	320 g/m2. Norma: ABNT NBR 10591:2008 (tolerância ± 5%)
Espessura do tecido principal	0,94 mm. Norma: ISO 5084:1996 (tolerância ± 5%)
Estrutura	Malha Interloque Ponto Roma. NBR 13462/1995 e NBR 13460/1995
Resistência ao Estouro De Materiais Têxteis	Pressão 12 kgf/cm², resultado mínima aceitação. Norma: ABNT NBR 13384:1995 (tolerância mínima 12 kgf/cm²)
Solidez cor a Lavagem Doméstica	Migração: 4 e Alteração: 4. Norma: NBR ISO 105 C06/10 - A1S (tolerância nota mínima 4)
Cor	Azul blue depths, Pantone de referência 19-3940 TPX

Confeccionada em malha helanca ponto roma, cuja composição de 85% Poliéster 15% Algodão (com tolerância de ± 3 pontos percentuais (%) na composição das fibras), com gramatura de 320 g/m² (tolerância de ± 5%), na cor azul blue depths do Pantone 19-3940 TPX.

Nas laterais deverá ser aplicada uma faixa sobreposta nas cores verde green bee Pantone 17- 6154 TPX e branco, totalizando a largura de 30 mm. Esses 30 milímetros deverão ser distribuídos da seguinte forma: 3,0 mm com uma faixa branca, 24 mm de faixa verde (Pantone 17-6154 TPX) com a escrita contínua “PARANÁ INTEGRAL” na cor branca e na fonte Gotham Bold, mais 3,0 mm com uma faixa branca. A construção desta faixa deve ser de construção tubular em fio tinto, faixa contínua sem corte em suas bordas, de modo sua costura não permita o desfiamento da faixa e suas bordas, composição 100% poliéster.

Bolsos laterais tipo pic, costurado a 0,5 cm das extremidades e/ou bordas. Forro na mesma malha e cor do corpo.

Cintura com elástico de 4,0 cm de altura, costura em máquina overloque e rebatido em máquina ponto corrente de 4 agulhas.

A barra da calça deverá ser dupla e com 2,0 cm de largura acabada em máquina galoneira de duas agulhas bitola larga.

Etiqueta de identificação e conservação centralizada na parte traseira (5,0 cm abaixo do elástico da cintura) contendo a razão social e o CNPJ do fabricante, o número do manequim, composição do tecido, país de origem, instruções de lavagem e conservação. No verso da etiqueta deve ser informado o número do contrato, o número do pregão eletrônico e a etapa de entrega correspondente.

A peça deverá ser costurada internamente em máquina overloque, com linha 100% poliéster n.º 120 na mesma cor do tecido principal.

Imagens e tabela de medida da CALÇA HELANCA do PPI

Tabela de medidas da CALÇA HELANCA		4	6	8	10	12	14	16 / PP	P	M	G	GG	XG	G1	G2	G3	G4	G5
A	ENTREPERNAS	46	49	52	58	63	66	68	73	76	79	82	83	84	85	86	87	88
B	COXA	21	22	23	24	25	26	27	28	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	GANCHO FRENTE	20	21	22	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37
D	GANCHO COSTAS	24	25	26	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41
E	CINTURA	23	24	25	26	27	28	31	36	38	41	44	48	52	56	60	64	68
F	QUADRIL	36	37	39	42	44	46	48	50	53	57	59	62	65	68	71	74	77
G	ABERTURA DA PERNA	9	9,5	10	10,5	11	11,5	12	13	13,5	14	14,5	15	15,5	16	16,5	17	17,5

Observações:
a) as medidas indicadas na tabela de medida estão em centímetros (cm) e devem seguir posições das medidas conforme a NBR 12071/2002;
b) as peças poderão apresentar tolerância de medidas conforme NBR 12720/1995;
c) sobre a possibilidade de alteração e/ou adequação da tabela de medida:
c.1) a CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA uma tabela de medidas substitutiva ou complementar com medidas inferiores ou superiores em relação à apresentada em edital para fins de pedido sem ônus para a CONTRATANTE;c.2) a CONTRATADA poderá apresentar tabela de medida substitutiva em relação à apresentada em edital para fins de pedido sem ônus para a CONTRATANTE, mediante aprovação do setor demandante

Especificações técnicas da CALÇA HELANCA REGULAR

Informação	Especificação da Malha
Descrição básica	Calça confeccionada em malha helanca ponto roma

Composição do tecido principal	85% Poliéster 15% Algodão. Norma: ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992 (tolerância de ± 03 pontos percentuais)
Gramatura do tecido principal	320 g/m2. Norma: ABNT NBR 10591:2008 (tolerância ± 5%)
Espessura do tecido principal	0,94 mm. Norma: ISO 5084:1996 (tolerância ± 5%)
Estrutura	Malha Interloque Ponto Roma. NBR 13462/1995 e NBR 13460/1995
Resistência ao Estouro De Materiais Têxteis	Pressão 12 kgf/cm², resultado mínima aceitação. Norma: ABNT NBR 13384:1995 (tolerância mínima 12 kgf/cm²)
Solidez cor a Lavagem Doméstica	Migração: 4 e Alteração: 4. Norma: NBR ISO 105 C06/10 - A1S (tolerância nota mínima 4)
Cor	Azul blue depths, Pantone de referência 19-3940 TPX Verde Green Bee, Pantone de referência 17-6154 TCX

Confeccionada em malha helanca ponto roma, cuja composição de 85% Poliéster 15% Algodão (com tolerância de ± 3 pontos percentuais (%) na composição das fibras), com gramatura de 320 g/m² (tolerância de ± 5%), na cor azul blue depths do Pantone 19-3940 TPX.

Nas laterais deverá ser aplicada uma faixa sobreposta nas cores verde green bee Pantone 17- 6154 TCX e Azul blue depths, Pantone de referência 19-3940 TPX, totalizando a largura de 30 mm. Esses 30 milímetros deverão ser distribuídos da seguinte forma: 3,0 mm com uma faixa verde, 24 mm de faixa azuldepths do Pantone 19-3940 TPX com a escrita contínua “PARANÁ” na cor branca e na fonte Gotham Bold, mais 3,0 mm com uma faixa verde. A construção desta faixa deve ser de construção tubular em fio tinto, faixa contínua sem corte em suas bordas, de modo sua costura não permita o desfiamento da faixa e suas bordas, composição 100% poliéster.

Bolsos laterais tipo pic, costurado a 0,5 cm das extremidades e/ou bordas. Forro na cor verde green bee, pantone 17-6154.

Cintura com elástico de 4,0 cm de altura, costura em máquina overloque e rebatido em máquina ponto corrente de 4 agulhas.

A barra da calça deverá ser dupla e com 2,0 cm de largura acabada em máquina galoneira de duas agulhas bitola larga.

Etiqueta de identificação e conservação centralizada na parte traseira (5,0 cm abaixo do elástico da cintura) contendo a razão social e o CNPJ do fabricante, o número do manequim, composição do tecido, país de origem, instruções de lavagem e conservação. No verso da etiqueta deve ser informado o número do contrato, o número do pregão eletrônico e a etapa de entrega correspondente.

A peça deverá ser costurada internamente em máquina overloque, com linha 100% poliéster n.º 120 na mesma cor do tecido principal.

Imagens e tabela de medida da CALÇA HELANCA do REGULAR

Tabela de medidas da		4	6	8	10	12	14	16 / PP	P	M	G	GG	XG	G1	G2	G3	G4	G5
A	ENTREPERNAS	46	49	52	58	63	66	68	73	76	79	82	83	84	85	86	87	88
B	COXA	21	22	23	24	25	26	27	28	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	GANCHO FRENTE	20	21	22	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37
D	GANCHO COSTAS	24	25	26	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41
E	CINTURA	23	24	25	26	27	28	31	36	38	41	44	48	52	56	60	64	68
F	QUADRIL	36	37	39	42	44	46	48	50	53	57	59	62	65	68	71	74	77
G	ABERTURA DA PERNA	9	9,5	10	10,5	11	11,5	12	13	13,5	14	14,5	15	15,5	16	16,5	17	17,5

Observações:
a) as medidas indicadas na tabela de medida estão em centímetros (cm) e devem seguir posições das medidas conforme a NBR 12071/2002;
b) as peças poderão apresentar tolerância de medidas conforme NBR 12720/1995;
c) sobre a possibilidade de alteração e/ou adequação da tabela de medida:
c.1) a CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA uma tabela de medidas substitutiva ou complementar com medidas inferiores ou superiores em relação à apresentada em edital para fins de pedido sem ônus para a CONTRATANTE;c.2) a CONTRATADA poderá apresentar tabela de medida substitutiva em relação à apresentada em edital para fins de pedido sem ônus para a CONTRATANTE, mediante aprovação do setor demandante

Especificações técnicas da BERMUDA HELANCA
Especificações técnicas da BERMUDA HELANCA CCM/PR

Informação	Especificação da Malha
Descrição básica	Bermuda confeccionada em malha helanca ponto roma
Composição do tecido principal	85% Poliéster 15% Algodão. Norma: ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992 (tolerância de ± 03 pontos percentuais)
Gramatura do tecido principal	320 g/m2. Norma: ABNT NBR 10591:2008 (tolerância ± 5%)
Espessura do tecido principal	0,94 mm. Norma: ISO 5084:1996 (tolerância ± 5%)
Estrutura	Malha Interloque Ponto Roma. NBR 13462/1995 e NBR 13460/1995
Resistência ao Estouro De Materiais Têxteis	Pressão 12 kgf/cm², resultado mínima aceitação. Norma: ABNT NBR 13384:1995 (tolerância mínima 12 kgf/cm²)
Solidez cor a Lavagem Doméstica	Migração: 4 e Alteração: 4. Norma: NBR ISO 105 C06/10 - A1S (tolerância nota mínima 4)
Cor	Azul-marinho Pantone de referência 19-3933 TPX

Bermuda helanca confeccionada em malha helanca ponto roma, cuja composição de 85% Poliéster 15% Algodão (com tolerância de ± 3 pontos percentuais (%) na composição das fibras), com gramatura de 320 g/m² (tolerância de ± 5%), na cor azul-marinho do Pantone 19-3933 TPX.

Nas laterais deverá ser costurado filete medindo 4,0 mm de largura acabado confeccionado em malha 67% Poliéster e 33% Viscose (com tolerância de ± 3 pontos percentuais (%) na composição da fibra), na cor branca pantone 11-0601 TPX e gramatura de 175 g/m² (tolerância de ± 5%).

Bolsos laterais tipo pic, costurado a 0,5 cm das extremidades e/ou bordas. Forro na mesma malha e cor do corpo.

Cintura com elástico de 4,0 cm de altura, costura em máquina overloque e rebatido em máquina ponto corrente de 4 agulhas.

A barra da bermuda deverá ser dupla e com 2,0 cm de largura acabada em máquina galoneira de duas agulhas bitola larga.

Na parte inferior da perna, lado esquerdo de quem veste deverá ser aplicado brasão em patch eletrônico, alta definição e fixação através de bordado nas extremidades, medindo aproximadamente 8,0 cm de largura para os tamanhos adulto e infantil proporcional (sendo a redução máxima, até 4,0 cm). O brasão deverá estar em conformidade com o Programa Escola Cívico-Militar do Paraná.

Etiqueta de identificação e conservação centralizada na parte traseira (5,0 cm abaixo do elástico da cintura) contendo a razão social e o CNPJ do fabricante, o número do manequim, composição do tecido, país de origem, instruções de lavagem e conservação. No verso da etiqueta deve ser informado o número do contrato, o número do pregão eletrônico e a etapa de entrega correspondente.

A peça deverá ser costurada internamente em máquina overloque, com linha 100% poliéster n.º 120 na mesma cor do tecido principal.

Imagens e tabela de medida da BERMUDA HELANCA CCM/PR

Tabela de medidas da BERMUDA HELANCA		4	6	8	10	12	14	16 / PP	P	M	G	GG	XG	G1	G2	G3	G4	G5
A	ENTREPERNAS	12	14	16	18	20	22	24	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
B	COXA	21	22	23	24	25	26	27	28	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	GANCHO FRENTE	20	21	22	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37
D	GANCHO COSTAS	24	25	26	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41
E	CINTURA	23	24	25	26	27	28	31	36	38	41	44	48	52	56	60	64	68
F	QUADRIL	36	37	39	42	44	46	48	50	53	57	59	62	65	68	71	74	77
G	ABERTURA DA PERNA	20	21	22	23	24	25	26	28	30	32	33	34	35	36	37	38	39

Observações:

a) as medidas indicadas na tabela de medida estão em centímetros (cm) e devem seguir posições das medidas conforme a NBR 12071/2002;

b) as peças poderão apresentar tolerância de medidas conforme NBR 12720/1995;

c) sobre a possibilidade de alteração e/ou adequação da tabela de medida:

c.1) a CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA uma tabela de medidas substitutiva ou complementar com medidas inferiores ou superiores em relação à apresentada em edital para fins de pedido sem ônus para a CONTRATANTE;

c.2) a CONTRATADA poderá apresentar tabela de medida substitutiva em relação à apresentada em edital para fins de pedido sem ônus para a CONTRATANTE, mediante aprovação do setor demandante.

Especificações técnicas da BERMUDA HELANCA PPI

Informação	Especificação da Malha

Descrição básica	Bermuda confeccionada em malha helanca ponto roma
Composição do tecido principal	85% Poliéster 15% Algodão. Norma: ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992 (tolerância de ± 03 pontos percentuais)
Gramatura do tecido principal	320 g/m2. Norma: ABNT NBR 10591:2008 (tolerância ± 5%)
Espessura do tecido principal	0,94 mm. Norma: ISO 5084:1996 (tolerância ± 5%)
Estrutura	Malha Interloque Ponto Roma. NBR 13462/1995 e NBR 13460/1995
Resistência ao Estouro De Materiais Têxteis	Pressão 12 kgf/cm², resultado mínima aceitação. Norma: ABNT NBR 13384:1995 (tolerância mínima 12
Solidez cor a Lavagem Doméstica	Migração: 4 e Alteração: 4. Norma: NBR ISO 105 C06/10 - A1S (tolerância nota mínima 4)
Cor	Azul blue depths, Pantone de referência 19-3940 TPX

Confeccionada em malha helanca ponto roma, cuja composição de 85% Poliéster 15% Algodão (com tolerância de ± 3 pontos percentuais (%) na composição das fibras), com gramatura de 320 g/m² (tolerância de ± 5%), na cor azul blue depths do Pantone 19-3940 TPX.

Nas laterais deverá ser aplicada uma faixa sobreposta nas cores verde green bee Pantone 17- 6154 TPX e branco, totalizando a largura de 30 mm. Esses 30 milímetros deverão ser distribuídos da seguinte forma: 3,0 mm com uma faixa branca, 24 mm de faixa verde (Pantone 17-6154 TPX) com a escrita contínua “PARANÁ INTEGRAL” na cor branca e na fonte Gotham Bold, mais 3,0 mm com uma faixa branca. A construção desta faixa deve ser de construção tubular em fio tinto, faixa contínua sem corte em suas bordas, de modo sua costura não permita o desfiamento da faixa e suas bordas, composição 100% poliéster.

Bolsos laterais tipo pic, costurado a 0,5 cm das extremidades e/ou bordas. Forro na mesma malha e cor do corpo.

Cintura com elástico de 4,0 cm de altura, costura em máquina overloque e rebatido em máquina ponto corrente de 4 agulhas.

A barra da bermuda deverá ser dupla e com 2,0 cm de largura acabada em máquina galoneira de duas agulhas bitola larga.

Etiqueta de identificação e conservação centralizada na parte traseira (5,0 cm abaixo do elástico da cintura) contendo a razão social e o CNPJ do fabricante, o número do manequim, composição do tecido, país de origem, instruções de lavagem e conservação. No verso da etiqueta deve ser informado o número do contrato, o número do pregão eletrônico e a etapa de entrega correspondente.

A peça deverá ser costurada internamente em máquina overloque, com linha 100% poliéster n.º 120 na mesma cor do tecido principal.

Imagens e tabela de medida da BERMUDA HELANCA do PPI

	Tabela de medidas da BERMUDA HELANCA	4	6	8	10	12	14	16 / PP	P	M	G	GG	XG	G1	G2	G3	G4	G5
A	ENTREPERNAS	12	14	16	18	20	22	24	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
B	COXA	21	22	23	24	25	26	27	28	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	GANCHO FRENTE	20	21	22	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37
D	GANCHO COSTAS	24	25	26	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41
E	CINTURA	23	24	25	26	27	28	31	36	38	41	44	48	52	56	60	64	68
F	QUADRIL	36	37	39	42	44	46	48	50	53	57	59	62	65	68	71	74	77
G	ABERTURA DA PERNA	20	21	22	23	24	25	26	28	30	32	33	34	35	36	37	38	39

Observações:

a) as medidas indicadas na tabela de medida estão em centímetros (cm) e devem seguir posições das medidas conforme a NBR 12071/2002;

b) as peças poderão apresentar tolerância de medidas conforme NBR 12720/1995;

c) sobre a possibilidade de alteração e/ou adequação da tabela de medida:

c.1) a CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA uma tabela de medidas substitutiva ou complementar com medidas inferiores ou superiores em relação à apresentada em edital para fins de pedido sem ônus para a CONTRATANTE;c.2) a CONTRATADA poderá apresentar tabela de medida substitutiva em relação à apresentada em edital para fins de pedido sem ônus para a CONTRATANTE, mediante aprovação do setor demandante

Especificações técnicas da BERMUDA HELANCA REGULAR

Informação	Especificação da Malha
Descrição básica	Bermuda confeccionada em malha helanca ponto roma
Composição do tecido principal	85% Poliéster 15% Algodão. Norma: ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992 (tolerância de ± 03 pontos percentuais)
Gramatura do tecido principal	320 g/m2. Norma: ABNT NBR 10591:2008 (tolerância ± 5%)
Espessura do tecido principal	0,94 mm. Norma: ISO 5084:1996 (tolerância ± 5%)
Estrutura	Malha Interloque Ponto Roma. NBR 13462/1995 e NBR 13460/1995
Resistência ao Estouro De Materiais Têxteis	Pressão 12 kgf/cm², resultado mínima aceitação. Norma: ABNT NBR 13384:1995 (tolerância mínima 12 kgf/cm²)
Solidez cor a Lavagem Doméstica	Migração: 4 e Alteração: 4. Norma: NBR ISO 105 C06/10 - A1S (tolerância nota mínima 4)
Cor	Azul blue depths, Pantone de referência 19-3940 TPX Verde Green Bee, Pantone de referência 17-6154 TCX

Confeccionada em malha helanca ponto roma, cuja composição de 85% Poliéster 15% Algodão (com tolerância de ± 3 pontos percentuais (%) na composição das fibras), com gramatura de 320 g/m² (tolerância de ± 5%), na cor azul blue depths do Pantone 19-3940 TPX.

Nas laterais deverá ser aplicada uma faixa sobreposta nas cores verde green bee Pantone 17- 6154 TCX e Azul blue depths, Pantone de referência 19-3940 TPX, totalizando a largura de 30 mm. Esses 30 milímetros deverão ser distribuídos da seguinte forma: 3,0 mm com uma faixa verde, 24 mm de faixa azul depths do Pantone 19-3940 TPX com a escrita contínua “PARANÁ” na cor branca e na fonte Gotham Bold, mais 3,0 mm com uma faixa verde green bee 17- 6154 TCX. A construção desta faixa deve ser de construção tubular em fio tinto, faixa contínua sem corte em suas bordas, de modo sua costura não permita o desfiamento da faixa e suas bordas, composição 100% poliéster.

Bolsos laterais tipo pic, costurado a 0,5 cm das extremidades e/ou bordas. Forro na cor verde green bee Pantone 17- 6154 TPX.

Cintura com elástico de 4,0 cm de altura, costura em máquina overloque e rebatido em máquina ponto corrente de 4 agulhas.

A barra da bermuda deverá ser dupla e com 2,0 cm de largura acabada em máquina galoneira de duas agulhas bitola larga.

Etiqueta de identificação e conservação centralizada na parte traseira (5,0 cm abaixo do elástico da cintura) contendo a razão social e o CNPJ do fabricante, o número do manequim, composição do tecido, país de origem, instruções de lavagem e conservação. No verso da etiqueta deve ser informado o número do contrato, o número do pregão eletrônico e a etapa de entrega correspondente.

A peça deverá ser costurada internamente em máquina overloque, com linha 100% poliéster n.º 120 na mesma cor do tecido principal.

Imagens e tabela de medida da BERMUDA HELANCA REGULAR

Tabela de medidas da BERMUDA HELANCA		4	6	8	10	12	14	16 / PP	P	M	G	GG	XG	G1	G2	G3	G4	G5
A	ENTREPERNAS	12	14	16	18	20	22	24	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
B	COXA	21	22	23	24	25	26	27	28	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	GANCHO FRENTE	20	21	22	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37
D	GANCHO COSTAS	24	25	26	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41
E	CINTURA	23	24	25	26	27	28	31	36	38	41	44	48	52	56	60	64	68
F	QUADRIL	36	37	39	42	44	46	48	50	53	57	59	62	65	68	71	74	77
G	ABERTURA DA PERNA	20	21	22	23	24	25	26	28	30	32	33	34	35	36	37	38	39

Observações:
a) as medidas indicadas na tabela de medida estão em centímetros (cm) e devem seguir posições das medidas conforme a NBR 12071/2002;
b) as peças poderão apresentar tolerância de medidas conforme NBR 12720/1995;
c) sobre a possibilidade de alteração e/ou adequação da tabela de medida:
c.1) a CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA uma tabela de medidas substitutiva ou complementar com medidas inferiores ou superiores em relação à apresentada em edital para fins de pedido sem ônus para a CONTRATANTE;c.2) a CONTRATADA poderá apresentar tabela de medida substitutiva em relação à apresentada em edital para fins de pedido sem ônus para a CONTRATANTE, mediante aprovação do setor demandante

Especificação da CAMISETA DE MANGA LONGA PPI

Informação	Especificação da Malha
Descrição básica	Camiseta manga longa confeccionada em meia malha PV
Composição do tecido principal	67% Poliéster 33% Viscose. Norma: ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992 (tolerância de ± 3 pontos percentuais)

Gramatura do tecido principal	175 g/m2. Norma: ABNT NBR 10591:2008 (tolerância ±5%)
Espessura do tecido	0,50 mm. Norma: ISO 5084:1996 (tolerância ± 5%)
Título do fio	Fio de mistura intima 30/1 Ne. Norma NBR 13216/1994 (tolerância ± 2
Estrutura	Meia Malha. NBR 13462/1995 e NBR 13460/1995
Pilling (método caixa)	Nota mínima: 4. Norma: ISO 12945-1:2020 (tolerância nota mínima 4)
Densidade de Malha	21 Cursos e 14 Colunas. Norma: ABNT NBR 12060:1991 (tolerância ±
Resistência ao Estouro De Materiais Têxteis	Pressão 10 kgf/cm², resultado mínima aceitação. Norma: ABNT NBR 13384:1995 (tolerância mínima 10 kgf/cm²)
Solidez cor a Lavagem Doméstica	Migração: 5 e Alteração: 5. Norma: NBR ISO 105 C06/10 - A1S (tolerância nota mínima 5) para o Branco. Migração: 4 e Alteração: 4. Norma: NBR ISO 105 C06/10 - A1S (tolerância nota mínima 4) para o Azul
Cor Principal	Branca Pantone de referência 11-0601 TPX Azul blue depths, Pantone de referência 19-3940 TPX

Deverá ser confeccionada com tecido meia malha, fio mistura íntima 30/1 composição de 67% Poliéster 33% Viscose (tolerância de ± 3 pontos percentuais (%) na composição das fibras), com gramatura de 175 g/m² (tolerância de ± 5%), na cor branca Pantone 11-0601 TPX.

Gola redonda confeccionada em malha ribana 1x1, costurada em máquina galoneira, 2 agulhas, bitola larga, largura de 2,0 cm, na cor azul blue depths, pantone 19-3940 TPX composição 66% Poliéster 32% Viscose e 2% Elastano, (tolerância de ± 3 pontos percentuais (%) na composição das fibras), com gramatura 240 g/m² (tolerância de ± 5%).

As mangas são do tipo raglan, confeccionada na mesma malha do corpo, na cor azul blue depths, pantone 19-3940 TPX, Punhos confeccionado em malha ribana 1x1, costurada em máquina overloque medindo 4,0 cm de largura, na cor azul blue depths, pantone 19-3940 TPX, composição 66% Poliéster 32% Viscose e 2% Elastano, (tolerância de ± 3 pontos percentuais (%) na composição das fibras), com gramatura 240 g/m² (tolerância de ± 5%).

A barra do corpo e das mangas deverá estar com largura de 2,0 cm acabado, costurada em máquina galoneira de duas agulhas, bitola larga.

Logotipo: Aplicar o Brasão do Paraná no modelo do Governo do Estado e da Secretaria de Educação do Paraná, totalizando 7,4 centímetros de altura e com 8,0 cm de largura, posicionado na frente lado esquerdo do peito, em *silkscreen* em suas cores originais. Aplicar a logo do Paraná Integral medindo aproximadamente 20,0 cm de largura e 6,3 cm de altura, posicionado nas costas, centralizado a 8,0 cm abaixo da gola, em *silkscreen* em suas cores originais.

As peças deverão estar íntegras e isentas de defeitos e serem embaladas em sacos plásticos, com identificação externa das peças e suas respectivas numerações.

Etiqueta de identificação e conservação centralizada na parte traseira do decote contendo a razão social e o CNPJ do fabricante, o número do manequim, composição do tecido, país de origem, instruções de lavagem e conservação. No verso da etiqueta deve ser informado o número do contrato, o número do pregão eletrônico e a etapa de entrega correspondente.

A peça deverá ser costurada internamente em máquina overloque, com linha 100% poliéster n.º 120 na mesma cor do tecido principal

Imagens e tabela de medidas da CAMISETA MANGA LONGA do PPI

Tabela de medidas da CAMISETA MANGA LONGA		4	6	8	10	12	14	16 / PP	P	M	G	GG	XG	G1	G2	G3	G4	G5
A	COMPRIMENTO CORPO	46	49	52	55	58	61	64	67	70	73	76	78	80	82	84	86	88
B	TÓRAX	37	39	41	43	45	47	49	51	54	57	60	63	66	69	72	75	78
C	COMPRIMENTO DA MANGA COM PUNHO	44	49	54	59	63,0	68,0	72	74	76	78	80	82,5	84,5	86,5	88,5	90,5	92,5
D	ALTURA CAVA	16,5	17,5	18,5	19,5	20,5	21,5	22,5	23	24,5	25,5	26,5	28	29,5	31	32,5	34	35,5
E	ABERTURA DO PUNHO	5	6	7	8	8	9	9	10	10	11	12	13	13,5	14,0	14,5	15,0	15,5
G	ABERTURA DECOTE	15	15	15	15,5	15,5	15,5	15,5	16	16	16	16,5	16,5	17,0	17,0	17,0	17,0	17,0
H	PROFUNDIDA DE DECOTE	6,5	6,5	6,5	7	7	7	7	8	8	8	8,5	8,5	9	9	9,5	9,5	10

Observações:

a) as medidas indicadas na tabela de medida estão em centímetros (cm) e devem seguir posições das medidas conforme a NBR 12071/2002;

b) as peças poderão apresentar tolerância de medidas conforme NBR 12720/1995;

c) sobre a possibilidade de alteração e/ou adequação da tabela de medida:

c.1) a CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA uma tabela de medidas substitutiva ou complementar com medidas inferiores ou superiores em relação à apresentada em edital para fins de pedido sem ônus para a CONTRATANTE;
c.2) a CONTRATADA poderá apresentar tabela de medida substitutiva em relação à apresentada em edital para fins de pedido sem ônus para a CONTRATANTE, mediante aprovação do setor demandante.

Especificação TÉCNICA do BLUSÃO MOLETOM PPI

Informação	Especificação da Malha
Descrição básica	Blusão moletom confeccionada em tecido de moletom peluciado 2 cabos.
Composição do tecido principal	75% Algodão 25% Poliéster. Norma: ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992 (tolerância de ± 3 pontos percentuais)
Gramatura do tecido principal	Gramatura mínima 300 g/m2. Norma: ABNT NBR 10591:2008
Estrutura	Moletom Felpado. NBR 13462/1995 e NBR 13460/1995
Solidez cor a Lavagem Doméstica	Migração: 4 e Alteração: 4. Norma: NBR ISO 105 C06/10 - A1S (tolerância nota mínima 4)
Cor Principal	azul blue depths, pantone 19-3940 TPX

O blusão de moletom deverá ser confeccionado em malha moletom peluciado 2 cabos, composição de 75% Algodão 25% Poliéster (tolerância de ± 3 pontos percentuais cada fibra), gramatura mínima de 300 g/m², na cor azul blue depths, pantone 19-3940 TPX.

A gola redonda, confeccionada em malha ribana canelada 2x1 com a composição 47,5% Poliéster 47% Algodão e 5,5% Elastano (com tolerância de ± 3% na composição das fibras) e gramatura mínima de 280 g/m². Também deverá ter o reforço da gola, chamado de cobre gola, confeccionado em meia malha 67% Poliéster 33% Viscose (com tolerância de ± 3% na composição das fibras), gramatura de 175 g/m² (tolerância de ± 5), na azul blue depths, pantone 19-3940 TPX.

Os punhos e barra deverão ser feitos em ribana canelada 2x1 com a composição 47,5% Poliéster 47% Algodão e 5,5% Elastano (com tolerância de ± 3% na composição das fibras) e gramatura mínima de 280 g/m², na mesma cor da peça. A medida deverá ser de 6,0 cm de largura, costurada em máquina overloque.

Logotipo: Aplicar o Brasão do Paraná no modelo do Governo do Estado e da Secretaria de Educação do Paraná, totalizando 7,0 centímetros de altura e com largura proporcional, posicionado na frente lado esquerdo do peito, em *silkscreen* em suas cores originais. Aplicar a logo do Paraná Integral medindo aproximadamente 20,0 cm de largura e 6,5 cm de altura, posicionado nas costas, em silkscreen em suas cores originais.

As costuras de fechamento da peça deverão ser em máquina overloque. Para a confecção da peça deverá ser utilizada a linha 100% poliéster, no mesmo tom do tecido.

Etiqueta de identificação e conservação centralizada na parte traseira do decote contendo a razão social e o CNPJ do fabricante, o número do manequim, composição do tecido, país de origem, instruções de lavagem e conservação. No verso da etiqueta deve ser informado o número do contrato, o número do pregão eletrônico e a etapa de entrega correspondente.

A peça deverá ser costurada internamente em máquina overloque, com linha 100% poliéster n.º 120 na mesma cor do tecido principal.

Imagens e tabela de medidas do BLUSÃO MOLETOM PPI

Tabela de medidas do BLUSÃO MOLETOM		4	6	8	10	12	14	16/PP	P	M	G	GG	XG	G1	G2	G3	G4	G5
A	COMPRIMENTO CORPO	50	53	56	59	62	65	66	68	71	73	76	78	80	82	84	86	88
B	TÓRAX	37	39	41	43	45	47	49	51	54	57	60	63	66	69	72	75	78
C	COMPRIMENTO DA MANGA COM PUNHO	37	41	45	49	53	57	59	62	64	66	67	68	69	70	71	72	73
D	ABERTURA DO PUNHO	5	6	7	8	8	9	9	10	10	11	12	12	13	14	15	16	17
E	OMBRO	8	8,5	9,5	10,5	11	12	13	13,5	14,5	15,5	16,5	17,5	18,5	19,5	20,5	21,5	22,5

Observações:

a) as medidas indicadas na tabela de medida estão em centímetros (cm) e devem seguir posições das medidas conforme a NBR 12071/2002;

b) as peças poderão apresentar tolerância de medidas conforme NBR 12720/1995;

c) sobre a possibilidade de alteração e/ou adequação da tabela de medida:

c.1) a CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA uma tabela de medidas substitutiva ou complementar com medidas inferiores ou superiores em relação à apresentada em edital para fins de pedido sem ônus para a CONTRATANTE;

c.2) a CONTRATADA poderá apresentar tabela de medida substitutiva em relação à apresentada em edital para fins de pedido sem ônus para a CONTRATANTE, mediante aprovação do setor demandante.

Especificações técnicas da JAQUETA TACTEL CCM/PR

Informação	Especificação
Descrição básica tecido principal	Jaqueta confeccionada em tecido tactel
Composição do tecido principal	83%Poliéster 17%Viscose. Norma: AATCC 20:2021 e AATCC 20A:2021 (tolerância de ± 3 pontos percentuais)
Gramatura do tecido principal	100 g/m2. Norma: ABNT NBR 10591:2008 (tolerância ±5%)
Estrutura	Tecido plano maquinetado Rip Stop. Norma ABNT NBR 12996:1993 ABNT NBR 12546:2017
Densidade	Trama: 32 fios e Urdume: 42 fios. Norma: ABNT NBR 10588:2015 (tolerância de ± 2 fios)
Título do fio Rip Stop	Trama: 395 Dtex Urdume: 205 Dtex. Norma: ABNT NBR 13216:1994 (tolerância de ± 3%)
Título do fio Tecido	Trama: 198 Dtex Urdume: 88 Dtex. Norma: ABNT NBR 13216:1994 (tolerância de ± 3%)
Resistência à Tração e Alongamento de Tecidos (Tiras)	Trama: 97 kgf Urdume 67 kgf. Norma NBR ISO 13934-1: 2016 (tolerância: Trama 95kgf e Urdume 65kgf mínimo).
Formação de Pilling (Método Martindale)	Nota: 5. Norma ISO 12945-2:2020 (tolerância: nota mínima de 4 para 7.000 ciclos)
Solidez cor a Lavagem Doméstica	Migração Algodão: 4; Migração Poliéster: 4 e Alteração: 4. Norma: NBR ISO 105 C06/10 - A1S (tolerância nota mínima 4)
Repelência a Água	Nota Mínima: 80. Norma: AATCC 22:2017
Cor	Azul Marinho Pantone de referência 19-3933 TPX
Descrição básica tecido forro	Forro da jaqueta confeccionada em tecido maquinetado
Composição do tecido forro	100%Poliéster. Norma: AATCC 20:2021 e AATCC 20A
Gramatura do tecido principal	110 g/m2. Norma: ABNT NBR 10591:2008 (tolerância ±5%)
Estrutura	Tecido Maquinetado derivado de tela. Norma ABNT NBR 12996:1993 ABNT NBR 12546:2017
Espessura	0,25mm. Norma ISO 5084:1996
Título do fio	Trama: 235 Dtex Urdume: 85 Dtex. Norma: ABNT NBR 13216:1994 (tolerância de ± 3%)
Solidez cor ao Suor	Migração Viscose: 4; Migração Poliéster:4 e Alteração: 4. Norma: NBR ISO 105 E04:2014 (tolerância nota mínima 4)

Jaqueta confeccionada em tecido plano rip stop de primeira qualidade, alta performasse com mistura de fibra para aumentar durabilidade, resistência e conforto. Tecido plano, maquinetado em Rip Stop 6x6 mm com linhas duplas para fortalecer a qualidade e aumentar o conforto, formando um maquinetado internamente no quadrado do Rip Stop um losango medindo 5 mm de altura por 3 mm de largura em toda

a extensão do tecido, na composição 83% Poliéster e 17% Viscose (com tolerância de +/- 3%), na cor azul-marinho próximo ao pantone 19-3933 TPX, com acabamento de repelência a água.

Na parte superior frontal do lado esquerdo de quem veste a jaqueta deverá conter bolso no sentido vertical com 5 lados (tipo seta). Bolso costurado em máquina apropriada duas agulhas e bainha de 2,0 cm em máquina reta 1 agulha. Na parte superior do bolso deverá conter uma lapela tipo seta dupla, costurada e pespontada em máquina reta 1 agulha, no centro da lapela deverá conter botão de pressão para fechamento do bolso. Sendo o botão mais próximo da cor da peça e tamanho 20".

Localizado no centro do bolso, brasão em patch eletrônico em alta definição e fixação através de bordado nas extremidades, medindo aproximadamente 9,0 cm de largura para os tamanhos adulto e infantil/juvenil proporcional (sendo a redução máxima, até 4,0 cm). O brasão deverá estar em conformidade com o Programa Escola Cívico-Militar do Paraná. No lado direito de quem veste na altura do peito, deverá conter velcro fêmea na cor preto, para identificação do nome ao aluno. Medindo aproximadamente 2,0 cm de largura e comprimento de 10,0 cm, costurado em máquina 1 agulha.

Nas laterais da parte inferior da jaqueta deverá conter bolso tipo pic pregado e pespontados, em máquina reta 1 agulha, forro no mesmo tecido e cor da peça. Gola dupla tipo esportiva confeccionado no mesmo tecido e cor da peça, com 9 cm de altura para os tamanhos adultos e 8 cm para os tamanhos juvenis. Junto a gola deverá ser acoplada uma manta acrílica com 60 g/m2 de gramatura com tolerância de ± 5% e na composição 100% poliéster.

Abertura frontal da jaqueta com fechamento em zíper nylon, na cor mais próxima da cor da peça costurada e pespontado da barra até final da gola. E a 2,0 cm da abertura frontal deverá conter cobre zíper cobrindo toda sua extensão, seu fechamento através de no mínimo 4 botões de pressão tamanho 20", na cor mais próxima do tecido principal. Junto ao cobre zíper deverá ser acoplado manta acrílica de 60 g/m² de gramatura, (tolerância de +/- 5%).

A jaqueta deverá conter forro interno (corpo e mangas) confeccionados em tecido tactel maquinetado de primeira qualidade, com espessura de 0,25mm (com tolerância de +/- 5%), construído em tela com desenho Jacquard Maquinetado formando um polígono quadrilátero de 3 mm de largura por 4 mm de altura e espaçamento de 1 mm entre eles, este desenho é em alto relevo em uma das faces e o mesmo desenho Jacquard em outra face, composição 100% Poliéster densidade urdume 44 fios por cm e trama 28 fios por cm com gramatura de 110 g/m², na cor mais próxima ao pantone 19-3933 TPX. Este tecido deverá ser matelado conforme imagem abaixo, com manta acrílica com 60 g/m² de gramatura, com tolerância de ± 5%.

Barra e punhos confeccionados em máquina retilínea canelada, composição 100% Poliéster na cor mais próxima do corpo costurado em máquina interloque. Detalhe na barra próximo ao zíper, para melhor acabamento, confeccionado no mesmo tecido e cor da peça, pespontado em máquina reta 01 agulha.

Etiqueta de identificação e conservação contendo a razão social e o CNPJ do fabricante, o número do manequim, composição do tecido, país de origem, instruções de lavagem e conservação centralizada na parte traseira do decote. No verso da etiqueta deve ser informado o número do contrato, o número do pregão eletrônico e a etapa de entrega correspondente.

A peça deverá ser costurada internamente, com linha 100% poliéster n.º 120 na mesma cor do corpo da jaqueta tactel.

Imagens e tabela de medidas da JAQUETA TACTEL CCM/PR

Tabela de medidas da JAQUETA		10	12	14	16	P	M	G	GG	G1	G2	G3	G4	G5
A	COMPRIMENTO COM BARRA	55	59	63	66	69	72	75	78	81	82	83	84	85
B	TÓRAX	46	48	50	52	54	56	58	60	62	64	66	68	70

C	COMPRIMENTO DA MANGA COM	50	53	56	59	63	64	65	66	67	68	69	70	71
D	ABERTURA DO PUNHO	8,5	9	9,5	10	11	11,5	11,5	12	12	12	12	12	12
E	CAVA RETA	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32

Observações:

a) as medidas indicadas na tabela de medida estão em centímetros (cm) e devem seguir posições das medidas conforme a NBR 12071/2002;

b) as peças poderão apresentar tolerância de medidas conforme NBR 12720/1995;

c) sobre a possibilidade de alteração e/ou adequação da tabela de medida:

c.1) a CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA uma tabela de medidas substitutiva ou complementar com medidas inferiores ou superiores em relação à apresentada em edital para fins de pedido sem ônus para a CONTRATANTE;

c.3) a CONTRATADA poderá apresentar tabela de medida substitutiva em relação à apresentada em edital para fins de pedido sem ônus para a CONTRATANTE, mediante aprovação do setor demandante.

Especificações técnicas da CALÇA FARDA CCM/PR
Descritivo técnico da CALÇA FARDA MASCULINA

Informação	Especificação
Descrição básica	Calça sarja 2x1
Composição da calça e da faixa	92%Poliéster e 8% Elastano Norma: AATCC 20:2021 e AATCC 20A:2021 (tolerância de ± 3 pontos percentuais)
Gramatura da calça e da faixa	230 g/m2.Normas: Norma: ABNT NBR 10591:2008 (tolerância ±5%)
Estrutura	Tecido Plano Sarja. Norma ABNT NBR 12996:1993 ABNT NBR 12546:2017
Cor do tecido principal	Azul marinho pantone 19-3933 TPX
Cor do tecido da faixa	Cor verde pantone de 18-0107 TPX

Calça corte reto confeccionada em tecido, composição 92% Poliéster e 8% Elastano, tendo sua gramatura 230 g/m2 (tolerância de 5% na gramatura) na cor azul-marinho aproximado pantone 19-3933 TPX.

Nas laterais (exceto o cós) deverá ser aplicada uma faixa sobreposta em tecido, composição 92% Poliéster e 8% Elastano, tendo sua gramatura 230 g/m2 (tolerância de 5% na gramatura), uma faixa na cor verde aproximada ao pantone de 18-0107 TPX com 2,5 cm de largura costurado na junção em máquina overloque e tombado para parte frontal da peça pespontado em máquina reta 1 agulha.

Cós colocado, aplicado no mesmo tecido e cor da peça, com 4,0 cm de largura. Fechamento frontal através de um caseado e botão 26" da mesma cor da peça com 4 furos. Cós com 08 passadores com 1,0

cm de largura costurados juntamente com cós e extremidades superior e inferior com travete em zig-zag no sentido horizontal.

Braguilha com zíper fixo de nylon embutido, na mesma cor da peça. Na parte inferior da braguilha com pesponto travete em zig-zag medindo aproximadamente 1,0 cm;

No gancho traseiro junto com cós deverá apresentar uma pence de 4,0 cm para cada lado afunilando levemente junto ao gancho. Com travete centralizado no cós na parte externa para fixação das pences.

Ainda na parte traseira 2 bolsos embutidos costurados medindo aproximadamente 12,0 cm de abertura nas aberturas laterais do bolso deverá conter travete em zig-zag. Vista medindo aproximadamente 1,5 cm de altura no mesmo tecido do corpo. Lapela dupla entretelada, tipo seta na parte superior do bolso cobrindo sua abertura, com altura de 6,0 cm considerando parte central e 4,5 cm nas laterais da lapela. Forro do bolso confeccionado em tecido plano leve, na cor preta. Na parte superior dos bolsos traseiros deverão conter pence medindo 4,5 cm de altura e 1,0 cm de largura.

Nas laterais frontal, bolsos tipo pic, costurado a 0,5 cm das extremidades. Nas extremidades superior e inferior do bolso, deverá conter travete em zig-zag para reforço da costura. Vista do bolso interno no mesmo tecido e cor do corpo. Forro do bolso confeccionado em tecido plano leve, na cor preta. Bolso porta moeda 6,0 cm de largura, centralizado na parte superior da perna esquerda de quem veste, rente ao cós com travete zig-zag nas extremidades e forro em mesmo tecido e cor da peça.

Pesponto de segurança (travete) medindo 1,0 cm de comprimento aplicados nas extremidades dos passadores, na braguilha, nas extremidades do cós. As barras deverão conter limpeza em máquina overloque permitindo que o usuário faça o ajuste no tamanho desejado.

Etiqueta de identificação e conservação localizada no lado esquerdo de quem veste, embutida junto ao cós frente, contendo a razão social e o CNPJ do fabricante, o número do manequim, composição do tecido, país de origem, instruções de lavagem e conservação. No verso da etiqueta deve ser informado o número do contrato, o número do pregão eletrônico e a etapa de entrega correspondente.

Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% Poliéster, n.º 120, na cor do tecido, peça costurada em máquina interloque 5 fios.

Imagens e tabela de medidas da CALÇA FARDA MASCULINA

	Tabela de medidas da CALÇA FARDA MASCULINA	28	30	32	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60
A	COMPRIMENTO SEM CÓS	88	94	100	106	110	111	112	113	113	113	114	114	115	115	116	116	116
B	QUADRIL	37	39	41	43	45	47	49	51	53	55	57	59	61	63	65	67	69
C	COXA	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41
D	ABERTURA PERNA	20	20	21	21	22	22	23	23	24	24	24	25	25	25	26	26	26
E	CINTURA	28	30	32	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60
F	GANCHO DIANTEIRO SEM CÓS	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37
G	GANCHO TRASEIRO SEM CÓS	33	35	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51

Observações:

a) as medidas indicadas na tabela de medida estão em centímetros (cm) e devem seguir posições das medidas conforme a NBR 12071/2002;
b) as peças poderão apresentar tolerância de medidas conforme NBR 12720/1995;
c) sobre a possibilidade de alteração e/ou adequação da tabela de medida:
c.1) a CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA uma tabela de medidas substitutiva ou complementar com medidas inferiores ou superiores em relação à apresentada em edital para fins de pedido sem ônus para a CONTRATANTE;

c.3) a CONTRATADA poderá apresentar tabela de medida substitutiva em relação à apresentada em edital para fins de pedido sem ônus para a CONTRATANTE, mediante aprovação do setor demandante.

Descritivo técnico da CALÇA FARDA FEMININA

Calça corte reto confeccionada em tecido, composição 92% Poliéster e 8% Elastano, tendo sua gramatura 230 g/m2 (tolerância de 5% na gramatura) (tolerância de 5% na gramatura) na cor azul-marinho aproximado pantone 19-3933 TPX.

Informação	Especificação
Descrição básica	Calça sarja 2x1
Composição da calça e da faixa	92%Poliéster e 8% Elastano Norma: AATCC 20:2021 e AATCC 20A:2021 (tolerância de ± 3 pontos percentuais)
Gramatura da calça e da faixa	230 g/m2.Normas: Norma: ABNT NBR 10591:2008 (tolerância ±5%)
Estrutura	Tecido Plano Sarja. Norma ABNT NBR 12996:1993 ABNT NBR 12546:2017
Cor do tecido principal	Azul marinho pantone 19-3933 TPX
Cor do tecido da faixa	Cor verde pantone de 18-0107 TPX

Nas laterais (exceto o cós) deverá ser aplicada uma faixa sobreposta em tecido composição 92% Poliéster e 8% Elastano, tendo sua gramatura 230 g/m2 (tolerância de 5% na gramatura), uma faixa na cor verde aproximada ao pantone de 18-0107 TPX com 2,5 cm de largura costurado na junção em máquina overloque e tombado para parte frontal da peça pespontado em máquina reta 1 agulha.

Cós colocado, aplicado no mesmo tecido e cor da peça, com 4,0 cm de largura. Fechamento frontal através de um caseado e botão 26" da mesma cor da peça com 04 furos. Cós com 8 passadores com 1,0 cm de largura costurados juntamente com cós e extremidades superior e inferior com travete em zig-zag no sentido horizontal.

Braguilha com zíper fixo de nylon embutido, na mesma cor da peça. Na parte inferior da braguilha com pesponto travete em zig-zag medindo aproximadamente 1,0 cm.

No gancho traseiro junto com cós deverá apresentar uma pence de 4,0 cm para cada lado afunilando levemente junto ao gancho, com limpeza em máquina overloque. Com travete centralizado no cós na parte externa para fixação das pences. Na parte traseira deverão conter pence medindo aproximadamente 9,0 cm de altura e 1,0 cm de largura, para melhor ajuste a peça.

Pesponto de segurança (travete) medindo 1,0 cm de comprimento aplicados nas extremidades dos passadores, na braguilha, nas extremidades do cós. As barras deverão conter limpeza em máquina overloque permitindo que o usuário faça o ajuste no tamanho desejado.

Etiqueta de identificação e conservação localizada no lado esquerdo de quem veste, embutida junto ao cós frente, contendo a razão social e o CNPJ do fabricante, o número do manequim, composição do tecido, país de origem, instruções de lavagem e conservação. No verso da etiqueta deve ser informado o número do contrato, o número do pregão eletrônico e a etapa de entrega correspondente.

Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% Poliéster, n.º 120, na cor do tecido, peça costurada em máquina interloque 5 fios.

Imagem e tabela de medidas da CALÇA FARDA FEMININA

Tabela de medidas da CALÇA FARDA FEMININA		28	30	32	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60
A	COMPRIMENTO SEM CÓS	83	90	97	104	106	106	107	107	108	108	109	109	110	110	111	111	111
B	QUADRIL	37	39	41	43	45	47	49	51	53	55	57	59	61	63	65	67	69
C	COXA	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	ABERTURA PERNA	16	17	18	19	20	20	21	21	21	22	22	23	23	24	24	25	25
E	CINTURA	28	30	32	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60
F	GANCHO DIANTEIRO SEM CÓS	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
G	GANCHO TRASEIRO SEM CÓS	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47

Observações:

a) as medidas indicadas na tabela de medida estão em centímetros (cm) e devem seguir posições das medidas conforme a NBR 12071/2002;

b) as peças poderão apresentar tolerância de medidas conforme NBR 12720/1995;

c) sobre a possibilidade de alteração e/ou adequação da tabela de medida:

c.1) a CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA uma tabela de medidas substitutiva ou complementar com medidas inferiores ou superiores em relação à apresentada em edital para fins de pedido sem ônus para a CONTRATANTE;

c.2) a CONTRATADA poderá apresentar tabela de medida substitutiva em relação à apresentada em edital para fins de pedido sem ônus para a CONTRATANTE, mediante aprovação do setor demandante.

Especificações técnicas da CAMISA FARDA CCM/PR
Especificações técnicas da Camisa Farda Masculina

Informação	Especificação
Descrição básica	Camisa manga curta confeccionada em tecido construção em tela
Composição	60% Algodão 40% Poliéster Normas: NBR 11914/1992, 13538/1995 (com tolerância na composição das fibras de ± 3 pontos percentuais (%) para as
Gramatura	160 g/m². Norma: NBR 10591/2008 (com tolerância de ± 5% na gramatura)
Cor predominante	Azul-claro Pantone 14-4121 TPX

Camisa manga curta confeccionada com tecido em construção em tela, composição 60% Algodão e 40% Poliéster, com gramatura de 160 g/m² (tolerância de ± 5%), na cor azul-claro próximo ao pantone 14-4121 TPX.

Na parte frontal superior, dois bolsos chanfrados nas extremidades inferiores, aplicados na altura do peito em forma retangular sentido vertical, medindo aproximadamente 12,0 cm de largura por 11,5 cm de altura a 14,0 cm de largura por 13,5 cm de altura, conforme o tamanho da camisa. Ambos os bolsos devem apresentar uma prega vertical tipo macho, equidistante das laterais, com largura entre 3,0 cm e 4,0 cm, dependendo do tamanho do bolso. Na parte superior do bolso acabamento em bainha esfraldada e aplicação de um botão de massa centralizado, próximo a cor da peça, com 4 furos, tamanho 18".

Lapela na parte superior do bolso, chanfrados nas extremidades inferiores, com entretela termocolante apropriada para tecido. Nas extremidades da lapela e as extremidades superiores do bolso deverão conter travete em forma zig-zag. Centralizado na lapela (parte inferior) deverá conter um caseado sentido vertical para passagem botão de massa, tamanho 18”.

Bolso e lapela pespontados em máquina reta 1 agulha contornando suas extremidades.

O bolso esquerdo (de quem veste) deve apresentar uma abertura de 3,0 cm para colocação de canetas.

Costas com pala dupla do mesmo tecido e tonalidade, medindo aproximadamente 11,0 cm, pespontada em máquina reta 1 agulha. No centro das costas deverá conter prega tipo macho 3,5 cm (conforme imagem ilustrativa). Gola dupla entretelado tipo esporte, na mesmo tecido e cor do corpo altura aproximadamente 8,0 cm.

Abertura frontal com vista interna mesmo tecido e cor da peça medindo aproximadamente 6,5 cm entretelada, abotoada com uma ordem de +/- 5 botões (dependendo o tamanho da peça) próximo a cor da peça com 4 furos tamanho de 18" de diâmetro, sendo o primeiro pregado a 8,0 cm da linha superior da carcela, o último na altura do quadril e os demais equidistantes. Caseado com linha na cor do tecido no sentido vertical. Barra com acabamento bainha enfraldada com 2,0 cm de largura.

Nos ombros deverão conter passadores "aleta" duplos formato seta, proporcional a medida do ombro confeccionado do mesmo tecido e tonalidade do corpo terão 5,0 cm de largura, com um caseado na parte superior centralizado. Deverão ser abotoados ao ombro por meio de botão 4 furos tamanho de 18" de diâmetro, idêntico aos da frente da camisa. As mangas deverão apresentar bainha enfraldada de 2,5 cm.

Na parte superior esquerda de quem veste, acima do bolso, deverá conter brasão em *patch* eletrônico em alta definição e fixação através de bordado nas extremidades, medindo aproximadamente 9,0 cm de largura para os tamanhos adulto e infantil proporcional (sendo a redução máxima, até 4,0 cm). O brasão deverá estar em conformidade com o Programa Escola Cívico-Militar do Paraná (conforme *layout*).

Na parte superior direita de quem veste acima do bolso deverá ser costurado velcro fêmea na cor preta medindo 2,0 cm de largura e comprimento no mesmo tamanho do bolso.

Na manga direita, aplicada através de costura, 5,0 cm abaixo da costura que divide o ombro da manga, a Bandeira do Brasil, tecida em tafetá plus, nas cores padrão, padronagem cetim de trama, composição 100% poliéster, com 8,0 cm de largura e 6,0 cm de altura (tolerância de +/- 0,4cm).

Na manga esquerda, aplicada através de costura, 5,0 cm abaixo da costura que divide o ombro da manga, a Bandeira do Estado do Paraná, tecida em tafetá plus, nas cores padrão, padronagem cetim de trama, composição 100% poliéster, com 8,0 cm de largura e 6,0 cm de altura (tolerância de +/- 0,4cm).

Etiqueta de identificação e conservação centralizada na parte traseira do decote contendo na face frontal a razão social e o CNPJ do fabricante, o número do manequim, composição do tecido, país de origem, instruções de lavagem e conservação. No verso da etiqueta deve ser informado o número do contrato, o número do pregão eletrônico e a etapa de entrega correspondente.

Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% Poliéster, n.º 120, na cor do tecido, costurada em máquina interloque 5 fios.

Imagens e tabela de medidas da CAMISA FARDA MASCULINA

Tabela de medidas da CAMISA FARDA MASCULINA		28	30	32	34	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
A	TÓRAX	41	45	46	48	50	52	54	56	58	60	62	64	66	68	70	72
B	COMPRIMENTO DA MANGA	19	19,5	20	20,5	21	21	21,5	22	22	23	24	25	26	27	28	29
C	ABERTURA DA MANGA	14,5	15	15,5	16	17	18	19	20	21	22	23	24	24,5	26	26,5	28
D	COMPRIMENTO	55	58	62	66	67	69	71	73	76	77	79	81	82	83	84	85
E	CAVA RETA	18,5	19	19,5	20,5	21,5	22,5	23,5	24,5	25,5	26,5	27,5	28,5	29,5	29,5	30,5	31,5
F	BARRA	41	44	45	47	50	52	54	56	58	60	62	64	66	68	70	72
G	OMBRO A OMBRO	35,5	37,5	39,5	41,5	43,5	44,5	45,5	46,5	47,5	48,5	49,5	50,5	51,5	52,5	53,5	54,5

Observações:

a) as medidas indicadas na tabela de medida estão em centímetros (cm) e devem seguir posições das medidas conforme a NBR 12071/2002;
b) as peças poderão apresentar tolerância de medidas conforme NBR 12720/1995;
c) sobre a possibilidade de alteração e/ou adequação da tabela de medida:
c.1) a CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA uma tabela de medidas substitutiva ou complementar com medidas inferiores ou superiores em relação à apresentada em edital para fins de pedido sem ônus para a CONTRATANTE;
c.2) a CONTRATADA poderá apresentar tabela de medida substitutiva em relação à apresentada em edital para fins de pedido sem ônus para a CONTRATANTE, mediante aprovação do setor demandante.

Especificações técnicas da CAMISA FARDA FEMININA

Informação	Especificação
Descrição básica	Camisa manga curta confeccionada em tecido construção em tela
Composição	60%Algodão 40%Poliéster Normas: NBR 11914/1992, 13538/1995 (com tolerância na composição das fibras de ±3 pontos percentuais (%) para as
Gramatura	160 g/m². Norma: NBR 10591/2008 (com tolerância de ±5% na gramatura)
Cor predominante	Azul claro Pantone 14-4121 TPX

Camisa manga curta confeccionada em tecido em construção em tela, composição 60% Algodão e 40% Poliéster, com gramatura de 160 g/m² (tolerância de ±5%), na cor azul claro próximo ao pantone 14-4121 TPX.

Na parte frontal superior, dois bolsos chanfrados nas extremidades inferiores, aplicados na altura do peito em forma retangular sentido vertical, medindo aproximadamente 12,0 cm de largura por 11,5 cm de altura a 14,0 cm de largura por 13,5 cm de altura, conforme o tamanho da camisa. Ambos os bolsos

devem apresentar uma prega vertical tipo macho, equidistante das laterais, com largura entre 3,0 cm e 4,0 cm, dependendo do tamanho do bolso. Na parte superior do bolso acabamento em bainha esfraldada e aplicação de um botão de massa centralizado, próximo a cor da peça, com 4 furos, tamanho 18".

Lapela na parte superior do bolso, chanfrados nas extremidades inferiores, com entretela termocolante apropriada para tecido. Nas extremidades da lapela e as extremidades superiores do bolso deverão conter travete em forma zig-zag. Centralizado na lapela (parte inferior) deverá conter um caseado sentido vertical para passagem botão de massa, tamanho 18”. Bolso e lapela pespontados em máquina reta 1 agulha contornando suas extremidades.

O bolso esquerdo (de quem veste) deve apresentar uma abertura de 3,0 cm para colocação de canetas.

Recorte frente e costas (conforme imagem) para melhor ajuste da peça, pespontado em máquina reta 1 agulha. Gola dupla entretelado tipo esporte, na mesmo tecido e cor do corpo altura aproximadamente 8,0 cm.

Abertura frontal com vista interna mesmo tecido e cor da peça medindo aproximadamente 6,5 cm entretelada, abotoada com uma ordem de +/- 5 a 6 botões (dependendo o tamanho da peça) próximo a cor da peça com 4 furos tamanho de 18" de diâmetro, sendo o primeiro pregado a 8,0 cm da linha superior da carcela, o último na altura do quadril e os demais equidistantes. Caseado com linha na cor do tecido no sentido vertical. Barra com acabamento bainha enfraldada com 2,0 cm de largura.

Nos ombros deverão conter passadores "aleta" duplos formato seta, proporcional a medida do ombro confeccionado do mesmo tecido e tonalidade do corpo terão 5,0 cm de largura, com um caseado na parte superior centralizado. Deverão ser abotoados ao ombro por meio de botão 4 furos tamanho de 18" de diâmetro, idêntico aos da frente da camisa. As mangas deverão apresentar bainha enfraldada de 2,5 cm.

Na parte superior esquerda de quem veste, acima do bolso, deverá conter brasão em patch eletrônico em alta definição e fixação através de bordado nas extremidades, medindo aproximadamente 9,0 cm de largura para os tamanhos adulto e infantil proporcional (sendo a redução máxima, até 4,0 cm). O brasão deverá estar em conformidade com o Programa Escola Cívico-Militar do Paraná (conforme layout).

Na parte superior direita de quem veste acima do bolso deverá ser costurado velcro fêmea na cor preta medindo 2,0 cm de largura e comprimento no mesmo tamanho do bolso.

Na manga direita, aplicada através de costura, 5,0 cm abaixo da costura que divide o ombro da manga, a Bandeira do Brasil, tecida em tafetá plus, nas cores padrão, padronagem cetim de trama, composição 100% poliéster, com 8,0 cm de largura e 6,0 cm de altura (tolerância de +/- 0,4cm).

Na manga esquerda, aplicada através de costura, 5,0 cm abaixo da costura que divide o ombro da manga, a Bandeira do Estado do Paraná, tecida em tafetá plus, nas cores padrão, padronagem cetim de trama, composição 100% poliéster, com 8,0 cm de largura e 6,0 cm de altura (tolerância de +/- 0,4cm).

Etiqueta de identificação e conservação, contendo a razão social, o CNPJ do fabricante, o número do manequim, composição do tecido, país de origem, instruções de lavagem e conservação centralizada no centro decote traseiro.

Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100%Poliéster, n°120, na cor do tecido, costurada em máquina interloque 5 fios.

Imagens e tabela de medidas da CAMISA FARDA FEMININA

Tabela de medidas da CAMISA FARDA FEMININA		28	30	32	34	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
A	TÓRAX	39	40	42	45	47	49	51	53	54	56	58	60	62	64	66	68
B	COMPRIMENTO DA MANGA	15	16	17	18	19	20	21	21	22	22	22	22	23	24	25	26
C	ABERTURA DA MANGA	14,5	15	15,5	15,5	16,5	17,5	18,5	19,5	20,5	21,5	22,5	23,5	24,5	25,5	26,5	27,5
D	COMPRIMENTO	52	55	57	58	59	62	64	66	68	70	72	74	75	76	77	78
E	CAVA RETA	16,5	17	17,5	18,5	19,5	20,5	21,5	22,5	23,5	24,5	25,5	26,5	27,5	28,5	29,5	30,5
F	CINTURA	36	37	39	41	43	45	47	49	51	53	55	57	59	61	63	65
G	BARRA	40	41	43	45	47	49	51	53	55	57	59	61	63	65	67	69
H	OMBRO A OMBRO	34	35	36	37	38	39	40	42	43	44	45	46	47	48	49	50

Observações:

a) as medidas indicadas na tabela de medida estão em centímetros (cm) e devem seguir posições das medidas conforme a NBR 12071/2002;
b) as peças poderão apresentar tolerância de medidas conforme NBR 12720/1995;
c) sobre a possibilidade de alteração e/ou adequação da tabela de medida:
c.1) a CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA uma tabela de medidas substitutiva ou complementar com medidas inferiores ou superiores em relação à apresentada em edital para fins de pedido sem ônus para a CONTRATANTE;
c.2) a CONTRATADA poderá apresentar tabela de medida substitutiva em relação à apresentada em edital para fins de pedido sem ônus para a CONTRATANTE, mediante aprovação do setor demandante.

Especificações técnicas da BOINA CCM/PR

Informação	Especificação
Descrição básica	Boina com formato circular em material feltrado
Composição	100% lã. Norma: (NBR 11914/13538 ou a norma mais atual)
Gramatura	Mínima de 660 g/m2. Norma: (NBR 10591 ou a norma mais
Cor	Azul-marinho Pantone TPX19 – 3933 TPX

Boina com formato circular confeccionada em material feltrado, composição 100% lã com gramatura mínima de 660 g/m2 na cor azul-marinho aproximado ao Pantone 19 – 3933 TPX.

Boina debruada em tecido 100% couro com uma tira de vaqueta preta de 1,2 cm de largura, em cujo parte interna corre um cadarço gorgorão 100% poliéster preto medindo 1,2 cm de largura, para o ajuste da boina na cor preto. O lado esquerdo da boina possui dois ilhoses preto medindo 10 mm para a circulação do ar, distando 2,0 cm um do outro e posicionados 2 cm a partir do limite da tira da vaqueta.

O lado interno possui um forro em tecido 100% poliéster como formato circular e uma etiqueta de jacquard com informações comerciais do fornecedor aplicada sobre o forro na parte interna da boina.

O lado direito da boina, internamente, possui uma etiqueta em couro sintético, em formato circular e dimensões de 8,0 cm de largura por 6,0 cm de altura. Etiqueta de conservação da peça inserida na borda da etiqueta de jacquard localizada no forro. Na parte frontal da boina deverá conter brasão em patch eletrônico em alta definição e fixação através do bordado nas extremidades na cor da peça, medindo 4 cm.

Imagens e tabela de medidas da BOINA CCM/PR

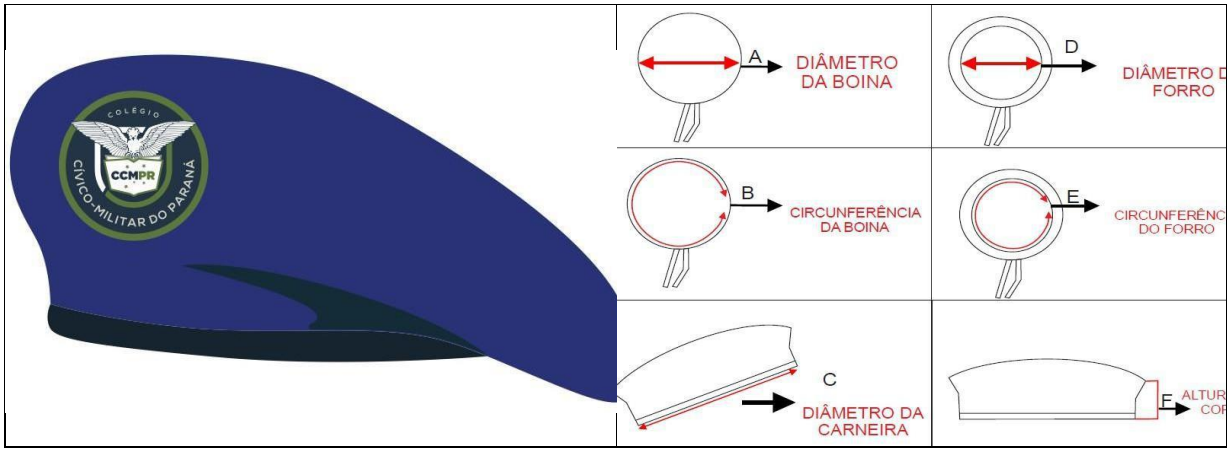

Tabela de medidas BOINA		PP	P	M	G	GG
A	DIÂMETRO DA BOINA	23	23,5	24	24,5	25
B	CIRCUNFERÊNCIA DA BOINA	69	71	73	75	77
C	DIÂMETRO DA CARNEIRA	17	18	19	20	21
D	DIÂMETRO DO FORRO DA BOINA	23	23,5	24	24,5	25
E	CIRCUNFERÊNCIA DO FORRO DA BOINA	69	71	73	75	77
F	ALTURA DA COPA	7	7,25	7,5	7,75	8

Observações:

a) as medidas indicadas na tabela de medida estão em centímetros (cm) e devem seguir posições das medidas conforme a NBR 12071/2002;

b) as peças poderão apresentar tolerância de medidas conforme NBR 12720/1995;

c) sobre a possibilidade de alteração e/ou adequação da tabela de medida:

c.1) a CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA uma tabela de medidas substitutiva ou complementar com medidas inferiores ou superiores em relação à apresentada em edital para fins de pedido sem ônus para a CONTRATANTE;

c.2) a CONTRATADA poderá apresentar tabela de medida substitutiva em relação à apresentada em edital para fins de pedido sem ônus para a CONTRATANTE, mediante aprovação do setor demandante.

Especificação do brasão, logotipo e pantones

Brasão e pantones do CCM

Os brasões deverão estar em conformidade com o Programa dos Colégios Cívicos-Militares no Estado do Paraná (CCM/PR).

A escala de cores deverá atender ao especificado a seguir:

Logotipos e pantones do PPI

PARANÁ INTEGRAL

TABELA DE CORES POR APROXIMAÇÃO

PANTONE 19-3940 TPX

PANTONE 17-6153 TPX

PANTONE 11-0601 TPX

PARANÁ INTEGRAL

PANTONE® 17-6154 TPX Green Bee

Logotipos e pantones do ensino REGULAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

7,4CM

8,0CM

PARANÁ PARANÁ

PANTONE® 17-6154 TPX Green Bee

PANTONE® 19-3940 TPX Blue Depths

1.3 DA PADRONIZAÇÃO

1.3.1 O Catálogo Eletrônico de Materiais e Serviços do Estado do Paraná (e-CAT) ainda não foi implantado na integralidade pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência/SEAP – órgão responsável. Desse modo, não foi possível utilizar o Catálogo Eletrônico de Padronização na presente contratação de fornecimento de bens.

1.3.2 Esclarece-se que as descrições utilizadas no presente Termo de Referência foram elaboradas pelos profissionais técnicos competentes da área demandante, os quais atestam que as especificações técnicas do fornecimento de bens são aquelas estritamente necessárias para a aferição da adequação do serviço ao fim a que se destina, não havendo exigências desprovidas de razoabilidade.

1.4 DO FORNECIMENTO

1.4.1. A partir do recebimento da Nota de Empenho e do envio, pela CONTRATANTE, da planilha contendo os quantitativos por item, tamanho e unidade de ensino, a CONTRATADA deverá observar o cronograma de entrega estabelecido neste Termo de Referência.

As entregas serão realizadas em até 03 (três) etapas sucessivas, observados os seguintes percentuais mínimos em relação ao quantitativo total de cada contratação decorrente da Ata de Registro de Preços: Para os lotes 01, 02, 03 e 04

1ª Etapa	até 45 (quarenta e cinco) dias
2ª Etapa	até 90 (noventa) dias
3ª Etapa	até 120 (cento e vinte) dias

I – Na 1ª Etapa de Entrega deverá ser entregue, no mínimo, 20% (vinte por cento) do quantitativo total contratado de cada ítem;

II – Na 2ª Etapa de Entrega deverá ser entregue, no mínimo, mais 40% (quarenta por cento) do quantitativo total contratado de cada ítem;

III – Na 3ª Etapa de Entrega deverá ser entregue o saldo remanescente do quantitativo contratado de cada ítem.

Para os Lotes 05, 06, 07,08 e 09

1ª Etapa	até 45 (quarenta e cinco) dias

2ª Etapa	até 90 (noventa) dias
3ª Etapa	até 120 (cento e vinte) dias

I – Na 1ª Etapa de Entrega deverá ser entregue, no mínimo, 20% (vinte por cento) do quantitativo total contratado de cada ítem;

II – Na 2ª Etapa de Entrega deverá ser entregue, no mínimo, mais 30% (trinta por cento) do quantitativo total contratado de cada ítem;

III – Na 3ª Etapa de Entrega deverá ser entregue o saldo remanescente 50% do quantitativo contratado de cada ítem.

1.4.2 As etapas de entrega referem-se exclusivamente ao escalonamento logístico da execução contratual e à distribuição das unidades de ensino atendidas em cada fase da contratação, não se confundindo com o fracionamento dos quantitativos destinados a uma mesma unidade escolar. **1.4.3** A CONTRATANTE encaminhará à CONTRATADA, juntamente com a Nota de Empenho, a relação das unidades de ensino contempladas em cada etapa, contendo a discriminação dos itens, tamanhos e quantitativos destinados a cada unidade escolar.

1.4.4 Cada unidade de ensino deverá receber, em remessa única, a totalidade dos itens, tamanhos e quantitativos a ela destinados, observada a respectiva etapa logística de atendimento. **1.4.5** Fica vedada a realização de entregas parciais, complementares ou fracionadas para uma mesma unidade escolar, ressalvadas as hipóteses de substituição de produtos com vícios, defeitos, avarias ou outras situações expressamente autorizadas pela CONTRATANTE.

1.4.6 As unidades de ensino que serão atendidas em cada etapa de entrega, poderá ser definida pela CONTRATANTE de acordo com critérios logísticos, operacionais e de interesse público, observados os percentuais mínimos estabelecidos neste item.

1.4.7 Todos os estudantes de uma mesma unidade de ensino deverão receber simultaneamente os uniformes destinados à respectiva escola, assegurando-se tratamento isonômico, uniformidade na distribuição e adequada execução da política pública.

Cada peça deverá ser embalada individualmente em sacos plásticos, transparentes, identificando o tipo de peça (camiseta manga curta, calça helanca, jaqueta helanca, bermuda helanca, camiseta manga longa, blusão moletom, camisa farda, calça farda, boina e jaqueta tactel) e os seus respectivos tamanhos. As peças deverão ser acondicionadas em caixas de papelão reforçadas e que permita o manuseio e o seu transporte, sem riscos de avarias que comprometam a qualidade do produto ou que prejudiquem as operações de logísticas. As caixas deverão acondicionar o mesmo tipo de item e tamanho, identificadas com etiquetas constando o número do pregão e contrato, **ETAPA DE ENTREGA,** Núcleo Regional de Educação, município, nome da unidade de ensino, o item, quantitativo por tamanho e total. A empresa CONTRATADA deverá separar/embalar os uniformes por escola.

A empresa será responsável pelo transporte e descarga dos volumes, que será feita nas unidades escolares em ambiente indicado pelo responsável pelo recebimento conforme os endereços indicados em lista específica que seguirá junto ao pedido e envio do empenho pelo setor demandante.

O fornecedor deverá, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis da programação da entrega, informar junto a CONTRATANTE, via *e-mail*, o cronograma de entrega, informando o produto, com a quantidade por tamanhos a serem entregues para cada local da etapa da entrega de acordo com as regiões ou unidades de ensino prioritárias que serão informadas pela CONTRATANTE.

Os locais de entregas serão as unidades de ensino localizadas nos diversos munícipios e localidades do Estado do Paraná, conforme mostra o **ANEXO VI - LOCAIS DE ENTREGA.** Também, poderão ser indicados locais de armazenamento e Núcleos Regionais de Educação conforme interesse da administração. Dessa forma, os locais de entrega juntamente, o quantitativo por tamanhos, ordem de escolas para entrega, regiões e unidades de ensino prioritárias serão disponibilizados em planilha específica no momento do envio do empenho pelo setor demandante.

Contudo, a Administração poderá indicar adicionalmente outros locais de entrega além daqueles informados no **ANEXO VI - LOCAIS DE ENTREGA** sem que isso represente ônus para o órgão contratante. Os itens serão recebidos pelas unidades escolares, onde os fiscais setoriais serão orientados quanto a conferência das peças em consonância com o descritivo do objeto técnico deste Termo de Referência com a nota fiscal.

Na opção de envio de romaneio ou nota fiscal de remessa por parte da empresa, o documento deverá ser emitido em duas vias ou cópias de forma que o responsável pelo recebimento possa realizar a conferência das informações do documento (Núcleo Regional de Educação, município, unidade de ensino, empresa fornecedora, número pregão eletrônico, **ETAPA DE ENTREGA**, itens recebidos, quantidade por tamanho e total, valor unitário e total, assim como outras informações pertinentes à contratação). No momento da entrega, a empresa se responsabilizará para que o responsável pelo recebimento informe a data de entrega no formato DD/MM/AAAA, o carimbo da unidade escolar, identificação (RG e/ou CPF) e assinatura do fiscal no romaneio ou nota fiscal de remessa, sendo todos comprovantes consolidados junto à nota fiscal pela CONTRATADA e enviados por e-mail para CONTRATANTE e em até 10 (dez) dias corridos após a última entrega da nota fiscal correspondente. Um modelo de romaneio será enviado pelo setor demandante para a(s) empresa(s) com a finalidade de padronizar os documentos para o recebimento junto às escolas. Os romaneios enviados pela empresa devem estar vinculados a uma nota fiscal, isto é, um romaneio não poderá estar vinculado a mais de uma nota fiscal.

As notas fiscais emitidas poderão ser consolidadas por NRE ou grupo de municípios, totalizando as entregas das escolas em cada município.

O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de

Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência. Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas nas notas fiscal(ais), nos documentos comprobatórios na entrega e no(s) objetos contratados.

Cabe ressaltar que em relação ao preenchimento da nota fiscal, deverá constar na natureza da operação como venda de mercadorias (ou similar), o número do pregão eletrônico, número do contrato, número do empenho, número da conta corrente do Banco do Brasil, informações sobre tributos e informações do endereço e código MEC da(s) unidade(s) escolar(es) contempladas nas observações da nota fiscal.

Visando o aperfeiçoamento contínuo de acompanhamento da execução contratual, controle documental e gestão do fluxo de recebimento e liquidação de despesas, o processamento das faturas e pagamentos observarão fluxos internos de conferência e atesto das notas fiscais pela Secretaria de Estado da Educação, que vem desenvolvendo e aperfeiçoando ferramentas administrativas e sistemas internos destinados à organização e ao registro das etapas relacionadas à apresentação, análise e atesto de notas fiscais ou documentos equivalentes. Na eventual implementação ou atualização de sistema eletrônico próprio para a gestão de documentos fiscais, a Contratada compromete-se a atuar de forma colaborativa, mediante o fornecimento tempestivo das informações, dados e documentos necessários ao correto registro e processamento das notas fiscais no referido sistema. Tal medida visa otimizar o ciclo de recebimento e liquidação da despesa, conferindo maior eficiência, transparência e segurança jurídica para ambas as partes na execução contratual. Ressalta-se que a adoção, manutenção ou atualização de sistema próprio constitui prerrogativa administrativa do órgão contratante, não configurando obrigação permanente ou condição específica de execução contratual, mas sim instrumento eventualmente utilizado pela Administração para aperfeiçoamento de seus processos internos de gestão, controle e colaboração técnica.

Para que a contrato venha a ser executado de maneira eficiente, a contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da inexecução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE em conformidade com o art.120 da Lei 14.133/2021. O(s) fiscal(ais) anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários da Administração eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis. Conforme prevê o Inciso II, do Art. 26 da Lei Federal 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), a CONTRATANTE tem o direito de reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação em:

II - noventa dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produtos duráveis;

Além daquela prevista legalmente, indica-se pela garantia contratual complementar. O prazo de garantia contratual dos bens a serem adquiridos, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao fim do prazo da garantia legal. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva pela própria contratada.

Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos uniformes, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

Caso algum produto seja entregue com avarias, em desacordo com as especificações técnicas, problema de qualidade e quantidade não prevista em contrato a CONTRATADA deverá realizar as adequações necessárias em até 30 (trinta) dias úteis responsabilizando-se pela logística de coleta, entrega e substituição das peças que estejam em desacordo com o edital.

A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

Padrão de Identidade e Qualidade (PIQ)

Os lotes a serem adquiridos deverão estar de acordo com as especificações técnicas e serão submetidos à inspeção de qualidade se constatada a necessidade pela administração, conforme amostragens previstas no Padrão de Identidade e Qualidade (PIQ), que ocorrerá através de laboratório contratado pelo órgão responsável pela execução do contrato. As características dos produtos serão aferidas com base nos critérios e parâmetros definidos nas especificações técnicas de cada item de vestuário.

Para confirmar o Padrão de Identidade e Qualidade (PIQ) dos produtos adquiridos a CONTRATANTE (ou quem por ela designado) coletará a quantidade de peças conforme o quantitativo dos tamanhos de lotes aqui previstos, que será denominada LOTE PARA INSPEÇÃO e servirá para análise da **ETAPA DE ENTREGA** visando verificar as especificações técnicas junto ao laboratório contratado.

Conforme o interesse e necessidade da administração, a inspeção ocorrerá em diferentes etapas compreendendo o processo produtivo, a entrega ou o recebimento, de acordo com cronograma previamente estabelecido. O gestor, o(s) fiscal(ais) ou os técnicos do laboratório contratado pela CONTRATANTE, realizarão a inspeção do(s) item(ns) contratados em um ou mais locais do ANEXO VI - LOCAIS DE ENTREGA e na(s) unidade(s) de armazenamento da empresa na correspondente **ETAPA DE ENTREGA**. A CONTRATANTE comunicará a empresa fornecedora e/ou locais do ANEXO VI - LOCAIS DE ENTREGA com no mínimo 05 (cinco) dias úteis para agendar a retirada do LOTE PARA INSPEÇÃO para

análise das especificações técnicas. Para formar o(s) LOTE(S) PARA INSPEÇÃO e de forma discricionária, da quantidade total entregue pela CONTRATADA nos locais do ANEXO VI - LOCAIS DE ENTREGA e/ou da quantidade armazenada na empresa, serão escolhidos aleatoriamente pelo representante do laboratório contratado pela CONTRATANTE, gestor, fiscal(ais) ou servidor(es) designado(s) pela Administração um ou mais volumes, de um ou mais locais. O LOTE PARA INSPEÇÃO deverá ser submetido para conferência da rotulagem dos itens, quantitativo, condições das embalagens e verificação se os objetos estão de acordo com as especificações técnicas previstas em edital e se não apresentam avarias ou defeitos de confecção. Caso apresente(m) alguma inconsistência com o descritivo técnico exigido, a **ETAPA DE ENTREGA** será rejeitada até que se corrijam todas as irregularidades.

O laboratório contratado pela CONTRATANTE, gestor, fiscal(ais) ou servidor(es) designado(s) pela Administração poderá(ão) determinar a retirada dos volumes com visita *in loco* em um ou mais locais do ANEXO VI – LOCAIS DE ENTREGA e/ou na(s) unidade(s) de armazenamento da CONTRATADA para constituir um ou mais LOTES PARA INSPEÇÃO. Também, a critério do laboratório contratado pela CONTRATANTE, gestor, fiscal(ais) ou servidor(es) designado(s) pelaAdministração poderá ser solicitada a remessa do LOTE PARA INSPEÇÃO ao laboratório às expensas da CONTRATANTE dos locais do ANEXO VI – LOCAIS DE ENTREGA.

As peças que constituem o LOTE PARA INSPEÇÃO serão submetidas para inspeção no laboratório contratado pela CONTRATANTE. O laboratório poderá realizar ensaios para verificação das especificações técnicas das peças em relação à tabela de medidas, composição, gramatura, espessura, densidade de malha, resistência ao estouro, identificação de avarias e defeitos conforme descrição técnica exigida e atendendo as normas vigentes.

Na eventualidade da retirada do LOTE PARA INSPEÇÃO e ainda permanecendo quantidade armazenada nos locais do ANEXO VI – LOCAIS DE ENTREGA e/ou na(s) unidade(s) de armazenamento da empresa, o(s) volume(s) correspondente(s) deverá(ão) ser devidamente isolado(s), lacrado(s) e referencialmente identificado(s) não devendo ser manuseado(s) até a conclusão das análises laboratoriais do LOTE PARA INSPEÇÃO que poderão aprovar a **ETAPA DE ENTREGA**, indicar para sua rejeição ou procedimento de reanálise desse quantitativo. Essa quantidade armazenada será definida como CONTRAPROVA e poderá ser analisada para eventual procedimento de reinspeção/reanálise.

A inspeção, reinspeção/reanálise classificará os volumes analisados em aceitável ou rejeitado, sendo cabível a correção, substituição e reparação total da ETAPA DE ENTREGA que apresentar comprovada incompatibilidade dos produtos com a descrição técnica, às expensas da CONTRATADA. Sendo a ETAPA DE ENTREGA rejeitada restará à CONTRATADA, obrigatoriamente e às suas expensas, o recolhimento dos produtos no prazo máximo de 30 (trinta) dias dos locais onde houve a entrega da correspondente ETAPA DE ENTREGA, a contar da data da comunicação da reprovação. Enquanto as irregularidades eventualmente constatadas na inspeção não forem sanadas, não será emitido pelo(s) fiscal(ais) nenhum documento que declare o recebimento definitivo dos itens, ficando a empresa sujeita as

aplicações das penalidades e sanções previstas no contrato e na legislação pertinente em vigor. A substituição e regularização da ETAPA DE ENTREGA rejeitada deve ocorrer em até 30 (trinta) dias.

A inspeção, reinspeção/reanálise da **ETAPA DE ENTREGA** pelo laboratório contratado por meio do LOTE PARA INSPEÇÃO, obedecerá à norma NBR 5426 (plano de amostragem e inspeção por atributos) da Associação Brasileira de Normas e Técnicas - ABNT.

Para a inspeção, reinspeção/reanálise que está relaciona com a verificação da peça em relação à tabela de medidas, avarias e defeitos de confecção, deverão ser adotados os critérios assim representados:

TAMANHO DO LOTE PARA INSPEÇÃO	CÓDIGO DAS AMOSTRAS PARA O NÍVEL GERAL DE INSPEÇÃO NÍVEL II	TAMANHO DA AMOSTRA	NÚMERO DE ACEITAÇÃO (Ac) OU REJEIÇÃO (Re) DE PEÇAS DEFEITUOSAS (OU FALHAS) PARA ACEITAR OU REJEITAR O LOTE	
			Ac	Re
91 a 150(1)	F	20	1	2
151 a 280(1)	G	32	2	3
281 a 500(1)	H	50	3	4
501 a 1200(1)	J	80	5	6
1201 a 3200(1)(2)	K	125	7	8
3201 a 10000(1)(2)	L	200	10	11
10001 a 35000(2)	M	315	14	15
35001 a 150000(2)	N	500	21	22

(1) LOTE PARA INSPEÇÃO retirado da(s) unidade(s) de ensino
(2) LOTE PARA INSPEÇÃO retirado da(s) unidade(s) de armazenamento da empresa

Para a inspeção, reinspeção/reanálise que está relacionada com a verificação da composição, gramatura, espessura, densidade de malha e resistência ao estouro deverão adotar os critérios assim representados:

TAMANHO DO LOTE PARA INSPEÇÃO	CÓDIGO DAS AMOSTRAS PARA O NÍVEL ESPECIAL DE INSPEÇÃO NÍVEL S1*	TAMANHO DA AMOSTRA	NÚMERO DE ACEITAÇÃO (Ac) OU REJEIÇÃO (Re) DE PEÇAS DEFEITUOSAS (OU FALHAS)	
			Ac	Re
91 a 150(1)	B	3	0	1
151 a 280(1)	B	3		
281 a 500(1)	B	3		
501 a 1200(1)	C	5		
1201 a 3200(1)(2)	C	5		
3201 a 10000(1)(2)	C	5		
10001 a 35000(2)	C	5		
35001 a 150000(2)	D	8		

*Análise destrutiva das peças
(1) LOTE PARA INSPEÇÃO retirado da(s) unidade(s) de ensino
(2) LOTE PARA INSPEÇÃO retirado da(s) unidade(s) de armazenamento da empresa

O tempo médio para análise e emissão dos laudos com os resultados conclusivos da amostra devem ser de até 30 (trinta) dias do recebimento no laboratório do LOTE PARA INSPEÇÃO. O prazo acresce nos casos de constatada necessidade de realizar nova inspeção e análises complementares, ou ainda em situação de sobrecarga da capacidade normal de trabalho do laboratório.

Na eventualidade da retirada do LOTE PARA INSPEÇÃO ocorrer na(s) unidade(s) de armazenamento da empresa, o tempo para análise e emissão do(s) laudo(s) com os resultados conclusivos da amostra devem ser acrescidos ao prazo de entrega da etapa correspondente desde que o parecer caracterize pela aceitação da **ETAPA DE ENTREGA** analisada.

Quando ocorrer a rejeição dos produtos na análise do controle de qualidade e caso não concorde com resultados é facultado à CONTRATADA o direito a solicitação de mais uma inspeção/análise dos volumes da **ETAPA DE ENTREGA** rejeitada, caracterizando-se dessa forma uma reinspeção/reanálise. Essa solicitação deve ocorrer no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da informação da rejeição junto à CONTRATADA. Transcorrido o prazo da REINSPEÇÃO/ANÁLISE, sem manifestação da CONTRATADA, a CONTRATANTE considerará a primeira inspeção da **ETAPA DE ENTREGA** analisada como resultado do processo.

Os procedimentos de reinspeção/reanálise serão desenvolvidos pelo mesmo laboratório, observando-se os mesmos critérios, parâmetros e métodos empregados na análise anterior e indicados neste Termo de Referência. A CONTRATADA poderá indicar um perito da área comprovadamente credenciado e com qualificação técnica pertinente ao segmento da inspeção ou da análise que reprovou o produto, com competência para acompanhar os procedimentos junto ao laboratório.

O laboratório informará a data, hora e local do início da realização da reinspeção/ reanálise, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados a partir da data do recebimento da solicitação, sendo a CONTRATADA comunicada pela CONTRATANTE.

Os exames para a reinspeção/reanálise serão realizados nos volumes que permaneceram isolado(s), lacrado(s) e referencialmente identificado(s) nos locais do ANEXO VI – LOCAIS DE ENTREGA e/ou na(s) unidade(s) de armazenamento da empresa, isto é, na CONTRAPROVA. Constatando-se eventuais indícios de violação ou deterioração da CONTRAPROVA na(s) unidade(s) de armazenamento da empresa, os resultados da primeira inspeção ou análise serão considerados definitivos.

O laboratório elaborará um relatório descrevendo as atividades relativas ao processo de inspeção e/ou reinspeção/ reanálise que acompanhará o respectivo Certificado de Análise, cujas cópias serão encaminhadas a CONTRATANTE que deverá no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis comunicar à CONTRATADA.

No caso da reinspeção/reanálise da **ETAPA DE ENTREGA**, a CONTRATANTE considerará o resultado da análise mais recente.

Nos casos de rejeição que leve a complementação ou substituição da **ETAPA DE ENTREGA**, o novo volume apresentado pela CONTRATADA fica sujeito às mesmas análises de inspeção, o que não resultará em prorrogação do prazo de entrega, permanecendo a CONTRATADA sujeita a aplicação das penalidades no atraso da execução do contrato.

Se as inspeções relacionas com a verificação da composição, gramatura, espessura, densidade de malha e resistência ao estouro indicarem qualidade superior, a critério do gestor, fiscal(ais) ou servidor(es) designado(s) pela Administração a **ETAPA DE ENTREGA** poderá ser aceita. As peças que forem submetidas a testes que impliquem na sua destruição ou inutilização, não serão diminuídas das quantidades que deverão ser entregues.

Não será admitido nenhum resultado, laudos e certificações de outros laboratórios que atestem a conformidade técnica dos volumes do LOTE DE INSPEÇÃO ou de qualquer parte das ETAPAS DE ENTREGA para fins de aceitação.

1.5 AMOSTRAS

1.5.1 A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostras dos itens integrantes do(s) lote(s) para o(s) qual(is) foi declarada vencedora, destinadas à verificação de conformidade das especificações técnicas, qualidade dos materiais, acabamento, costura, modelagem, personalização, aviamentos e demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

1.5.2 Considerando que os produtos objeto da contratação contemplam ampla grade de tamanhos, abrangendo tamanhos infantis, juvenis, adultos e adultos especiais, a Administração estabeleceu amostras em tamanhos representativos da curva de modelagem, possibilitando a avaliação da conformidade dos produtos em diferentes faixas da grade sem impor ônus excessivo aos licitantes.

1.5.2.1 Para os **Lotes 01 a 04**, deverão ser apresentadas as seguintes amostras:

	CCM/PR				PPI				REGULAR			
Ítem	**Tamanhos**				**Tamanhos**				**Tamanhos**			
Camiseta Manga Curta	12	M	GG	G3	12	M	GG	G3	12	M	GG	G3
Camiseta Manga Longa	-	-	-	-	12	M	GG	G3	-	-	-	-
Bermuda Helanca	12	M	GG	G3	12	M	GG	G3	12	M	GG	G3
Calça Helanca	12	M	GG	G3	12	M	GG	G3	12	M	GG	G3
Jaqueta Helanca	12	M	GG	G3	12	M	GG	G3	12	M	GG	G3
Blusão Moletom	-	-	-	-	12	M	GG	G3	-	-	-	-

1.5.2.2 Para os **Lotes 05 a 08**, deverão ser apresentadas as seguintes amostras:

Item	Tamanhos		
Camisa Farda	32	03	06
Calça Farda	34	42	48
Jaqueta Tactel	12	M	G2

1.5.2.3 Para o **Lote 09**, deverão ser apresentadas 01 (uma) boina tamanho PP, 01 (uma) tamanho M e 01 (uma) tamanho GG.

1.5.3 A distribuição dos tamanhos foi definida pela Administração de forma a contemplar diferentes faixas da grade de modelagem prevista para a contratação, permitindo a aferição da qualidade dos materiais, da confecção e da gradação dos tamanhos desde os modelos infantis até os tamanhos adultos especiais.

1.5.4 A aprovação das amostras não dispensa a futura verificação de conformidade dos demais tamanhos durante a execução contratual, permanecendo a contratada obrigada a observar integralmente a tabela de medidas e as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência para todos os tamanhos objeto da contratação.

1.5.5 A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar que for vencedora de mais de um lote com especificações técnicas idênticas deverá apresentar apenas um conjunto de amostras representativo dos itens comuns aos lotes adjudicados, não sendo exigida a duplicidade de amostras quando não houver distinção de tecido, modelagem, acabamento, personalização ou demais características técnicas entre os lotes.

1.5.6 O primeiro licitante classificado, deverá entregar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação, o descritivo técnico e a respectiva amostra do objeto licitado, a fim de verificar se atende às especificações do edital e anexos, no seguinte local:

Local: Secretaria de Estado da Educação do Paraná

Logradouro: Avenida Presidente Kennedy, 2511

Bairro: Guaíra

CEP 80.610-011, Cidade Curitiba/PR

Órgão/Entidade avaliador: Secretaria de Estado da Educação do Paraná – Núcleo Administrativo Setorial, responsável: Rosyara Pedrina Maria Montanha Juliatto.

Fone: (41) 3340-1547

E-mail: rosyara@educacao.pr.gov.br

1.5.7 Acompanhado das amostras a empresa licitante classificada deverá apresentar os laudos, originais ou autenticados dos tecidos principais, emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO na área de análises em tecidos, comprovando as características exigidas, em nome da empresa proponente com papel timbrado. Os laudos devem apresentar informações a respeito da composição, gramatura,

espessura, densidade de malha e resistência ao estouro, conforme descrição técnica exigida e atendendo as normas vigentes.

1.5.8 Os laudos deverão estar em nome da empresa proponente e apresentar as mesmas unidades de medidas desta especificação, bem como os testes no tecido, devem ser realizados com base nas normas também informadas nesta especificação. Não serão considerados válidos os laudos emitidos pelo próprio fabricante do tecido.

1.5.9 Para o exame da amostra, o órgão/entidade avaliador poderá, a seu critério, solicitar análise pelo Instituto de Tecnologia do Paraná (TECPAR) ou laboratórios acreditados pelo INMETRO, sobre composição, gramatura, espessura, densidade de malha e resistência ao estouro, conforme descrição técnica exigida e atendendo as normas vigentes.

1.5.10 Entende-se por entrega da amostra a data na qual ela é efetivamente entregue no endereço estabelecido no item 1.5.6.

1.5.11 Para o exame da amostra, o órgão/entidade avaliador poderá, a seu critério, solicitar análise técnica.

1.5.12 Compete ao órgão/entidade, no prazo de 10 (dez) dias úteis, examinar a(s) amostra(s) apresentada(s) e emitir o Termo de Aceite, podendo o prazo ser prorrogado de forma devidamente justificada.

1.5.13 Os licitantes interessados poderão ter vista da(s) amostra(s) apresentada(s), bem como informações sobre datas, horários, locais, e dos procedimentos para exame da(s) amostra(s), devendo, para tanto, entrar em contato com órgão/entidade avaliador.

1.5.14 O critério de exame das amostras se restringe à verificação da conformidade do bem ofertado, confrontado com as exigências técnicas expressas por parâmetros e padrão de desempenho constante no descritivo do Termo de Referência (Anexo I) e às informações técnicas prestadas pelo arrematante.

1.5.15 Quando o licitante indicar a marca, o modelo e as especificações técnicas do objeto no campo “Informações Adicionais” do sistema eletrônico de compras adotado pela Administração Pública Estadual, as amostras apresentadas devem ter as mesmas identificações daquelas preliminarmente estabelecidas pelo licitante e que foram informadas no sistema, salvo se o produto apresentado tenha, mediante ratificação da Administração, características técnicas superiores.

1.5.15.1 Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o(a) Pregoeiro(a) exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 10 (dez) dias úteis contados da solicitação.

1.5.16 No caso de o licitante vencedor de qualquer dos lotes tiver suas amostras reprovadas ou tenham sido entregues fora das especificações previstas neste Edital, sua proposta será desclassificada, sendo o licitante classificado a seguir imediatamente chamado para substituir o desclassificado e assim sucessivamente, até que as amostras apresentadas sejam aceitas pela Administração, na forma do item 6.6.3.5 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico.

1.5.17 O licitante que não apresentar amostras no prazo previsto no item 1.5.6 também terá sua proposta automaticamente desclassificada.

1.5.18 O licitante declarado vencedor deverá realizar as entregas do objeto da licitação somente de acordo com a(s) amostra(s) apresentada(s) e aprovada(s).

1.5.19 As amostras serão fornecidas sem ônus para a Administração, no local indicado neste Edital, correndo todas as despesas de produção, transporte, apresentação e disponibilização por conta do licitante. As amostras que forem submetidas a testes, ensaios ou análises que impliquem sua destruição total ou parcial não serão devolvidas nem poderão ser descontadas dos quantitativos a serem fornecidos em eventual contratação.

1.5.20 O prazo limite para retirada das amostras não utilizadas ou não aprovadas será de 90 (noventa) dias, contados da data da homologação do certame.

1.5.21 As amostras não aprovadas e não retiradas no prazo estabelecido no item anterior poderão ser descartadas pelo órgão avaliador.

1.5.22 As amostras aprovadas permanecerão sob a guarda do órgão avaliador para fins de comparação e aferição da conformidade dos produtos entregues durante a execução contratual. Quando tecnicamente viável e desde que não tenham sido inutilizadas por testes ou ensaios, poderão ser descontadas do quantitativo a ser fornecido. A contratada poderá retirá-las em até 90 (noventa) dias após o encerramento da utilização administrativa, sob pena de descarte.

1.5.23 A apresentação, aprovação ou aceitação das amostras não isenta a contratada do cumprimento integral das especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência, nem reduz sua responsabilidade pela qualidade, conformidade e garantia dos produtos fornecidos.

1.5.24 As amostras deverão estar acompanhadas de descritivo pormenorizado de suas características técnicas e dos laudos exigidos neste Termo de Referência.

1.5.25 A apresentação das amostras, protótipos, laudos, ensaios, testes e demais documentos exigidos para comprovação da conformidade da proposta ocorrerá integralmente às expensas do licitante, não cabendo qualquer forma de ressarcimento, indenização ou compensação pela Administração.

1.5.26 Para o exame das amostras, o órgão ou entidade avaliadora poderá, mediante justificativa técnica, determinar a realização de diligência complementar, análise técnica, ensaio laboratorial, perícia, contraprova ou qualquer outro procedimento destinado a esclarecer dúvidas quanto à conformidade do objeto ofertado, podendo encaminhar as amostras ao Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR ou a laboratórios acreditados pelo INMETRO.

1.5.27 Os custos das análises complementares, diligências, ensaios laboratoriais ou perícias determinadas por iniciativa da Administração durante a fase licitatória correrão por conta da CONTRATANTE

1.5.28 A realização das análises previstas no item anterior não gera ao licitante qualquer direito de ressarcimento relativo aos custos de produção, fornecimento ou disponibilização das amostras apresentadas.

1.5.29 Durante a execução contratual, caso a CONTRATADA solicite, por iniciativa própria, reinspeção, contraprova, reanálise laboratorial ou revisão de resultado emitido por laboratório, órgão técnico ou comissão de recebimento, os respectivos custos correrão integralmente às suas expensas.

1.5.30 As amostras deverão estar acompanhadas de Termo de Autorização permitindo que, se necessário, a Administração envie a amostra, para exame junto a órgão técnico, visando comprovar a veracidade das informações, a qual terá o prazo máximo 03 (três) dias úteis para aprovação do orçamento junto ao órgão fornecedor do laudo técnico.

1.5.31 Segue relação de laboratórios meramente sugestivo para solicitação de laudos, ficando a cargo da empresa proponente a escolha do laboratório de sua preferência.

NÚMERO DA ACREDITAÇÃO	NOME	LOCAL	TELEFONE
CRL0003	**L. A. Falcão Bauer - Centro Tecnológico de Controle Qualidade Ltda.**	São Paulo/SP	(11) 3611-0833 (R. 141)
CRL0005	**SENAI/CETIQT - Centro de Tecnologia da Indústria Química e Têxtil**	Rio de Janeiro/RJ	(21) 2582-1017
CRL 0091	**SENAI/SC – Laboratório de ensaios físicos e químicos têxteis – LAFITE**	Brusque/SC	(47) 3251-8905
CRL 0131	**SENAI/SP – Laboratório de ensaios têxteis e do vestuário**	São Paulo/SP	(11) 3312-3551
CRL 0161	**Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. – IPT**	São Paulo/SP	(11) 3767-4664
CRL 0401	**Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná - IPEM / PR**	Londrina/PR	(43) 3321-3377

2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Secretaria de Estado da Educação (SEED-PR), com o compromisso de aprimorar os padrões de qualidade no ensino, busca promover ações voltadas ao pleno desenvolvimento das crianças e adolescentes para o exercício da cidadania. Também, tem como missão ofertar uma educação pública de qualidade, garantindo acesso e permanência dos estudantes no ambiente escolar.

Paralelamente, o Plano Estadual de Educação (PEE) do Paraná, aprovado pela Lei 18.492/2015, prevê em sua meta 7, o fomento da qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias estaduais para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Entre as diversas estratégias que poderão ser desenvolvidas, destaca-se aquela que visa fortalecer a implementação de atividades que elevem a qualidade do processo ensino-aprendizagem. Outras ações desenvolvidas pela Secretaria, compreende-se aquelas que proporcionam um ambiente escolar adequado e seguro contribuindo para o fortalecimento de uma cultura de paz e respeito. Nesse contexto, a aquisição dos uniformes escolares se destaca como uma medida essencial, pois além de promover a igualdade entre os estudantes, também facilita a identificação, reforça o senso de pertencimento e contribui para a organização e segurança no ambiente escolar.

Constitui-se, também, em uma medida importante no combate às desigualdades sociais. Por ser parte integrante do ambiente educativo, desenvolve nos estudantes um sentimento de pertencimento auxiliando na contenção da evasão escolar e traz isonomia na apresentação individual dos estudantes. Além disso, promove economia e praticidade no cotidiano dos estudantes e familiares.

O uso da vestimenta possibilita um aspecto facilitador à atividade educacional, visto que a sua inexistência suscita o problema da inadequação dos trajes à circunstância do ambiente escolar. Assim, o uniforme é

mais do que uma roupagem para os estudantes e se torna um símbolo da instituição que o adota. Configura-se em um elemento de segurança possibilitando a identificação dos estudantes em situações de perigo na rua e evita que pessoas estranhas ingressem no ambiente das escolas.

Diante da necessidade relevante de promover um serviço que vai subsidiar uma educação de qualidade, justifica-se a proposta para abertura do procedimento licitatório para aquisição de uniformes escolares para os estudantes matriculados no Estado do Paraná.

Sobre o uso do traje, a camiseta, a calça helanca e a jaqueta helanca serão utilizados diariamente pelos estudantes. Especialmente para camisetas de manga curta, se faz necessário da disponibilidade de no mínimo 02 (duas) unidades por estudante, considerando ser inviável o uso de uma mesma peça a semana inteira.

A condição de uso frequente reduz a vida útil das peças, ocasionando a perecibilidade do vestuário. A perecibilidade provoca o desgaste e a deterioração das peças como: o rompimento de fios que unem as peças, desfiamento, danos físicos como rasgos e costuras soltas, desgastes em componentes como zíperes e abrasão nos cotovelos, joelhos e axilas. As lavagens contribuem para o desgaste e a deterioração devido a ação de diversos produtos químicos que podem agir sobre as peças. Dessa forma, esses fatores impossibilitam a continuidade da utilização prolongada do vestuário. Assim, prevê-se que as peças adquiridas em futura e eventual aquisição terão a finalidade em atender eventuais substituições e reposições de peças aos estudantes devido ao seu uso.

Além disso, os estudantes que ingressam nas unidades de ensino mediante fluxo do 5º ano para o 6º ano e aqueles que são transferidos ao longo do ano letivo devem ser atendidos com a pretendida aquisição.

A aquisição de uniformes procura atender a todas as necessidades climáticas do Estado. Isso porque o Estado do Paraná está localizado em uma região do país, onde as diversas regiões têm sua especificidade climática. A maior parte do Estado tem um clima subtropical e úmido, com muitas variações climáticas, em que há municípios de verões extremamente quentes, ao passo que, em outros, os verões são brandos. Assim, as bermudas helanca são peças a serem utilizadas em regiões e época de clima mais quente.

A jaqueta helanca e calça helanca serão utilizados diariamente pelos estudantes, em particular nas atividades esportivas relacionadas à Educação Física.

Argumenta-se também para necessidade dessa aquisição o desenvolvimento físico dos estudantes na faixa etária entre 10 e 18 anos, especialmente na fase do estirão que ocorre em momentos distintos para meninos e meninas. A fase do estirão é um período de rápido crescimento físico acelerado impactando significativamente na necessidade de mudanças no vestuário, pois as peças tornam-se demasiadamente pequenas e deixam de ser confortáveis para os estudantes. Nesse período, é comum que as vestimentas deixem de ser usadas requerendo-se assim novas peças para reposição e trocas.

Neste sentido, há a necessidade de contratação dos uniformes a fim de se tornar um ato praticado para o benefício dos estudantes e, por conseguinte, a supremacia do interesse público. Os uniformes

permanecerão empregados em seu objeto essencial, ou seja, destinados unicamente aos estudantes da Rede Pública de Ensino matriculados nas unidades escolares não configurando malversação dos recursos públicos.

A contratação é necessária para garantir o fornecimento regular de uniformes escolares aos estudantes da Rede Estadual de Ensino, assegurando:

I – Igualdade de condições entre os estudantes;

II – Identificação visual da comunidade escolar;

III – fortalecimento da segurança nas unidades escolares;

IV – Adequação das vestimentas às atividades escolares e esportivas;

V – Atendimento das demandas decorrentes de crescimento, desgaste e reposição das peças;

VI – Atendimento das necessidades específicas dos programas CCM/PR, PPI e Ensino Regular.

2.2. OBJETIVOS/RESULTADOS PRETENDIDOS

2.2.1 Com essa contratação são pretendidos os seguintes resultados:

I - Uniforme aos alunos matriculados nos colégios do Estado do Paraná proporcionando igualdade de condição de vestuário entre os estudantes;

II - Aumento de segurança dentro e fora da escola, facilitando a identificação dos estudantes;

III - Sentimento de pertencimento pela comunidade estudantil em relação ao modelo de educação;

IV - Adequação do vestuário para atividades de sala de aula;

V - Redução das diferenças sociais na comunidade estudantil;

VI - Proporcionar um ambiente escolar adequado influenciando significativamente para o processo de aprendizagem.

VII - Assegurar a isonomia no acesso ao fardamento entre os estudantes.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 O processo para futura e eventual aquisição de uniformes deve levar em consideração os requisitos mínimos de contratação e atendimento ao Padrão de Identidade e Qualidade (PIQ) que estão apresentados neste Termo de Referência e nas especificações técnicas dos uniformes escolares correspondente ao item 1.2 deste Termo de Referência, requisitos mínimos de garantia contratual dos bens e deve atender aos requisitos de logística de entrega dos uniformes escolares - item 1.4 deste Termo de Referência e apresentação de amostras - item 1.5 deste Termo de Referência.

Inicialmente, há a impossibilidade de prever com exatidão o quantitativo necessário para aquisição de uniformes. Ingressos de novos estudantes devido ao fluxo do 5º para o 6º ano, alunos transferidos de redes particulares para à Rede Pública, perecibilidade das peças devido ao seu desgaste natural e desenvolvimento físico dos estudantes impedem quantificar com precisão o número de estudantes que serão atendidos no futuro com o fornecimento de uniformes. Dadas essas circunstâncias apresentadas, entende-se como adequado uma licitação por meio de **Sistema de Registro de Preços (SRP)**. Isso porque a Administração poderá realizar a aquisição da quantia que for conveniente ao atendimento aos estudantes que não possuem uniformes. Com o SRP, há possibilidade de maior economia de escala em decorrência do maior volume licitado. Há de se considerar vantajoso à Administração a redução do custo de armazenagem, considerando a possibilidade de contratação a medida da necessidade e eficiência logística uma vez que pode determinar que as entregas possam ocorrer nas unidades de ensino. Para a contratação pretendida o SRP se mostra conveniente porque promove a agilidade no processo de compra quando a ata ainda está vigente. Possibilita economia em escala, planejamento e previsibilidade para as aquisições ao longo da vigência da ata. Oportuniza a participação de vários fornecedores com a formação de preços mais competitivos, promove a padronização dos itens, facilita a fiscalização e gestão contratual. Além disso, o sistema ainda se adequa a imprevisibilidade de consumo, não havendo a obrigatoriedade da aquisição imediata do quantitativo dos itens licitados que estão indicados no SRP.

Nos termos do art. 290 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, a utilização do Sistema de Registro de Preços se justifica, no presente caso, pela natureza do objeto — uniformes escolares — que demanda aquisições frequentes, entregas parceladas e cuja estimativa de quantitativos apresenta variações ao longo do exercício, em razão de matrículas, transferências e reposições decorrentes da dinâmica escolar.

A Secretaria de Estado da Educação do Paraná (SEED/PR) estrutura a rede estadual de ensino em três programas educacionais: Colégios Cívico-Militares do Paraná (CCM/PR), Programa Paraná Integral (PPI) e Ensino Regular (REGULAR). Para viabilizar a gestão administrativa e pedagógica, a rede encontra-se organizada em 32 (trinta e dois) Núcleos Regionais de Educação (NREs), responsáveis pela coordenação e atendimento dos municípios e das unidades escolares vinculadas à sua respectiva área de abrangência.

Nesse contexto, o parcelamento da contratação em lotes mostra-se técnica e administrativamente adequado, pois permite atender de forma eficiente a totalidade dos Núcleos Regionais de Educação e seus respectivos municípios, assegurando o fornecimento de uniformes escolares a todas as unidades de ensino e aos estudantes vinculados aos programas educacionais mencionados. A definição dos lotes considerou critérios objetivos relacionados à regionalização da rede, às especificidades logísticas de distribuição e às características dos itens a serem fornecidos, agrupando-os conforme as regiões de atendimento e a natureza das vestimentas e acessórios, de modo a otimizar a execução contratual, ampliar a competitividade do certame e garantir maior eficiência na gestão do fornecimento.

Sendo assim, para a presente contratação, opta-se pela organização da aquisição em 09 (nove) LOTES, contemplando os itens necessários para atender aos programas CCM/PR, PPI e REGULAR.

O quadro a seguir apresenta os itens que devem ser adquiridos para atendimento aos estudantes, conforme cada programa.

ÍTENS A SEREM ADQUIRIDOS		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**PROGRAMA**
01	Camiseta Manga Curta	CCM/PR, PPI E REGULAR
02	Jaqueta Helanca	CCM/PR, PPI E REGULAR
03	Calça Helanca	CCM/PR, PPI E REGULAR
04	Bermuda Helanca	CCM/PR, PPI E REGULAR
05	Camiseta Manga Longa	PPI
06	Blusão de Moletom	PPI
07	Jaqueta Tactel	CCM/PR
08	Camisa Farda (Masculina e Feminina)	CCM/PR
09	Calça Farda (Masculina e Feminina)	CCM/PR
10	Boina	CCM/PR

Com a organização em LOTES por regiões e tipo de vestimentas, deve-se guardar a unicidade entre as peças e entrega homogênea de todos os itens aos estudantes, por parte da empresa arrematante. Os ítens de vestimentas que compõem cada lote e suas regiões estão representados a seguir:

LOTE	PROGRAMA	ÍTENS	QTIDE/ ALUNO	QTIDE TOTAL/ ALUNO	NRES
01	REGULAR	Camiseta Manga Curta	02	05	Área Metropolitana Norte, Área Metropolitana Sul, Curitiba e Paranaguá.
		Jaqueta Helanca	01		
		Calça Helanca	01		
		Bermuda Helanca	01		
	CCM/PR	Camiseta Manga Curta	02	05	
		Jaqueta Helanca	01		
		Calça Helanca	01		
		Bermuda Helanca	01		
		Camiseta Manga Curta	03		

	PPI	Jaqueta Helanca	01	09	
		Calça Helanca	02		
		Bermuda Helanca	01		
		Camiseta Manga Longa	01		
		Blusão Moleton	01		
02	REGULAR	Camiseta Manga Curta	02	05	Cornélio Procópio, Ibaiti, Irati, Ivaiporã, Jacarezinho, Londrina, Ponta Grossa, Telêmaco Borba e Wenceslau Braz.
		Jaqueta Helanca	01		
		Calça Helanca	01		
		Bermuda Helanca	01		
	CCM/PR	Camiseta Manga Curta	02	05	
		Jaqueta Helanca	01		
		Calça Helanca	01		
		Bermuda Helanca	01		
	PPI	Camiseta Manga Curta	03	09	
		Jaqueta Helanca	01		
		Calça Helanca	02		
		Bermuda Helanca	01		
		Camiseta Manga Longa	01		
		Blusão Moleton	01		
03	REGULAR	Camiseta Manga Curta	02	05	Apucarana, Assis Chateaubriand, Campo Mourão, Cianorte, Goioerê, Loanda, Maringá, Paranavaí, Umuarama e União da Vitória.
		Jaqueta Helanca	01		
		Calça Helanca	01		
		Bermuda Helanca	01		
	CCM/PR	Camiseta Manga Curta	02	05	
		Jaqueta Helanca	01		
		Calça Helanca	01		
		Bermuda Helanca	01		
	PPI	Camiseta Manga Curta	03	09	
		Jaqueta Helanca	01		
		Calça Helanca	02		
		Bermuda Helanca	01		

		Camiseta Manga Longa	01		
		Blusão Moleton	01		
04	REGULAR	Camiseta Manga Curta	02	05	Cascavel, Dois Vizinhos, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Guarapuava, Laranjeira do Sul, Pato Branco, Pitanga e Toledo.
		Jaqueta Helanca	01		
		Calça Helanca	01		
		Bermuda Helanca	01		
	CCM/PR	Camiseta Manga Curta	02	05	
		Jaqueta Helanca	01		
		Calça Helanca	01		
		Bermuda Helanca	01		
	PPI	Camiseta Manga Curta	03	09	
		Jaqueta Helanca	01		
		Calça Helanca	02		
		Bermuda Helanca	01		
		Camiseta Manga Longa	01		
		Blusão Moleton	01		
05	CCM/PR	Jaqueta Tactel	01	03	Área Metropolitana Norte, Área Metropolitana Sul, Curitiba e Paranaguá.
		Camisa Farda (Masculina e Feminina)	01		
		Calça Farda (Masculina e Feminina)	01		
06	CCM/PR	Jaqueta Tactel	01	03	Cornélio Procópio, Ibaiti, Irati, Ivaiporã, Jacarezinho, Londrina, Ponta Grossa, Telêmaco Borba e Wenceslau Braz.
		Camisa Farda (Masculina e Feminina)	01		
		Calça Farda (Masculina e Feminina)	01		
		Jaqueta Tactel	01		Apucarana, Assis Chateaubriand, Campo Mourão,
		Camisa Farda (Masculina e Feminina)	01		

07	CCM/PR	Calça Farda (Masculina e Feminina)	01	03	Cianorte, Goioerê, Loanda, Maringá, Paranavaí, Umuarama e União da Vitória.
08	CCM/PR	Jaqueta Tactel	01	03	Cascavel, Dois Vizinhos, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Guarapuava, Laranjeira do Sul, Pato Branco, Pitanga e Toledo
		Camisa Farda (Masculina e Feminina)	01		
		Calça Farda (Masculina e Feminina)	01		
09	CCM/PR	Boina	01	01	Todos os NREs

A opção por 09 (nove) lotes regionais, cada qual contendo itens conforme o programa, observa os critérios técnicos e logísticos aplicáveis e atende ao disposto no art. 40 da Lei Federal n.º 14.133/2021 que recomenda o fracionamento quando este amplia a competitividade.

A regionalização aumenta a participação de empresas de médio porte, que não teriam condições de atender toda a demanda estadual, além de garantir maior eficiência na logística de distribuição e maior segurança no abastecimento e na fiscalização das entregas.

Assim, a divisão em lotes regionais assegura equilíbrio entre a competitividade do certame, a economicidade da contratação e a efetividade da política pública de fornecimento de uniformes escolares. Outro aspecto a ser considerado é que os serviços deverão ser prestados por empresa(s) especializada(s) no ramo, devidamente regulamentada(s) e autorizada(s) pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento, conforme prevê a lei 14.133/2021 e o decreto estadual 10.086/2022.

4 PESQUISA DE PREÇOS

4.1 Foi realizada ampla pesquisa de preços, conforme preconiza o artigo 368 e seguintes do Decreto Estadual n° 10.086/2022, instruída no processo e materializada na Mapa de Preços.

4.1.1. Parâmetro I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sendo localizados 5 **(cinco) objetos** semelhantes aos solicitados e ferramenta Banco de Preços sendo localizados objetos semelhantes aos solicitados no protocolo.

4.1.2. Parâmetro II - os preços praticados em contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período máximo de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente:

a) Pesquisas de Preço via Sistema de Gestão de Materiais e Serviços: N° 23988/2026 – com cotação retornada;

b) Pesquisa no GMS, Contratos e pesquisa de preços (SRP) sendo localizados objetos semelhantes aos solicitados no protocolo;

c) Pesquisa em Portal de transparência Paraná para Contratos sendo localizados 1 (um) objeto similar aos solicitados no protocolo, e Portal de transparência Paraná para preços registrados, sendo localizados objetos semelhantes aos solicitados no protocolo.

4.1.3 Parâmetro III - a utilização de dados de pesquisa de preços publicada em mídia especializada (homepage): sendo localizados objetos semelhantes ao solicitado no protocolo. **4.1.4 Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores ou prestadores de serviços:** ao total foram enviados 8 (oito) e-mails solicitando orçamento, sendo que apenas 5 (cinco) empresas retornaram com cotação via e-mail e 1 (uma) empresa via GMS, e nenhuma negativa das demais empresas consultadas.

4.1.5 Parâmetro V - a pesquisa na base nacional de notas fiscais federais eletrônicas, sendo localizados objetos semelhantes ao solicitado no protocolo, e no aplicativo Menor Preço Notas Paraná, não sendo localizados objetos semelhantes aos objetos solicitados.

4.1.6. Parâmetro VI - os preços de tabelas oficiais: Não se aplica ao objeto, visto que não é contemplado por índices regulados ou tabelas de preços públicos compulsórios, sendo o seu valor determinado pela dinâmica de oferta e demanda de soluções tecnológicas especializadas. **4.1.7 Registra-se** que, ao revisar as pesquisas de preços, por determinação da Procuradoria Geral do Estado, tendo sido realizada ampla pesquisa de preços em todos os parâmetros previstos no artigo 368 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, foram atualizados alguns parâmetros de pesquisa que não havendo retorno positivo, notadamente (II (b, c), V (parcialmente) e VI. **4.1.8 Conforme consta no Mapa de Preços**, na fixação do valor estimado foi adotado como critério a MEDIANA, pois apresenta o coeficiente de variação médio de 41,32%, sendo esta a escolha mais vantajosa para a Administração Pública.

4.1.9 Na pesquisa realizada não se observou constar propostas inexequíveis.

Obs.: Coeficiente de variação Menor ou igual a 25%: O coeficiente indica a oscilação dos dados obtidos na pesquisa de preços em relação à média, indicando valores homogêneos. Neste caso, é indicado utilizar a Média de Preço com exclusão de valores inexequíveis ou excessivamente altos. * Coeficiente de variação Superior a 25%: O coeficiente indica a presença de extremos, afetando a média, situação em que se indica utilizar a MEDIANA como critério de definição do preço médio. **4.1.10 Forma e Critério de Seleção dos Fornecedores de Preços -** Justificativa para escolha das empresas consultadas: Em atendimento à legislação vigente, notadamente a Lei 14.133/2021 e o Decreto Estadual 10.086/2022, foram encaminhados quadros de orçamento por via eletrônica para uma ampla gama de empresas do ramo, visando a composição do Mapa de Preços com empresas capazes de atender às demandas da Secretaria de Educação do Paraná.

Assim, tem-se que a consulta direta às citadas empresas se deu em razão da necessidade de obter cotações fidedignas de mercado da área em questão, o que assegura a competitividade do certame e a preservação do interesse público.

A consolidação de preços foi obtida a partir da utilização dos orçamentos retornados por aquelas empresas que se mostraram dispostas a negociar com a administração pública.

4.1.11. A pesquisa de preços apresentada atende ao disposto no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021 e ao art. 368 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, que regulamenta o procedimento no âmbito do Estado do Paraná/PR. Permitindo inferir que o valor estimado é compatível com os preços praticados pelo mercado, sendo considerados válidos de acordo com os prazos trazidos pelo §2º do art. 368 do mesmo Regulamento Estadual. A utilização de parâmetros diversificados e os resultados (Pesquisa Direta e Contratos Similares), foi obtido de forma fidedigna. Portanto, conclui pela viabilidade econômica do certame, recomendando o prosseguimento do feito com base nos valores calculados, por ser esta a escolha que melhor preserva o interesse público e a competitividade do procedimento licitatório.

5 PARCELAMENTO DO OBJETO

5.1 A contratação dos itens dos uniformes está dividida em 09 (nove) lotes, contemplando os 32 (trinta e dois) núcleos regionais e munícipios e o tipo de vestimenta, através da contratação por meio de Ata de Registro de Preço.

A licitação formada por lotes compostos de itens foi escolhida, embasada no art. 40 da Lei 14.133/2021. Assim, estando em consonância com a prática de mercado para a comercialização dos produtos, assegura-se a competitividade necessária à disputa, bem como maior segurança para a contratação e obtenção do menor preço possível. Também, dado o volume possível de aquisição é possível se obter economia em escala.

Com a organização em LOTES por programas e regiões, deve-se guardar a unicidade entre as peças e entrega homogênea de todos os itens aos estudantes, por parte da empresa arrematante. Justifica-se essa organização, pois há necessidade de que os itens sejam entregues em conjunto para os estudantes, assegurando que recebam todos as peças conforme cada programa. Também visa otimizar a logística de entrega para as unidades de ensino, minimizando os riscos à gestão e fiscalização contratual. Outro fator intrínseco a contratação, é de que o quantitativo total de peças em cada escola deve ser entregue em ETAPA ÚNICA, garantindo que todos os estudantes da mesma unidade de ensino recebam os uniformes de forma simultânea e isonômica, evitando disparidade no atendimento aos alunos da mesma instituição.

A opção por 09 (nove) lotes regionais, cada qual contendo itens conforme o programa, observa os critérios técnicos e logísticos aplicáveis e atende ao disposto no art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021 que recomenda o fracionamento quando este amplia a competitividade.

A regionalização aumenta a participação de empresas de médio porte, que não teriam condições de atender toda a demanda estadual, além de garantir maior eficiência na logística de distribuição e maior segurança no abastecimento e na fiscalização das entregas.

Assim, a divisão em lotes regionais assegura equilíbrio entre a competitividade do certame, a economicidade da contratação e a efetividade da política pública de fornecimento de uniformes escolares.

A divisão de lotes apresentada, é eficiente e satisfatória à Administração, pois há interesse técnico na manutenção da unicidade entre o(s) item(ns) de cada lote. Ainda do ponto de vista da eficiência, há interesse que seja mantida a qualidade do objeto licitado sem que haja prejuízo para as peças ou ainda, sem que haja perda da economia de escala.

As vantagens da licitação nesse formato por lote residem no maior nível de controle pela Administração na execução dos serviços de fiscalização quanto ao cumprimento do contrato e do cronograma preestabelecido, na observância dos prazos, garantia de padronização de cores e tecidos. Ao mesmo tempo, esse formato traz maior competitividade ao processo licitatório com a possibilidade de participação de um maior número de empresas durante o momento da disputa. O Lote 09, referente ao fornecimento de boinas destinadas aos estudantes dos Colégios Cívico-Militares da Rede Estadual de Ensino, não foi regionalizado por Núcleo Regional de Educação em razão das características específicas do objeto.

Diferentemente dos demais lotes de uniformes, cuja distribuição envolve grande volume de peças e logística regionalizada, as boinas constituem item de padronização institucional única, vinculado à identidade visual e à uniformidade dos Colégios Cívico-Militares em todo o Estado do Paraná. A manutenção do fornecimento por meio de lote estadual único contribui para assegurar a uniformidade de materiais, cores, acabamento, modelagem, processos produtivos e padrões de qualidade, evitando variações entre regiões que possam comprometer a identidade institucional pretendida pela Administração.

Ademais, considerando a natureza específica do item e seu quantitativo proporcionalmente inferior em relação aos demais lotes, a regionalização não proporcionaria ganhos relevantes de competitividade, economicidade ou eficiência logística. Ao contrário, a divisão territorial do objeto poderia acarretar multiplicação de contratos, aumento dos custos de gestão e fiscalização contratual e maior complexidade administrativa, sem benefício proporcional para a execução da contratação.

Dessa forma, a opção pela manutenção do Lote 09 em abrangência estadual única encontra fundamento nos princípios da padronização, eficiência, economicidade e interesse público, previstos nos arts. 5º, 18 e 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, mostrando-se tecnicamente mais adequada para o atendimento da necessidade administrativa identificada.

6 SUSTENTABILIDADE

6.1 A indústria de confecções gera impactos ambientais significativos em seu processo produtivo, especialmente devido ao uso de produtos químicos e à geração de resíduos sólidos. Os impactos mais relevantes incluem:

I – Poluição hídrica: Descarte inadequado de efluentes químicos utilizados em tingimentos e acabamentos.

II – Acúmulo de resíduos sólidos: Retalhos, aviamentos e peças defeituosas destinadas a aterros sanitários, onerando a capacidade de disposição final, além do número de peças descartadas após esgotado seu tempo de vida útil, que potencializa o acúmulo de resíduos.

Para a mitigação desses impactos, as empresas contratadas deverão adotar práticas de sustentabilidade, conforme previsão do Art. 362 e 364 do Decreto Estadual n.º 10.086 de 2022, dentre eles:

- Os bens devem ser constituídos, em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

- Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

- Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

7.CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1 Não se aplica na presente contratação o tratamento diferenciado e favorecido para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 pelas razões abaixo justificadas:

7.1.1 Justifica-se a não aplicação de lotes exclusivos ou cotas reservadas em razão do valor global estimado dos lotes da contratação que excedem a receita bruta máxima admitidas para fins de enquadramento como EPP (R$4.800.000,00 - Quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme preconiza o artigo 4°, §1°, I, da Lei federal n° 14.133 de 1° de abril de 2021, ao qual transcreve: Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

> § 1º As disposições a que se refere o caput deste artigo não são aplicadas: I - no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

8 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

8.1 Os objetos dessa licitação são classificados como bens comuns, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

9. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

9.1. O prazo de entrega dos bens será realizado em 03 (três) etapas e prazos de 45 (quarenta e cinco) dias a até 120 (cento e vinte) contados da assinatura do contrato, no endereço indicado no Anexo VI deste edital e conforme item 1.4 deste Termo de Referência

9.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta. **9.3** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.6 o Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo VI deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante. **9.7** Os critérios para o recebimento estão especificados no item 7 do Anexo VIII (minuta do contrato).

10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

10.1.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.1.10 cumprir as exigências de reserva de cargos previstas em lei para pessoas com deficiência, para reabilitados da Previdência Social e para aprendizes, conforme estabelecido pela legislação trabalhista brasileira e na Lei Federal 14.133/2021, artigo 92, inciso XVII;

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeiro Contratado pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome da **SEED - Secretaria de Estado da Educação, CNPJ 76.416.965/0001-21, Avenida Presidente Kennedy nº. 2.511, Bairro: Guaíra, Curitiba/PR, CEP. 80.610-011,** constando número da licitação, lote/item e validade dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

11.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{6/100}{365} \qquad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

12.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

12.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

12.2.1 Nesse sentido, os índices contábeis, percentual de patrimônio líquido e capacidade técnica devem retratar a situação financeira e equilibrada da(s) empresa(s) garantindo que ela(s) terá(ão) condições de cumprir com o contrato dentro do prazo e quantidade estipulados em cada lote. Para a comprovação do índice econômico-financeiro da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}};$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}};$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}; \text{ e}$$

Superior ou igual a 1,0 (um) no índice de Liquidez Geral (LG), superior ou igual a **1,0** (um) no índice de Liquidez Corrente (LC); superior ou igual a **1,0** (um) no índice de Solvência Geral (SG). As empresas deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido mínimo de **2,60%.**

12.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II deste edital:

12.3.1 Em relação aos documentos de qualificação técnica, a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar 01 (um) ou mais atestados de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que

comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o(s) lote(s) arrematado(s) com percentual, de no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do total de itens de cada lote. A escolha desse percentual assegura que o licitante tenha experiência comprovada no ramo, minimizando os riscos de que empresas sem experiência no ramo sejam contratadas. Entende-se que é um porcentual razoável, pois um indicador mais rigoroso poderia favorecer grandes empresas reduzindo a concorrência. Por outro lado, um critério menos exigente poderia levar a contratação de empresas com pouca ou nenhuma experiência relevante.

12.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

12.4.1. Valor Global: R$ 431.380.332,00 (Quatrocentos trinta um milhões, trezentos oitenta mil e trezentos trinta dois reais).

12.4.2 Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

12.5 O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.

12.6 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

12.7 É permitido o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

13 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

13.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 13.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

14.SUBCONTRATAÇÃO E CONSÓRCIOS

14.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

14.2 A participação de empresas em regime de consórcio será admitida, a Administração entende conveniente e oportuno permitir a participação de consórcios, considerando a amplitude do objeto, o elevado quantitativo de itens, a abrangência territorial do fornecimento e a necessidade de atendimento simultâneo às demandas das unidades escolares distribuídas pelos diversos Núcleos Regionais de Educação do Estado do Paraná, tem por finalidade ampliar a competitividade do certame, possibilitando que empresas com competências complementares unam capacidades técnica, operacional, logística e financeira para atender às exigências da contratação. Tal medida favorece o aumento do universo de licitantes aptos a participar do procedimento, contribuindo para a obtenção da proposta mais vantajosa

para a Administração, em consonância com os princípios da isonomia, da competitividade, da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

14.2.1 Além disso, a formação de consórcios pode representar importante mecanismo para assegurar maior capacidade produtiva e logística, especialmente em contratações que envolvam fabricação, armazenamento, distribuição e entrega parcelada de grandes volumes de uniformes escolares em diferentes regiões do Estado, reduzindo riscos de desabastecimento e de atrasos na execução contratual.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

15.1.1 O objeto para contratação são bens de consumo e geralmente não envolvem riscos técnicos ou complexidade elevada na execução;

- A compra de uniformes geralmente segue especificações padronizadas e bem definidas, o que reduz o risco de não conformidade ou falha na entrega

- O mercado de fornecedores de uniformes é geralmente competitivo, com vários fornecedores capazes de atender às necessidades, o que reduz o risco de dependência de um único fornecedor;
- Cabe ainda ressaltar que os pagamentos somente serão realizados após as entregas do objeto adquirido.

16. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

16.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao fim do prazo da garantia legal.

16.2 A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

16.3 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

16.4 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

16.5 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

16.6 Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

16.7 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

16.8 Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

16.9 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

16.10 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

16.11 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

17 VIGÊNCIA:

17.1 Da vigência da ata de registro de preços.

17.1.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato no PNCP, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

17.1.2 No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

17.1.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

17.2 Da vigência do contrato

17.2.1. O contrato a ser firmado, oriundo da Ata de Registro de Preços, terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado desde que satisfeitos os requisitos do artigo 111 da Lei Federal 14.133/2021.

17.2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

17.2.1.2 Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado: a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas; b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas emlei para a continuidade da execução contratual.

18. DO REAJUSTAMENTO.

18.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), pois trata-se da taxa oficial da inflação do país, sendo que o indicador mede a variação do preços de produtos e serviços em geral, mês a mês, indicando se na média, os preços aumentaram, diminuíram ou permaneceram estáveis de um mês para o mês seguinte), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
18.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado – 31/07/2026.
18.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
18.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.
18.3. O reajuste será concedido de forma automática ao fim de cada período de doze meses.
18.4. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.
18.5. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

19. DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 19.1 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Estadual.
19.1.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.
19.1.2 A atualização dos preços registrados será feita automaticamente a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data do orçamento estimado (31/07/2026). Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.
19.1.2.1 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

19.1.2.2 O transcurso do período citado no item 19.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

21. DECRETO ESTADUAL N.º 10.086, de 2022.

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 10.086, de 2022 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná.

Curitiba, setembro de 2026.

(Assinado eletronicamente)

Cintia Cristina de Souza Pereira
Assistente de Chefia
Decreto 7.244/2024

De acordo,

(Assinado etronicamente)
Edgar Cavalli Junior
Coordenador do NAS/Planejamento e Compras
Decreto n° 11.122/2025
SEED/DG/NAS/PLCO

(Assinado eletronicamente)
Tiago Aparecido Paes
Coordenador – Coordenação de Contratos
SEED/DG/NAS/CCont

(Assinado eletronicamente)
Rosyara Pedrina Maria Montanha Juliatto
Chefe – Núcleo Administrativo Setorial
SEED/DG/NAS/CH

ANEXO II

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

O licitante convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação, os documentos de habilitação, os quais devem ser enviados por processo eletrônico de comunicação à distância conforme estabelecido no presente Edital, para o e-mail da Comissão de Contratação: closeed@fundepar.pr.gov.br

1.1 **CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL** de fornecedor, que poderá ser feito e emitido pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no portal https://pncp.gov.br/, ou o Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CAUF), elaborado e emitido pelo sítio do GMS Compras Paraná, www.comprasparana.pr.gov.br e os documentos abaixo descritos, salvo os que já estejam contemplados e válidos nos referidos certificados:

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA: Cédula de Identidade, no caso de pessoa física. Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação); e Fazenda Municipal; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011; Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

1.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.4.1 O fornecedor deverá encaminhar:

1.4.1.1 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

1.4.1.2 para pessoa jurídica, certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

1.4.1.3 os documentos exigidos no item 1.4.1.1 serão limitados ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

1.4.1.3.1 as empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

1.4.1.4 a comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

$$LG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}};$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}};$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}; \text{ e}$$

1.4.1.5 As empresas, cadastradas ou não no Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP), deverão apresentar resultado: superior ou igual a 1,0 no índice de Liquidez Geral (LG); superior ou igual a 1,0 no índice de Solvência Geral (SG); superior ou igual a 1,0 no índice de Liquidez Corrente (LC).

1.4.1.6 Nos termos do §2º do art. 96 do Decreto nº 10.086/2022, os indicadores dos índices solicitados no subitem 1.4.1.5 devem ser calculados de forma a apresentar dois conjuntos de indicadores relativos a cada período que se referem as demonstrações contábeis.

1.4.1.7 As empresas DEVERÃO APRESENTAR OS ÍNDICES JÁ CALCULADOS, com assinatura do contador e do representante legal da empresa, que serão analisados com base no balanço apresentado.

1.4.1.8 As empresas deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido mínimo de 2,60% do valor estimado da contratação ou do lote pertinente.

1.5 <u>DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</u>

1.5.1- 1 (um) ou mais atestados de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o(s) lote(s) arrematado(s).

1.5.1.1 Nos termos do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, consideram-se parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto o fornecimento de uniformes ou peças de vestuário confeccionadas para tal fim, identificando-se os 4% (quatro por cento) de parcela de maior relevância, conforme abaixo:

1.5.1.1.1 O(s) atestado(s) deverá(ão) comprovar o fornecimento de uniformes ou peças de vestuário confeccionadas para tal fim de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo total do(s) lote(s) arrematado(s), correspondente a: Lote 01 – 456.313 peças; Lote 02 –334.800 peças; Lote 03 –302.125 peças; Lote 04 –321.400 peças; Lote 05 – 53.550 peças; Lote 06 – 56.400 peças; Lote 07 – 40.950 peças; Lote 08 – 41.625 peças; Lote 09 – 64.175 peças.

1.5.1.2 Para atendimento do quantitativo exigido no subitem anterior, será permitido o somatório de atestados de capacidade técnica.

1.6 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS (Anexo V).

Obs.: 1. Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o licitante for a matriz, ou da filial, quando o licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.

1. Observar a exigência descrita no item 1.5 do termo de Referência (Anexo I)

ANEXO III

MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 1471/2026 Ano: 2026

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:		
CNPJ/CPF :	Inscrição Estadual :	
Endereço : Bairro:		
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:	Fax:	e-mail:
Banco:	Agência:	Conta-corrente:

Constitui objeto desta licitação: futura e eventual aquisição de Uniformes Escolares em atendimento aos Programas dos Colégios Cívico-Militares (CCM), Paraná Integral (PPI) e estudantes matriculados no Ensino Regular no Estado do Paraná

1.Especificações técnicas:

Lote 1	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
1							
2							
3							
4							
5							
6							

2. A validade da proposta é de 180 (cento e oitenta) dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de “operação interna”, conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ.

4.1 as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.

5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Local e data_____ Representante Legal_____CPF_____

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO[1]

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX,, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX,, CPF n.º XXXXXXXX,, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

_____
OUTORGANTE

1 A procuração deverá ser acompanhada de cópia do documento oficial de identidade do outorgado.

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, **DECLARA,** para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.

_____
Nome do representante legal

ANEXO VI - LOCAIS DE ENTREGA

LISTA DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CÓD. MEC	NRE	MUN	ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	Nº	BAIRRO	TELEFONE
41025318	APUCARANA	APUCARANA	ALBERTO SANTOS DUMONT, C E C-M-EF M P	RUA ERASTO GAERTNER	64	CENTRO	4334232577
41597907	APUCARANA	APUCARANA	ANTONIO T R DE OLIVEIRA, C E-EF M	RUA SANTA HELENA	42	JD CIDADE EDUCACAO	4334242484
41025482	APUCARANA	APUCARANA	CARLOS MASSARETTO, C E C-M PREF-EF M P	AV AVIACAO	1880	N H CASTELO BRANCO	4334236860
41357302	APUCARANA	APUCARANA	CEEBJA PROFA LINDA E A MIYADI-EF M	AV CENTRAL DO PARANA	2157	JARDIM MONCOES	4334232840
41025890	APUCARANA	APUCARANA	CENTRO EST EDUC PROF AGR MANOEL RIBAS	RUA MARCILIO DIAS	465	VL SCHMIDT	4334236070
41025636	APUCARANA	APUCARANA	FRANCISCO A SOUSA, E E PROF-EF	RUA DR AFONSO ALVES DE CAMARGO	350	PARIGOT DE SOUZA	4334235301
41532074	APUCARANA	APUCARANA	GODOMA B DE OLIVEIRA C E C PROF-EF M	RUA APUCARANA	415	VL REIS	4334223821
41025652	APUCARANA	APUCARANA	HEITOR C A FURTADO, C E C-M-EF M PROFIS	RUA RIO PARANAPANEMA	580	N JOAO PAULO I	4334262662
41025695	APUCARANA	APUCARANA	IZIDORO L CERAVOLO,C E PROF-EF M PROFIS	RUA ELIDIO STABILE	379	28 DE JANEIRO	4334231299
41025717	APUCARANA	APUCARANA	JOSE CANALE, C E C-M PE-EF M PROFIS	RUA EMILIANO PERNETA	1290	JD OURO VERDE	4334266556
41025806	APUCARANA	APUCARANA	JOSE DE ANCHIETA, C E C-M PE-EF M PROFIS	RUA BYNGTON	870	JD TRABALHISTA	4334236506
41025865	APUCARANA	APUCARANA	LUIZ J DOS SANTOS, C E C CEL-EF M PROFIS	RUA AUGUSTO FERREIRA CHAGAS SN	0	DIST PIRAPO	4334401349
41025997	APUCARANA	APUCARANA	NILO CAIRO, C E-EF M N PROFIS	RUA OSORIO RIBAS DE PAULA	1238	CENTRO	4334232042
41026055	APUCARANA	APUCARANA	OSMAR GUARACY FREIRE, C E C-M-EF M P	RUA SERRA DO MAR	90	N R ADRIANO CORREA	4334246562
41026152	APUCARANA	APUCARANA	POLIVALENTE C D SILVA, C E C-M-EF M P	RUA ROSA STABILE	385	JD PAULISTA	4334237484
41026233	APUCARANA	APUCARANA	SAO BARTOLOMEU, C E-EF M	RUA PANAMA	111	JD DIAMANTINA	4334278384
41026284	APUCARANA	APUCARANA	TADASHI ENOMOTO, C E C-M-EF M PROFIS	RUA SIBIPIRUNA	149	N R A A CAMARGO	4334230403
41143418	APUCARANA	APUCARANA	VALE DO SABER, C E-EF M	AV CENTRAL DO PARANA	2157	JD MONCOES	4334238170
41026381	APUCARANA	ARAPONGAS	ANESIO A DE AZEVEDO, C E PROF-EF M	RUA XEXEU	72	CJ HAB TROPICAL	4332749098
41026403	APUCARANA	ARAPONGAS	ANTONIO G NOVAES, C E-EF M PROFIS	RUA PERDIZES	910	CENTRO	4332526225
41026411	APUCARANA	ARAPONGAS	ANTONIO RACANELLO SAMPAIO, C E-EF M	RUA GUACURU	190	VL ARAPONGUINHA	4332766920
41026470	APUCARANA	ARAPONGAS	CARAVELAS,C E C-M MARQUES DE-EF M PROFIS	RUA UIRAPURU	295	CENTRO	4332520985
41026586	APUCARANA	ARAPONGAS	EMILIO DE MENEZES, C E-EF M N PROFIS	RUA QUISCALO	185	CENTRO	4332521425
41026632	APUCARANA	ARAPONGAS	FRANCISCO F BASTOS, C E C-M-EF M PROFIS	RUA TEU TEU	275	JD AEROPORTO	4332745321
41026683	APUCARANA	ARAPONGAS	GRACIANO DROESSLER, E E C FREI-EF	BR 369 KM 5 SN	0	COLONIA ESPERANCA	4332760500
41164920	APUCARANA	ARAPONGAS	IRONDI MANTOVANI PUGLIESI, C E C-M-EF M	RUA URU DO CAMPO	50	CJTO PALMARES	4334201600
41026705	APUCARANA	ARAPONGAS	IVANILDE DE NORONHA, C E-EF M PROFIS	RUA ROUXINOL	2008	VL APARECIDA	4332526154
41026764	APUCARANA	ARAPONGAS	JULIA WANDERLEY, E E PROFA-EF	RUA DAS POMBAS	1443	CENTRO	4332526229
41026772	APUCARANA	ARAPONGAS	JULIO JUNQUEIRA, C E C DR-EF M	RUA INCAS	675	DIST ARICANDUVA	4332754502
41353137	APUCARANA	ARAPONGAS	NADIR M MONTANHA, C E PROFA-EF M	RUA MACURU	470	CJ FLAMINGOS	4332762104
41143426	APUCARANA	ARAPONGAS	REGINA C A DOS S DOMIT, C E PROF-EF M	RUA CODORNIX	290	JD LORENA	4332525966
41027060	APUCARANA	ARAPONGAS	UNIDADE POLO, C E-EF M PROFIS	RUA PAVAO	831	CENTRO	4332522741
41027086	APUCARANA	ARAPONGAS	WALFREDO S CORREA, C E C-M-EF M PROFIS	RUA JAPIM	483	JD BANDEIRANTES	4332763067
41033930	APUCARANA	BOM SUCESSO	JOAO PAULO I, C E-EF M PROFIS	AV CORONEL GABRIEL JORGE FRANCO	290	CENTRO	4334421511
41034244	APUCARANA	BORRAZOPOLIS	HUMBERTO DE A C BRANCO, E E-EF	AV BRASIL	1001	CENTRO	4334521392
41034309	APUCARANA	BORRAZOPOLIS	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M PROFIS	AV BRASIL	911	CENTRO	4334521334
41027299	APUCARANA	CALIFORNIA	TALITA BRESOLIN, C E-EF M PROFIS	AV JOSE CUNHA NETTO	388	JD SANTANA	4334291251
41027310	APUCARANA	CAMBIRA	CESAR LATTES, C E-EF M	RUA NITEROI	55	CENTRO	4334361504
41027370	APUCARANA	CAMBIRA	ROSA D CALSAVARA, C E C-M-EF M PROFIS	RUA URUGUAI	195	CENTRO	4334361263
41034775	APUCARANA	CRUZMALTINA	GUALTER FARIAS NEGRAO, C E C PE-E F M	AV PE GUALTER FARIAS NEGRAO	320	CENTRO	4334541121
41034880	APUCARANA	CRUZMALTINA	JOSE FERREIRA DINIZ, E E C - EF	RUA ANTONIO DINIZ SN	0	DINIZOPOLIS	4334151144
41034562	APUCARANA	FAXINAL	AUGUSTO BAHLS, E E PROF-EF	RUA ANTONIO GARCIA DA COSTA	540	CENTRO	4334611913
41034716	APUCARANA	FAXINAL	ERICO VERISSIMO, C E-EF M N PROFIS	AV EUGENIO BASTIANI	663	CENTRO	4334611579
41389581	APUCARANA	FAXINAL	FERNANDO SONTAG, C E C-EF M	RUA FLORIANO PEIXOTO	123	NOVA ALTAMIRA	4334161128
41034961	APUCARANA	FAXINAL	MARIA M JAROSKIEVICZ, C E PROFA-EF M	RUA MARIA QUITERIA	155	JD SAO PEDRO	4334612274
41035046	APUCARANA	FAXINAL	OLAVO BILAC, C E C-M-EF M	RUA JOSE KAVA	100	CJ JUSC KUBICHESKI	4334611523
41027442	APUCARANA	JANDAIA DO SUL	CARLOS DE CAMPOS, E E-EF	RUA DOS JOSEFINOS	168	VL RICA	4334323231
41027523	APUCARANA	JANDAIA DO SUL	HUMBERTO DE A C BRANCO, E E C-EF	RUA BENEDITO JOSE DA SILVA	379	DIST SAO JOSE	4334325219
41027558	APUCARANA	JANDAIA DO SUL	JANDAIA DO SUL, C E C-M-EF M	RUA WILSON ROBERTO VERONI	211	CENTRO	4334324088

41027710	APUCARANA	JANDAIA DO SUL	RUI BARBOSA, C E-EF M PROFIS	RUA CLEMENTINO SCHIAVON PUPPI	1125	CENTRO	4334321312
41027809	APUCARANA	JANDAIA DO SUL	UNIDADE POLO, C E-EF M P	AV ANUNCIATO SONNI	2149	CENTRO	4334323115
41035224	APUCARANA	KALORE	ABRAHAM LINCOLN, C E-EF M	RUA PROF IRINEU CITINO	900	CENTRO	4334531119
41035232	APUCARANA	KALORE	ALVORADA DA INFANCIA, C E C-EF M	RUA ANTONIO C JUCOSKI SN CX P 18	0	DIST JUSSIARA	4334211117
41027833	APUCARANA	MARILANDIA SUL	ANGELO CASAGRANDE, C E PE-EF M N PROFIS	AV SANTIAGO LOPES JOSE	420	CENTRO	4334281124
41028023	APUCARANA	MARILANDIA SUL	TANCREDO NEVES, C E C-EF M	AV PREFEITO ROMEU BELIGNI	2280	DIST NOVA AMOREIRA	4336466055
41035585	APUCARANA	MARUMBI	MARUMBI, C E-EF M	AV SETE DE SETEMBRO	199	CENTRO	4334411179
41028066	APUCARANA	MAUA DA SERRA	JOAO PLATH, C E-EF M N PROFIS	RUA PEDRO GEFFER	420	CENTRO	4334641417
41167023	APUCARANA	MAUA DA SERRA	VILSON MIRANDA, C E-EF M	RUA IRONDINO DIAS FERREIRA	38	CENTRO	4334201600
41028236	APUCARANA	NOVO ITACOLOMI	TOME DE SOUZA, C E-EF M	RUA JOAQUIM SABINO DIAS	1221	CENTRO	4334371123
41035801	APUCARANA	RIO BOM	REBOUCAS, C E DO C DR-EF M	RUA AYRTON SENNA DA SILVA	637	CENTRO	4334681177
41028279	APUCARANA	SABAUDIA	HERMINIA R LUPION, C E-EF M PROFIS	RUA PREF JACOMO MASQUETTI	148	CENTRO	4431511101
41028333	APUCARANA	SABAUDIA	SABAUDIA, C E-EF M	RUA TIRADENTES	40	CENTRO	4432511123
41532082	AREA METROP.NORTE	ADRIANOPOLIS	DIOGO RAMOS, C E QUILOMBOLA-EF M	EST MUNICIPAL PORTO NOVO	0	JOAO SURA	
41120299	AREA METROP.NORTE	ADRIANOPOLIS	PORTO NOVO, C E C-EF M	RUA DONA ISABEL	236	PORTO NOVO	4136111178
41120353	AREA METROP.NORTE	ADRIANOPOLIS	SANTA BARBARA, C E-EF M N	PC ANTONIO DIAS AGIBERT	1	CENTRO	4136781283
41120388	AREA METROP.NORTE	ADRIANOPOLIS	SELBMANN, C E C ENS FUND E MED	RUA PRINCIPAL SN	0	VL MOTA	4136121113
41122801	AREA METROP.NORTE	ALM TAMANDARE	ALBERTO KRAUSE, C E C-M PROF-EF M	RUA ROBERTO DRESCHLER	338	TANGUA	4136573751
41122615	AREA METROP.NORTE	ALM TAMANDARE	AMBROSIO BINI, C E-EF M PROFIS	RUA BERTOLINA KENDRIK DE OLIVEIRA	869	VL STA TEREZINHA	4136571333
41122623	AREA METROP.NORTE	ALM TAMANDARE	ANGELA SANDRI TEIXEIRA, C E PROF-EF M	ROD DOS MINERIOS - KM 21	0	TRANQUEIRA	4136572631
41143370	AREA METROP.NORTE	ALM TAMANDARE	CEEBJA AYRTON SENNA DA SILVA-E F M	AV EMILIO JOHNSON	1172	CENTRO	4136571198
41122828	AREA METROP.NORTE	ALM TAMANDARE	EDIMAR WRIGHT, C E PROF-EF M N PROFIS	AV FRANCISCO KRUGER	5780	CACHOEIRA	4136578467
41122860	AREA METROP.NORTE	ALM TAMANDARE	FLORIPA TEIXEIRA DE FARIA, C E-EF M	RUA NILO CROPOLATO MATIAS	100	AREIAS	4136572897
41122925	AREA METROP.NORTE	ALM TAMANDARE	JACI REAL P OLIVEIRA, C E C-M PROFA-EF M	RUA DOMINGOS SCUCATO	998	JD MONTE SANTO	4136993545
41122941	AREA METROP.NORTE	ALM TAMANDARE	JARDIM APUCARANA, C E-EF M	RUA INDAIAL	227	JD APUCARANA	4136577327
41122976	AREA METROP.NORTE	ALM TAMANDARE	JARDIM PARAISO, C E-EF M	RUA PEDRO POLAK	1	JD PARAISO	4136572581
41123042	AREA METROP.NORTE	ALM TAMANDARE	JOAO PAULO I, C E PAPA-EF M	RUA SAO JORGE SN	0	CACHOEIRA	4136579889
41123107	AREA METROP.NORTE	ALM TAMANDARE	LAMENHA PEQUENA, C E-EF M	RUA JUSTO MANFRON	2000	LAMENHA PEQUENA	4136572646
41123360	AREA METROP.NORTE	ALM TAMANDARE	MARIA L DE PAULA, C E C-M PROFA-EF M	RUA ESTADOS UNIDOS	133	JD GINESTE	4136577798
41357868	AREA METROP.NORTE	ALM TAMANDARE	PEDRO PIEKAS, C E VER-EF M PROFIS	RUA JACY RAMOS BINI	80	CACHOEIRA	4136572887
41123212	AREA METROP.NORTE	ALM TAMANDARE	ROSA F JOHNSON, E E C-M PROFA- EF	RUA JOAO ANTUNES DE LARA	333	CACHOEIRA	4136577672
41123301	AREA METROP.NORTE	ALM TAMANDARE	TANCREDO NEVES, C E-EF M	RUA RIO NEGRO	388	JD AMAZONAS	4136571675
41380878	AREA METROP.NORTE	ALM TAMANDARE	TEREZINHA E KEPP, E E PROFA-EF	RUA ANTONIO DE OLIVEIRA CRUZ	82	SAO JOAO BATISTA	4136999145
41156919	AREA METROP.NORTE	ALM TAMANDARE	THEODORO DE BONA, C E-EF M PROFIS N	RUA MILTON LEGAL	50	VL GRECIA	4136981300
41123352	AREA METROP.NORTE	ALM TAMANDARE	VILA AJAMBI, C E DE-EF M	RUA PROFESSOR ALFREDO VALENTE	428	VL AJAMBI	4136570809
41124251	AREA METROP.NORTE	BOCAIUVA DO SUL	CARLOS ALBERTO RIBEIRO, C E-E F N	TRAV JACOB BUDEL	36	CENTRO	4136581017
41532090	AREA METROP.NORTE	BOCAIUVA DO SUL	QUIELSE C DA SILVA,C E CON-EF M P N	RUA JUVELINA BITTENCOURT RIBAS	763	SAO MARCOS	4136582083
41357221	AREA METROP.NORTE	CAMPINA GDE SUL	BANDEIRANTES, C E-EF M PROFIS	RUA LEONARDO FRANCISCHELLI	1044	JD PAULISTA	4136792088
41124596	AREA METROP.NORTE	CAMPINA GDE SUL	CAMPOS SALES, C E-EF M PROFIS	ROD PR 506 - KM 08	0	JD COLINA	4136761043
41163370	AREA METROP.NORTE	CAMPINA GDE SUL	DANILO ZANONA RIBEIRO, C E C PROF - EF M	RUA OCTAVIO DOS SANTOS SOUZA	389	RIBEIRAO GRANDE	4141325165
41124669	AREA METROP.NORTE	CAMPINA GDE SUL	IVAN F DO AMARAL FILHO, C E C-M EF M P	RUA ALDERICO BANDEIRA DE LIMA	1711	JD PAULISTA	4136791771
41366050	AREA METROP.NORTE	CAMPINA GDE SUL	JOAO MARIA DE BARROS, C E PREF-EF M N PR	RUA DARVIL JOSE CARON	945	JOAO O STRAPASSONI	4136793236
41124839	AREA METROP.NORTE	CAMPINA GDE SUL	TERRA BOA, C E C-EF M	BR 116 - KM 50	0	PAIOL DE BAIXO	4136851149
41124847	AREA METROP.NORTE	CAMPINA GDE SUL	TIMBU VELHO, C E-EF M PROFIS	RUA JACOB CECCON	438	JD CECCON	4136791135
41406826	AREA METROP.NORTE	CAMPO MAGRO	CAMPO MAGRO, C E-EF M	AV RANCHO ALEGRE	150	JD PIONEIRO	4136775565

41122810	AREA METROP.NORTE	CAMPO MAGRO	DIVINA PASTORA, E E-EF	RUA LIA GARBACCIO	40	JD S ROQUE	4136771322
41122836	AREA METROP.NORTE	CAMPO MAGRO	EMILIA BUZATO, C E C-M EF M PROFIS	ROD GUMERCINDO BOZA	13907	JD VENEZA	4136777710
41122917	AREA METROP.NORTE	CAMPO MAGRO	IRIA BORGES DE MACEDO, C E PROFA-EF M P	RUA SILVESTRE JAREK	138	CENTRO	4136771623
41122950	AREA METROP.NORTE	CAMPO MAGRO	JARDIM BOA VISTA, C E-EF M	RUA DOS GIRASSOIS	160	JD BOA VISTA	4136778828
41123174	AREA METROP.NORTE	CAMPO MAGRO	NOSSA SRA CONCEICAO, C E DO C-EF M P	RUA JOAO BATISTA FREITAS	3965	RETIRO	4136451152
41120493	AREA METROP.NORTE	CERRO AZUL	AUGUSTO A DA PAIXAO, C E C-EF M	RUA PRINCIPAL SN	0	BOMBA	4136621385
41120779	AREA METROP.NORTE	CERRO AZUL	ISABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	RUA ROMARIO MARTINS	120	CENTRO	4136621129
41125649	AREA METROP.NORTE	COLOMBO	ABRAHAM LINCOLN, C E PRES-EF M N PROFIS	RUA ZACARIAS DE PAULA XAVIER	561	CENTRO	4136564640
41125673	AREA METROP.NORTE	COLOMBO	ALFREDO CHAVES, C E C-M-EF M	RUA BUDAPESTE	8	JD SANTA CLARA	4136633876
41126556	AREA METROP.NORTE	COLOMBO	ALTAIR DA SILVA LEME, C E PROF-EF M P	RUA ALFREDO PUPPI	54	JD ANA MARIA	4135621772
41125770	AREA METROP.NORTE	COLOMBO	ANTONIO L BRAGA, C E-EF M PROFIS NORMAL	AV MARGINAL JOSE DE ANCHIETA	1658	MARACANA	4136667030
41125819	AREA METROP.NORTE	COLOMBO	BENTO M DA ROCHA NETO, C E-EF M PROFIS	RUA RIO ARAGUAIA	306	JD MOINHO VELHO	4136663676
41155025	AREA METROP.NORTE	COLOMBO	CAMINHOS DA NATUREZA, E E-EF	RUA JOSE CAVASSIN	485	CENTRO	4136562708
41143809	AREA METROP.NORTE	COLOMBO	CEEBJA ULYSSES GUIMARAES-EF M	AV ARGENTINA	75	RIO VERDE	4136214672
41407229	AREA METROP.NORTE	COLOMBO	DJALMA JOHNSSON, C E PREF-EF M	RUA TELEMACO BORBA	208	GUARAITUBA	4136217157
41125940	AREA METROP.NORTE	COLOMBO	GENESIO MORESCHI, C E-EF M	RUA BOM SUCESSO	422	JD GUARAITUBA	4136661254
41125967	AREA METROP.NORTE	COLOMBO	GUARAITUBA, C E DE-EF M	RUA CARLOS ALBERTO DUGONSKI	76	JD VIVIANE	4136663335
41126050	AREA METROP.NORTE	COLOMBO	HELENA KOLODY, C E-EF M PROF	RUA MARIA IZABEL TOSIN	181	JD MONZA	4136634645
41125983	AREA METROP.NORTE	COLOMBO	HERACLITO F SOBRAL PINTO, C E-EF M PROFI	RUA LUIZ SEBASTIAO BALDO	367	JD EUCALIPTO	4135626039
41126106	AREA METROP.NORTE	COLOMBO	JOAO BOSCO, C E C-M D-EF M	RUA JUSTINIANO ALVES DE SOUZA	170	JD GUADALAJARA	4136613371
41126114	AREA METROP.NORTE	COLOMBO	JOAO GUENO, C E-EF M PROFIS	RUA DALMIRA SOUZA LUNARDON	95	SAO DIMAS	4136661298
41126122	AREA METROP.NORTE	COLOMBO	JOAO R DE CAMARGO, C E C-M EF M PROFIS	RUA PREF JOAO BATISTA STOCCO	2714	SAO GABRIEL	4136663454
41126173	AREA METROP.NORTE	COLOMBO	JULIA CAVASSIN, C E-EF M	RUA SANTO PASCHOAL FRANCESCHI	359	JD OSASCO	4136211483
41407237	AREA METROP.NORTE	COLOMBO	LINDAMIR ALBERTI, C E-EF M	RUA MARIA RAZOTO ALBERTI	57	JD ESPERANCA	4136065724
41143787	AREA METROP.NORTE	COLOMBO	LUIZ SEBASTIAO BALDO, C E-EF M	RUA SALTO DO ITARARE	557	VL SAO JOSE	4135627178
41126386	AREA METROP.NORTE	COLOMBO	PLINIO A M TOURINHO, C E PROF-EFM PROFIS	RUA FLORIPA MULHMANN	276	ATUBA	4136758117
41126416	AREA METROP.NORTE	COLOMBO	RAULINO COSTACURTA, C E VER-EF M PROFIS	RUA OSWALD DE ANDRADE	296	JD MILENA	4135370360
41126440	AREA METROP.NORTE	COLOMBO	RUI BARBOSA, C E C-M-EF M	RUA PIETRO CANESTRARO FILHO	116	JD PARANA	4136756570
41126513	AREA METROP.NORTE	COLOMBO	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M	RUA TIRIVA	88	ARRUDA	4136561375
41375602	AREA METROP.NORTE	COLOMBO	VINICIUS DE MORAES, C E C-M-EF M	RUA DAS ROSAS	662	MONTE CASTELO	4136050245
41372859	AREA METROP.NORTE	COLOMBO	ZUMBI DOS PALMARES, C E-EF M PROFIS	RUA ANAIR BONATO TOSIN	12	CTO IND MAUA	4135622000
41121384	AREA METROP.NORTE	DOUTOR ULYSSES	SALTO GRANDE DO TURVO, C E C-EF M	EST DO TURVO - KM 25	0	TEIXEIRA	4198676539
41121422	AREA METROP.NORTE	DOUTOR ULYSSES	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M	RUA JOSE ANGELINO DE MATOS	354	CENTRO	4136641290
41134710	AREA METROP.NORTE	ITAPERUCU	ANTONIO ALVES, E E BEL-EF	AV INDUSTRIAL	782	JD ITAU	4136033683
41354478	AREA METROP.NORTE	ITAPERUCU	BEDA MARIA, C E FR-EF M N	RUA ANTONIO TOME	232	VL TOME	4136033314
41134915	AREA METROP.NORTE	ITAPERUCU	JOSE PIOLI, C E-EF M PROFIS	RUA ALCIDES GOMES DA SILVA	205	JD SANTA MARIA	4136032194
41134931	AREA METROP.NORTE	ITAPERUCU	LUIZ MALTACA, C E C-M VER-EF M PROFIS	RUA JOAO BELIZARIO PINTO SN	0	CAPINZAL	4136031255
41134796	AREA METROP.NORTE	ITAPERUCU	NOSSA SRA DAS GRACAS, C E C-EF M	EST PRINCIPAL DO CANELAO SN	0	CANELAO	4136523682
41135580	AREA METROP.NORTE	PINHAIS	AMYNTAS DE BARROS, C E-EF M PROFIS	RUA SALGADO FILHO	1371	PINEVILLE	4136696017
41135610	AREA METROP.NORTE	PINHAIS	ARNALDO F BUSATO,C E DEP-EF M N PROFIS	RUA QUINZE DE OUTUBRO	525	CENTRO	4136671237

41357361	AREA METROP.NORTE	PINHAIS	CEEBJA ZILDA ARNS NEUMANN-EFM	RUA JOAO MENDES BATISTA	430	VL M ANTONIETA	4136694714
41387732	AREA METROP.NORTE	PINHAIS	CENTRO EST EDUC PROFIS NEWTON F MAIA	ESTRADA DA GRACIOSA KM 20	0	PQ DAS NASCENTES	4135511553
41387724	AREA METROP.NORTE	PINHAIS	DANIEL ROCHA, C E PROF-EF M PROFIS	RUA NATAL FABRI	1	JD ATUBA	4136681840
41135709	AREA METROP.NORTE	PINHAIS	HUMBERTO A CASTELO BRANCO,C E-EF M PROFI	RUA RIO PIQUIRI	160	JD WEISOPOLIS	4136675468
41135784	AREA METROP.NORTE	PINHAIS	LEOCADIA B RAMOS, C E-EF M PROFIS	RUA ARISTEU DE CASTRO FERNANDES	353	V MARIA ANTONIETA	4136697533
41360575	AREA METROP.NORTE	PINHAIS	LUARLINDO DOS REIS BORGES, C E-EF M	RUA ANTONIO DE ANDRADE	87	VL MARIA ANTONIETA	4136699145
41135830	AREA METROP.NORTE	PINHAIS	MATHIAS JACOMEL, C E-EF M PROFIS	RUA CLOVIS BEVILACQUA	457	VARGEM GRANDE	4136536830
41373456	AREA METROP.NORTE	PINHAIS	OSCAR J D P E SILVA, C E C-M EF M	RUA RIO PIRAQUARA	810	JD WEISSOPOLIS	4136538317
41135970	AREA METROP.NORTE	PINHAIS	OTTILIA H DA SILVA, C E PROFA-EF M PROF	RUA ARTHUR BERNARDES	321	VL AMELIA	4136696926
41135717	AREA METROP.NORTE	PINHAIS	PAULO FREIRE, C E PROF-EF M	RUA ADOLFO G MUHLMANN	292	JD CLAUDIA	4136657853
41135911	AREA METROP.NORTE	PINHAIS	SEMIRAMIS DE B BRAGA, C E C-M-EF M PROFI	RUA INAJA	514	VL E PERNETA	4136681372
41135938	AREA METROP.NORTE	PINHAIS	SPRENGER, C E TEN-EF M N PROFIS	RUA ISAAC VICTOR PEREIRA	115	JD ATUBA I	4136657724
41360567	AREA METROP.NORTE	PINHAIS	WALDE ROSI GALVAO, C E-EF M	RUA AZALEIA	3226	WALDE ROSI GALVAO	4135571895
41136080	AREA METROP.NORTE	PIRAQUARA	ALGATE LICKFELD MAUS, C E PROFA-EF M	RUA PASTOR ADOLFO WEIDMANN	977	GUARITUBA	4136674950
41150821	AREA METROP.NORTE	PIRAQUARA	BOA ESPERANCA, E E-EF	R ANDRE STRUGINSKI	182	GUARITUBA	4136659814
41356934	AREA METROP.NORTE	PIRAQUARA	CEEBJA DR MARIO FARACO-EF M	AV BRASILIA SN	0	VL MACEDO	4136731244
41373472	AREA METROP.NORTE	PIRAQUARA	GILBERTO A DO NASCIMENTO, C E DR-EFMNP	RUA MEM DE SA	111	RECANTO DAS AGUAS	4136734227
41156870	AREA METROP.NORTE	PIRAQUARA	IEDO NESPOLO, C E PROF-EF M	RUA ARMANDO ROMANI	65	CENTRO	4136733988
41136128	AREA METROP.NORTE	PIRAQUARA	IVANETE M DE SOUZA, C E-EF M N	RUA BETONEX	2220	GUARITUBA	4136672444
41136160	AREA METROP.NORTE	PIRAQUARA	JOAO BATISTA VERA, C E-EF M	RUA ENG PONTONI	245	JD PRIMAVERA	4136735938
41136225	AREA METROP.NORTE	PIRAQUARA	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EF M PROFIS	RUA REINALDO MEIRA	1150	SAO CRISTOVAO	4136732322
41386949	AREA METROP.NORTE	PIRAQUARA	MBYA ARANDU, E E IND-EI EF	EST DA BARRAGEM DA SANEPAR	0	ALDEIA ARACA-I	
41150902	AREA METROP.NORTE	PIRAQUARA	PLANTA DEODORO, C E C-M EF M	AV NILZA GELINSKY DE FARIA	713	PLANTA DEODORO	4135892014
41136233	AREA METROP.NORTE	PIRAQUARA	ROMARIO MARTINS, C E-EF M PROFIS	AV GETULIO VARGAS	810	CENTRO	4136731274
41136241	AREA METROP.NORTE	PIRAQUARA	ROSILDA DE S OLIVEIRA, C E PROFA-EF M P	RUA 25 DE MARCO	971	GUARITUBINHA	4136677188
41136276	AREA METROP.NORTE	PIRAQUARA	VILA MACEDO, C E C-M-EF M	AV BRASILIA	292	VL MACEDO	4136731976
41136292	AREA METROP.NORTE	QUATRO BARRAS	ANDRE ANDREATTA, C E-EF M PROFIS	AV DAS PEDREIRAS	3	BORDA DO CAMPO	4136721150
41136306	AREA METROP.NORTE	QUATRO BARRAS	ARLINDA F CREPLIVE, C E-EF M PROFIS	AV SAO SEBASTIAO	95	CENTRO	4136721076
41352610	AREA METROP.NORTE	QUATRO BARRAS	ELIAS ABRAHAO, C E C-M-EF M PROFIS	RUA ANGELO CHILANTE	15	JD MENINO DEUS	4136723373
41136705	AREA METROP.NORTE	RIO BRANCO SUL	HILDA FARIA FRANCO, E E PROFA-EF	RUA MANOEL BANDEIRA	143	VL N SRA FATIMA	4136521183
41136799	AREA METROP.NORTE	RIO BRANCO SUL	JOSE ELIAS, C E C-EF M	EST PRINCIPAL DO ACUNGUI SN	0	DIST ACUNGUI	4136527080
41354710	AREA METROP.NORTE	RIO BRANCO SUL	JOSE ERMIRIO DE MORAES, C E-EF M	RUA BELMIRO GOUVEIA	260	TACANICA	4136527284
41136829	AREA METROP.NORTE	RIO BRANCO SUL	MANOEL B.DE MACEDO, C E C-M PROF-EF M P	RUA CORONEL CARLOS PIOLI	286	CENTRO	4136525104
41136845	AREA METROP.NORTE	RIO BRANCO SUL	MARIA DA LUZ FURQUIM, C E-EF M N PROFIS	RUA PARANA	90	CENTRO	4136527235
41357230	AREA METROP.NORTE	RIO BRANCO SUL	PERCY TEIXEIRA DE FARIA, C E C PROF-EF M	RUA PRINCIPAL DA SANTA CRUZ SN	0	SANTA CRUZ	4136522497
41354737	AREA METROP.NORTE	RIO BRANCO SUL	SHIRLENE DE SOUZA ROCHA, C E-EF M PROFIS	RUA ESPIRITO SANTO	260	VL BUAVA	4136521215
41145836	AREA METROP.NORTE	RIO BRANCO SUL	ZACARIAS C.DE CRISTO, C E-EF M	AV MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	1175	VL SAO PEDRO II	4136523494
41138627	AREA METROP.NORTE	TUNAS DO PARANA	SAO FRANCISCO DE ASSIS, C E-EFM	AV DAVI SOUZA PINTO	1	COL M DE ABRANTES	4136595068
41138635	AREA METROP.NORTE	TUNAS DO PARANA	SEVERO FERREIRA RUPPEL, C E-EF M PROFIS	RUA JUVENAL GONCALVES DOS REIS	145	CENTRO	4136637762
41141482	AREA METROP.SUL	AGUDOS DO SUL	RUI BARBOSA, C E C-EF M	RUA RUI BARBOSA	369	CENTRO	4136241439
41123387	AREA METROP.SUL	ARAUCARIA	AGALVIRA B PINTO, C E PROFA-EF M	RUA ANDORINHA	640	JD INDUSTRIAL	4136431361

41366964	AREA METROP.SUL	ARAUCARIA	ANA MARIA V KAVA, C E C PROFA- EF M	EST DO TIETE	0	TIETE	4136461205
41360052	AREA METROP.SUL	ARAUCARIA	ARAUCARIA, C E C-EF M	ROD DO XISTO - KM 26	0	RIO ABAIXINHO	4136422694
41157974	AREA METROP.SUL	ARAUCARIA	CECILIA MEIRELES, C E-EF M	RUA GUMERCINDO ROSA PIMENTA	76	CACHOEIRA	4135525642
41357280	AREA METROP.SUL	ARAUCARIA	CEEBJA ARAUCARIA-EF M	RUA MAJOR SEZINO PEREIRA DE SOUZA	419	CENTRO	4136421511
41389247	AREA METROP.SUL	ARAUCARIA	CLEIDE LENI L KURZAWA, C E PROFA-EF M	RUA LUIZ FRANCESCHI	963	THOMAZ COELHO	4136433678
41123506	AREA METROP.SUL	ARAUCARIA	DIAS DA ROCHA, C E C-M-EF M P	RUA MAJ SEZINO PEREIRA DE SOUZA	723	CENTRO	4136421433
41387198	AREA METROP.SUL	ARAUCARIA	ELZEARIO PITZ, C E PROF -EFM	RUA BEGONIA	1051	TUPY	4135524507
41123565	AREA METROP.SUL	ARAUCARIA	FAZENDA VELHA, C E-EF M	RUA DR VITAL BRASIL	830	ESTACAO	4136433279
41375076	AREA METROP.SUL	ARAUCARIA	GUAJUVIRA, C E C-EF M PROF	RUA PEDRO CZANOVSKI	511	GUAJUVIRA	4136471211
41360060	AREA METROP.SUL	ARAUCARIA	HELENA WYSOCKI, C E PROFA-EF M PROFIS	RUA MARANHAO	2673	COSTEIRA	4136072899
41389255	AREA METROP.SUL	ARAUCARIA	JOANA GURSKI, C E C-EF M	AV INDEPENDENCIA SN	0	RIO VERDE ACIMA	4136426229
41389565	AREA METROP.SUL	ARAUCARIA	JOAO NERLI DA CRUZ, C E PROF-EF M	RUA PRES JUSCELINO K DE OLIVEIRA	111	JD DALLA TORRE	4135521096
41123662	AREA METROP.SUL	ARAUCARIA	JULIO SZYMANSKI, C E PROF-E F M P N	RUA SAO VICENTE DE PAULO	76	CENTRO	4136424089
41123689	AREA METROP.SUL	ARAUCARIA	LINCOLN S COIMBRA, C E-EF M	RUA BICO DE LACRE	825	JD CALIFORNIA	4136434238
41415248	AREA METROP.SUL	ARAUCARIA	MARIA DA G S SILVA E LIMA, C E PROF-EFM	RUA BERNARDINO LEMOS	326	COSTEIRA	4136421614
41601912	AREA METROP.SUL	ARAUCARIA	MARILZE DA LUZ BRAND, C E PROFA-EF M P	RUA BARIGUI	120	IGUACU	4136438134
41158059	AREA METROP.SUL	ARAUCARIA	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M	RUA FRANCISCO GONDEK	250	JD MAIA	4136421936
41158806	AREA METROP.SUL	ARAUCARIA	ROCHA POMBO, C E C-M-EF M	TRAVESSA THOMAZ COELHO SN	0	THOMAZ COELHO	4136072064
41123883	AREA METROP.SUL	ARAUCARIA	VESPERTINO F PIMPAO, C E DEP-EF M	RUA D MANOEL DA SILVEIRA DELBOUX	1005	PQ T COELHO	4136431639
41123913	AREA METROP.SUL	BALSA NOVA	ANGELO GEQUELIN, C E VER-EF M	PC SANTO ANTONIO SN	0	BUGRE	4136371216
41383605	AREA METROP.SUL	BALSA NOVA	DONOZOR N NOGUEIRA, C E VER-EF M	RUA VER DINARTE DE ALMEIDA GARRET	40	SAO LUIZ DO PURUNA	4136511056
41124014	AREA METROP.SUL	BALSA NOVA	JUVENTUDE DE SANTO ANTONIO, C E C-M-EF M	RUA RICARDO ZANETTI SN	0	SAO CAETANO	4136369189
41124022	AREA METROP.SUL	BALSA NOVA	MARIA L F PACHECO, C E PROFA-EF M	RUA GETULIO VARGAS	70	CENTRO	4136361485
41125479	AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO	1 CENTENARIO, C E C-M-EF M P	RUA FERNANDO ANTONIO BUENO LOPES	125	NOSSA S APARECIDA	4132921200
41143582	AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO	ALBINA NOVAK MUGINOSKI, C E PROFA-EF M	RUA ALCEBIADES AFONSO GUIMARAES	4043	AGUAS CLARAS	4133992965
41361628	AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO	ALOISIO, C E C PROF-EF M	EST CERNE-KM 73-PAL SAO SILVESTRE	0	DIST SAO SILVESTRE	4133248079
41386221	AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO	AUGUSTO VANIN, C E-EF M	RUA PEDRO CULPI PAULIN	651	RONDINHA	4135552807
41361636	AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO	CASEMIRO KARMAN, C E-E F M	RUA LUIZ RIVABEM	700	RIVABEM	4133921045
41143639	AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO	CEEBJA PROF DOMINGOS CAVALLI-EF M	RUA DOMINGOS CAVALLI	93	CENTRO	4132922828
41125029	AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO	CLOTARIO PORTUGAL, C E DES-EF M PROFIS	RUA RODOLFO CASTAGNOLI	1095	CENTRO	4132921465
41369882	AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO	CONSTANTINO MAROCHI, E E-EF	AV FRITZ ERWING SCHMIDT	6209	ITAQUI	4133993533
41369874	AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO	DARLEI ADAD, C E-EF M P	AV AYRTON SENNA DA SILVA	3580	JD BUSMAYER	4133935752
41125053	AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO	DJALMA MARINHO, C E C-M-EF M PROFIS	RUA JOAQUIM CELESTINO FERREIRA	185	JD ESMERALDA	4133994013
41361709	AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO	EDITHE, C E PROFA-EF M	RUA MATO GROSSO	9255	DIST FERRARIA	4136492468
41361652	AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO	FRANCISCO BELINOVSKI, C E PE-EF M	RUA TARUMA SN - ROD DO CAFE KM 104	0	JD GUARANY	4136494395
41361610	AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO	GERALDINA DA MOTA, C E PROFA-EFM	RUA FALCAO	400	FERRARIA	4136493409
41166809	AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO	INOVE, C E-EF M	RUA PIAUI	315	ITAQUI	
41125193	AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO	JOAO XXIII, C E C-M-EF M	AV PDE ALCIDES VALENTINO ZANELLA	3210	RONDINHA	4135551433
41361679	AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO	JULIO NERONE, C E-EF M	AV BOM JESUS	1316	BOM JESUS	4132922893
41143620	AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO	LENIRO R BITTENCOURT, E E DR-EF	RUA DOM PEDRO II	2040	CENTRO	4132921200
41125304	AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO	MACEDO SOARES, C E C-M-EF M PROFIS	RUA RUI BARBOSA	1231	CENTRO	4133921121
41125401	AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO	OTALIPIO P DE ANDRADE, C E-EF M PROFIS	EST DO CERNE - KM 29	0	DIST BATEIAS	4136481236
41125436	AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO	PEDRO II, C E D-EF M	RUA VICENTE NALEPA	3800	COLONIA PEDRO II	4136494005
41125541	AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO	SAGRADA FAMILIA, C E-EF M N P	RUA XV DE NOVEMBRO	1775	CENTRO	4132921071
41361687	AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO	SAO FRANCISCO DE ASSIS, C E C-EF M	EST NAIR FERREIRA LEAL DA TRINDADE SN	0	DIST TRES CORREGOS	4185186314
41125568	AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO	SAO PEDRO E SAO PAULO, C E-EF M	RUA MARTA SOBRINHO DERING	234	VILA FERRARI	4132922333
41369858	AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO	SEBASTIAO CARDOSO LEAL, C E-EF M	RUA CASEMIRO KARMAN	1134	ITAMBEZINHO	4137541000
41384571	AREA METROP.SUL	CAMPO TENENTE	ALEXANDRA PEICHO, E E C-EF	RUA AUGUSTINHO TIBURSKI SN	0	DIST LAGEADO	4136281617
41141695	AREA METROP.SUL	CAMPO TENENTE	VICTOR BUSSMANN, C E-EF M PROFIS	RUA MARIA CLARA BRANDAO TESSEROLLI	98	CENTRO	4136281201
41378237	AREA METROP.SUL	CONTENDA	ADHELMAR SICURO, C E C DR-EF M	RUA PADRE JOSE LOPACINSKI	94	DT CATANDUVAS SUL	4136381180
41126670	AREA METROP.SUL	CONTENDA	MIGUEL FRANCO FILHO, C E C-M-EF M PROFIS	RUA XIV DE NOVEMBRO	140	CENTRO	4136252919
41389298	AREA METROP.SUL	CONTENDA	PEDRO JOSE PUCHALSKI, C E C PROF-EF M	AV JOSE MOSSON SN	0	DIST SERRINHA	4136252954
41387813	AREA METROP.SUL	CONTENDA	ZILOAH DE M CARVALHO C E PROFA-EF M P	AV JOAO FRANCO	480	CENTRO	4136252190
41148711	AREA METROP.SUL	FAZ RIO GRANDE	ABILIO LOURENCO DOS SANTOS, C E-EF M P	RUA SAO GABRIEL	1103	SANTA TEREZINHA	4136275729
41148703	AREA METROP.SUL	FAZ RIO GRANDE	ANDERSON RANGEL, C E C-M PROF-EF M	RUA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE	1753	VENEZA	4136080282

41134460	AREA METROP.SUL	FAZ RIO GRANDE	ANITA CANET, C E-EF M	RUA ISLANDIA	1056	NACOES	4136043263
41134494	AREA METROP.SUL	FAZ RIO GRANDE	BAYARD OSNA, C E DR-EF M	RUA RIO SANTANA	459	IGUACU II	4136272003
41155580	AREA METROP.SUL	FAZ RIO GRANDE	CEEP DE FAZDA RIO GRAND EROT ANG NICHELE	RUA PINHAO SN ESQ RUA XINGU	1172	IGUACU	4136276955
41380975	AREA METROP.SUL	FAZ RIO GRANDE	CUNHA PEREIRA, C E DES-EF M	RUA SAO NATALINO	2291	SANTA TEREZINHA	4136274411
41134516	AREA METROP.SUL	FAZ RIO GRANDE	DECIO DOSSI, C E DR-EF M PROFIS	RUA LARGO DA AMOREIRA	65	EUCALIPTOS	4136043734
41382676	AREA METROP.SUL	FAZ RIO GRANDE	FAZENDA RIO GRANDE, C E-EF M PROFIS	AV POLONIA	737	NACOES	4136276199
41601904	AREA METROP.SUL	FAZ RIO GRANDE	JOAO HOINATZ ANDRADE, C E C-M PROF-EF M	RUA JATOBA	911	EUCALIPTOS	4136081844
41134605	AREA METROP.SUL	FAZ RIO GRANDE	JORGE ANDRIGUETTO, C E DES-EF M N	RUA CEZAR CARELLI	497	IGUACU	4136271815
41387260	AREA METROP.SUL	FAZ RIO GRANDE	LIRIA MICHELETO NICHELE, C E-EF M	AV ESTADOS UNIDOS DA AMERICA	1818	JD SANTAREM II	4136046118
41387180	AREA METROP.SUL	FAZ RIO GRANDE	LUCY REQUIAO M E SILVA, C E-EF M PROFIS	RUA VIDEIRA	315	EUCALIPTOS	4136046451
41378300	AREA METROP.SUL	FAZ RIO GRANDE	OLINDAMIR MERLIN CLAUDINO, C E-EF M	RUA GUIANA	544	NACOES	4136041197
41159888	AREA METROP.SUL	FAZ RIO GRANDE	SUSI CRISTINE DA S SILVA, C E PROFA-EF M	RUA VIRMOND	669	ESTADOS	4136275030
41386582	AREA METROP.SUL	FAZ RIO GRANDE	VALDIVINO PAROLIN ACORDES, C E-EF M	RUA CURITIBA	654	ESTADOS	4136270862
41121490	AREA METROP.SUL	LAPA	ANTONIO LACERDA BRAGA, C E C-EF M PROFIS	RUA ALEXANDRE HORNUNG	468	DIST MARIENTAL	4136391328
41121600	AREA METROP.SUL	LAPA	CARNEIRO, C E C-M GAL-EF M	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	290	CENTRO	4136222946
41382560	AREA METROP.SUL	LAPA	CENTRO EST EDUC PROFIS AGRIC DA LAPA	ROD DO XISTO-KM 194-BR 476-CX POSTAL 194	0	COLONIA VIRMOND	4136225914
41147847	AREA METROP.SUL	LAPA	CONTESTADO, C E C-EF M	ASSENTAMENTO CONTESTADO SN	0	ZONA RURAL	4184055921
41144430	AREA METROP.SUL	LAPA	IRMA ANTONIA B BIANCHINI,C E PROFA-EF M	RUA ARTHUR VIRMOND DE LACERDA	681	SAO LUCAS CAIC	4136223221
41121902	AREA METROP.SUL	LAPA	JUSCELINO K DE OLIVEIRA, C E C DR-EF M	ROD DO XISTO - KM 231	0	MATO PRETO	4187168790
41121910	AREA METROP.SUL	LAPA	JUVENAL B DA SILVEIRA, C E C-EF M	FAXINAL DOS CORREAS	0	0	4188230012
41121945	AREA METROP.SUL	LAPA	MANOEL A DA CUNHA, C E C-M-EF M	RUA JOAO CANDIDO FERREIRA	608	CENTRO	4136222294
41122097	AREA METROP.SUL	LAPA	NOSSA SRA DO DESTERRO, C E C-EF M	ESTRADA PRINCIPAL DO SAO BEMTO SN	0	SAO BENTO	
41122313	AREA METROP.SUL	LAPA	SAO JOSE, C E-EF M N PROFIS	RUA BARAO DO RIO BRANCO	1453	CENTRO	4136222720
41122429	AREA METROP.SUL	LAPA	TRAJANO EHLKE PIRES, C E C-EF M	LOCALIDADE ALVES CARDOSO	0	ALVES CARDOSO	4136222720
41135270	AREA METROP.SUL	MANDIRITUBA	JOAO A DE CAMARGO, C E-EF M PROFIS N	RUA JOSE RIBEIRO	1	AREIA BRANCA ASSIS	4136331151
41135334	AREA METROP.SUL	MANDIRITUBA	JOAQUIM DE O FRANCO, C E-EF M N PROFIS	AV BRASIL	447	CENTRO	4136261413
41369742	AREA METROP.SUL	MANDIRITUBA	MARIA SENEK WOSNHAKI, C E C PROFA-EF M	EST MUNICIPAL LEONARDO MUCHAK	38	ESPIGAO DAS ANTAS	4136336028
41152905	AREA METROP.SUL	MANDIRITUBA	MIREILLE M F Z MACHADO, E E C-M PR-EF	AV PARANA	2218	LAGOINHA	4136261573
41141725	AREA METROP.SUL	PIEN	ALFREDO GREIPEL JUNIOR, C E C-E F M P	AV PARANA	548	DIST TRIGOLANDIA	4136321193
41141806	AREA METROP.SUL	PIEN	FREDERICO GUILHERME GIESE, C E-EF M P	RUA ESPIRITO SANTO	62	CENTRO	4136321249
41142039	AREA METROP.SUL	QUITANDINHA	CAETANO M DA ROCHA, C E DO C DR-EF M	RUA PRINCIPAL SN	0	DIST PANGARE	4136831161
41142055	AREA METROP.SUL	QUITANDINHA	DOCE FINO, C E C DE-EF M P	RUA PRINCIPAL SN	0	DOCE FINO	4199161377
41142063	AREA METROP.SUL	QUITANDINHA	ELEUTERIO F DE ANDRADE, C E C-M-EF M P	RUA DA INDEPENDENCIA	150	CENTRO	4136231442
41362268	AREA METROP.SUL	QUITANDINHA	FRANCISCO LECHINOSKI, C E C-EF M	RUA DO EXPEDICIONARIO	364	CENTRO	4136232150
41372581	AREA METROP.SUL	QUITANDINHA	LAGOA VERDE, E E C-EF	RUA PRINCIPAL SN	0	LAGOA VERDE	4136231611
41142217	AREA METROP.SUL	QUITANDINHA	MIGUEL J MICKOSZ, C E C MONS-EF M	BR 116 - KM 176	0	RIBEIRAO VERMELHO	4188492340
41360486	AREA METROP.SUL	QUITANDINHA	PAULO FREIRE, C E C PROF-EF M	RUA PRINCIPAL SN	0	TURVO	4188545658
41353510	AREA METROP.SUL	RIO NEGRO	ALVINO SCHELBAUER, C E-EF M	RUA FREI ERALDO MARIA	1144	BAIRRO ALTO	4736437556
41353498	AREA METROP.SUL	RIO NEGRO	ANA SCHELBAUER B DE OLIVEIRA, C E C-EF M	EST DARCI DE OLIVEIRA BRAZ SN	0	FAZENDINHA	4736285017
41142497	AREA METROP.SUL	RIO NEGRO	ANTONINA, C E BAR DE-EF M PROFIS	RUA FRANCISCO XAVIER DA SILVA	606	CENTRO	4736420352
41142543	AREA METROP.SUL	RIO NEGRO	CAETANO M ROCHA, C E C-M PRES-EF M P	RUA LAURO PORTO LOPES	56	CENTRO	4736420679
41374088	AREA METROP.SUL	RIO NEGRO	CENTRO EST EDUC PROFIS LYSIMACO F COSTA	BR 116 KM 206	0	TIJUCO PRETO	4736452144
41142527	AREA METROP.SUL	RIO NEGRO	INACIO SCHELBAUER, E E-EF	RUA JORGE WIZENTHAL	145	BOM JESUS	4736436172
41353544	AREA METROP.SUL	RIO NEGRO	MAXIMIANO PFEFFER, C E C-EF M	RUA LUIZ NEPPEL SN	0	LAGEADO DOS VIEIRA	4736925650
41142837	AREA METROP.SUL	RIO NEGRO	OVANDE DO AMARAL, C E C-M DR-EF M	RUA IGNACIO SCHELBAUER	139	BOM JESUS	4736451699
41353528	AREA METROP.SUL	RIO NEGRO	RABELO, C E GEN-EF M	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	420	VILA MILITAR	4736437855
41137230	AREA METROP.SUL	S JOSE PINHAIS	AFONSO PENA, C E-EF M PROFIS	RUA AGUDOS DO SUL	807	JD CURITIBANO	4132831232
41369270	AREA METROP.SUL	S JOSE PINHAIS	AMBROSIA SABATOVICH, C E C IR-EF M	EST VEREADOR DOMINGOS BENEVENUTO MOLETTA	17173	COLONIA MARCELINO	
41146085	AREA METROP.SUL	S JOSE PINHAIS	ANGELINA A C DO PRADO, C E PROFA-EF M	RUA DR MURICI	3421	COSTEIRA	4133982787
41137329	AREA METROP.SUL	S JOSE PINHAIS	ANITA CANET, C E-EF M P	RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA	13820	ZACARIAS	4135567865
41146093	AREA METROP.SUL	S JOSE PINHAIS	ANTONIO VIEIRA, C E C-M PE-EF M	RUA TEREZA NESTER	380	AFONSO PENA-CJ URA	4135880217
41137361	AREA METROP.SUL	S JOSE PINHAIS	ARNALDO JANSEN, C E C-M PE-EF M PROFIS	RUA SCHAFEMBERG DE QUADROS	534	CENTRO	4133827754
41361512	AREA METROP.SUL	S JOSE PINHAIS	BARRO PRETO, C E-EF M	RUA THOMAZ NEGOSEKE	3649	BARRO PRETO	4132822305

41137493	AREA METROP.SUL	S JOSE PINHAIS	CHICO MENDES, C E C-M-EF M	RUA MANOEL MARCILIO DE OLIVEIRA	432	SAO MARCOS	4133824153
41373057	AREA METROP.SUL	S JOSE PINHAIS	COLONIA MALHADA, C E C-EF M PROFIS	RUA APOLONIA GRIBOSI GUERRA	1750	COLONIA MALHADA	4133842214
41137531	AREA METROP.SUL	S JOSE PINHAIS	COLONIA MURICI, C E DA-EF M	RUA DR MURICI	8892	COLONIA MURICI	4136351495
41137558	AREA METROP.SUL	S JOSE PINHAIS	COSTA VIANA, C E-EF M PROFIS N	RUA PAULINO DE SIQUEIRA CORTES	2685	VL BRAGA	4132835583
41361911	AREA METROP.SUL	S JOSE PINHAIS	ELZA SCHERNER MORO, C E-EF M P	RUA ELIUD ALVES PEREIRA	423	RIO PEQUENO	4135860843
41137736	AREA METROP.SUL	S JOSE PINHAIS	EUNICE BORGES DA ROCHA, C E C-EF M	RUA ANTONIO QUINTINO DE ALMEIDA	173	CONTENDA	4136341159
41137809	AREA METROP.SUL	S JOSE PINHAIS	GODOFREDO MACHADO, E E-EF	RUA MARGARIDA NEGRELLI MOLETTA	110	AGUAS BELAS	4135880437
41137841	AREA METROP.SUL	S JOSE PINHAIS	GUATUPE, C E-EF M	AV THOMAZ CARMELIANO DE MIRANDA	349	GUATUPE	4133824755
41137540	AREA METROP.SUL	S JOSE PINHAIS	HERBERT DE SOUZA, C E-EF M PROFIS	RUA FRANCISCO FAVORETTO	301	JD VENEZA	4133830237
41137868	AREA METROP.SUL	S JOSE PINHAIS	IPE, C E - EF M PROFIS	RUA IEDA SOLANGE RIBEIRO	769	JD IPE	4135862703
41167171	AREA METROP.SUL	S JOSE PINHAIS	JARDIM CRISTAL, EE - EF	RUA PAULINO FERREIRA BELLO	297	GUATUPE	
41137930	AREA METROP.SUL	S JOSE PINHAIS	JUSCELINO K OLIVEIRA, C E-EF M P	RUA JOAQUIM FERREIRA CLAUDINO	900	JD CRUZEIRO	4133859225
41137515	AREA METROP.SUL	S JOSE PINHAIS	LINDAURA R LUCAS, C E PROF-EF M PROFIS	RUA OCTAVIO CIM	2201	AFONSO PENA	4133820899
41137698	AREA METROP.SUL	S JOSE PINHAIS	MARIA VIDAL NOVAES, E E-EF	RUA SANTA RITA	333	CIDADE JARDIM	4132835468
41165276	AREA METROP.SUL	S JOSE PINHAIS	MAURICIO FERRAZ DA COSTA, C E PROF-EF M	RUA JOSE TREVISAN	672	SAO MARCOS	
41138090	AREA METROP.SUL	S JOSE PINHAIS	NOSSA SRA DOS MILAGRES, E E-EF	RUA BENJAMIM NEGOSEKY	18799	CACHOEIRA	4133833246
41137671	AREA METROP.SUL	S JOSE PINHAIS	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS N	RUA PAULO SCHERNER	380	VL PALMIRA	4132835067
41389310	AREA METROP.SUL	S JOSE PINHAIS	SHIRLEY C T MACHADO, C E C-M-EF M PROF	RUA VICENTE TOZO	444	AFONSO PENA	4133985971
41138422	AREA METROP.SUL	S JOSE PINHAIS	SILVEIRA DA MOTTA, C E-EF M PROFIS	PC GETULIO VARGAS	1123	CENTRO	4133821241
41600894	AREA METROP.SUL	S JOSE PINHAIS	TARSILA DO AMARAL, C E-EF M PROFIS	RUA FRANCISCO MUNOZ MADRID	1800	ROSEIRA/VILA NOVA	4132836042
41138449	AREA METROP.SUL	S JOSE PINHAIS	TIRADENTES, C E-EF M N PROFIS	RUA CHAPECO	300	BORDA DO CAMPO	4132832452
41138457	AREA METROP.SUL	S JOSE PINHAIS	UNIDADE POLO, C E-EF M PROFIS	RUA JOINVILLE	2770	VL BRAGA	4133821442
41601890	AREA METROP.SUL	S JOSE PINHAIS	ZILDA ARNS NEUMANN, C E C-M DRA-EF M P	RUA MANOEL CORREA	500	SANTA TEREZA	4133824922
41143051	AREA METROP.SUL	TIJUCAS DO SUL	FRANCISCO M DE L CAMARGO,C E C PROF-EF M	RUA MIGUEL MAOSKI	250	CENTRO	4136291562
41143132	AREA METROP.SUL	TIJUCAS DO SUL	KAMILLA P DA CRUZ, C E C PROFA - EF M P	PR 281 KM 20	0	LAGOA	4136741053
41063597	ASSIS CHATEAUBRIAND	A CHATEAUBRIAND	ANCHIETA, C E PE-EF M	RUA DO BOSQUE	473	CENTRO	4435284523
41063600	ASSIS CHATEAUBRIAND	A CHATEAUBRIAND	BRAGANTINA, C E-EF M	TRAV ALCEBIADES MARTIN CARMONA	149	DIST BRAGANTINA	4435401165
41063619	ASSIS CHATEAUBRIAND	A CHATEAUBRIAND	CARLOS DRUMMOND ANDRADE, E E-EF	AV DAS VIOLETAS	520	JD JUSSARA	4435256221
41063635	ASSIS CHATEAUBRIAND	A CHATEAUBRIAND	CHATEAUBRIANDENSE, C E-EM N PROFIS	RUA ESTADOS UNIDOS	170	JD AMERICA	4435282230
41063678	ASSIS CHATEAUBRIAND	A CHATEAUBRIAND	GETULIO VARGAS, C E C-EF M	RUA MANDAGUARI	332	PAT TERRA NOVA PIQ	4435571129
41063686	ASSIS CHATEAUBRIAND	A CHATEAUBRIAND	GUIMARAES ROSA, C E C-M-EF M	AV CIVICA	119	CENTRO CIVICO	4435284135
41063708	ASSIS CHATEAUBRIAND	A CHATEAUBRIAND	ISABEL, C E C PRINC-EF M	AV CIRCULAR	978	DIST ENCANTADO OES	4435541138
41063724	ASSIS CHATEAUBRIAND	A CHATEAUBRIAND	JOAO PAULO II, C E C PAPA-EF M	RUA PRINCESA ISABEL	89	PAT ENG AZAURY	4435576036
41063945	ASSIS CHATEAUBRIAND	A CHATEAUBRIAND	SAO FRANCISCO DE ASSIS, E E-EF	RUA MINAS GERAIS	283	JD PROGRESSO	4435284515
41064011	ASSIS CHATEAUBRIAND	A CHATEAUBRIAND	TANCREDO NEVES, C E C DR-EF M	RUA MINAS GERAIS	106	PAT SILVEIROPOLIS	4435581016
41064020	ASSIS CHATEAUBRIAND	A CHATEAUBRIAND	TEOTONIO VILELA, C E C-M SEN-EF M	RUA MACEIO	201	JD AMERICA	4435284923
41064054	ASSIS CHATEAUBRIAND	A CHATEAUBRIAND	VINICIUS DE MORAIS, C E C-EF M	RUA COLOMBIA	174	PAT NICE	4435551129
41004779	ASSIS CHATEAUBRIAND	BRASILANDIA SUL	RUI BARBOSA, C E-EF M	RUA MIGUEL FERREIRA DA COSTA	994	CENTRO	4436541131
41064372	ASSIS CHATEAUBRIAND	FORMOSA D OESTE	ANTONIO F F DA COSTA, C E-EF M	AV BELO HORIZONTE	1017	CENTRO	4435261247
41064470	ASSIS CHATEAUBRIAND	FORMOSA D OESTE	RUI BARBOSA, C E-EF M PROF	AV GOIANIA	670	CENTRO	4435261992
41064968	ASSIS CHATEAUBRIAND	IRACEMA D OESTE	GETULIO VARGAS, C E-EF M	RUA DR CELSO LICINIO	700	CENTRO	4435511101
41065000	ASSIS CHATEAUBRIAND	JESUITAS	HUMBERTO DE A C BRANCO, C E-EF M PROFIS	RUA SAO LAZARO	679	CENTRO	4435351236
41065107	ASSIS CHATEAUBRIAND	JESUITAS	RIO BRANCO, C E C BAR DO-EF M	RUA JESUITAS	150	DIST CARAJA	4435501152
41074629	ASSIS CHATEAUBRIAND	NOVA AURORA	JORGE NACLI, E E-EF	RUA SAO JORGE	373	CENTRO	4532432105
41074653	ASSIS CHATEAUBRIAND	NOVA AURORA	MACHADO DE ASSIS, C E-EF M PROFIS	RUA LONDRINA	408	JD NOVA AURORA	4532431951
41074734	ASSIS CHATEAUBRIAND	NOVA AURORA	PEDRO V P DE SOUZA, C E C-EF M	RUA LONDRINA SN	0	DIST MARAJO	4532430003
41074858	ASSIS CHATEAUBRIAND	NOVA AURORA	WENCESLAU BRAS, C E C -EFM	AV JOAO GOULART	40	DIST PALMITOPOLIS	4532461133

41069544	ASSIS CHATEAUBRIAND	TUPASSI	DISTRITO DE BRASILIANA, E E C DO -EF	RUA CARMEN SN	0	DIST BRASILIANA	4435361144
41069552	ASSIS CHATEAUBRIAND	TUPASSI	HEITOR C DE A FURTADO, C E C -EFM	RUA FRANCA	603	DIST JOTAESSE	4435931067
41069609	ASSIS CHATEAUBRIAND	TUPASSI	VINICIUS DE MORAES, C E-EF M PROFIS	RUA DA CULTURA	81	CENTRO	4435441231
41011139	CAMPO MOURAO	ALTAM DO PARANA	ALTAMIRA DO PARANA, C E-EF M	RUA JOAO APARECIDO MORAIS	12	CENTRO	4237551195
41014820	CAMPO MOURAO	ARARUNA	29 DE NOVEMBRO, C E-EF M	RUA RIO GRANDE DO SUL	185	CENTRO	4435621680
41014707	CAMPO MOURAO	ARARUNA	ISABEL, C E PRINC-EF M PROFIS	RUA ROCHA POMBO	371	CENTRO	4435621598
41014723	CAMPO MOURAO	ARARUNA	JOANA DARC, C E C-EF M	RUA MANAUS	180	DIST SAO VICENTE	4435741142
41014901	CAMPO MOURAO	BARBOSA FERRAZ	BOURBONIA, C E DO C DE-EF M	PC MAUA	109	DIST BOURBONIA	4432831113
41015193	CAMPO MOURAO	BARBOSA FERRAZ	LUZIA GARCIA VILLAR, C E-EF M	R PERNAMBUCO	488	CENTRO	4432751514
41014880	CAMPO MOURAO	BARBOSA FERRAZ	MACHADO DE A BARBOSA FERRAZ,C E-M PR NOR	AV PARANA	665	CENTRO	4432751663
41015266	CAMPO MOURAO	BARBOSA FERRAZ	OURILANDIA, C E C DE - EF M	R SAO PAULO	535	DIST OURILANDIA	4432841102
41015274	CAMPO MOURAO	BARBOSA FERRAZ	PARAISO DO SUL, E E C DE-EF	AV A	122	DIST PARAISO SUL	4432756010
41011562	CAMPO MOURAO	CAMPINA LAGOA	ALBERTO SANTOS DUMONT, C E-EF M PROFIS	AV BRASIL	110	CENTRO	4435421131
41011597	CAMPO MOURAO	CAMPINA LAGOA	BELA VISTA PIQUIRI, E E DO C-EF	AV BRASIL SN	0	BELA V DO PIQUIRI	4484047883
41011600	CAMPO MOURAO	CAMPINA LAGOA	BENTO M DA R NETO, E E DO EC-EF	RUA ANTONIO SANCHES SANTIAGO SN	0	DIST HERVEIRA	4435911002
41011619	CAMPO MOURAO	CAMPINA LAGOA	CAMPINA DA LAGOA, C E-EF M	RUA DUQUE DE CAXIAS	296	CENTRO	4435421270
41143558	CAMPO MOURAO	CAMPINA LAGOA	EMANUEL, CEEBJA-EF M	RUA SALVADOR ANANIAS	311	CENTRO	4435421665
41011864	CAMPO MOURAO	CAMPINA LAGOA	SALLES DE OLIVEIRA, C E DO EC-EF M	AV MESSIAS EDUARDO FELIX SN	0	DT SALLES OLIVEIRA	4435771118
41015428	CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	ANTONIO T OLIVEIRA,C E PREF-EF M PROFIS	RUA CACANJURE	507	LAR PARANA	4435237086
41015452	CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	BOSCO, C E D-EF M PROFIS	RUA DQ DE CAXIAS	938	LAR PARANA	4435241061
41015703	CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO, C E DE-EF M PROFIS N	AV GUILHERME DE PAULA XAVIER	795	CENTRO	4435251581
41143949	CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	CEEBJA DE CAMPO MOURAO-EFM	AV IRMAOS PEREIRA	2111	CENTRO	4435251570
41015479	CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	CENTRO EST EDUC PROFIS AGRIC DE C MOURAO	BR 158 KM 6 ESTRADA PARA RONCADOR	0	VL GUARUJA	4435235402
41015576	CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	DARCY JOSE COSTA, C E C-M PROF-EF M P	RUA BICUDO	100	CJ PARIGOT SOUZA	4435253192
41015681	CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	IVONE S CASTANHARO, C E PROF-EF M PROFIS	RUA SANHACO	720	JD TROPICAL I	4435259261
41015690	CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	JAELSON BIACIO, C E C PROF-EF M	RUA DQ DE CAXIAS	65	DIST PIQUIRIVAI	4435721158
41368355	CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	NOVO HORIZONTE, C E-EF M	RUA SEVERO GOMES	491	JARDIM BATEL	4435254457
41015827	CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	OSVALDO CRUZ, C E C-M DR-EF M	RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE	241	JD LOURDES	4435252168
41015908	CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	RONDON, C E C-M MAL-EF M PROFIS	RUA BRASIL	1848	CENTRO	4435231515
41015975	CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	UNIDADE POLO, C E C-M-EF M PROFIS	RUA SANTOS DUMONT	1984	CENTRO	4435256690
41015991	CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	VINICIUS DE MORAES, C E-EF M PROFIS	RUA PICA PAU	343	CJ MILTON L PEREIR	4435237705
41016084	CAMPO MOURAO	CORUMBATAI SUL	CORUMBATAI DO SUL, C E-EF M	RUA TOCANTINS	104	CENTRO	4432771109
41016254	CAMPO MOURAO	ENG BELTRAO	ANTONIO VIEIRA, C E PE-EF M PROF NORMAL	RUA DUQUE DE CAXIAS	431	CENTRO	4435371231
41016262	CAMPO MOURAO	ENG BELTRAO	ARTHUR RAMOS, E E-EF	RUA AVELINO VIEIRA	597	CENTRO	4435371272
41016360	CAMPO MOURAO	ENG BELTRAO	GABRIEL SEG SCIPIONE, C E DO C-EF M	RUA BAHIA	155	DIST IVAILANDIA	4435381280
41016386	CAMPO MOURAO	ENG BELTRAO	GETULIO VARGAS, E E DO C-EF	AV BRASILIA	193	DIST FIGUEIRA	4435331173
41016467	CAMPO MOURAO	ENG BELTRAO	MANOEL RIBAS, E E DO C-EF	RUA DOS VIANAS	86	DIST SERTAOZINHO	4435111104
41016548	CAMPO MOURAO	ENG BELTRAO	VILA CASTELO BRANCO, E E-EF	RUA OLAVO PARIS	96	JD CASTELO BRANCO	4435373119
41016572	CAMPO MOURAO	FAROL	CULTURA UNIVERSAL, C E-EF M	RUA CURITIBA	185	CENTRO	4435631180
41016777	CAMPO MOURAO	FENIX	SANTO INACIO DE LOYOLA, C E-EF M	AV SAO VICENTE DE PAULA	10	CENTRO	4432721322
41372301	CAMPO MOURAO	IRETAMA	ANIBAL KHURY, C E-EF M PROFIS	AV SAO PAULO	442	CENTRO	4435731954
41016980	CAMPO MOURAO	IRETAMA	JOSE SARMENTO FILHO, C E-EF M N	RUA GERALDO VIEIRA GOMES	178	CENTRO	4435731420
41017048	CAMPO MOURAO	IRETAMA	MARILU, E E C DE-EF	AV CEARA SN	0	DIST MARILU	4435731263
41017056	CAMPO MOURAO	IRETAMA	NAPOLEAO B SOBRINHO, C E-EF M	AV DELCIDES CONSTANTINO MIGUEL	0	AGUAS DE JUREMA	4435761159
41017170	CAMPO MOURAO	LUIZIANA	ADAUCTO S ROCHA, C E-EF M PROFIS	RUA ROMAO MARTINS	242	CENTRO	4435711589
41017625	CAMPO MOURAO	MAMBORE	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	RUA PIRAI	781	CENTRO	4435681122
41017730	CAMPO MOURAO	MAMBORE	RUI BARBOSA, C E C-M-EF M PROFIS	RUA IVAI	442	ALTO DA GLORIA	4435681155
41017765	CAMPO MOURAO	MAMBORE	SAO LUIZ GONZAGA, C E C-EF M	AV PREF ARMANDO ALVES DE SOUZA	847	PAT GUARANI	4435921032
41013867	CAMPO MOURAO	NOVA CANTU	JOAO F COSTA, C E PROF-EF M PROFIS	RUA JOUBERT AGOSTINHO DE OLIVEIRA	313	CENTRO	4435271329
41013999	CAMPO MOURAO	NOVA CANTU	RUI BARBOSA, C E C-EF M	RUA CURITIBA SN	0	GEREMIA LUNARDELLI	4435471025
41014014	CAMPO MOURAO	NOVA CANTU	SANTO REI, C E C-EF M	RUA PARANA SN	0	DIST SANTO REI	4435472021
41017943	CAMPO MOURAO	PEABIRU	14 DE DEZEMBRO, C E-EF M PROFIS	RUA CASSEMIRO RADOMINSKI	1332	CENTRO	4435312026
41017935	CAMPO MOURAO	PEABIRU	OLAVO BILAC, C E C-M-EF M PROFIS	AV DR DIDIO BOSCARDIN BELLO	1255	CENTRO	4435311912
41018150	CAMPO MOURAO	QUINTA DO SOL	SAO JUDAS TADEU, C E-EF M N PROFIS	TRAV NETUNO SN	0	CENTRO	4435671310
41018184	CAMPO MOURAO	RONCADOR	ALTO SAO JOAO, C E C DE-EF M	AV APOLINARIO SZYCHOUSKI SN	0	ALTO SAO JOAO	4435151101
41018206	CAMPO MOURAO	RONCADOR	CARNEIRO, C E GAL-EF M PROFIS	PC MOYSES LUPION	645	CENTRO	4435751381
41018460	CAMPO MOURAO	RONCADOR	PALMITAL DO 43, E E C-EF	PALMITAL DO 43	0	PALMITAL DO 43	4435751287
41018656	CAMPO MOURAO	RONCADOR	ULYSSES GUIMARAES, C E-EF M N PROFIS	RUA MARECHAL FLORIANO	115	CENTRO	4435751133

41069633	CASCAVEL	ANAHY	JOSE BONIFACIO, C E-EF M	RUA DUQUE DE CAXIAS	260	CENTRO	4532491141
41069749	CASCAVEL	BOA V APARECIDA	FLOR DA SERRA, E E C - EF	FLOR DA SERRA	0	FLOR DA SERRA	4584337196
41069781	CASCAVEL	BOA V APARECIDA	LINHA PROGRESSO, E E C-EF	LINHA PROGRESSO	0	0	4532871309
41069854	CASCAVEL	BOA V APARECIDA	PAULO VI, C E-EF M PROFIS	AV TANCREDO NEVES	793	CENTRO	4532871283
41069935	CASCAVEL	BOA V APARECIDA	SAO SEBASTIAO, E E C-EF	LINHA SAO SEBASTIAO	0	0	4532871869
41070062	CASCAVEL	BRAGANEY	JOSE DE ALENCAR, C E C -E F M N	RUA FRANCISCO DE PAULA	208	CENTRO	4532451265
41070097	CASCAVEL	BRAGANEY	LONGUINOPOLIS, C E C-EF M	RUA 7 DE SETEMBRO	300	LONGUINOPOLIS	4532455000
41070224	CASCAVEL	CAFELANDIA	ALBERTO S DUMONT, C E-EF M N PROFIS	RUA DR PLINIO COSTA	240	CENTRO	4532411778
41070240	CASCAVEL	CAFELANDIA	BENJAMIM ANTONIO MOTTER, C E C-EF M	RUA JOAQUIM BARBOSA SN	0	CENTRAL STA CRUZ	4532501140
41358031	CASCAVEL	CAFELANDIA	MARIA DESTEFANI GRIGGIO, C E-EF M	RUA ELZA REGINA KOTTWITZ	700	NOVO MILENIO	4532413123
41070437	CASCAVEL	CAMPO BONITO	JOSE BONIFACIO, C E-EF M	RUA HENRIQUE ZIBETTI SN	0	CENTRO	4532331295
41070453	CASCAVEL	CAMPO BONITO	NOSSA SRA DA SALETE, E E C-EF	DIST SERTAOZINHO	0	0	4584337708
41070526	CASCAVEL	CAP L MARQUES	ALTO A DO IGUACU, C E C -EF M	AV BANDEIRANTES SN	0	DT ALTO ALEGRE IGU	4533851112
41070534	CASCAVEL	CAP L MARQUES	ANTONIO DE CASTRO ALVES, C E-EF M PROFIS	RUA IAPO	118	CENTRO	4532863048
41070585	CASCAVEL	CAP L MARQUES	CARLOS A CAMARGO, C E C-M-EF M PROFIS	RUA ATUBA	133	CENTRO	4532861561
41353919	CASCAVEL	CAP L MARQUES	CEEBJA PROF ALCI A C STEUERNAGEL-EF M	RUA XAMBRE	225	CENTRO	4532861035
41070666	CASCAVEL	CAP L MARQUES	GABRIELANGELO, E E C FREI-EF	RUA PREF OTTO FRANCISCO DOS PASSOS	229	DIST BOM JESUS	4532865002
41158067	CASCAVEL	CASCAVEL	ACQUILINO MASSOCHIN, C E-EF M	R ACQUILINO MASSOCHIN	1210	CANADA	4532226023
41167090	CASCAVEL	CASCAVEL	ANDREIA NERES DOS SANTOS, C E PROFA-EFM	RUA BALNEARIO CAMBORIU	347	FLORESTA L RIVIERA	4545333328
41154924	CASCAVEL	CASCAVEL	APRENDENDO C/A TERRA E A VIDA, C E C-EFM	ASSENT VALMIR M DE OLIVEIRA BR277,KM 572	0	0	4599151524
41071298	CASCAVEL	CASCAVEL	BRASMADEIRA, C E C-M-EF M PROFIS	RUA IBEMA	129	BRASMADEIRA	4533233005
41071026	CASCAVEL	CASCAVEL	CARMELO PERRONE, C E PE-EF M PROFIS	AV ASSUNCAO	725	ALTO ALEGRE	4532262824
41071123	CASCAVEL	CASCAVEL	CATARATAS, C E C-M-EF M	RUA ACELINO DE ALMEIDA	685	CATARATAS	4532256152
41143833	CASCAVEL	CASCAVEL	CEEBJA PROFA JOAQUINA M BRANCO-EF M	AV ROCHA POMBO	1936	CENTRO	4532246016
41151160	CASCAVEL	CASCAVEL	CEEBJA WILSON ANTONIO NEDUZIAK-EF M	PENITENCIARIA IND DE CVEL-BR 277-KM579	0	0	4532194312
41163869	CASCAVEL	CASCAVEL	CEEP DE AGROINOV PROF MOACIR B L SILVA	ROD BR 277 - KM 572	573	RURAL DE CASCAVEL	4533332804
41071972	CASCAVEL	CASCAVEL	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO	RUA NATAL	2800	JD CRISTAL	4532262369
41071158	CASCAVEL	CASCAVEL	COSTA E SILVA, C E PRES-EF M PROFIS	RUA JOSE CALDART	1181	JD MARIA LUIZA	4532232193
41071255	CASCAVEL	CASCAVEL	ELEODORO E PEREIRA, C E-EF M PROFIS	RUA SAO PAULO	882	CENTRO	4532236651
41071522	CASCAVEL	CASCAVEL	FRANCISCO L DA SILVA, C E PROF-EF M PROF	RUA DOS PARDAIS	297	JD FLORESTA	4533235388
41071395	CASCAVEL	CASCAVEL	HORACIO R DOS REIS, C E-EF M	RUA ANDREA GALAFASSI	578	JD UNIAO	4533249857
41071409	CASCAVEL	CASCAVEL	HUMBERTO A C BRANCO, C E C-M MAL-EF M P	RUA EUCLIDES DA CUNHA	405	PQ SAO PAULO	4532220410
41356837	CASCAVEL	CASCAVEL	IEDA BAGGIO MAYER, C E-EF M	RUA XIV DE NOVEMBRO	979	NEVA	4532244887
41355032	CASCAVEL	CASCAVEL	ITAGIBA FORTUNATO, C E-EF M	RUA VINICIUS DE MORAES	506	JD BRASILIA I	4533280082
41071484	CASCAVEL	CASCAVEL	JANGADA DA TABORDA, E E DO C-EF	RUA RIO DA PAZ SN	0	DT JANGADA TABORDA	4533534076
41071506	CASCAVEL	CASCAVEL	JARDIM CLARITO, C E-EF M	RUA JACUTINGA	1378	JD CLARITO	4533232033
41071514	CASCAVEL	CASCAVEL	JARDIM CONSOLATA, C E-EF M PROFIS	RUA ADONIRAN BARBOSA	620	JD CONSOLATA	4532291034
41071549	CASCAVEL	CASCAVEL	JARDIM INTERLAGOS, C E-EF M PROFIS	RUA LUIS DE CAMOES	1108	JD INTERLAGOS	4533232489
41071565	CASCAVEL	CASCAVEL	JARDIM SANTA CRUZ, C E-EF M	RUA XAVANTES	729	SANTA CRUZ	4533263820
41071573	CASCAVEL	CASCAVEL	JARDIM STA FELICIDADE, C E DE-EF M	RUA CABO JOSE HERMITO DE SA	961	JD STA FELICIDADE	4533247227
41071590	CASCAVEL	CASCAVEL	JOSE A B ORSO, C E C-M-EF M	RUA DAS SAMAMBAIAS	1171	JD GUARUJA	4532281388
41071654	CASCAVEL	CASCAVEL	JULIA WANDERLEY, C E C-M PROF-EF M	RUA JORGE LACERDA	1420	VL CLAUDETE	4532260109
41071670	CASCAVEL	CASCAVEL	JUVINOPOLIS, C E C DE-EF M	AV CASTELO BRANCO - CX POSTAL 669	400	DIST JUVINOPOLIS	4532391174
41071760	CASCAVEL	CASCAVEL	MARCOS C SCHUSTER, C E-EF M PROFIS	RUA AFRICA	284	PERIOLO	4532271127
41071832	CASCAVEL	CASCAVEL	MARILIS F PIROTELLI, C E-EF M	RUA MINAS GERAIS	1555	BOA VISTA	4532236262
41361733	CASCAVEL	CASCAVEL	MARIO QUINTANA, C E-EF M PROFIS	RUA EDEN LUIZ FIGUEIREDO	305	JD SANTA CRUZ	4532267764
41071930	CASCAVEL	CASCAVEL	OCTAVIO TOZO, C E DO C-EF M	BR 277 - KM 578	0	CENTRALITO	4532256326
41071948	CASCAVEL	CASCAVEL	OLINDA T DE CARVALHO, C E-EF M PROFIS	RUA EDSON LUIZ FAVARIN	741	UNIVERSITARIO	4533247811
41071956	CASCAVEL	CASCAVEL	OLIVO FRACARO, C E C-M-E F M	RUA DA GAVEA	1123	PQ MORUMBI	4532256662
41355008	CASCAVEL	CASCAVEL	PACAEMBU, C E-EF M	RUA ESTACIO DE SA	667	PACAEMBU	4532295260
41071557	CASCAVEL	CASCAVEL	PEDRO CANISIO HENZ, C E PE-EF M PROFIS	RUA ITALIA	35	JD VENEZA	4532270048
41071980	CASCAVEL	CASCAVEL	PEDRO ERNESTO GARLET, C E C-EF M	RUA AGIBE ROSALINO VIVIAN SN	0	SEDE ALVORADA	4532711272
41368193	CASCAVEL	CASCAVEL	REASSENTAMENTO SAO FCO, C E C DO-EF M	BR 369 - KM 511 - CX POSTAL 54	0	SAO FRANCISCO	4539021643
41072065	CASCAVEL	CASCAVEL	RIO DO SALTO, C E C DE-EF M	RUA BOTAFOGO	270	DIST RIO DO SALTO	4533521105
41072120	CASCAVEL	CASCAVEL	SANTOS DUMONT, C E C-M-EF M	RUA CUMBICA	425	SANTOS DUMONT	4532282552
41072138	CASCAVEL	CASCAVEL	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS	RUA CAPANEMA	550	SAO CRISTOVAO	4532273688

41072146	CASCAVEL	CASCAVEL	SAO JOAO, C E C-E F M	RUA ARAUCARIA	624	DIST SAO JOAO OEST	4533461013
41072154	CASCAVEL	CASCAVEL	SAO SALVADOR, E E C - EF	RUA PRINCIPAL SN	0	DIST SAO SALVADOR	4532206751
41368185	CASCAVEL	CASCAVEL	VICTORIO E ABROZINO, C E PROF-EF M PROF	RUA FRANCISCO BARTINIK	2147	JD CRISTAL	4532268563
41072308	CASCAVEL	CASCAVEL	WILSON JOFFRE, C E-EF M N PROFIS	RUA RIO GRANDE DO SUL	52	CENTRO	4532253838
41071018	CASCAVEL	CASCAVEL	XIV DE NOVEMBRO, C E C-M-EF M	RUA DA AMIZADE	540	PQ XIV NOVEMBRO	4532281221
41357892	CASCAVEL	CATANDUVAS	DILMA K ANGELICO, C E PROFA-EF M	RUA DOM PEDRO II	745	ALTO ALEGRE	4532341281
41072391	CASCAVEL	CATANDUVAS	JOAO F NEVES, C E C-M DR-EF M	AV PIONEIROS	501	CENTRO	4532341441
41072472	CASCAVEL	CATANDUVAS	MARIA L V ANDRADE, E E C PROFA-EF	RUA OITO SN	0	DIST IBIRACEMA	4532131122
41363396	CASCAVEL	CATANDUVAS	REASSENTAMENTO SAO MARCOS, C E C-EF M	BR 277 - KM 548	0	REASSENT SAO MARCO	4532381635
41072596	CASCAVEL	CATANDUVAS	THOMAZ P DOS SANTOS, E E C-EF	RUA DA IGREJA SN	0	VL STA CRUZ	4532341441
41075730	CASCAVEL	CEU AZUL	BOA VISTA, E E DE-EF	RUA DOS MARFINS	150	BOA VISTA	4532661778
41075773	CASCAVEL	CEU AZUL	MONTEIRO LOBATO, C E-E F M P	AV VER RUBINO PASQUETTI	555	CENTRO	4532661231
41075781	CASCAVEL	CEU AZUL	NOVA UNIAO, C E C-EF M	BR 277 - KM 7	0	LOC NOVA UNIAO	4532662133
41072626	CASCAVEL	CORBELIA	AMANCIO MORO, C E C-M-EF M N PROFIS	RUA MARGARIDA	504	CENTRO	4532422115
41072693	CASCAVEL	CORBELIA	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	RUA LIRIO	1782	CENTRO	4532421383
41072782	CASCAVEL	CORBELIA	OLAVO BILAC, C E C -EFM	TRAV DIAMANTE	6	DT OURO VERDE PIQ	4532611147
41072839	CASCAVEL	CORBELIA	SAO FCO DE ASSIS, E E C-EF	AV PRES JOAO GOULART	45	DIST PENHA	4532471179
41073100	CASCAVEL	GUARANIACU	ANTONIO F F COSTA, C E DES-EF M N P	RUA RIO GRANDE DO SUL	125	CENTRO	4532321272
41073142	CASCAVEL	GUARANIACU	BELA VISTA, E E C-EF	BR 277 - KM 500	0	LOC BELA VISTA	4532321589
41073614	CASCAVEL	GUARANIACU	OTAVIO FOLDA, C E C-EF M	RUA QUINZE DE NOVEMBRO	798	DIST GUAPORE	4532891121
41073649	CASCAVEL	GUARANIACU	PEDRO II, E E C D-EF	DIST BORMANN	0	0	4532321473
41074106	CASCAVEL	IBEMA	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M PROFIS	RUA ESTADO DO RIO	1341	CENTRO	4532381405
41074130	CASCAVEL	IGUATU	CARLOS GOMES, C E C -E F M	AV CARLOS GOMES	500	CENTRO	4532481137
41074246	CASCAVEL	LINDOESTE	CIELITO LINDO, C E-EF M	RUA PE ANCHIETA SN	0	LOC CIELITO LINDO	4532371211
41074360	CASCAVEL	LINDOESTE	LINDOESTE, C E C-M-EF M PROFIS	RUA CURITIBA	400	CENTRO	4532371221
41357108	CASCAVEL	LINDOESTE	SANTA LUZIA, C E C-EF M	LIN ASSENTAMENTO VITORIA	1	RURAL LINDOESTE	4532371276
41074920	CASCAVEL	SANTA LUCIA	LINHA SANTA CATARINA, E E C DE-EF	LINHA SANTA CATARINA	0	0	4532881492
41074955	CASCAVEL	SANTA LUCIA	ORLANDO L ZAMPRONIO, C E-EF M	AV AMERICO MANTOVANI	236	CENTRO	4532881139
41382528	CASCAVEL	STA TEREZA OEST	ARTUR AGOSTINI, C E C-EF M	RUA RUI BARBOSA	1031	MALUCELLI	4532311367
41408020	CASCAVEL	STA TEREZA OEST	SANTA MARIA, C E C-EF M	RUA EURICO ELOI MARCELINO SN	0	0	4532111053
41075129	CASCAVEL	STA TEREZA OEST	SANTA TEREZA DO OESTE, C E C-M-EF M P	RUA CASTRO ALVES	2311	CENTRO	4532311107
41075170	CASCAVEL	T BARRAS DO PR	ALTO ALEGRE, E E C DE-EF	RUA F	50	DIST ALTO ALEGRE	4584338894
41075218	CASCAVEL	T BARRAS DO PR	BARRA BONITA, E E C DE-EF	RUA ALOFRIZIO URBANO SN	0	DIST BARRA BONITA	4584338784
41075412	CASCAVEL	T BARRAS DO PR	IZABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	AV PARANA	540	CENTRO	4532351295
41075579	CASCAVEL	T BARRAS DO PR	PEDRO LUIZ MESSIAS, C E C-EF M	DIST SANTO IZIDORO	0	0	4532121105
41079469	CASCAVEL	VERA C DO OESTE	PARANAGUA, C E MQ DE-EF M PROFIS	AV PADRE ANCHIETA	723	JD BANDEIRANTES	4532671206
41079515	CASCAVEL	VERA C DO OESTE	VITAL BRASIL, C E-EF M N	RUA HEIJI SAKAI	502	CENTRO	4532671285
41009126	CIANORTE	CIANORTE	BOSCO, C E C-M D-EF M	RUA PIQUIRI	283	ZONA 3	4436315947
41357930	CIANORTE	CIANORTE	CAIO MARIO MOREIRA, C E PROF-EF M	RUA IGUACU	400	ZONA 7	4436296578
41154983	CIANORTE	CIANORTE	CENTRO EST EDUC PROFIS CIANORTE	RUA DOM PEDRO II	1550	ZONA 01	4436319685
41009142	CIANORTE	CIANORTE	CIANORTE, C E-EF M PROFIS	AV SAO PAULO	269	ZONA 2	4436293093
41009223	CIANORTE	CIANORTE	IGLEA GROLLMANN, C E-EF M P	RUA PRUDENTE DE MORAIS	175	ZONA 1	4436292691
41009231	CIANORTE	CIANORTE	ITACELINA BITTENCOURT, C E-EF M	RUA CAMPINAS	231	ZONA 4	4436315214
41009240	CIANORTE	CIANORTE	IZABEL, E E PRINC-EF	AV SANTA CATARINA	819	ZONA 1	4436294074
41357949	CIANORTE	CIANORTE	JOSE GUIMARAES, C E-EF M PROFIS	AV CORUJA	672	SEIS CONJUNTOS	4436296174
41009363	CIANORTE	CIANORTE	PRIMO MANFRINATO, C E C-M-EF M PROFIS	RUA TIMBIRAS	156	ARCESIO GUIMARES	4436311626
41009401	CIANORTE	CIANORTE	SAO LOURENCO, C E DO C-EF M	RUA TUCANO	542	DIST SAO LOURENCO	4436271174
41009444	CIANORTE	CIANORTE	VIDIGAL, C E DE-EF M	PC AFRODISIO VIDIGAL	504	DIST VIDIGAL	4435881223
41167244	CIANORTE	CIDADE GAUCHA	CENTRO ESTADUAL ED PROF CIDADE GAUCHA	RODOVIA PR 482 KM 45 SN	0	COLONIA TAPEJARA	
41009533	CIANORTE	CIDADE GAUCHA	COSTA E SILVA, C E MAL-EF M PROF NORMAL	RUA VASCONCELOS JARDIM	1696	CENTRO	4436751430
41009690	CIANORTE	GUAPOREMA	ARNALDO BUSATO, C E-EF M	RUA XV DE NOVEMBRO	14	CENTRO	4436841145
41009860	CIANORTE	INDIANOPOLIS	FELISBERTO N GONCALVES, C E-EF M	RUA MAJARI	90	CENTRO	4436741331
41009991	CIANORTE	JAPURA	EMILIO DE MENEZES, E E-EF	RUA AROLDO SALVADOR RUIZ	865	CENTRO	4436351292
41010132	CIANORTE	JAPURA	RUI BARBOSA, C E-EF EM PROFIS	RUA PADRE ARCEMIRIO LEONCIO DE CARVALHO	157	CENTRO	4436351242
41010183	CIANORTE	JUSSARA	MORAES DE BARROS, C E SEN-EF M PROFIS	RUA ALVARES CABRAL	827	CENTRO	4436281151
41010310	CIANORTE	RONDON	BARROSO, E E ALM-EF	RUA LONDRES	769	CENTRO	4436722313
41010345	CIANORTE	RONDON	CASTRO ALVES, C E C-M-EM PROFIS	RUA PARIS	815	CENTRO	4436721600
41010485	CIANORTE	SAO MANOEL PR	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	RUA DOS INDIOS	390	CENTRO	4436441272
41010523	CIANORTE	SAO TOME	PEDRO FECCHIO, C E-EF M	RUA EGYDIO ANTONIO GORLA	696	CENTRO	4436071287
41010540	CIANORTE	SAO TOME	SANTOS DUMONT, C E-EF M N	RUA PREFEITO SALVADOR SANCHES	135	CENTRO	4436071736
41010710	CIANORTE	TAPEJARA	11 DE ABRIL, C E-EF M	AV PRES TANCREDO DE A NEVES	485	CENTRO	4436771550
41010752	CIANORTE	TAPEJARA	SANTANA DE TAPEJARA, C E-EM N PROFIS	AV PRES TANCREDO DE A NEVES	214	CENTRO	4436771173

41018753	CIANORTE	TERRA BOA	HELENA KOLODY, C E-EM PROFIS N	RUA ATAULFO ALVES	332	CENTRO	4436411745
41018800	CIANORTE	TERRA BOA	LEO KOHLER, E E C-M PROF-EF	RUA ATAULFO ALVES	910	CENTRO	4436411321
41018818	CIANORTE	TERRA BOA	MANOEL A DA CUNHA, E E DO C-EF	PC TIRADENTES SN	0	DIST MALU	4436511248
41354990	CIANORTE	TERRA BOA	VINICIUS DE MORAES, C E-EF M	RUA ANGELO MOLINA	593	CENTRO	4436411775
41010850	CIANORTE	TUNEIRAS OESTE	CAXIAS, C E DQ DE-EF M P	RUA MINAS GERAIS	300	CENTRO	4436531312
41010868	CIANORTE	TUNEIRAS OESTE	CUARAITAVA, E E C DE-EF	AV PRINCIPAL SN	0	DIST CUARAITAVA	4498404294
41010957	CIANORTE	TUNEIRAS OESTE	MACHADO DE ASSIS, C E DO C-EF M	AV IVAI	140	DIST MARABA	4435781148
41011090	CIANORTE	TUNEIRAS OESTE	TAMANDARE, C E C ALM-EF M	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA SN	0	DT APARECIDA OESTE	4435651151
41040759	CORNELIO PROCOPIO	ASSAI	CARRAO, C E CONS-EF M	RUA RIICHI TATEWAKI	755	CENTRO	4332621212
41154681	CORNELIO PROCOPIO	ASSAI	CENTRO EST ED PROF PF MARIA L C BOMTEMPO	RUA EDGAR BARDAL S/N	0	CJTO ELDOURADO	4332620925
41040929	CORNELIO PROCOPIO	ASSAI	RIO BRANCO, C E BR DO-EF M	RUA MANOEL RIBAS	1103	CENTRO	4332621122
41040899	CORNELIO PROCOPIO	ASSAI	WALERIAN WROSZ, E E C PROF-EF	RUA PRINCIPAL SN	0	SECCAO CEBOLAO	4384281404
41042875	CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	BAIRRO BELA VISTA, E E DO-EF	RUA VER ELI ARANTES PEREIRA SN	0	VL BELA VISTA	4335424151
41042905	CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	CECILIA MEIRELES, E E-EF	RUA PROFA ZULMIRA M DE ALBUQUERQUE	108	VL UNIAO	4335425707
41156595	CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	CENTRO EST EDUC PROFIS OZORIO G NOGUEIRA	RUA SAO PAULO	3301	JD YARA II	4335420894
41042956	CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	CYRIACO RUSSO, C E-EM N PROFIS	RUA BENJAMIN CAETANO ZAMBON	530	CENTRO	4335424136
41043111	CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	HUBERTO TEIXEIRA RIBEIRO, C E-EF M	RUA PREF AGENOR FERREIRA DOS SANTOS	1178	JD MORUMBI	4335421256
41043200	CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	JUVENAL MESQUITA, C E-EF M	RUA SAO PAULO	440	VL MACEDO	4335424490
41043243	CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	LOURENCO ORMENEZZE, E E DO C-EF	EST PARA SANTA AMELIA - KM 12	0	ORMENEZZE	4384224277
41043286	CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	MAILON MEDEIROS, C E C-M PROF-EF M	RUA SAO PAULO	2394	CENTRO	4335424230
41043375	CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	NOBREGA DA CUNHA, C E C-M-EF M	AV PREF MOACYR CASTANHO	1403	CENTRO	4335420814
41043391	CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	NOSSA SRA DA CANDELARIA,C E DO C-EF M	RUA PADRE BENTO SN	0	DT N S CANDELARIA	4335861111
41043642	CORNELIO PROCOPIO	CONGONHINHAS	AIDES N DA SILVA, C E PROF-EF M N PROF	AV DR DAVID XAVIER DA SILVA	180	CENTRO	4335541131
41043758	CORNELIO PROCOPIO	CONGONHINHAS	JOSE D DA COSTA, C E-EF M	AV MANOEL RIBAS	688	CENTRO	4335541117
41043812	CORNELIO PROCOPIO	CONGONHINHAS	PATRIMONIO SANTA MARIA, C E C-EF M	AV PARANA	448	PAT SANTA MARIA	4335547039
41043936	CORNELIO PROCOPIO	CORN PROCOPIO	ANDRE SEUGLING, C E C-M-EF M PROFIS	RUA CARLOS GOMES	604	CENTRO	4335242079
41044061	CORNELIO PROCOPIO	CORN PROCOPIO	CASTRO ALVES, C E-EF M PROFIS	RUA JULIO GOMES	158	JD ORLIZA	4335242126
41357272	CORNELIO PROCOPIO	CORN PROCOPIO	CEEBJA CORNELIO PROCOPIO-EF M	RUA ANTONIO PAIVA JUNIOR	300	JARDIM ESTORIL	4335239205
41044126	CORNELIO PROCOPIO	CORN PROCOPIO	CRISTO REI, C E-NORMAL PROFIS	RUA ROCHA POMBO	556	CENTRO	4335236935
41044169	CORNELIO PROCOPIO	CORN PROCOPIO	DULCE DE S CARVALHO, C E-EF M	RUA PARANA	533	DIST CONGONHAS	4335601142
41044258	CORNELIO PROCOPIO	CORN PROCOPIO	JOAO CARLOS DE FARIA, E E MAJ-EF	RUA PALMAS	176	VL INDEPENDENCIA	4335242264
41044320	CORNELIO PROCOPIO	CORN PROCOPIO	MANUEL DA NOBREGA, E E PE-EF	RUA WADY FARAH	385	JD PROGRESSO	4335231522
41044363	CORNELIO PROCOPIO	CORN PROCOPIO	MONTEIRO LOBATO, C E C-M-EF M	RUA ANTONIO PAIVA JUNIOR	300	JD ESTORIL	4335241183
41160452	CORNELIO PROCOPIO	CORN PROCOPIO	POL MILITAR, C DA-EF M	AV MINAS GERAIS	1295	CENTRO	4335242126
41044649	CORNELIO PROCOPIO	CORN PROCOPIO	VANDYR DE ALMEIDA, C E-EF M	RUA DOS CRISANTEMOS SN	0	JD PANORAMA	4335245411
41143922	CORNELIO PROCOPIO	CORN PROCOPIO	WILLIAM MADI, C E PROF-EF M	AV JOSE TAVARES DE PAIVA	1525	JD FIGUEIRA	4335230384
41044681	CORNELIO PROCOPIO	CORN PROCOPIO	ZULMIRA MARCHESI SILVA, C E-EF M	RUA PORTUGAL	240	CENTRO	4335241944
41044789	CORNELIO PROCOPIO	ITAMBARACA	MARCILIO DIAS, C E-EF M N PROFIS	RUA ANTONIO DIAS	140	CENTRO	4335431371
41044800	CORNELIO PROCOPIO	ITAMBARACA	MIRAZINHA BRAGA, E E C-EF	RUA ATALIBA GOMES DE OLIVEIRA	12	SAO JOAQUIM PONTAL	4335681033
41041003	CORNELIO PROCOPIO	JATAIZINHO	ADELIA A LOPES, C E C-M PROFA-EF M	RUA MONTEIRO LOBATO	730	CENTRO	4332592763
41041135	CORNELIO PROCOPIO	JATAIZINHO	PEDRO V P DE SOUZA, C E PROF-EF M PROFIS	AV NICOLA PANSARDI	325	CENTRO	4332592165
41044924	CORNELIO PROCOPIO	LEOPOLIS	MARIA APARECIDA P BATISTA, E E C -EF	RUA CAETANO MUNHOZ DA ROCHA SN	0	DIST JANDINOPOLIS	4336276005
41044940	CORNELIO PROCOPIO	LEOPOLIS	MARIA J P SOUZA, C E-EM N PROFIS	RUA RUI BARBOSA	282	CENTRO	4336271371

41044959	CORNELIO PROCOPIO	LEOPOLIS	MARIA PEREIRA, E E-EF	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA	400	CENTRO	4336271173
41041232	CORNELIO PROCOPIO	N STA BARBARA	ANTONIO C GOMES, C E-EF M PROFIS	RUA ANTONIO ROSA DE ALMEIDA	213	CENTRO	4332661586
41045092	CORNELIO PROCOPIO	NOVA AM COLINA	PAULO VI, C E PAPA-EF M	RUA IVAI	360	CENTRO	4335531466
41045149	CORNELIO PROCOPIO	NOVA FATIMA	ADELAIDE GLASER ROSS, C E-EM PROFIS	RUA MOYSES LUPION	474	CENTRO	4335521508
41045181	CORNELIO PROCOPIO	NOVA FATIMA	ALOYSIO DE BARROS TOSTES, E E DR-EF	RUA ANTONIO GRANDIS GATTI	119	CENTRO	4335521447
41041364	CORNELIO PROCOPIO	RANCHO ALEGRE	PAULINA PACIFICO BORSARI, C E-EF M	RUA SERGIPE	175	CENTRO	4335401326
41041410	CORNELIO PROCOPIO	S CEC DO PAVAO	JERONIMO F MARTINS, C E-EF M	AV GENERAL OSORIO	382	CENTRO	4332701176
41041526	CORNELIO PROCOPIO	S JERON SERRA	ALBINO O DE PROENCA, E E DO C-EF	RUA N 1 SN	0	TAQUARA	4398924110
41041712	CORNELIO PROCOPIO	S JERON SERRA	JOAO XXIII, C E C-M-EF M	RUA JOAO PEDRO PROENCA	500	CENTRO	4332671382
41041739	CORNELIO PROCOPIO	S JERON SERRA	JOSE F DE MELLO, C E-EF M N	RUA RAUL PROENCA	782	CENTRO	4332671438
41041623	CORNELIO PROCOPIO	S JERON SERRA	KOFEJ, C E IND CACIQUE-EI EF M	POSTO INDIGENA SAO JERONIMO	0	CENTRO	4398424110
41041798	CORNELIO PROCOPIO	S JERON SERRA	ONOFRE KANHGREN, E E I CAC-EI EF	TERRA INDIGENA BARAO DE ANTONINA	0	S JOAO DO PINHAL	4398426014
41041836	CORNELIO PROCOPIO	S JERON SERRA	RAEL VYNHKAG, E E IND INDIO-EI EF	TERRA INDIGENA B ANTONINA	0	S JOAO DO PINHAL	4398426010
41041879	CORNELIO PROCOPIO	S JERON SERRA	SAO JOAO DO PINHAL, C E C DE-EF M	RUA MANDURI SN	0	DT SAO JOAO PINHAL	4332211134
41041887	CORNELIO PROCOPIO	S JERON SERRA	SAO JORGE, C E C-EF M	RUA ANTONIO SIQUEIRA DOS SANTOS	55	DIST TERRA NOVA	4332221145
41042077	CORNELIO PROCOPIO	S SEB AMOREIRA	JERONIMO ONUMA, C E PE-EF M N PROFIS	AV BRASIL	629	CENTRO	4332651150
41042085	CORNELIO PROCOPIO	S SEB AMOREIRA	JOAO TURIN, C E C-M-EF M	AV PREFEITO ANTONIO FRANCISCHINI	876	CENTRO	4332651486
41045700	CORNELIO PROCOPIO	SANTA AMELIA	CARLIRIO G DOS SANTOS, E E-EF	AV JOSE GALDINO DA COSTA	723	CENTRO	4335441170
41045777	CORNELIO PROCOPIO	SANTA AMELIA	TUDJA NHANDERU, E E IND CACIQUE-EI EF	TERRA INDIGENA LARANJINHA	0	RIBEIRAO GRANDE	
41045785	CORNELIO PROCOPIO	SANTA AMELIA	VINICIUS DE MORAIS, C E-EM	AV PREFEITO CARLIRIO GOMES DOS SANTOS	139	CENTRO	4335441156
41045815	CORNELIO PROCOPIO	SANTA MARIANA	ANTONIO PEREIRA LIMA, C E C DR-EF M	RUA FRANCISCO BELTRAO	1031	DIST PANEMA	4335331110
41045882	CORNELIO PROCOPIO	SANTA MARIANA	CENTRO EST EDUC PROFIS AG FERNANDO COSTA	BR 369 KM 68	0	LARANJINHA	4388161368
41045939	CORNELIO PROCOPIO	SANTA MARIANA	JOAQUIM M M ASSIS, C E-EF M PROFIS	RUA ANTONIO MANOEL DOS SANTOS	335	CENTRO	4335311163
41046188	CORNELIO PROCOPIO	SERTANEJA	AGMAR M SCARDAZZI, C E C PROFA-EF M	RUA 21 DE ABRIL	393	DIST PARANAGI	4335831150
41046218	CORNELIO PROCOPIO	SERTANEJA	ANTONIO BITONTI, E E C-M PROF-EF	AV SETE DE SETEMBRO	600	CENTRO	4335621811
41046250	CORNELIO PROCOPIO	SERTANEJA	CECILIA MEIRELES, C E-EM N PROFIS	RUA MONS CELSO	416	CENTRO	4335621410
41046099	CORNELIO PROCOPIO	STO A PARAISO	FLORIANO LANDGRAF, C E-EF M	PC GOVERNADOR NEY BRAGA	160	CENTRO	4332241147
41042336	CORNELIO PROCOPIO	URAI	PAULO MOZART MACHADO, C E C-M PROF-EF M	AL JEAN FUMIERE	135	CENTRO	4335412984
41042344	CORNELIO PROCOPIO	URAI	REGINA TOKANO, C E PROFA-EF M PROFIS	RUA DINAMARCA	382	CENTRO	4335411326
41042352	CORNELIO PROCOPIO	URAI	RUBENS L FILGUEIRAS, C E-EF M	AV PARANA	319	DT CRUZEIRO NORTE	4335841134
41357191	CURITIBA	CURITIBA	ALCINDO FANAYA JR, C E P/SURDOS-EI EF M	RUA VITAL BRASIL	447	VL IZABEL	4133459844
41127021	CURITIBA	CURITIBA	ALCYONE M C VELLOZO, C E PROF-EF M PROFI	AV GOVERNADOR CARLOS LACERDA SN	0	CIC	4133464467
41127048	CURITIBA	CURITIBA	ALFREDO PARODI, C E-EF M PROFIS	RUA ESPIRIDIAO KALLUF	125	UBERABA	4133641846
41127056	CURITIBA	CURITIBA	ALGACYR M MAEDER, C E PROF-EF M PROFIS	RUA SEBASTIAO ALVES FERREIRA	1164	BAIRRO ALTO	4132380675
41127072	CURITIBA	CURITIBA	ALINE PICHETH, E E-EF	RUA EURIPEDES GARCES DO NASCIMENTO	921	AHU DE BAIXO	4132523412
41127196	CURITIBA	CURITIBA	ANGELO GUSSO, C E-EF M PROFIS	RUA JULIO PEDROSO DE MORAES	10	BOA VISTA	4130191594
41127200	CURITIBA	CURITIBA	ANGELO TREVISAN, C E-EF M PROFIS	RUA CARLOS RAZERA	445	MERCES	4133366225
41127218	CURITIBA	CURITIBA	ANGELO VOLPATO, C E-EF M	RUA JOAO VALLE	23	SANTA FELICIDADE	4132972857
41361989	CURITIBA	CURITIBA	ANIBAL KHURY NETO, C E-EF M PROFIS	RUA AVELINO MANTOVANI	430	UBERABA	4133642961
41127340	CURITIBA	CURITIBA	ARLINDO C DE AMORIM, C E C-M-EF M PROFIS	RUA DESEMB CID CAMPELO	6301	CIC	4132450066
41127358	CURITIBA	CURITIBA	ARTHUR R DE MACEDO, E E-EF	AV NOSSA SENHORA APARECIDA	1743	SEMINARIO	4132745633
41127382	CURITIBA	CURITIBA	ATTICO EUSEBIO DA ROCHA, C E D-EF M PROF	AV PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ	2779	VL LINDOIA	4132462896
41127420	CURITIBA	CURITIBA	AVELINO ANTONIO VIEIRA, C E-EF M PROFIS	RUA JULIO MESQUITA	400	FAZENDINHA	4132882459

41127609	CURITIBA	CURITIBA	BEATRIZ FARIA ANSAY, C E C-M-EF M	RUA FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA	315	TATUQUARA	4132652571
41127650	CURITIBA	CURITIBA	BENEDICTO J CORDEIRO, C E-EF M N PROFIS	RUA EURICO ZYKIEVITZ	143	SITIO CERCADO	4133498031
41127668	CURITIBA	CURITIBA	BENTO M DA ROCHA NETO, C E-EF M PROFIS	RUA ELVIRA B POLAK	67	PILARZINHO	4133382023
41127790	CURITIBA	CURITIBA	BRANCA DO N MIRANDA, C E DONA-EF M	RUA JORGE BONN	460	VL TINGUI	4133560638
41127820	CURITIBA	CURITIBA	BRASILIO V DE CASTRO, C E PROF-EF M PROF	RUA SANTA ANGELA DE FOLIGNO	45	CIC	4132462021
41127897	CURITIBA	CURITIBA	CANDIDO RONDON, C E C-M MAL-EF M PROFIS	RUA RICARDO NEGRAO FILHO	287	PORTAO	4132291647
41128044	CURITIBA	CURITIBA	CAROLA, E E DONA-EF	RUA SOLIMOES	290	SAO FRANCISCO	4133380334
41128052	CURITIBA	CURITIBA	CARRAO, C E CONS-EF M	RUA DR SIMAO KOSSOBUDSKI	151	UBERABA	4132862616
41357620	CURITIBA	CURITIBA	CEAD POLO POTTY LAZAROTTO-EF M	RUA PRES FARIA	625	CENTRO	4132231990
41128176	CURITIBA	CURITIBA	CECILIA MEIRELES, C E-EF M PROFIS	RUA PEDRO ELOY DE SOUZA	1700	TARUMA	4133675262
41146220	CURITIBA	CURITIBA	CEEBJA BARIGUI-EF M	AL PRINCESA IZABEL	3191	0	4133735067
41357329	CURITIBA	CURITIBA	CEEBJA DR FRANCISCO RIB AZEV MACEDO-EF M	TRAV AUGUSTO MARACH	224	NOVO MUNDO	4132299221
41357604	CURITIBA	CURITIBA	CEEBJA PAULO FREIRE-EF M	RUA BRIGADEIRO FRANCO	2532	REBOUCAS	4133324644
41390032	CURITIBA	CURITIBA	CEEBJA PROFA LAIS MIQUELOTTO-EF M	RUA CIDADE GAUCHA	120	CIC	4132491200
41146212	CURITIBA	CURITIBA	CEEBJA PROFA MARIA DEON DE LIRA-EF M	RUA CARLOS DE LAET	4272	BOQUEIRAO	4133765233
41129857	CURITIBA	CURITIBA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	RUA FREDERICO MAURER	3015	BOQUEIRAO	4132768915
41128362	CURITIBA	CURITIBA	CLAUDIO MORELLI, C E PE-EF M	RUA LUIZ NICHELE	8	UMBARA	4133484532
41128389	CURITIBA	CURITIBA	CLETO, C E PROF-EF M PROFIS	RUA VISCONDE DE NACAR	544	CENTRO	4132228732
41128427	CURITIBA	CURITIBA	COLBACCHINI, E E PE-EF	RUA CAETANO ALESSI	30	BUTIATUVINHA	4132721831
41128664	CURITIBA	CURITIBA	CRUZEIRO DO SUL, C E C-M-EF M P	RUA DO BUDA	8	SANTA CANDIDA	4133563515
41128885	CURITIBA	CURITIBA	DIRCE C DO AMARAL, C E PROFA-EF M PROFIS	RUA PAULO CESAR DE ARAUJO KALIL SN	0	CIC	4132460257
41128915	CURITIBA	CURITIBA	DOMINGOS ZANLORENZI, C E-EF M PROFIS	RUA PADRE PAULO WARKOCZ	670	JD GABINETO	4133731910
41128966	CURITIBA	CURITIBA	DORACY CEZARINO, E E-EF	RUA EUGENIO PAROLIN	588	VL PAROLIN	4133322724
41128656	CURITIBA	CURITIBA	ELIAS ABRAHAO, C E PROF-EF M PROFIS	AV SENADOR SOUZA NAVES	1221	CRISTO REI	4132641121
41129083	CURITIBA	CURITIBA	EMILIO DE MENEZES, C E-EF M PROFIS	RUA JOSE ZALESKI	450	CAPAO RASO	4132485115
41129164	CURITIBA	CURITIBA	ERMELINO DE LEAO, C E C-M-EF M PROFIS	AV NOSSA SENHORA DE NAZARE	900	BOA VISTA	4132575737
41129172	CURITIBA	CURITIBA	ERNANI VIDAL, C E-EF M PROFIS	RUA MATEUS LEME	3291	SAO LOURENCO	4132522450
41129253	CURITIBA	CURITIBA	ETELVINA C RIBAS, C E C-M PROFA-EF M P	RUA MIGUEL RAICOSKI SOBRINHO SN	0	PINHEIRINHO	4133495783
41377591	CURITIBA	CURITIBA	EURIDES BRANDAO, C E-EF M PROFIS	RUA JAIR COELHO	260	CIC	4132494443
41129261	CURITIBA	CURITIBA	EUZEBIO DA MOTA, C E-EF M PROF	RUA CLARA TEDESCO	2773	BOQUEIRAO	4132764234
41377613	CURITIBA	CURITIBA	FLAVIO F DA LUZ, C E-EF M PROFIS	RUA JOAO CISLINSKI SN	0	SITIO CERCADO	4135644360
41129490	CURITIBA	CURITIBA	FRANCISCO ZARDO, C E PROF-EF M PROFIS N	AV MANOEL RIBAS	7149	SANTA FELICIDADE	4132721121
41129512	CURITIBA	CURITIBA	GABRIELA MISTRAL, C E-EF M	RUA TABAJARAS	840	VL IZABEL	4132422312
41129539	CURITIBA	CURITIBA	GELVIRA CORREA PACHECO, C E-EF M	RUA CARMELINA CAVASSIN	385	BARREIRINHA	4133542133
41129580	CURITIBA	CURITIBA	GETULIO VARGAS, C E C-M-EF M PROFIS	RUA EMILIA MARIA UBA	325	VL LEONICE	4135853994
41129628	CURITIBA	CURITIBA	GOTTLIEB MUELLER, C E C-M-EF M PROFIS	RUA BOM JESUS DE IGUAPE	3333	BOQUEIRAO	4132772112
41129679	CURITIBA	CURITIBA	GUAIRA, C E-EF M	RUA LAMENHA LINS	1962	REBOUCAS	4133327228
41158784	CURITIBA	CURITIBA	GUARDA MIRIM DO PARANA, C E-EM PROF	AV ANITA GARIBALDI	2395	AHU	4132213000
41531876	CURITIBA	CURITIBA	GUIDO ARZUA, C E C-M-EF M P	RUA MANDIRITUBA	2100	SITIO CERCADO	4133485978
41129687	CURITIBA	CURITIBA	GUIDO STRAUBE, C E PROF-EF M PROFIS	RUA JACAREZINHO	1680	MERCES	4133358241
41130006	CURITIBA	CURITIBA	GUILHERME A MARANHAO, C E DESEMB-EF M P	RUA JOSE ANGELO MARTINS	101	TATUQUARA	4132659276
41128222	CURITIBA	CURITIBA	GUILHERME E JACOBUCCI, E E SURDOS-EI EF	RUA JOSE VERISSIMO	220	TARUMA	4132672686
41129717	CURITIBA	CURITIBA	GUILHERME PEREIRA NETO, C E-EF M PROFIS	RUA DELEGADO BRUNO DE ALMEIDA	4386	CAMPO DE SANTANA	4133964082
41129725	CURITIBA	CURITIBA	HASDRUBAL BELLEGARD, C E-EF M PROFIS	RUA IZAAC FERREIRA DA CRUZ	3009	SITIO CERCADO	4133495053
41129741	CURITIBA	CURITIBA	HELENA DIONYSIO, E E-EF	RUA FRANCISCO JUGLAIR	4	MOSSUNGUE	4132791360
41129792	CURITIBA	CURITIBA	HILDEBRANDO DE ARAUJO, C E-EF M PROFIS	AV PREFEITO OMAR SABBAG	721	JD BOTANICO	4132621862
41128508	CURITIBA	CURITIBA	HILDEGARD SONDAHL, C E PROFA-EF M PROFIS	RUA JOAQUIM DE SIQUEIRA CORTES	62	CIC	4132495420
41129806	CURITIBA	CURITIBA	HOMERO B DE BARROS, E E-EF	RUA FERNANDES VIEIRA	17	CAPAO RASO	4132461152
41128753	CURITIBA	CURITIBA	IARA BERGMANN, C E PROFA-EF M PROFIS	RUA REINALDO DE CARVALHO BOLA	101	GANCHINHO	4132893883
41370627	CURITIBA	CURITIBA	INEZ VICENTE BOROCZ, C E-EF M PROFIS	RUA IGNEZ DE LOURDES G DE MACEDO	331	SITIO CERCADO	4135643690
41129130	CURITIBA	CURITIBA	INST ED PR PROF ERASMO PILOTTO-EF M N P	RUA EMILIANO PERNETA	92	CENTRO	4133232511
41129920	CURITIBA	CURITIBA	ISABEL L S SOUZA, C E PROFA-EF M PROFIS	RUA ROSA TORTATO	400	PINHEIRINHO	4133492102
41129938	CURITIBA	CURITIBA	ISOLDA SCHMID, C E-EF M	RUA ANNE FRANK	1553	VL HAUER	4132787360
41129970	CURITIBA	CURITIBA	IVO LEAO, C E-EF M	RUA NOSSA SENHORA DA CABECA	1183	CIC	4132488458
41129989	CURITIBA	CURITIBA	IVO ZANLORENZI, E E MONS-EF	RUA EDUARDO SPRADA	4114	CAMPO COMPRIDO	4133732740

41130065	CURITIBA	CURITIBA	JAYME CANET, C E C-M-EF M P	RUA ANA APARECIDA L CANET	133	XAXIM	4132752526
41130103	CURITIBA	CURITIBA	JOAO BETTEGA, C E-EF M PROFIS N	RUA VISCONDE DO CERRO FRIO SN	0	NOVO MUNDO	4132469731
41130138	CURITIBA	CURITIBA	JOAO DE OLIVEIRA FRANCO, C E-EF M	RUA PADRE MANUEL DA NOBREGA	1489	VL FANNY	4132471270
41130146	CURITIBA	CURITIBA	JOAO LOYOLA, C E C-M PROF-EF M P	RUA MARIO GOMES CESAR	580	PINHEIRINHO	4132461117
41130162	CURITIBA	CURITIBA	JOAO MAZZAROTTO, C E-EF M	RUA SANTA REGINA	664	CAPAO RASO	4133462903
41130170	CURITIBA	CURITIBA	JOAO PAULO I, C E C-M PAPA-EF M P	RUA MARIA GERONASSO DO ROSARIO	259	BOA VISTA	4132565742
41130189	CURITIBA	CURITIBA	JOAO PAULO II, C E-EF M	RUA JOAO BARBOSA DE ALMEIDA	545	XAXIM	4132755884
41130197	CURITIBA	CURITIBA	JOAO TURIN, C E C-M-EF M PROFIS	RUA ALM GONCALVES	2880	AGUA VERDE	4132421972
41130200	CURITIBA	CURITIBA	JOAO WISLINSKI, C E C-M PE-EF M N	RUA FRANCIS BACON	7	SANTA CANDIDA	4132562649
41130243	CURITIBA	CURITIBA	JOSE BUSNARDO, C E -EF M	RUA MAJOR VICENTE DE CASTRO	1154	VL FANNY	4135692890
41130294	CURITIBA	CURITIBA	JOSE FRESSATO, C E-EF M	RUA NOVA LONDRINA	30	VL AUGUSTA	4133734401
41130308	CURITIBA	CURITIBA	JOSE GUIMARAES, C E PROF-EM PROFIS	RUA PRES PADUA FLEURY	418	VL HAUER	4132841487
41127811	CURITIBA	CURITIBA	JOSE RICHA, E E-EF MOD ED ESP	RUA TAMOIOS	1385	VL IZABEL	4132290318
41130340	CURITIBA	CURITIBA	JULIA WANDERLEY, C E-EF M PROFIS	AV VICENTE MACHADO	1643	BATEL	4132422512
41130359	CURITIBA	CURITIBA	JULIO MESQUITA, C E C-M PROF-EF M PROFIS	RUA MARIA THEODORA DE PAULA COSTA	49	JD DAS AMERICAS	4132662324
41130405	CURITIBA	CURITIBA	LA SALLE, C E-EF M PROF	RUA DILERMANDO PEREIRA DE ALMEIDA	120	PINHEIRINHO	4133497160
41130421	CURITIBA	CURITIBA	LAMENHA LINS, C E C-M PRES-EF M P	RUA LAMENHA LINS	2185	REBOUCAS	4133326634
41130499	CURITIBA	CURITIBA	LEONCIO CORREIA, C E-EF M PROFIS	RUA COSTA RICA	233	BACACHERI	4132576488
41130618	CURITIBA	CURITIBA	LOUREIRO FERNANDES, C E PROF-EF M PROFIS	RUA MAL MALLET	540	AHU DE BAIXO	4132523012
41130634	CURITIBA	CURITIBA	LUCIA BASTOS, C E-EF M	RUA CEL AMERICO WALGER	12	ALTO BOQUEIRAO	4133798715
41428846	CURITIBA	CURITIBA	LUCY REQUIAO DE M E SILVA, E E-EI EF M E	AV MANOEL RIBAS	7119	SANTA FELICIDADE	4132729613
41130669	CURITIBA	CURITIBA	LUIZ CARLOS P E SOUZA, C E C-M PROF-EF M	RUA ALBERT SABIN	300	UMBARA	4133484165
41130685	CURITIBA	CURITIBA	LUIZA ROSS, C E C-M PROFA-EF M P	RUA MAESTRO CARLOS FRANK	616	BOQUEIRAO	4132862724
41130723	CURITIBA	CURITIBA	LYSIMACO F COSTA, C E PROF-EF M	AV IGUACU	3012	AGUA VERDE	4132421152
41130782	CURITIBA	CURITIBA	MANOEL A GUIMARAES, C E C-M SEN - EF M P	AV CANDIDO HARTMANN	1650	MERCES	4133353735
41130790	CURITIBA	CURITIBA	MANOEL RIBAS, C E-EF M	RUA GUABIROTUBA	600	PRADO VELHO	4133320073
41130847	CURITIBA	CURITIBA	MARIA A TEIXEIRA, C E PROFA-EF M PROFIS	AV PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO	3463	CAPAO DA IMBUIA	4132671512
41130855	CURITIBA	CURITIBA	MARIA BALBINA COSTA DIAS,C E PROFA-EF M	RUA KONRAD ADENAUER	668	TARUMA	4133666445
41130901	CURITIBA	CURITIBA	MARIA GAI GRENDEL, C E PROFA-EF M PROFIS	RUA DEL BRUNO DE ALMEIDA	320	CAXIMBA	4132650276
41130910	CURITIBA	CURITIBA	MARIA HELOISA CASSELLI, CE PROFA-EF M	RUA CATHARINA POTINA DE MAURO	80	PILARZINHO	4133381321
41130936	CURITIBA	CURITIBA	MARIA MONTESSORI, C E-EF M	RUA GUILHERME IHLENFELDT	980	TINGUI	4132563532
41130952	CURITIBA	CURITIBA	MARIA P MARTINS, E E-EF	AV ANITA GARIBALDI	5340	BARREIRINHA	4135854280
41387848	CURITIBA	CURITIBA	MARLI QUEIROZ AZEVEDO, CE PROFA - EF M P	RUA CYRO CORREIA PEREIRA	3506	CIC	4135693073
41131002	CURITIBA	CURITIBA	MAXIMO ATILIO ASINELLI, C E PROF-EF M P	RUA JULIO WISCHRAL	650	UBERABA	4133691308
41131223	CURITIBA	CURITIBA	MILTON CARNEIRO, C E C-M-EF M P	RUA CAPITAO ROBERTO LOPES QUINTAS, SN	0	ALTO BOQUEIRAO	4133781616
41377605	CURITIBA	CURITIBA	MORADIAS MONTEIRO LOBATO, C E-EF M PROF	RUA OLIVIO JOSE ROSSETI	430	TATUQUARA	4133964997
41131460	CURITIBA	CURITIBA	NARCISO MENDES, C E PROF-EF M	RUA PROF NARCISO MENDES	283	XAXIM	4132751525
41131479	CURITIBA	CURITIBA	NATALIA REGINATO, C E-EF M PROFIS	RUA GOIANIA	679	VL OFICINAS	4132663644
41151399	CURITIBA	CURITIBA	NATALIE BARRAGA, C A E E	RUA DO ROSARIO, 9 E 11 ANDARES	144	CENTRO	4133046638
41131495	CURITIBA	CURITIBA	NEWTON F DA COSTA, C E-EF M PROFIS	RUA AMERICO VESPUCIO	745	VL LINDOIA	4132473791
41131517	CURITIBA	CURITIBA	NILO BRANDAO, C E PROF-EF M PROFIS	AV JORNALISTA ADERBAL G STRESSER	748	CAJURU	4132263123
41387279	CURITIBA	CURITIBA	NIRLEI MEDEIROS, C E-EF M PROFIS	RUA ANTONIO BERTHOLDI	409	CAMPO SANTANA	4132258457
41131576	CURITIBA	CURITIBA	NOSSA SRA APARECIDA, C E-EF M	RUA JOSE OSIRES BAGLIOLI	430	XAXIM	4133466711
41131592	CURITIBA	CURITIBA	NOSSA SRA DA SALETE, C E-EF M	AV PRES WASHINGTON LUIZ	620	JD SOCIAL	4132624221
41131614	CURITIBA	CURITIBA	NOSSA SRA DE FATIMA, E E-EF	RUA SUECIA	197	TARUMA	4133652213
41131886	CURITIBA	CURITIBA	OLAVO DEL CLARO, C E C-M PROF-EF M P	RUA CLARA FILLA	282	SAO BRAZ	4133724134
41131908	CURITIBA	CURITIBA	OLIVIO BELICH, C E DEP-EF M	RUA ENGENHEIRO COSTA BARROS	1600	CAJURU	4132267338
41131967	CURITIBA	CURITIBA	ORIONE, C E D-EF M PROFIS	RUA JAIME VEIGA	472	JD LOS ANGELES	4132745582
41132122	CURITIBA	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	AV JOAO GUALBERTO	250	ALTO DA GLORIA	4132345633
41132203	CURITIBA	CURITIBA	PAULA GOMES, C E-EF M PROFIS	RUA CURUPIS	903	SANTA QUITERIA	4132742665
41132211	CURITIBA	CURITIBA	PAULINA P BORSARI, C E-EF M PROF	RUA DR JOAQUIM I SILVEIRA DA MOTTA	484	GUABIROTUBA	4132962634
41132220	CURITIBA	CURITIBA	PAULO LEMINSKI, C E-EF M N PROFIS	RUA CEL AUGUSTO DE ALMEIDA GARRET	135	TARUMA	4133666804
41132297	CURITIBA	CURITIBA	PEDRO II, E E D-EF	AV BISPO DOM JOSE	2567	SEMINARIO	4132422212
41132300	CURITIBA	CURITIBA	PEDRO MACEDO, C E-EF M PROFIS N	AV REPUBLICA ARGENTINA	2376	PORTAO	4133453993
41370597	CURITIBA	CURITIBA	PILAR MATURANA, C E-EF M P	RUA RIO GUAPORE	1689	BAIRRO ALTO	4132381132
41132475	CURITIBA	CURITIBA	PINHEIRO DO PARANA, C E C-M-EF M P	RUA DANIEL CESARIO PEREIRA	559	SANTA FELICIDADE	4133646581
41132483	CURITIBA	CURITIBA	PIO LANTERI, C E-EF M PROFIS	RUA DR EUZEBIO DE OLIVEIRA	71	UBERABA	4132783177
41132556	CURITIBA	CURITIBA	POL MILITAR, C CEL P M F S MIR-EF M	RUA JOSE FERREIRA PINHEIRO	349	PORTAO	4133148050

41132572	CURITIBA	CURITIBA	POLIVALENTE DE CURITIBA, C E-EF M N P	RUA SALVADOR FERRANTE	1664	BOQUEIRAO	4132761031
41132718	CURITIBA	CURITIBA	PROTASIO DE CARVALHO, C E-EF M PROFIS	RUA CIDADE GAUCHA	120	CIC	4132491200
41132882	CURITIBA	CURITIBA	REPUBLICA ORIENTAL URUGUAI, C E C-M-EF M	AV PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO	3407	CAJURU	4132671772
41132912	CURITIBA	CURITIBA	RIO BRANCO, C E-EF M PROFIS N	RUA BISPO DOM JOSE	2426	BATEL	4132421812
41132955	CURITIBA	CURITIBA	ROBERTO LANGER JUNIOR, C E-EF M PROFIS	RUA ALBINO FREDERICO FOERSTER	4	BOQUEIRAO	4133783244
41128516	CURITIBA	CURITIBA	RODOLPHO ZANINELLI, C E-EFMPN	RUA ANTONIA MOLINA BELLA	610	CIC	4133471077
41133102	CURITIBA	CURITIBA	SANTA CANDIDA, C E-EF M PROFIS N	RUA THEODORO MAKIOLKA	155	SANTA CANDIDA	4133576283
41133137	CURITIBA	CURITIBA	SANTA FELICIDADE, C E C-M-EF M P	RUA BORTOLO PAULIN	227	SANTA FELICIDADE	4132723182
41133145	CURITIBA	CURITIBA	SANTA GEMMA GALGANI, C E-EF M PROFIS	RUA ASSIS BRASIL	983	ABRANCHES	4133548097
41133161	CURITIBA	CURITIBA	SANTA ROSA, C E-EF M PROFIS	RUA JOAO TOBIAS DE PAIVA NETO	515	CAJURU	4132262616
41133188	CURITIBA	CURITIBA	SANTO AGOSTINHO, C E-EF M	RUA CASCAVEL	1600	BOQUEIRAO	4132864225
41133200	CURITIBA	CURITIBA	SANTO ANTONIO, C E C-M-EF M	RUA AMADEU PIOTTO	270	CIC	4132853784
41133226	CURITIBA	CURITIBA	SANTOS DUMONT, C E-EF M	RUA RIO GRANDE DO SUL	1800	VL GUAIRA	4133292077
41133234	CURITIBA	CURITIBA	SAO BRAZ, C E-EF M	AV VEREADOR TOALDO TULIO	2880	SAO BRAZ	4133721104
41133358	CURITIBA	CURITIBA	SAO PAULO APOSTOLO, C E-EF M PROFIS	RUA CEL JOSE CARVALHO DE OLIVEIRA	1355	UBERABA	4132844731
41130057	CURITIBA	CURITIBA	SAO PEDRO APOSTOLO, C E-EF M PROFIS	RUA PRIMEIRO DE MAIO	1160	XAXIM	4133468989
41133366	CURITIBA	CURITIBA	SAO SEBASTIAO, C E-EFM	RUA NICOLA PELLANDA	8125	UMBARA	4133484377
41133404	CURITIBA	CURITIBA	SEBASTIAO SAPORSKI, C E C-M-EF M PROFIS	RUA MARIA DE LOURDES MICKOSZ	350	TABOAO	4133540628
41133412	CURITIBA	CURITIBA	SEGISMUNDO FALARZ, C E C-M-EF M	RUA ISAIAS REGIS DE MIRANDA	848	VL HAUER	4133761542
41133471	CURITIBA	CURITIBA	SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M-EF M P	RUA CATULO DA PAIXAO CEARENSE	1000	CAJURU	4132260191
41133560	CURITIBA	CURITIBA	SILVESTRE KANDORA, C E PE-EF M PROFIS	RUA PROFA MARIA HELENA K BREDOW	26	SAO BRAZ	4132733299
41148819	CURITIBA	CURITIBA	TATUQUARA, C E-EF M	EST DELEGADO BRUNO DE ALMEIDA	3339	TATUQUARA	4133964256
41357027	CURITIBA	CURITIBA	TEOBALDO L KLETEMBERG, C E PR-EF M P	RUA MARIO GASPARIN	950	SITIO CERCADO	4132894773
41133781	CURITIBA	CURITIBA	TEOTONIO VILELA, C E-EF M PROF	RUA ROBERT REDZIMSKI	1000	CIC	4132851937
41134273	CURITIBA	CURITIBA	VICTOR DO AMARAL, C E PROF-EF M PROFIS	RUA BOM JESUS DE IGUAPE	4065	BOQUEIRAO	4133772386
41134419	CURITIBA	CURITIBA	XAVIER DA SILVA, C E DR-EF M PROFIS	AV SILVA JARDIM	613	REBOUCAS	4132228682
41134435	CURITIBA	CURITIBA	YVONE PIMENTEL, C E C-M-EF M PROFIS	RUA SEBASTIAO MALUCELLI	1312	NOVO MUNDO	4132463945
41084136	DOIS VIZINHOS	BOA ESP IGUACU	BOA E DO IGUACU, C E-EF M	RUA DOS CRAVOS	18	CENTRO	4635371155
41084292	DOIS VIZINHOS	CRUZEIRO IGUACU	ARNALDO BUSATO, C E DR-EF M	AV 26 DE ABRIL	1483	CENTRO	4635721165
41084314	DOIS VIZINHOS	CRUZEIRO IGUACU	CELESTINA MARIA, E E DO C IRMA-EF	RUA SAO MARCOS SN	0	DT FOZ DO CHOPIM	4635280008
41084500	DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	RUA MARQUES DO AMARAL	116	SAO JUDAS	4635362536
41084560	DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS, C E DE-EF M PROFIS	AV DEDI BARICHELO MONTAGNER	325	CENTRO	4635362711
41084632	DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	GERMANO STEDILE, C E C -E F M	LINHA SANTA LUCIA	0	0	4635368715
41084721	DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M	RUA DAS ORQUIDEAS	219	JD DA COLINA	4635364063
41084772	DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	LEONARDO DA VINCI, C E C-M-EF M N PROFIS	AV SALGADO FILHO	175	CENTRO	4635363913
41084780	DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	LINHA CONRADO, E E C-E F	LINHA CONRADO	0	0	
41084845	DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M	AV RIO GRANDE DO SUL	1332	SAGRADA FAMILIA	4635361661
41387031	DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	PAULO FREIRE, E E-EF	RUA RIO GRANDE DO NORTE	610	NOSSA SRA LOURDES	4635363821
41352777	DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	SAO FRANCISCO DO BANDEIRA, C E C-EF M	LINHA S FRANCISCO DO BANDEIRA	0	0	4635368711
41352785	DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	VINICIUS DE MORAES, C E- C-M-EF M	RUA LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS	790	SANTA LUZIA	4635367614
41087208	DOIS VIZINHOS	NOVA E SUDOESTE	BARRA BONITA, E E C-EF	LINHA BARRA BONITA	0	0	4635441280
41087348	DOIS VIZINHOS	NOVA E SUDOESTE	NOVA ESPERANCA, C E-EF M PROFIS	AV VEREADOR GUILHERME LEANDRO	657	CENTRO	4635461154
41087372	DOIS VIZINHOS	NOVA E SUDOESTE	RIO GAVIAO, E E C DO -EF	LOC RIO GAVIAO	0	0	4635461149
41087534	DOIS VIZINHOS	NOVA P IGUACU	CECILIA MEIRELES, E E C-EF	LINHA NOVA VITORIA	0	0	4635411032
41087542	DOIS VIZINHOS	NOVA P IGUACU	CRISTO REDENTOR, E E-EF	RUA OTACILIO RODRIGUES	903	CENTRO	4635451233
41087607	DOIS VIZINHOS	NOVA P IGUACU	JOSE DE ALENCAR, C E-EM PROFIS	RUA OTACILIO RODRIGUES	701	CENTRO	4635451155
41089901	DOIS VIZINHOS	S JORGE D OESTE	IOLOPOLIS, E E C DE-EF	RUA PRINCIPAL SN	0	DIST IOLOPOLIS	4635341148
41089944	DOIS VIZINHOS	S JORGE D OESTE	JOSE DE ANCHIETA, C E PE-EF M N PROFIS	AV CEL HENRIQUE RUPP	761	CENTRO	4635341370
41090055	DOIS VIZINHOS	S JORGE D OESTE	NOVA SANT ANA, E E C-EF	DIST NOVA SANTANA	0	0	4635341760
41090071	DOIS VIZINHOS	S JORGE D OESTE	PARANHOS, C E DR-EF M	RUA BERNARDINO DE SOUZA SN	0	DR ANT PARANHOS	4635391264
41090101	DOIS VIZINHOS	S JORGE D OESTE	PIO X, E E C-EF	COMUNIDADE SAO PIO X	0	0	4635341169
41088891	DOIS VIZINHOS	SALTO LONTRA	BAIRRO ITAIPU, E E DO-EF	RUA CARMELO SCOTTON	132	ITAIPU	4635381409
41088905	DOIS VIZINHOS	SALTO LONTRA	BARRA DO LONTRA, E E C DE-EF	LINHA BARRA DO LONTRA	0	0	4635387000
41089006	DOIS VIZINHOS	SALTO LONTRA	JORGE DE LIMA, E E C-M-EF	AV NICOLAU INACIO	1580	CENTRO	4635381257
41089030	DOIS VIZINHOS	SALTO LONTRA	LINHA BOEIRA, E E C DE-EF	LINHA BOEIRA SN	0	0	4635451449
41089065	DOIS VIZINHOS	SALTO LONTRA	MARIA MARGARIDA, C E IR-EM N PROFIS	RUA PREF NERI BAU	849	CENTRO	4635381630
41089138	DOIS VIZINHOS	SALTO LONTRA	PINHAL DA VARZEA, E E C DE-EF	LINHA PINHAL DA VARZEA	0	0	4635386000
41089219	DOIS VIZINHOS	SALTO LONTRA	SEDE DA LUZ, E E C DE-EF	LINHA SEDE DA LUZ	0	0	4635382559
41075919	FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	ALMIRO SARTORI, C E-EF M PROFIS	RUA POMBAS	440	PORTAL DA FOZ	4535264451

41075994	FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M N PROFIS	AV ARAUCARIA	7510	TRES LAGOAS	4535772442
41076036	FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	AYRTON SENNA DA SILVA, C E-EF M N PROFIS	RUA POCOS DE CALDAS	54	JD LANCASTER	4535244277
41076354	FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	CARLOS DRUM DE ANDRADE, C E C-M-EF M P	RUA CLAUDIO COUTINHO	2020	PQ MORUMBI III	4535262317
41076125	FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	CARMELITA S DIAS, C E C-M PROFA-EF M P	RUA PEDRO JOAO MEDEIROS	129	JD MARISA	4535776261
41076141	FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	CASTELO BRANCO, C E C-M PRES-EF M PROFIS	TR PERNAMBUCO	62	CENTRO	4535742088
41378580	FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	CATARATAS DO IGUACU, C E-EF M PROFIS	RUA HENRIQUE BERNARDELLI	300	TRES BANDEIRAS	4535266134
41357574	FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	CEEBJA PROF ORIDES B GUERRA-EF M	RUA NAIPI	237	CENTRO	4535727776
41374045	FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	CENTRO EST EDUC PROFIS MANOEL M PENA	AV GENERAL MEIRA	391	JD SOCIAL 2	4535231332
41076265	FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	COSTA E SILVA, C E C-M PRES-EF M PROFIS	RUA DAS MISSOES	1000	JD AMERICA	4535734998
41076389	FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	FLAVIO WARKEN, C E PROF-EF M N PROFIS	RUA SAPUCAI	689	VL C	4535751401
41076435	FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	GUILHERME, C E MONS-EF M PROF	RUA NAIPI	261	CENTRO	4535235502
41389328	FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	GUSTAVO D DA SILVA, C E-EF M PROFIS	RUA ROSALIA BERTOLINI WERTER	111	JD PATRIARCA	4535279854
41378571	FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	IPE ROXO, C E C-M-EF M PROFIS	RUA CLAUDIO G GAVILAN	70	CIDADE NOVA	4535757244
41076540	FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	JORGE SCHIMMELPFENG, C E-EF M P	AV POR DO SOL	1855	CJ LIBRA	4535253244
41076605	FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	JUSCELINO K DE OLIVEIRA, C E-EF M PROFIS	AV MORENITAS	865	JD DAS FLORES	4535275427
41076648	FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	MARIANO C PAGANOTO, C E PROF-EF M PROFIS	RUA GASPAR	447	JD PETROPOLIS	4535244371
41358686	FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	PAULO FREIRE, C E-EF M PROFIS	RUA O SN	0	VL C	4535754486
41076710	FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	PEDRO II, C E DOM-EF M PROFIS	RUA BELFORT DUARTE	1660	PQ MORUMBI I	4535251188
41146115	FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	PIONEIROS, C E-EF M	RUA PAULO SCHERTNER SN	0	JD ITALIA	4535251047
41162048	FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	POL MILITAR DE FOZ DO IGUACU, C DA-EF M	AV JORGE SCHIMMELPFENG	351	CENTRO	4535743371
41076770	FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M N PROF	RUA SILVINO DAL BO	85	JD POLO CENTRO	4535223734
41148550	FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	SANTA RITA, E E C-M-EF	RUA OSCAR ALFREDO FRANCO	65	JD SANTA RITA	4535260528
41378598	FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M PROFIS	RUA PEDRO FRANCISCO KERU	120	TRES LAGOAS	4535772484
41076850	FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	TAMANDARE, C E ALM-EF M PROFIS	RUA HELENO SCHIMMELPFENG	460	VL YOLANDA	4535231432
41076869	FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	TANCREDO DE A NEVES, C E C-M-EF M N P	RUA JOSE CARLOS PACE	1866	PQ MORUMBI II	4535781011
41076877	FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	TARQUINIO SANTOS, C E C-M-EF M PROFIS	RUA CARLOS WELTER	470	VL YOLANDA	4535237410
41076885	FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	TRES FRONTEIRAS, C E-EF M PROFIS	RUA SURUBI SN	0	PORTO MEIRA	4535275829
41076893	FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	ULYSSES GUIMARAES, C E-EF M PROF	RUA BARTOLOMEU DE GUSMAO	3535	JD PANORAMA	4535252280
41156951	FOZ DO IGUACU	ITAIPULANDIA	ARANDU RENDA, E E I-EI E EF	RUA PRINCIPAL SN	0	LOC ESQ GAUCHA	
41076966	FOZ DO IGUACU	ITAIPULANDIA	COSTA E SILVA, C E-E F M PROFIS	RUA CASTRO ALVES	1786	CENTRO	4535591501
41077067	FOZ DO IGUACU	ITAIPULANDIA	TIRADENTES, C E-EF M	RUA HENRIQUE GUELLERE SN	0	S JOSE DO ITAVO	4535421121
41077172	FOZ DO IGUACU	MATELANDIA	EUCLIDES DA CUNHA, C E-E F M N PROFIS	RUA NAPOLEAO LAUREANO	642	CENTRO	4532621487
41077342	FOZ DO IGUACU	MATELANDIA	RUI BARBOSA, C E C-EF M	RUA MARECHAL CASTELO BRANCO	180	AGRO CAFEEIRA	4532061150
41077377	FOZ DO IGUACU	MATELANDIA	SAO JOAO B DE LA SALLE, C E C-EF M	AV PRINCIPAL SN	0	VL MARQUESITA	4584338529
41077512	FOZ DO IGUACU	MEDIANEIRA	ARTHUR DA C SILVA, C E C-M MAL-EF M P	RUA SANTA CATARINA	1789	CENTRO	4532641902
41379004	FOZ DO IGUACU	MEDIANEIRA	BELO HORIZONTE, C E-EF M PROFIS	RUA OLAVO BILAC	690	BELO HORIZONTE	4532647442
41077733	FOZ DO IGUACU	MEDIANEIRA	JOAO M MONDRONE, C E-EF M PROFIS N	RUA MATO GROSSO	2233	CIDADE ALTA	4532641507
41389336	FOZ DO IGUACU	MEDIANEIRA	MARALUCIA, C E C-EF M	RUA IVO DAROLT	360	DIST MARALUCIA	4598590396
41144333	FOZ DO IGUACU	MEDIANEIRA	NAIRA FELLINI, C E C-M-EF M PROFIS	RUA ONZE	312	JD IRENE	4532643808
41077903	FOZ DO IGUACU	MEDIANEIRA	OLAVO BILAC, C E-EF M	RUA PARA	2641	SAO CRISTOVAO	4532643965
41078101	FOZ DO IGUACU	MEDIANEIRA	TANCREDO NEVES, C E C-M-EF M PROFIS	RUA PARANA	4589	PQ INDEPENDENCIA	4532644042
41078179	FOZ DO IGUACU	MISSAL	AURELIO PILOTO, E E C-EF	RUA PRINCIPAL SN	0	VISTA ALEGRE	4532445014
41078209	FOZ DO IGUACU	MISSAL	CAETANO DE CONTO, E E C-EF	EST PRINCIPAL SN	0	PORTAO OCOI	4598134497
41527844	FOZ DO IGUACU	MISSAL	EDUARDO MICHELIS, C E PE-EF M N PROFIS	RUA NOSSA SENHORA DA LUZ	46	CENTRO	4532441402
41078462	FOZ DO IGUACU	MISSAL	SANTOS DUMONT, E E C-EF	RUA PRINCIPAL SN	0	LINHA SAO PEDRO	4532441654
41078489	FOZ DO IGUACU	MISSAL	TANCREDO NEVES, E E C-EF	RUA ANTONIO FOLLMANN	200	DIST D ARMANDO	4532601239
41078497	FOZ DO IGUACU	MISSAL	TEOTONIO VILELLA, C E DO C-EF M	AV PEDRO CALLEGARO	170	DT PORTAO DO OCOY	4533451109
41078519	FOZ DO IGUACU	RAMILANDIA	ALBERTO SANTOS DUMONT, C E C-EF M	AV PARIGOT DE SOUZA	195	CENTRO	4532581183
41078900	FOZ DO IGUACU	S MIG IGUACU	CASTELO BRANCO, C E C-EF M N PROFIS	RUA MATELANDIA	205	CENTRO	4535653387
41078942	FOZ DO IGUACU	S MIG IGUACU	COELHO NETO, C E C-EF M	RUA XV DE NOVEMBRO	287	DIST AURORA IGUAC	4535401110
41079116	FOZ DO IGUACU	S MIG IGUACU	NESTOR V DOS SANTOS, C E C-M-EF M PROFIS	RUA CASTRO ALVES	365	CENTRO	4535651279
41079159	FOZ DO IGUACU	S MIG IGUACU	PEDRO II, C E C D-EF M	RUA SANTO ANTONIO SN	0	DIST SAO JORGE	4535501209
41079167	FOZ DO IGUACU	S MIG IGUACU	PEDRO V PARIGOT DE SOUZA, C E-EF M PROFI	RUA AFONSO ALVES CAMARGO	483	CENTRO	4535652456
41079230	FOZ DO IGUACU	S MIG IGUACU	SANTA ROSA DO OCOI, C E C-EF M	RUA 15 DE OUTUBRO SN	0	SANTA ROSA DO OCOI	4535431165
41409825	FOZ DO IGUACU	S MIG IGUACU	TEKO NEMOINGO, C E IND-EI EF M	RESERVA IND STA ROSA DO OCOY	0	DIST STA ROSA OCOY	4584338783
41077776	FOZ DO IGUACU	SERRAN. IGUACU	KENNEDY, C E C C-M PRES-EF M	RUA SAO PAULO	542	FLOR DA SERRA	4532361158

41077938	FOZ DO IGUACU	SERRAN. IGUACU	PEDRO AMERICO, C E C-EF M	RUA MARECHAL CASTELO BRANCO	695	JARDINOPOLIS	4532361125
41372395	FOZ DO IGUACU	STA TER ITAIPU	ANGELO ANTONIO BENEDET, C E C-M-EF M P	RUA DAS CAMELIAS	515	JD SANTA MONICA	4535411431
41078586	FOZ DO IGUACU	STA TER ITAIPU	ARCANGELO NANDI, C E-E F M	RUA ALAGOAS	958	PQ DOS ESTADOS	4535413040
41078624	FOZ DO IGUACU	STA TER ITAIPU	CARLOS ZEWE COIMBRA, C E-EF M	RUA DOS ESTUDANTES	1800	CENTRO	4535412664
41078721	FOZ DO IGUACU	STA TER ITAIPU	MANOEL KONNER, C E D-EF M PROFIS N	RUA VENANCIO SMANIA	960	CENTRO	4535410257
41079523	FRANCISCO BELTRAO	AMPERE	AGUA BOA VISTA, E E DO C DE-EF	LINHA AGUA BOA VISTA SN	0	0	4698407257
41419839	FRANCISCO BELTRAO	AMPERE	ANTONIO VIEIRA, E E C PE-EF	LINHA SAO PAULO SN	0	0	4698407258
41079590	FRANCISCO BELTRAO	AMPERE	CANDIDO PORTINARI, C E C-M-EF M	RUA PRESIDENTE KENNEDY	1043	CENTRO	4635471392
41079612	FRANCISCO BELTRAO	AMPERE	CECILIA MEIRELES, C E-EF M PROFIS	RUA XV DE NOVEMBRO	1242	CENTRO	4635471308
41352564	FRANCISCO BELTRAO	AMPERE	NEREU PERONDI, C E-EF M N	RUA DUQUE DE CAXIAS	1410	SANTA PAULINA	4635471884
41079728	FRANCISCO BELTRAO	AMPERE	NOSSA SRA APARECIDA, E E C-EF	LINHA SAO SALVADOR	0	0	4684072763
41083334	FRANCISCO BELTRAO	BARRACAO	ANCHIETA, E E C PE-EF	LINHA SAO JOSE S/N	0	LINHA SAO JOSE	4935631876
41083652	FRANCISCO BELTRAO	BARRACAO	LEONOR CASTELLANO, C E PROF-EF M	RUA PADRE WANGEL	30	CENTRO	4936444292
41083725	FRANCISCO BELTRAO	BARRACAO	MARIO A T DE FREITAS, C E DR-EF M PROFIS	AV PARANA	247	CENTRO	4936442927
41083938	FRANCISCO BELTRAO	BARRACAO	SANTA EMILIA, E E DO C-EF	DIST SIQUEIRA BELLO	0	0	4936441179
41084012	FRANCISCO BELTRAO	BARRACAO	SAO ROQUE, E E C-EF	LINHA SAO ROQUE	0	0	
41081013	FRANCISCO BELTRAO	BELA V. CAROBA	SANTO ANTAO, C E-EF M	AV RIO GRANDE DO SUL	1733	CENTRO	4635571188
41083385	FRANCISCO BELTRAO	BOM JESUS SUL	BOM JESUS, C E-EF M	AV IPIRANGA	133	CENTRO	4635481121
41084128	FRANCISCO BELTRAO	BOM JESUS SUL	XV DE NOVEMBRO, E E C-EF	DIST XV DE NOVEMBRO S/N	0	0	4635641282
41080068	FRANCISCO BELTRAO	CAPANEMA	ANTONIO FRANCISCO LISBOA, E E C-EF	RUA PRINCIPAL SN	0	DIST CRISTO REI	4698401353
41080149	FRANCISCO BELTRAO	CAPANEMA	CASTELO BRANCO, E E DO C-EF	RUA PRINCIPAL SN	0	DIST ALTO FARADAY	4698401354
41080190	FRANCISCO BELTRAO	CAPANEMA	CIRILO, C E PE-EF M PROFIS	AV PARANA	1181	SANTO EXPEDITO	4635521421
41080475	FRANCISCO BELTRAO	CAPANEMA	PINHEIRO, C E C DE -EF M	RUA PRINCIPAL SN	0	DIST DE PINHEIRO	4635526026
41080530	FRANCISCO BELTRAO	CAPANEMA	ROCHA POMBO, C E-EF M N	AV ESPIRITO SANTO	1205	CENTRO	4635521655
41080556	FRANCISCO BELTRAO	CAPANEMA	RUI BARBOSA, E E DO C-EF	AV MARECHAL FLORIANO	1879	DIST SAO LUIZ	4698401550
41080564	FRANCISCO BELTRAO	CAPANEMA	SANTA CRUZ, E E-EF	AV BOTUCARIS	1690	SANTA CRUZ	4635521543
41080610	FRANCISCO BELTRAO	CAPANEMA	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS	AV SETE DE SETEMBRO	444	SAO CRISTOVAO	4635521860
41085140	FRANCISCO BELTRAO	ENEAS MARQUES	CASTRO ALVES, C E-EF M PROFIS	AV JOAQUIM BONETTI	29	CENTRO	4635441279
41085272	FRANCISCO BELTRAO	ENEAS MARQUES	PINHALZINHO, E E C DE-EF	DIST DE PINHALZINHO	0	DIST PINHALZINHO	
41085345	FRANCISCO BELTRAO	ENEAS MARQUES	VISTA ALEGRE, C E C DE-EF M	DIST VISTA ALEGRE	0	DIST VISTA ALEGRE	4635446030
41085515	FRANCISCO BELTRAO	FLOR SERRA SUL	RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M	RUA CRISTIANO BENDER	419	CENTRO	4635651261
41085604	FRANCISCO BELTRAO	FLOR SERRA SUL	TATETOS, E E DO C DE - E F	LINHA TATETOS	0	0	4698407552
41085710	FRANCISCO BELTRAO	FRANC BELTRAO	ARNALDO FAIVRO BUSATO, C E-EF M	AV JACINTO FERRI SN	0	DT NOVA CONCORDIA	4635711127
41144058	FRANCISCO BELTRAO	FRANC BELTRAO	BEATRIZ BIAVATTI, C E C-M-EF M	RUA ELIAS SCALCO	989	VILA NOVA	4635231940
41085779	FRANCISCO BELTRAO	FRANC BELTRAO	CANGO, E E DA-EF	RUA SAO JUDAS TADEU	299	CANGO	4635249834
41357477	FRANCISCO BELTRAO	FRANC BELTRAO	CEEBJA DE FRANCISCO BELTRAO - EF M	RUA UNIAO DA VITORIA	1771	CENTRO	4635232987
41151380	FRANCISCO BELTRAO	FRANC BELTRAO	CEEBJA NOVOS HORIZONTES-EF M	PR 483 - KM 12	0	0	4635203119
41374053	FRANCISCO BELTRAO	FRANC BELTRAO	CENTRO EST EDUC PROFIS SUDOESTE DO PR	LINHA SANTA BARBARA SN	0	0	4684074274
41085868	FRANCISCO BELTRAO	FRANC BELTRAO	CRISTO REI, C E-EF M	RUA PADRE REUS	174	CRISTO REI	4635232864
41085906	FRANCISCO BELTRAO	FRANC BELTRAO	EDUARDO VIRMOND SUPLICY, C E DR-EF M P	RUA SAO PAULO	1135	CENTRO	4635232851
41086031	FRANCISCO BELTRAO	FRANC BELTRAO	INDUSTRIAL, C E-EF M	AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO	2021	INDUSTRIAL	4635231385
41389344	FRANCISCO BELTRAO	FRANC BELTRAO	JOAO PAULO II, C E-EF M	RUA FRANCISCO BORGHEZAN	211	JUPITER	4635273794

41360230	FRANCISCO BELTRAO	FRANC BELTRAO	LEO FLACH, C E PROF-EF M	RUA MARILIA	190	PADRE ULRICO	4635242835
41086201	FRANCISCO BELTRAO	FRANC BELTRAO	MARIO DE ANDRADE, C E-EF M N PROF	RUA TENENTE CAMARGO	345	LUTHER KING	4635245451
41386027	FRANCISCO BELTRAO	FRANC BELTRAO	PAULO FREIRE, C E DO C-EF M	ASSENT MISSOES	0	LINHA FAZENDINHA	4635243918
41086449	FRANCISCO BELTRAO	FRANC BELTRAO	REINALDO SASS, C E-EF M PROF	RUA ALAGOAS	475	ALVORADA	4635245357
41086651	FRANCISCO BELTRAO	FRANC BELTRAO	TANCREDO NEVES, C E-EF M PROF	RUA BARRA MANSA SN	0	PINHEIRINHO	4635271526
41086600	FRANCISCO BELTRAO	FRANC BELTRAO	VICENTE DE CARLI, C E C-M PROF-EF M	RUA SANTO ANTONIO	1441	SAO MIGUEL	4635241160
41088697	FRANCISCO BELTRAO	MANFRINOPOLIS	RUI BARBOSA, E E C - EF	DIST L SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA	0	0	
41088786	FRANCISCO BELTRAO	MANFRINOPOLIS	SAO CRISTOVAO, C E-EF M	RUA ERNESTO PANZERA SN	0	SAO DOMINGOS	4635621103
41086775	FRANCISCO BELTRAO	MARMELEIRO	BOM JESUS, C E C-EF M	LINHA BOM JESUS	0	0	4684074379
41086945	FRANCISCO BELTRAO	MARMELEIRO	MARMELEIRO, C E DE-EF M	RUA LAURINDO CRESTANI	300	CENTRO	4635251709
41087151	FRANCISCO BELTRAO	MARMELEIRO	TELMO OCTAVIO MULLER, C E-EF N	RUA IGNACIO FELIPE	700	CENTRO	4635251103
41080777	FRANCISCO BELTRAO	PEROLA DO OESTE	CASTELO BRANCO, C E C -EF M	RUA MATO GROSSO	100	CONCIOLANDIA	4635581107
41080807	FRANCISCO BELTRAO	PEROLA DO OESTE	ESQUINA GAUCHA, E E C DE - EF	AV DOS PIONEIROS	758	ESQUINA GAUCHA	4635565052
41080971	FRANCISCO BELTRAO	PEROLA DO OESTE	REUS, C E PE-EF M	AV BRASIL	561	CENTRO	4635561356
41087992	FRANCISCO BELTRAO	PINHAL S BENTO	VARGAS, C E PRES-EF M	RUA PRES VARGAS	235	CENTRO	4635601136
41081250	FRANCISCO BELTRAO	PLANALTO	CAXIAS, E E C DQ DE -EF	RUA ACACIO PEREIRA DE MELO SN	0	DIST CENTRO NOVO	4635552023
41081340	FRANCISCO BELTRAO	PLANALTO	JOAO ZACCO PARANA, C E C-M-EF M	AV RIO GRANDE DO SUL	111	JOAO ZACCO	4635551262
41081366	FRANCISCO BELTRAO	PLANALTO	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M P	RUA JOAQUINA DE VEDRUNA	284	NOSSA S LOURDES	4635551421
41081463	FRANCISCO BELTRAO	PLANALTO	MIGUEL, E E C IR-EF	RUA PRINCIPAL SN	0	DIST BARRA GRANDE	4635731022
41081560	FRANCISCO BELTRAO	PLANALTO	SAGRADA FAMILIA, E E C -EF	RUA PRINCIPAL,SN	0	0	4635541176
41081730	FRANCISCO BELTRAO	PLANALTO	SAO VALERIO, E E C-EF	AVENIDA DAS PEROBAS	490	DIST SAO VALERIO	4635555048
41081943	FRANCISCO BELTRAO	PRANCHITA	JULIO GIONGO, C E-EF M N	AV CAPIBARIBE	1377	CENTRO	4635401840
41082079	FRANCISCO BELTRAO	PRANCHITA	RIO BRANCO, E E C BAR-EF	LINHA NOVA ESPERANCA	0	0	4699942038
41082184	FRANCISCO BELTRAO	PRANCHITA	VISTA GAUCHA, E E C DE - EF	LINHA VISTA GAUCHA S/N	0	0	4635401344
41082249	FRANCISCO BELTRAO	REALEZA	CARLOS EDUARDO, C E C-M D-EF M	RUA JOSE DE ALENCAR	3671	CENTRO	4635432871
41082290	FRANCISCO BELTRAO	REALEZA	DOZE DE NOVEMBRO, C E-EF M N PROFIS	RUA BELEM	2776	CENTRO	4635431172
41082320	FRANCISCO BELTRAO	REALEZA	FLOR DA SERRA, C E C DE-EF M	LINHA FLOR DA SERRA	0	0	4635491195
41082389	FRANCISCO BELTRAO	REALEZA	JOAO PAULO II, C E-EF M	RUA MARCO AURELIO	2342	JOAO PAULO II	4635432135
41082630	FRANCISCO BELTRAO	REALEZA	SALTINHO, E E C DE -EF	RUA VER GUERINO LOTICI SN	0	0	4635161032
41088280	FRANCISCO BELTRAO	RENASCENCA	RENASCENCA PE J J VICENTE, C E DE-EF M P	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	967	CENTRO	4635501234
41088352	FRANCISCO BELTRAO	SALGADO FILHO	ANCHIETA, C E PE-EF M	RUA AUGUSTO CECHINI	50	CENTRO	4635641369
41082796	FRANCISCO BELTRAO	STA IZABEL OEST	ANUNCIACAO, E E DO C-EF	LINHA ANUNCIACAO	0	0	
41082990	FRANCISCO BELTRAO	STA IZABEL OEST	GUILHERME DE ALMEIDA, C E-EM N PROFIS	RUA GUABIROBEIRA	765	CENTRO	4635421579
41083105	FRANCISCO BELTRAO	STA IZABEL OEST	MARICA, E E MARQUES DE-EF	RUA ACACIA	2043	CENTRO	4635421945
41083156	FRANCISCO BELTRAO	STA IZABEL OEST	NOVA ESTRELA, E E DO C-EF	LINHA NOVA ESTRELA	0	0	
41083253	FRANCISCO BELTRAO	STA IZABEL OEST	SAO JUDAS TADEU, E E C - EF	LINHA SAO JUDAS TADEU	0	0	
41089251	FRANCISCO BELTRAO	STO A SUDOESTE	ANTONIO SCHIEBEL, C E-EF M N	AV BRASIL	1300	CENTRO	4635633611
41089456	FRANCISCO BELTRAO	STO A SUDOESTE	HERVAL, E E C MARQUES DO-EF	DIST SAO PEDRO DO FLORIDO	0	0	4635171109
41089464	FRANCISCO BELTRAO	STO A SUDOESTE	HUMBERTO DE CAMPOS, C E-EF M PROFIS	RUA PRES VARGAS	733	CENTRO	4635632792
41089545	FRANCISCO BELTRAO	STO A SUDOESTE	MANOEL RIBAS, C E C-M INTERVENTOR-EF M	RUA LAURINDO FLAVIO SCOPEL	141	ENTRE RIOS	4635631302

41089626	FRANCISCO BELTRAO	STO A SUDOESTE	NOVA RIQUEZA, E E DO C-EF	DIST NOVA RIQUEZA	0	0	4684049387
41089693	FRANCISCO BELTRAO	STO A SUDOESTE	PEDRO II, E E C D-EF	DIST MARCIANOPOLIS	0	0	4635636027
41089707	FRANCISCO BELTRAO	STO A SUDOESTE	RODOLFO G DA SILVA, E E DO C-EF	EST BOA VISTA DO CAPANEMA SN	0	0	4684049920
41089723	FRANCISCO BELTRAO	STO A SUDOESTE	RUI BARBOSA, E E DO C-EF	LINHA SAO FRANCISCO	0	0	4635638032
41089529	FRANCISCO BELTRAO	STO A SUDOESTE	TATIANE CORBARI PICCININI, E E C-EF	DIST DO KM 10	0	0	4635611026
41090381	FRANCISCO BELTRAO	VERE	ARNALDO BUSATO, C E-E F M N PROFIS	RUA PIONEIRO ANTONIO FABIANE SN	0	CENTRO	4635351379
41090454	FRANCISCO BELTRAO	VERE	DEODORO DA FONSECA, E E DO C MAL - EF	AV PACIFICO BONAMIGO SN	0	DT SEDE PROGRESSO	4635671145
41090462	FRANCISCO BELTRAO	VERE	FEIJO, E E DO C REGENTE-EF	RUA ALFREDO MULLER SN	0	DIST PRES KENNEDY	4635661127
41090721	FRANCISCO BELTRAO	VERE	TANCREDO NEVES, E E C-EF	LOC LAMBEDOR	0	0	4632351256
41011511	GOIOERE	BOA ESPERANCA	PALMITAL, C E C -EF M	RUA DOS ESTUDANTES SN	0	ALTO PALMITAL	4435171160
41011546	GOIOERE	BOA ESPERANCA	VICENTE LEPORACE, C E-EF M	RUA CURITIBA	40	CENTRO	4435521284
41012062	GOIOERE	GOIOERE	ANTONIO L BRAGA, C E-EF M PROFIS	RUA DR ROSALVO G DE MELO LEITAO	1135	JD CURITIBA	4435221584
41012143	GOIOERE	GOIOERE	CAXIAS, C E DQ DE-EF EM N PROFIS	RUA AMAZONAS	991	JD LINDOIA	4435221533
41167180	GOIOERE	GOIOERE	CENT EST ED PROFIS AGRIC GOIOERE	EST RURAL LOTE 01 QUADRA 03	0	VILA RURAL PROGRES	4435218650
41147553	GOIOERE	GOIOERE	JARACATIA, E E DE-EF	RUA PARA	155	DIST DE JARACATIA	4435222270
41012372	GOIOERE	GOIOERE	JARDIM UNIVERSITARIO, E E-EF	RUA PROF JORGE LUIZ GODOY SN	0	JD UNIVERSITARIO	4435223470
41144066	GOIOERE	GOIOERE	MARIA A SCARPARI, C E E B J A-EF M	RUA CARLOS GOMES	1190	CENTRO	4435221341
41012585	GOIOERE	GOIOERE	POLIVALENTE DE GOIOERE, C E-EF M PROF	RUA DR ROSALVO G DE MELLO LEITAO	600	JD CURITIBA	4435221458
41012631	GOIOERE	GOIOERE	RIBEIRO DE CAMPOS, E E C-M-EF	AV JOSE GERALDO DE SOUZA	778	JD LINDOIA	4435221288
41012747	GOIOERE	GOIOERE	VILA GUAIRA, C E C-M-EF M	RUA PITANGA	433	VL GUAIRA	4435223546
41012925	GOIOERE	JANIOPOLIS	JOAO XXIII, C E-EM PROFIS	RUA GERALDA MOREIRA	394	CENTRO	4435531338
41013026	GOIOERE	JANIOPOLIS	PEDRO II, E E D-EF	RUA ACRE	609	CENTRO	4435531377
41013131	GOIOERE	JANIOPOLIS	VILA SERRANA, E E C-EF	RUA 1 DE MAIO SN	0	BREDAPOLIS	4435121138
41013239	GOIOERE	JURANDA	JOAO MAFFEI ROSA, C E-EF M	RUA TAMOIO	2454	CENTRO	4435691318
41013247	GOIOERE	JURANDA	LEOPOLDINA, C E C DONA-EF M	RUA ALMIRANTE BARROSO SN	0	PRIMAVERA	4435661224
41013352	GOIOERE	JURANDA	RIO VERDE, E E C-EF	RUA BOM JESUS	537	DIST RIO VERDE	4435696033
41006798	GOIOERE	MARILUZ	BOSCO, E E D-EF	RUA PRESIDENTE EPITACIO PESSOA	2348	CENTRO	4435341254
41006836	GOIOERE	MARILUZ	JOSE A DE ALMEIDA, C E-EF M N PROFIS	RUA SANTA CATARINA	585	CENTRO	4435341355
41013549	GOIOERE	MOREIRA SALES	JOAO THEOTONIO NETTO, C E-EF M N	AV JOAO VIOTTO	804	CENTRO	4435321549
41013565	GOIOERE	MOREIRA SALES	MARIA CANDIDA DE JESUS, C E C-EF M	AV PE BOLESLAU SICZ	808	DT PARANA DO OESTE	4435411182
41013573	GOIOERE	MOREIRA SALES	MOREIRA SALLES, E E-EF	AV JOAO ADAMO	605	CENTRO	4435321518
41012070	GOIOERE	Q. CENTENARIO	BANDEIRANTES D OESTE, C E C-EF M	RUA JOSE FREIRE DE ALMEIDA	40	BANDEIRANTES OESTE	4435611116
41012321	GOIOERE	Q. CENTENARIO	IV CENTENARIO, C E-EF M	AV DR HEMERSON SIQUEIRA E SILVA	440	CENTRO	4435461198
41014154	GOIOERE	RANCHO A OESTE	RANCHO ALEGRE, C E-EF M	RUA AMAPA	350	CENTRO	4435561287
41014197	GOIOERE	UBIRATA	CARLOS GOMES, C E-EF M P	RUA BAHIA	954	JD SAO VICENTE	4435431174
41145623	GOIOERE	UBIRATA	CECILIA MEIRELES, C E-EF M	RUA BELO HORIZONTE	169	JD JOSEFINA A	4435434643
41145615	GOIOERE	UBIRATA	JORGE SCHOLL, C E PE-EF M	RUA MAL CANDIDO RONDON SN	0	JD PANORAMA	4435432818
41014618	GOIOERE	UBIRATA	MARIA GOMES BIZERRA, C E C PROFA-EF M	AV STELIO MACHADO LOUREIRO	290	VL YOLANDA	4435451145
41014375	GOIOERE	UBIRATA	OLAVO BILAC, C E C-M-EF M	RUA COSTA E SILVA	1313	CENTRO	4435432444
41014405	GOIOERE	UBIRATA	QUINTINO BOCAIUVA, C E-EF M	RUA ERNESTO NOVAES DE SOUZA	636	CENTRO	4435432839
41014510	GOIOERE	UBIRATA	SAO JOAO, E E C-EF	EST MEDEIROS	0	SAO JOAO	4435432401
41101367	GUARAPUAVA	CAMPINA SIMAO	TEOTONIO VILELA, C E-EF M	AV DR JOAO F NEVES	3009	CENTRO	4236341227
41384580	GUARAPUAVA	CANDOI	ANASTACIA KRUK, C E C-EF M	RUA PRINCIPAL SN	0	SAO PEDRO	4298187675
41097920	GUARAPUAVA	CANDOI	CACHOEIRA, C E C DE-EF M	RUA EGIDIO ANTONIO ALBERTON TURRA SN	0	CACHOEIRA	4236387016
41598024	GUARAPUAVA	CANDOI	CEEBJA CANDOI-EF M	RUA MANOEL LOPES OLIVEIRA	2956	CENTRO	4236381699
41352750	GUARAPUAVA	CANDOI	LAGOA SECA, C E C DE-EF M	AV ALFREDO CHEREN SN	0	LAGOA SECA	4236821042
41098110	GUARAPUAVA	CANDOI	PAZ, C E C DE-EF M	RUA EMILIO FRANCISCO SILVA SN	0	DIST DE PAZ	4236621060
41098153	GUARAPUAVA	CANDOI	SANTA CLARA, C E-EF M N PROFIS	RUA MANOEL LOPES OLIVEIRA	2956	CENTRO	4236381355
41098200	GUARAPUAVA	FOZ DO JORDAO	SEGREDO, C E DE-E F M	RUA GENERAL OSORIO	360	CENTRO	4236391483
41098838	GUARAPUAVA	GOIOXIM	JOAO F NEVES, C E DR-EF M PROFIS	RUA DR JOAO FERREIRA NEVES	77	CENTRO	4236561065
41099192	GUARAPUAVA	GOIOXIM	PINHALZINHO, C E C DE-EF M	RUA PRINCIPAL SN	0	DIST PINHALZINHO	4298014787
41598040	GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	ALBA KEINERT, C E PROFA-EF M	RUA DOS POLICIAIS	245	MORRO ALTO	4236275984
41099508	GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	AMARILIO, C E PROF-EF M	RUA CEL LUSTOSA	2041	BATEL	4236232075
41099532	GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	ANA VANDA BASSARA, C E-EF M PROF	AV DAS ACACIAS	60	JD PEROLA OESTE	4236235954
41099591	GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	ANTONIO TUPY PINHEIRO, C E-EF M PROFIS	AV MOACIR JULIO SILVESTRI	1324	BATEL	4236221109
41387040	GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	BENEDITO DE PAULA LOURO, C E C-EF M	RUA ANTONIO LUSTOSA DE OLIVEIRA	600	DIST GUAIRACA	4299942496
41144244	GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	BIBIANA BITENCOURT, C E-EF M	RUA WILDE MARTINI	490	VL JORDAO	4236220487

41144180	GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	CEEBJA GUARAPUAVA-EF M	RUA GENERAL RONDON	1324	DOS ESTADOS	4236223343
41598032	GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	CEEBJA NOVA VISAO-EF M	RUA DARIO BORGES DE LIS	439	0	4299344338
41374061	GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	CENTRO EST EDUC PROFIS ARLINDO RIBEIRO	RUA MARIO VIRMOND	78	INDUSTRIAL	4236243223
41099940	GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	CESAR STANGE, C E-EF M	RUA MIGUEL GELINSKI	241	BOQUEIRAO	4236275244
41099958	GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	CHAGAS, C E PE-EF M	RUA DOM BOSCO	90	BONSUCESSO	4236243231
41100042	GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	CRISTO REI, C E-EF M PROFIS	RUA DAS AMEIXEIRAS	119	CRISTO REI	4236243095
41100166	GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	DULCE MASCHIO, C E PROFA-EF M PROFIS	RUA PADRE JANDIR LUIZ FERRARI	700	INDUSTRIAL	4236248937
41100379	GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	FRANCISCO C MARTINS, C E-M P	RUA DR LARANJEIRAS	916	CENTRO	4236232466
41100476	GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	GUARAPUAVA, C E VISC DE-EF M N PROFIS	RUA XV DE NOVEMBRO	7152	CENTRO	4236231338
41100484	GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	HEITOR ROCHA KRAMER, C E C-M VER-EF M	RUA LUIS P CLEVE	163	VL COLIBRI	4236271283
41152760	GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	HONORINO JOAO MURARO, C E PE-EF M	RUA PADRE CAETANO VENDRAMI	289	VL CARLI	4236242150
41100689	GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	LENI MARLENE JACOB, C E C-M PROFA-EF M P	RUA JOAO FORTKAMP	1100	VL PRIMAVERA	4236243030
41100719	GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	LIANE MARTA DA COSTA, C E-EF M PROFIS	RUA FRANCISCO DE ASSIS	290	BOQUEIRAO	4236223851
41100778	GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	MAHATMA GANDHI, C E C-M-EF M PROFIS	RUA CARAMBEI	265	N ROCHA LOURES	4236237923
41100816	GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	MANOEL RIBAS, C E C-M-EF M PROFIS	RUA PROFESSORA LEONIDIA-CX POSTAL 37	995	CENTRO	4236234640
41144201	GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	MARIA DE J P GUIMARAES, C E C PROFA-EF M	RUA ANADIR PAULINA TONON	1	DIST GUARA	4236491164
41372751	GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	MOACYR JULIO SILVESTRI, E E-EF	RUA LEAO XIII	126	N JOAO PAULO II	4236239682
41100905	GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	NEWTON FELIPE ALBACH, C E-EF M	RUA CORONEL SALDANHA	2754	CENTRO	4236233563
41101006	GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	PALMEIRINHA, C E DO C DE-EF M PROF	RUA ARTHUR MOREIRA	160	DIST PALMEIRINHA	4236631206
41144228	GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	PEDRO CARLI, C E PROF-EF M PROFIS	RUA ERNESTO MARTINS	1111	VL BELLA	4236275775
41101057	GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	PEDRO I, C E C D-EF M PROFIS	RUA EMILIO LACK	459	DIST ENTRE RIOS	4236251438
41101197	GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	RUBEM F DA ROCHA, E E DR-EF	RUA FRANCISCO PIRES ROCHA	574	BONSUCESSO	4236243928
41101200	GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	RUI BARBOSA, C E-EF M	RUA WILSON LUIZ S MARTINS	61	SANTANA	4236265497
41103831	GUARAPUAVA	PINHAO	BENTO MUNHOZ R NETTO, C E C -EFM	RUA BRASILIA	13	NOVA DIVINEIA	4236861044
41145879	GUARAPUAVA	PINHAO	CEEBJA DE PINHAO-EF M	RUA XV DE NOVEMBRO SN	0	N SRA APARECIDA	4236772161
41379705	GUARAPUAVA	PINHAO	CORNELIO P RIBEIRO, C E C-EF M	LOC DE SAO ROQUE	0	0	4299434807
41388755	GUARAPUAVA	PINHAO	IZALTINO R BASTOS, C E C PROF-E F M	FAXINAL DOS RIBEIROS	0	FAXINAL DO CEU	4299347740
41104358	GUARAPUAVA	PINHAO	JULIO MOREIRA, C E C PROF-EF M	AV FAXINAL DO CEU SN	0	FAXINAL DO CEU	4236640056
41104439	GUARAPUAVA	PINHAO	MARIO EVALDO MORSKI, C E PROF-EF M N P	RUA XV DE DEZEMBRO	78	CENTRO	4236771151
41104730	GUARAPUAVA	PINHAO	PROCOPIO F CALDAS, C E-EF M PROFIS	RUA DARIO ALVES RIBEIRO	32	SAO JOAO	4236771065
41104897	GUARAPUAVA	PINHAO	SANTO ANTONIO, C E C-M-EF M	RUA SETE DE SETEMBRO	58	LINDOURO	4236771286
41104978	GUARAPUAVA	PINHAO	SAO JOSE, C E C-EF M	RUA PRINCIPAL SN	0	ZATTARLANDIA	4299221984
41150872	GUARAPUAVA	PINHAO	SEBASTIANA S CALDAS, C E C PROFA-EF M	COMUNIDADE NOSSA SENHORA DO ROCIO	0	DIST PINHALZINHO	4298528684
41382102	GUARAPUAVA	RESERVA IGUACU	ANTONIA A ANTONICHEN, C E DO C-EF M	RUA PRINCIPAL SN	0	SANTA LUZIA	4299447154
41104234	GUARAPUAVA	RESERVA IGUACU	IZABEL F SIQUEIRA, C E PROFA-EF M	RUA JOAO JOSE RIBEIRO	949	CENTRO	4236511383
41104447	GUARAPUAVA	RESERVA IGUACU	MICHEL G P A REYDAMS, C E C-M ENG-EF M	RUA GRECIA SN	0	CENTRO	4236751199
41532139	GUARAPUAVA	TURVO	ARANDU PYAHU, E E I-EI EF	COMUN IND GUARANI KOE JU PORA - MARRECAS	0	0	4299400730
41106628	GUARAPUAVA	TURVO	EDITE C MARQUES, C E C-M-EF M	RUA JOSE ANTUNES MOREIRA	546	JD FILADELFIA	4236421210
41152719	GUARAPUAVA	TURVO	EDVALDO E MARIA J CARN, C E PROF-EF M P	RUA MOACIR JULIO SILVESTRE	1215	JARDIM VITORIA	4236421079
41106644	GUARAPUAVA	TURVO	FAXINAL DA BOA VISTA, C E DO C-EF M	RUA DAS VIOLETAS	13	IBEMA	4236761246
41367545	GUARAPUAVA	TURVO	JOANNA LECHIW THOME, E E C-EF	LOC SAUDADE	0	0	4298484786
41388763	GUARAPUAVA	TURVO	LUIZ ANDRADE, C E C PROF-EF M	LOC DO PASSA QUATRO SN	0	0	4299304934
41106792	GUARAPUAVA	TURVO	OTAVIO DOS SANTOS, C E IND CAC-EI EF M	LOC DE MARRECAS	0	MARRECAS	4284192889
41048938	IBAITI	CONS MAIRINCK	FRANCISCO A ALMEIDA, C E-EM	RUA PARANA	481	CENTRO	4335611329
41048946	IBAITI	CONS MAIRINCK	MACARIA, E E DONA-EF	RUA DR NATEL DE CAMARGO	141	CENTRO	4335611376
41049322	IBAITI	FIGUEIRA	ALVINA PRESTES, C E PROF-EF M N	RUA DR ZOILO MEIRA SIMOES	549	CENTRO	4335471432
41049330	IBAITI	FIGUEIRA	ANITA A PACHECO, C E-E F M	RUA PESSEGUEIRO	969	JD AURORA	4335471489
41049403	IBAITI	FIGUEIRA	LEAO SCHULMANN, C E-EF M	AV 2	811	RES VALE VERDE	4335471155
41051114	IBAITI	GUAPIRAMA	DAVID CARNEIRO, C E-EF M	RUA BRASIL	200	CENTRO	4335731188
41389719	IBAITI	IBAITI	AFFONSO M ALBALADEJO, C E C-EF M	RUA TIRADENTES SN	0	AMORINHA	4335469015
41049500	IBAITI	IBAITI	ALDO DALLAGO, C E-EF M N	RUA ANTONIO DE MOURA BUENO	1028	CENTRO	4335461021
41049543	IBAITI	IBAITI	ANTONIO M MELLO, C E-EF M	AV DRA FERNANDINA DE A GENTILE	302	CENTRO	4335461117
41049578	IBAITI	IBAITI	CAETANO MUNHOZ DA ROCHA, C E C-EF M	RUA PROFESSORA MARIA LOPES DA SILVA	141	VASSOURAL	4335981113
41155041	IBAITI	IBAITI	CENTRO EST EDUC PROFIS SEIJI HATTANDA	RUA THEODOMIRO EUGENIO ASTH	180	FLAMENGUINHO	4335464516
41049764	IBAITI	IBAITI	JULIO FARAH, C E C-M-EF M	RUA BENEDITO RODRIGUES MARQUES	934	CENTRO	4335465665
41359402	IBAITI	IBAITI	MARGARIDA F GONCALVES, C E C PROFA-EF M	RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA	588	DIST CAMPINHOS	4336191102

41049829	IBAITI	IBAITI	NAPOLEAO DA SILVA REIS, C E C-EF M	RUA PROFA ERONEIDES ALVES ROCHA	1	DIST VILA GUAY	4336181118
41389727	IBAITI	IBAITI	RAQUEL S MARQUES, E E C PROFA-EF	PATRIMONIO DO CAFE	0	0	4335462520
41050134	IBAITI	JABOTI	JULIA WANDERLEY, C E-EF M PROFIS	RUA MANOEL RIBAS	35	CENTRO	4336221293
41050274	IBAITI	JAPIRA	JOAQUIM P OLIVEIRA, C E CEL-EF M	RUA RUI BARBOSA	696	CENTRO	4335551200
41050363	IBAITI	PINHALAO	CASTRO ALVES, E E-EF	RUA MANOEL RIBAS	252	CENTRO	4335691283
41050410	IBAITI	PINHALAO	LEONARDO F NOGUEIRA, C E-E M N	RUA JOSE PEREIRA DOS SANTOS	336	CENTRO	4335691187
41050428	IBAITI	PINHALAO	RODOLFO I PEREIRA, C E C-EF M	RUA PARANA SN	0	DIST LAVRINHA	4335696071
41052544	IBAITI	SIQUEIRA CAMPOS	JOAQUIM M DE SOUZA, C E C-EF M	AVENIDA VEREADOR JOAO BATISTA RAMOS	404	DIST ALEMOA	4335941141
41052609	IBAITI	SIQUEIRA CAMPOS	MARIA AP C SALCEDO, C E PR-EF M PROFIS	RUA BENJAMIN CONSTANT	1604	CENTRO	4335711131
41052633	IBAITI	SIQUEIRA CAMPOS	SAGRADA FAMILIA, C E -E F M PROFIS	RUA QUINTINO BOCAIUVA	1376	CENTRO	4335714056
41052684	IBAITI	SIQUEIRA CAMPOS	SEGISMUNDO A NETTO, C E C-M PROF-EF M N	RUA ESPIRITO SANTO	306	BOA VISTA	4335711121
41052765	IBAITI	TOMAZINA	ANTONIO B DO NASCIMENTO, C E C-EF M	RUA PRINCIPAL SN	0	DIST SAPE	4336141141
41052838	IBAITI	TOMAZINA	CAPELA SAO JOAO, E E C-EF	CAPELA DE SAO JOAO	0	LOC PAINEIRINHA	4384260034
41052846	IBAITI	TOMAZINA	CARLOS GOMES, C E-EM	RUA VICTOR PIETRA	169	CENTRO	4335631091
41052897	IBAITI	TOMAZINA	FRANCISCO I OLIVEIRA, E E-EF	RUA XAVIER DA SILVA	51	CENTRO	4335631187
41052757	IBAITI	TOMAZINA	HUMBERTO F DE FRANCA, E E C PROF-EF	RIBEIRAO DA ANTA	0	0	
41052994	IBAITI	TOMAZINA	MANOEL S GONCALVES, E E C-EF	RUA ANTONIO EVARISTO SN	0	BARRO PRETO	4335636031
41053095	IBAITI	TOMAZINA	YVY PORA, C E IND-EI EF M	PINHALZINHO	0	PINHALZINHO	4335631399
41112555	IRATI	F. PINHEIRO	ANGAI, C E C DE-EF M	RUA JUSCELINO KUBITSCHEK	0	ANGAI	4234595034
41112563	IRATI	F. PINHEIRO	BITUVA DAS CAMPINAS, C E C-EF M	BITUVA DAS CAMPINAS	0	BITUVA CAMPINAS	4284242718
41112636	IRATI	F. PINHEIRO	GETULIO VARGAS, C E-EF M	RUA ROMANO BETTEGA	340	CENTRO	4234591163
41389611	IRATI	GUAMIRANGA	ANTONIO E ANTONELLI, C E C PROF-EF M	BOA VISTA - KM 6	0	BOA VISTA	4284314214
41109813	IRATI	GUAMIRANGA	FRANCISCO RAMOS, C E-EF M PROFIS	AV 16 DE NOVEMBRO	300	CENTRO	4234381197
41101758	IRATI	INACIO MARTINS	ARANDU MIRI, C E I-EI EF M	RESERVA INDIGENA	0	0	4298432411
41367855	IRATI	INACIO MARTINS	AUREA APARECIDA LOPES, C E C-E F M	LOC PAPAGAIOS	0	PAPAGAIOS	
41163192	IRATI	INACIO MARTINS	ONDINA PEREIRA OGG, C E PROFA - EF M	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	85	CENTRO	4236671598
41101820	IRATI	INACIO MARTINS	PARIGOT DE SOUZA, C E C-M-EF M N PROFIS	RUA 7 DE SETEMBRO	490	CENTRO	4236671445
41355547	IRATI	IRATI	ANTONIO LOPES JUNIOR, E E-EF	RUA DAS CASTANHEIRAS	80	VL SAO JOAO	4234227075
41112970	IRATI	IRATI	ANTONIO X DA SILVEIRA, C E-EF M N PROFIS	RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA	815	CENTRO	4234232398
41113128	IRATI	IRATI	CAXIAS, C E C-M DQ-EF M PROF	RUA XV DE NOVEMBRO	810	CENTRO	4234227879
41357337	IRATI	IRATI	CEEBJA IRATI-EF M	RUA TRAJANO GRACIA	273	CENTRO	4234232414
41113152	IRATI	IRATI	CENTRO EST FL ED PROFIS PR COSTA E SILVA	AV PARANA	1000	VL SAO JOAO	4234232511
41113217	IRATI	IRATI	GONCALVES JUNIOR, C E C-EF M	RUA 31 DE AGOSTO	555	GONCALVES JUNIOR	4234131138
41113250	IRATI	IRATI	JOAO DE M PESSOA, C E C-M-EF M	RUA LEONARDO BORA	140	RIO BONITO	4234222807
41113276	IRATI	IRATI	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	RUA SANTA CATARINA	260	VL SAO JOAO	4234223542
41113381	IRATI	IRATI	LUIZA ROSA Z PINTO, C E PROFA-EF M	RUA RIO IPIRANGA SN	0	LAGOA	4234223432
41113470	IRATI	IRATI	NOSSA SRA DE FATIMA, C E C-E F M	RUA DR GETULIO VARGAS SN	0	GUAMIRIM	4234341360
41113489	IRATI	IRATI	NOSSA SRA GRACAS, E E-EF	RUA 19 DE DEZEMBRO	36	CENTRO	4234223592
41113233	IRATI	IRATI	PEDRO BALTZAR, C E C PE-EF M	DIST ITAPARA	0	0	4284313657
41113624	IRATI	IRATI	RIO DO COURO, C E C DE-EF M	LOC RIO DO COURO	0	RIO DO COURO	4284312787
41113799	IRATI	IRATI	TRAJANO GRACIA, C E-EF M	RUA MIGUEL GADENS SN	0	ENG GUTIERREZ	4234222588
41113845	IRATI	MALLET	ADAO SOBOCINSKI, C E C-EF M	RUA ADOLFO REHBEIN	33	DIST RIO CLARO SUL	4235161173
41113900	IRATI	MALLET	DARIO VELOSO, C E PROF-EF M PROFIS	RUA JOAO GUALBERTO	224	CENTRO	4235421116
41113934	IRATI	MALLET	FERNANDO MOREIRA, E E C-EF	RUA ESPERANCA-SUL	123	DIST DORIZON	4235421032
41114027	IRATI	MALLET	NICOLAU COPERNICO, C E C-M-EF M	AV JOAO PESSOA	340	LOPACINSKI	4235421191
41110960	IRATI	PRUDENTOPOLIS	ALBERTO DE CARVALHO, C E-EF M PROFIS	RUA PREF ANTONIO WITCHEMICHEN	1215	CENTRO	4234461372
41110994	IRATI	PRUDENTOPOLIS	ANTONIO WITCHEMICHEN, C E C PREF-EF M	LINHA JESUINO MARCONDES	0	LINHA MARCONDES	4284314104
41111249	IRATI	PRUDENTOPOLIS	CAPANEMA, C E C-M BAR DE-EF M	RUA AFONSO DITZEL	870	CENTRO	4234461131
41146271	IRATI	PRUDENTOPOLIS	CEEBJA PRUDENTOPOLIS-EF M	AV VISCONDE DE GUARAPUAVA	162	CENTRO	4234465327
41360109	IRATI	PRUDENTOPOLIS	CRISTO REI, C E C-EF M	LOC BARRA BONITA	0	0	4284272264
41111281	IRATI	PRUDENTOPOLIS	CRISTOFORO MYSKIV, C E PE-EF M	RUA PERDIZES SN	0	VL IGUACU	4234462085
41111303	IRATI	PRUDENTOPOLIS	DOMINGOS V LOPES, C E C CAP-EF M	RIO DAREIA	0	RIO DAREIA	4234141152
41111427	IRATI	PRUDENTOPOLIS	IMACULADA CONCEICAO, C E C-EF M	LINHA LIGACAO	0	DIST JACIABA	4234465014
41111508	IRATI	PRUDENTOPOLIS	JOSE MARTENETZ, C E C BISPO D-EF M	LOCALIDADE TIJUCO PRETO	0	TIJUCO PRETO	4284272051
41111516	IRATI	PRUDENTOPOLIS	JOSE ORESTES PREIMA, C E C PE-EF M P	LINHA ESPERANCA	0	LINHA ESPERANCA	4299763364
41111923	IRATI	PRUDENTOPOLIS	PAPANDUVA DE CIMA, C E C DE-EF M	PAPANDUVA DE CIMA	0	PAPANDUVA DE CIMA	4298427204
41112237	IRATI	PRUDENTOPOLIS	SANTA C DE ALEXANDRIA, E E C-EF	QUEIMADAS	0	QUEIMADAS	4298427205
41150678	IRATI	PRUDENTOPOLIS	SAO JOAO BATISTA, E E C-EF	LINHA HERVAL	0	0	
41112318	IRATI	PRUDENTOPOLIS	SAO LUCAS, E E-EF	PROLONGAMENTO DA AV SAO JOAO	692	CENTRO	4234461941
41112490	IRATI	PRUDENTOPOLIS	VILA NOVA, C E-EF M N	RUA PAULO CRISTINO DOS SANTOS	61	VL NOVA	4234461959
41114400	IRATI	REBOUCAS	FAXINAL DOS FRANCOS, C E C DE-EF M	FAXINAL DOS FRANCOS	0	FAXINAL FRANCOS	4299342243

41114418	IRATI	REBOUCAS	FAXINAL DOS MARMELEIROS, C E C DE-EF M	EST MUN MIGUEL BELTRAO DE TOLEDO	0	MARMELEIRO DE BAIX	4234571556
41114442	IRATI	REBOUCAS	JULIO CESAR, C E PROF-EF M N	AV. ANTONIO FRANCO SOBRINHO	419	CENTRO	4234571276
41114469	IRATI	REBOUCAS	MARIA IGNACIA, C E C-M PROFA-EF M	RUA HONORATO PINTO FERREIRA	381	CENTRO	4234571171
41114655	IRATI	RIO AZUL	AFONSO A DE CAMARGO, C E C-M DR-EF M P	RUA CAFIEIRO CORSI	219	CENTRO	4234631342
41114728	IRATI	RIO AZUL	CHAFIC CURY, C E DR-EF M N	RUA ZACHARIAS BURKO	147	CENTRO	4234631176
41597990	IRATI	RIO AZUL	MIGUEL DESANOSKI, E E C-EF	ROD MUNICIPAL JOSE DUSSANOSKI SN	0	MARUMBI DOS ELIAS	4298432412
41114876	IRATI	RIO AZUL	NOSSA SRA APARECIDA, C E C-EF M	ROD MUNICIPAL JOSE VIEIRA SOARES	0	INVERNADA	4284272044
41112644	IRATI	TEIXEIRA SOARES	GUARAUNA, C E C-EF M	CONSTANTINO TEIXEIRA	0	GUARAUNA	4234161119
41112679	IRATI	TEIXEIRA SOARES	JOAO NEGRAO JR, C E-EF M PROF	RUA XV DE NOVEMBRO	413	CENTRO	4234601358
41383168	IRATI	TEIXEIRA SOARES	RIO D AREIA DE CIMA, C E C DO-EF M	POVOADO RIO DA AREIA DE CIMA	0	VL RICA	4284272045
41037340	IVAIPORA	ARAPUA	ARAPUA, C E DE-EF M	RUA PROFESSOR JOSE OLIMPIO DE OLIVEIRA	106	CENTRO	4334441132
41037995	IVAIPORA	ARAPUA	ROMEOPOLIS, C E DO C DE-EF M	RUA BRASIL SN	0	DIST ROMEOPOLIS	4334721775
41037766	IVAIPORA	ARIRANHA IVAI	KENNEDY, C E PRES-EF M	RUA PREF ROBERTO MIGUEL GUEDERT	100	CENTRO	4334331078
41152808	IVAIPORA	CANDIDO ABREU	AGRONOMO HINTZ, C E C - EF M	ROD PRC 487 KM 350	0	FAXINAL DE CATAND	4398429082
41035968	IVAIPORA	CANDIDO ABREU	ARY B CARNEIRO, C E-EF M PROFIS	RUA JOAO CORREIA DOS SANTOS	206	BELA VISTA	4334761115
41036085	IVAIPORA	CANDIDO ABREU	CANDIDO DE ABREU, C E DR-EF M N PROFIS	AV PARANA	215	CENTRO	4334761259
41408233	IVAIPORA	CANDIDO ABREU	SERGIO KRIGRIVAJA LUCAS, C E I P-EI EF M	TER IND FAX RD PRT 487 KM 13	0	DIST TRES BICOS	4334761352
41379586	IVAIPORA	CANDIDO ABREU	TEREZA CRISTINA, C E C-EF M	DIST TEREZA CRISTINA SN	0	0	4334131133
41036824	IVAIPORA	GODOY MOREIRA	GODOY MOREIRA, C E DO C-EF M	RUA DANIEL MOURA	532	CENTRO	4334631106
41036956	IVAIPORA	GRANDES RIOS	FLORIANO PEIXOTO, C E C MAL-EF M	AV PARANA	159	RIBEIRAO BONITO	4334171182
41036972	IVAIPORA	GRANDES RIOS	FLORIDA DO IVAI, C E DO C-EF M	RUA CASTRO ALVES SN	0	FLORIDA DO IVAI	4334811025
41037006	IVAIPORA	GRANDES RIOS	GEREMIAS LUNARDELLI, C E COM-EF M	AV BRASIL	974	CENTRO	4334741275
41037324	IVAIPORA	IVAIPORA	ANTONIO DINIZ PEREIRA, C E C-M-EF M	RUA PAULISTA	600	JD BRASILIA	4334729412
41037383	IVAIPORA	IVAIPORA	BARBOSA FERRAZ, C E-EM N PROFIS	RUA RIO GRANDE DO SUL	1200	CENTRO	4334725009
41037413	IVAIPORA	IVAIPORA	BENTO MOSSURUNGA, C E-EF M	AV SOUZA NAVES	2460	CENTRO	4334722411
41144295	IVAIPORA	IVAIPORA	CEEBJA IVAIPORA-EF M	PC PROF MILTON PIROLO	375	CENTRO	4334729030
41037510	IVAIPORA	IVAIPORA	CERRO AZUL, C E BARAO DO-EF M	PC PROF MILTON PIROLO	385	CENTRO	4334727249
41037650	IVAIPORA	IVAIPORA	IDALIA ROCHA, C E-EF M	AV CASTELO BRANCO	875	CENTRO	4334725251
41037731	IVAIPORA	IVAIPORA	JOSE DE MATTOS LEAO, E E C-EF	RUA PERIQUITO	46	DIST ALTO PORA	
41037898	IVAIPORA	IVAIPORA	NILO PECANHA, C E C-EF M	RUA MAUA	25	DIST JACUTINGA	4334711018
41038010	IVAIPORA	IVAIPORA	SANTA BARBARA, E E C-EF	RUA ROLANDIA SN	0	DIST SANTA BARBARA	
41038100	IVAIPORA	JARDIM ALEGRE	ANITA GARIBALDI, C E C-M-EF M PROFIS	RUA DOS ESTUDANTES	62	CENTRO	4334752035
41038118	IVAIPORA	JARDIM ALEGRE	BARRA PRETA, C E C DE-E F M	RUA IVAIPORA SN	0	DIST BARRA PRETA	4334759008
41038142	IVAIPORA	JARDIM ALEGRE	CORA CORALINA, C E C-EF M	RUA PARANA SN	0	JD FLORESTAL	4334757000
41038150	IVAIPORA	JARDIM ALEGRE	CRISTOVAO COLOMBO, C E-EF M N PROFIS	RUA SANTOS	295	CENTRO	4334751174
41386957	IVAIPORA	JARDIM ALEGRE	JOSE MARTI, C E DO C-EF M	ASSENT 8 DE ABRIL	0	0	4334752430
41038398	IVAIPORA	LIDIANOPOLIS	BENEDITO SERRA, E E C-EF	RUA BAHIA	137	DIST PORTO UBA	4334311063
41038525	IVAIPORA	LIDIANOPOLIS	PEDRO I, C E C D-EF M P	RUA TIRADENTES	280	CENTRO	4334731144
41038665	IVAIPORA	LUNARDELLI	GEREMIA LUNARDELLI, C E-EF M N	AV RUI BARBOSA	721	CENTRO	4334781148
41038738	IVAIPORA	LUNARDELLI	LEONARDO BECHER, E E DO C-EF	RUA ANTONIO MARTINS FERNANDES SN	0	DIST PRIMAVERA	4334781383
41038886	IVAIPORA	MANOEL RIBAS	AUGUSTO KAULING, E E DO C-EF	AL MACHADO DE ASSIS SN	0	STA MARIANA DO SUL	4334831025
41158105	IVAIPORA	MANOEL RIBAS	CENTRO EST EDUC PROFIS AG MANOEL RIBAS	ROD 487 - KM 295	0	0	
41038959	IVAIPORA	MANOEL RIBAS	CRISTO REI, E E DO C-EF	BARRA AZUL	0	0	4334355009
41378180	IVAIPORA	MANOEL RIBAS	GREGORIO KAEKCHOT, C E I CAC-EI EF M N	RUA PEDRO NINVAIA	1	POSTO INDIG IVAI	4334352367
41039068	IVAIPORA	MANOEL RIBAS	NEREU RAMOS, E E C-M-EF	RUA OSCAR LOPES MUNHOZ	852	CENTRO	4334351356
41039130	IVAIPORA	MANOEL RIBAS	PAULO CEZAR A SILOTO, E E DO C-EF	DIST BARRA SANTA SALETE	0	0	4334351374
41039157	IVAIPORA	MANOEL RIBAS	RENI C GAMPER, C E PROFA-E M P N	RUA PRIMEIRO DE MAIO	454	CENTRO	4334351332
41156722	IVAIPORA	RIO BRANCO IVAI	1 DE SETEMBRO, C E C-EF M	ASSENTAMENTO EGIDIO BRUNETTO SN	0	0	
41037235	IVAIPORA	RIO BRANCO IVAI	RIO BRANCO, C E-EF M	RUA RIO TOCANTINS	393	CENTRO	4334671196
41039734	IVAIPORA	ROSARIO DO IVAI	BOA V DA STA CRUZ, C E DO C DE-EF M	RUA PRINCIPAL SN	0	BOA VISTA STA CRUZ	4384065737
41039742	IVAIPORA	ROSARIO DO IVAI	CAMPINEIRO DO SUL,C E C-EF M PROFIS	AV 5 SN	0	DT CAMPINEIRO SUL	4334471129
41039920	IVAIPORA	ROSARIO DO IVAI	JOSE S ROSAS, C E-EF M	RUA MARINGA	350	CENTRO	4334651169
41040120	IVAIPORA	ROSARIO DO IVAI	VILA UNIAO, E E DO C DE-EF	RUA PRINCIPAL SN	0	DIST VILA UNIAO	4334651214
41040570	IVAIPORA	S PEDRO DO IVAI	CARLOS SILVA, C E-EF M	RUA VEREADOR JOSE ANTONIO DADALTO	299	CENTRO	4334511390
41040589	IVAIPORA	S PEDRO DO IVAI	CONJ HAB VIRGINIO SECO, E E DO-EF	RUA MINAS GERAIS SN	0	CJ VIRGINIO SECO	4334511446
41040635	IVAIPORA	S PEDRO DO IVAI	MARIZA, C E C-EF M	RUA SEBASTIAO DE MENEZES SN	0	DIST MARISA	4334516063
41040694	IVAIPORA	S PEDRO DO IVAI	VICENTE MACHADO, C E C-M-EF M	RUA PEDRO PAULO SOBRINHO	650	CENTRO	4334511241
41040155	IVAIPORA	SAO JOAO IVAI	ARTHUR DE AZEVEDO, C E-EF M PROFIS N	RUA PIPINO JOAO BATISTA	107	NOVA BRASILIA	4334771740

41040210	IVAIPORA	SAO JOAO IVAI	DIOGO A CORREIA, C E C-EF M	RUA CAMBE SN	0	STA LUZIA ALVORADA	4334661137
41040228	IVAIPORA	SAO JOAO IVAI	JAMIL APARECIDO BONACIN, E E C PROF-EF	RUA JOAO BATISTA MOREIRA	450	DIST LUAR	4334491074
41040317	IVAIPORA	SAO JOAO IVAI	JOSE DE MATTOS LEAO, C E C-M-EF M	RUA OSMARIO COUTINHO DE CASTRO	803	NOVA BRASILIA	4334771484
41040333	IVAIPORA	SAO JOAO IVAI	JULIO EMERENCIANO, E E C -EF	RUA CAMBE SN	0	DIST UBAUNA	4334551147
41042476	JACAREZINHO	ABATIA	AFRANIO PEIXOTO, E E-EF	RUA XV DE NOVEMBRO	306	CENTRO	4335562222
41532112	JACAREZINHO	ABATIA	NIMBOEATY M AWA TIROPE, E E I-EI EF	TERRA INDIGENA YVYPORA LARANJINHA	0	RIBEIRAO GRANDE	4391116992
41042670	JACAREZINHO	ABATIA	RUI BARBOSA, C E -EF M N PROFIS	RUA 19 DE DEZEMBRO	343	CENTRO	4335561515
41042760	JACAREZINHO	ANDIRA	BARBOSA FERRAZ, C E-EF M	TRAV NESTOR CARLOS CUNHA	62	CENTRO	4335381371
41042794	JACAREZINHO	ANDIRA	DURVAL RAMOS FILHO, C E-EF M PROFIS	AV GOIAS	1545	JD HORIZONTE	4335381558
41042816	JACAREZINHO	ANDIRA	MARIO ZACARELLI, E E DO C-EF	RUA SILVIO NARDONI	150	DT NOSSA S APAREC	4335389065
41042778	JACAREZINHO	ANDIRA	STELLA MARIS, C E C-M-EF M	RUA CARAMURU	270	VL AMERICANA	4335381329
41046463	JACAREZINHO	BARRA DO JACARE	MARIA F SOUZA, C E-EF M	RUA SETE DE SETEMBRO	657	CENTRO	4335371386
41147448	JACAREZINHO	CAMBARA	ANGELINA R VEZOZZO, C E-EF M	RUA DA COMUNIDADE	100	VL ROTARY	4335325389
41046552	JACAREZINHO	CAMBARA	CAROLINA LUPION, C E C-M DONA-EF M	AV BRASIL	1782	VL RUBIM	4335321488
41374487	JACAREZINHO	CAMBARA	CENTRO EST EDUC PROFIS A MOHAMAD A HAMZE	BR 369 KM 14	0	AGUA DO BUGRE	4335325766
41046617	JACAREZINHO	CAMBARA	GENEROSO MARQUES, C E C-M DR-EF M	RUA OTAVIO RODRIGUES FERREIRA FILHO	1137	CENTRO	4335321709
41384555	JACAREZINHO	CAMBARA	LUCY REQUIAO M E SILVA, C E-EF M	RUA HERMINIO HAGGI	400	IGNES PANICHI HAMZ	4335324006
41046919	JACAREZINHO	CAMBARA	SILVIO TAVARES, C E PROF-EF M N PROFIS	RUA JOAO MANOEL DOS SANTOS	1350	CENTRO	4335324305
41050835	JACAREZINHO	CARLOPOLIS	CAROLINA LUPION, C E-EF M N PROFIS	RUA JORGE BARROS	1095	CENTRO	4335661295
41050886	JACAREZINHO	CARLOPOLIS	HERCILIA P E SILVA, C E C-M PROFA-EF M	AV ELSON SOARES	34	CENTRO	4335661282
41050894	JACAREZINHO	CARLOPOLIS	JOAQUIM M MARQUES, C E C-EF M	DIST NOVA BRASILIA DO ITARARE	0	N B DO ITARARE	
41046960	JACAREZINHO	JACAREZINHO	ANESIO DE A LEITE, C E C-M-EF M PROFIS	RUA FERNANDO BOTARELLI	100	AEROPORTO	4335250290
41354524	JACAREZINHO	JACAREZINHO	CEEBJA PROFA GENI SAMPAIO LEMOS -EF M	RUA PROFESSOR RODRIGO OTAVIO	15	CENTRO	4335251937
41047141	JACAREZINHO	JACAREZINHO	IMACULADA CONCEICAO, E E-EF	AV GETULIO VARGAS	2	CENTRO	4335256686
41047192	JACAREZINHO	JACAREZINHO	JOSE PAVAN, C E C-M-EF M	RUA AMAZONAS	345	VL SAO PEDRO	4335271505
41047206	JACAREZINHO	JACAREZINHO	LUIZ SETTI, C E-E F M P N	RUA ALMIRANTE BARROSO	499	VL SETTI	4335252013
41047273	JACAREZINHO	JACAREZINHO	MARQUES DOS REIS, C E-EI EF M	AV MANOEL RIBAS	460	MARQUES DOS REIS	4335291124
41047389	JACAREZINHO	JACAREZINHO	RUI BARBOSA, C E-EF M PROFIS	AV MANOEL RIBAS	500	CENTRO	4335272231
41051246	JACAREZINHO	JOAQUIM TAVORA	ASSAD KALIL RICHA, E E DO C-EF	RUA JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA SN	0	S ROQUE DO PINHAL	4335881177
41051262	JACAREZINHO	JOAQUIM TAVORA	DISTRITAL DE JOA, C E DO C-EF M	RUA PARANA SN	0	DIST DE JOA	4391542368
41144163	JACAREZINHO	JOAQUIM TAVORA	FRANCISCO BENEDETTI, C E PROF-EF M	RUA D PEDRO II	80	VL NOVA	4335591272
41051351	JACAREZINHO	JOAQUIM TAVORA	MIGUEL DIAS, C E-EF M PROFIS	RUA DR LINCOLN GRACA	746	CENTRO	4335591596
41047605	JACAREZINHO	JUNDIAI DO SUL	LUIZ PETRINI, E E PROF-EF	RUA NICOLAU CHAMMA	542	CENTRO	4336261652
41047630	JACAREZINHO	JUNDIAI DO SUL	NICANOR BUENO MENDES, C E-EM	RUA ANCHIETA	568	CENTRO	4336261536
41051556	JACAREZINHO	QUATIGUA	JOAO M DA SILVEIRA, C E-EF M PROFIS	PC EXP EURIDES FERNANDES DO NASCIMENTO	214	CENTRO	4335641111
41045548	JACAREZINHO	RIB DO PINHAL	HERMINIA LUPION, C E-EF M N PROF	RUA ANTONIO ROSA	1228	CENTRO	4335511532
41531850	JACAREZINHO	RIB DO PINHAL	JORGINA B DE PAULA, C E DO C-EF M	RUA SANTA CATARINA SN	0	DIST TRIOLANDIA	4335911113
41045610	JACAREZINHO	RIB DO PINHAL	RUTH M CORREA, C E C-M-EF M	AV SILVEIRA PINTO	1057	CENTRO	4335511434
41047800	JACAREZINHO	RIBEIRAO CLARO	JOAO DA R CHUEIRI, C E C-M DR-EF M P	RUA MAL DEODORO DA FONSECA	908	CENTRO	4335361204
41048008	JACAREZINHO	RIBEIRAO CLARO	JOAQUIM A DE MOURA, C E PROF-EF M PROF N	RUA CORONEL EMILIO GOMES	1449	CENTRO	4335361116
41597974	JACAREZINHO	RIBEIRAO CLARO	MARIA FERREIRA, E E DO C-EF	RUA PREFEITO NEGO STORTI SN	0	DIST ADM C ESP STO	
41352548	JACAREZINHO	RIBEIRAO CLARO	SEBASTIAO L DA SILVA, C E DO C-EF M	PAT TRES CORACOES	0	P TRES CORACOES	
41048326	JACAREZINHO	STO ANT PLATINA	EDITH S PRADO DE OLIVEIRA, C E C-M-EF M	RUA DEPUTADO JOSE AFONSO	250	CENTRO	4335341260
41048407	JACAREZINHO	STO ANT PLATINA	HELOISA I M RIBEIRO, C E DO C-EF M	RUA ESMERALDA	315	PLATINA	4336151114
41048520	JACAREZINHO	STO ANT PLATINA	MARIA DALILA PINTO, C E-EF M PROFIS	RUA VICENTE GOIS CINTRA	180	JD BELA VISTA	4335344409
41048547	JACAREZINHO	STO ANT PLATINA	MONTE REAL, C E DO C-EF M	RUA JOAO BENEDETTI	19	DIST MONTE REAL	4335961110
41048563	JACAREZINHO	STO ANT PLATINA	MORALINA ELEUTERIO, C E C-M DONA-EF M	RUA AGOSTINHO FERREIRA	663	VL SAO JOSE	4335341440
41048660	JACAREZINHO	STO ANT PLATINA	RIO BRANCO, C E-EF M N PROFIS	RUA 19 DE DEZEMBRO	1001	CENTRO	4335341166
41048768	JACAREZINHO	STO ANT PLATINA	SANTA TEREZINHA, E E-EF	AV CORONEL OLIVEIRA MOTA	786	CENTRO	4335342705
41048881	JACAREZINHO	STO ANT PLATINA	TIRADENTES, C E-EF M PROFIS	RUA RUI BARBOSA SN	0	VL RENO	4335341350
41098463	LARANJEIRAS DO SUL	CANTAGALO	CAVACO, C E C DE -E F M	RUA PRINCIPAL SN	0	DIST CAVACO	4291469687
41143574	LARANJEIRAS DO SUL	CANTAGALO	CEEBJA CANTAGALO-EF M	RUA ALZIRA DE ABREU	329	CENTRO	4236361454
41154649	LARANJEIRAS DO SUL	CANTAGALO	ELENIR LINKE, C E PROF-EF M	RUA DOMINGOS SOARES SN	0	VL CACULA	4236361880
41099133	LARANJEIRAS DO SUL	CANTAGALO	OLAVO BILAC, C E-EF M N PROFIS	RUA BOM JESUS	273	CENTRO	4236361512
41551966	LARANJEIRAS DO SUL	DIAMANTE DO SUL	IRMA RODRIGUES DA CRUZ, C E C -EFM	RUA PRINCIPAL SN	0	DIST DE PINHALITO	4599927772

41073037	LARANJEIRAS DO SUL	DIAMANTE DO SUL	OSORIO DUQUE ESTRADA, C E C-M-EF M	AV GETULIO VARGAS SN	0	CENTRO	4532301154
41147499	LARANJEIRAS DO SUL	DIAMANTE DO SUL	RAIOS DO SABER, E R E-EF	LOC VILA UNIAO	0	0	4588164050
41105184	LARANJEIRAS DO SUL	ESP.ALTO IGUACU	ALVARO N DE CAMARGO, C E-EF M	RUA BELO HORIZONTE	423	CENTRO	4635531113
41105672	LARANJEIRAS DO SUL	ESP.ALTO IGUACU	LINHA MATO QUEIMADO, E E C DE-EF	LINHA MATO QUEIMADO	0	0	4699060737
41105850	LARANJEIRAS DO SUL	ESP.ALTO IGUACU	PEDRO R DE SIQUEIRA, C E C-EF M	LINHA BOA VISTA DE SAO ROQUE	0	BOA VISTA S ROQUE	4699820688
41106164	LARANJEIRAS DO SUL	ESP.ALTO IGUACU	VALDOMIRO TUPA P DE LIMA, C E I-EI EF M	RUA PRINCIPAL SN	0	ALDEIA PINHAL	4684267047
41144899	LARANJEIRAS DO SUL	LARANJ DO SUL	CEEBJA LARANJEIRAS DO SUL-EF M	RUA MANOEL RIBAS	2551	CENTRO	4236353848
41157923	LARANJEIRAS DO SUL	LARANJ DO SUL	CENTRO EST ED PROF PROFA NAIANA B SOUZA	RUA COL GUILHERME DE PAULA	530	JABUTICABAL	4236352397
41102274	LARANJEIRAS DO SUL	LARANJ DO SUL	ERICO VERISSIMO, C E C-M-EF M	RUA MARECHAL CANDIDO RONDON	1731	CENTRO	4236351394
41102304	LARANJEIRAS DO SUL	LARANJ DO SUL	FLORIANO PEIXOTO, C E-EF M	RUA PARANA	2777	CENTRO	4236353856
41102363	LARANJEIRAS DO SUL	LARANJ DO SUL	GILDO A SCHUCK, C E PROF-EF M N	RUA GENERAL ESPIRITO SANTO	1278	CENTRO	4236352554
41598180	LARANJEIRAS DO SUL	LARANJ DO SUL	JOANY G DE LIMA, C E C-EF M	RUA B, QUADRA 02, LOTE 12	0	PASSO LISO	4299812705
41144929	LARANJEIRAS DO SUL	LARANJ DO SUL	JOSE MARCONDES SOBRINHO, C E-EF M	RUA ELOI JACOB TURRA, S/N	0	ALBERTI	4236355691
41557891	LARANJEIRAS DO SUL	LARANJ DO SUL	KO HOMU, C E I-EI EF M	ALDEIA INDIGENA BOA VISTA	0	0	4299242438
41102622	LARANJEIRAS DO SUL	LARANJ DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL, C E DE-EF M	RUA CAP ANTONIO JOAQUIM DE CAMARGO	842	CENTRO	4236352827
41102908	LARANJEIRAS DO SUL	LARANJ DO SUL	VALMIR NUNES, C E C PROF-EF M	LOC RIO DO TIGRE	0	0	4236355199
41102991	LARANJEIRAS DO SUL	LARANJ DO SUL	VILA INDUSTRIAL, C E-EF M	RUA BRASILIA	179	VL INDUSTRIAL	4236353252
41098862	LARANJEIRAS DO SUL	MARQUINHO	JOAO RYSICZ, C E-EF M PROFIS	RUA XV DE NOVEMBRO SN	0	CENTRO	4236481112
41103092	LARANJEIRAS DO SUL	N. LARANJEIRAS	CANDOCA T FIDENCIO, C E I PROF-EI EFM	BR 277-KM 477-AL TREVO-TERRA IN - RIO COB	0	ASS INDIGENA	4284266783
41103106	LARANJEIRAS DO SUL	N. LARANJEIRAS	CARLOS A C MACHADO, C E I-EI EF M	ALDEIA LEBRE, PR 473, KM 12	0	T I RIO DAS COBRAS	4284267062
41103220	LARANJEIRAS DO SUL	N. LARANJEIRAS	FEG-PRAG FERNANDES, C E I-EI EF M	CAMPO DO DIA	0	ALD CAMPO DO DIA	4284181272
41103270	LARANJEIRAS DO SUL	N. LARANJEIRAS	GUARAI, E E C DE-EF	RUA NICANOR TAVARES DOS SANTOS SN	0	DIST.DE GUARAI	4236371441
41103289	LARANJEIRAS DO SUL	N. LARANJEIRAS	GUARANI DA ESTRATEGICA, C E C-EF M	RUA SALGADO FILHO, SN	0	GUARANI ESTRATEGIC	4236131144
41103408	LARANJEIRAS DO SUL	N. LARANJEIRAS	JOSE NER-NOR BONIFACIO, E E I-EI EF	TAQUARA	0	ALDEIA TAQUARA	4284246904
41103483	LARANJEIRAS DO SUL	N. LARANJEIRAS	NESTOR DA SILVA, E E I CEL-EI EF	AL SEDE PR 473 KM 04	0	T I RIO DAS COBRAS	4284267061
41103556	LARANJEIRAS DO SUL	N. LARANJEIRAS	RIO DA PRATA, C E C DE-EF M	LOC RIO DA PRATA	0	0	4284393060
41378512	LARANJEIRAS DO SUL	N. LARANJEIRAS	RIO DAS COBRAS, C E R I-EF M	ROD PR 473-KM 04-RIO DAS COBRAS	0	RESERVA INDIGENA	4284266781
41103572	LARANJEIRAS DO SUL	N. LARANJEIRAS	RUI BARBOSA, C E-EF M	RUA PE GIULIANO SINCINI	334	CENTRO	4236371129
41102339	LARANJEIRAS DO SUL	PORTO BARREIRO	GABRIELA MISTRAL, C E-EF M	RUA DAS AZALEIAS	901	CENTRO	4236611125
41102878	LARANJEIRAS DO SUL	PORTO BARREIRO	PORTO SANTANA, C E C DE - EF EM	RUA PARANA SN	0	DT PORTO SANTANA	4298404838
41105656	LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS IGUACU	ALTO ALEGRE, C E C- EF M	LINHA ALTO ALEGRE SN	0	0	4642984247
41105176	LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS IGUACU	ALTO RECREIO, C E C-M-EF M	RUA PITANGUEIRA	735	ALTO RECREIO	4635321012
41105222	LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS IGUACU	ARNALDO BUSATO, C E-EF M	AV DAS TORRES	200	PROGRESSO	4635321074
41359690	LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS IGUACU	CASTRO ALVES, C E-EF M	AV DAS ARAUCARIAS SN	0	SALTO OSORIO	4635321141
41389778	LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS IGUACU	CHICO MENDES, C E C-EI EF M N PROFIS	ASSENT CELSO FURTADO/COMUNIDADE RENASCER	0	0	4646999222
41557905	LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS IGUACU	CONSTRUINDO NOVOS CAMINHOS, E E C-EF	COMUNIDADE BOM JESUS - MARGARETE SN	0	ASSEN CESO FURTADO	4699342786
41105575	LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS IGUACU	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M	RUA JUAZEIRO	1501	CENTRO	4635321936
41105613	LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS IGUACU	LAGEADO BONITO, C E C-EF M	LINHA LAGEADO BONITO	0	0	4646999408
41105869	LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS IGUACU	NUCLEO RESID PINDORAMA, C E DO-EF M	RUA INDAIA SN	0	PINDORAMA	4635327042
41388070	LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS IGUACU	OLGA BENARIO PRESTES, C E C-EF M	ASSENT CELSO FURTADO	0	0	4646999319

41106075	LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS IGUACU	SIGISMUNDO, C E PE-EF M N PROFIS	RUA MARFIM	1177	CENTRO	4635321013
41106172	LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS IGUACU	VILA JOHN KENNEDY, C E C-M DA-EF M	RUA ROMEIRA	2940	VL JOHN KENNEDY	4635325139
41365879	LARANJEIRAS DO SUL	RIO B IGUACU	IRACI S STROZAK, C E DO C-EI EF M N	ASSENT MARCOS FREIRE-CENTRO NOVO	0	0	4284138673
41365852	LARANJEIRAS DO SUL	RIO B IGUACU	IRENO ALVES DOS SANTOS, C E C-EF M	ASSENT IRENO ALVES DOS SANTOS	0	COMUN ARAPONGAS	4284245259
41106369	LARANJEIRAS DO SUL	RIO B IGUACU	JOAQUIM N RIBEIRO, C E C-EF M	RUA JOAO VONS SN	0	0	4236535007
41355342	LARANJEIRAS DO SUL	RIO B IGUACU	JOSE ALVES DOS SANTOS, C E C-EF M	ASSENT IRENO ALVES DOS SANTOS	0	SEDE	4284142367
41106385	LARANJEIRAS DO SUL	RIO B IGUACU	LUDOVICA SAFRAIDER, C E-EF M	RUA XV DE NOVEMBRO	889	CENTRO	4236531152
41384709	LARANJEIRAS DO SUL	RIO B IGUACU	PINHALZINHO, C R E DE-EF M	DIST DE PINHALZINHO	0	0	4284144405
41365860	LARANJEIRAS DO SUL	RIO B IGUACU	SEBASTIAO E DA COSTA, C E C-EF M	ASSENT MARCOS FREIRE	0	COMUN CAMARGO FILH	4299874691
41107012	LARANJEIRAS DO SUL	VIRMOND	EURICO G DUTRA, C E GEN-EF M	RUA DUQUE DE CAXIAS	723	CENTRO	4236181210
41383338	LOANDA	DIAMANTE NORTE	CENTRO EST EDUC PROFIS DO NOROESTE	ROD PR 182 - KM 05	0	SECAO C	4434298300
41000625	LOANDA	DIAMANTE NORTE	REYNALDO MASSI, C E-E F M	RUA AUGUSTO PRIMO NEGRINI	475	CENTRO	4434292011
41000978	LOANDA	ITAUNA DO SUL	MACHADO DE ASSIS, E E-EF	RUA INGLATERRA	1010	CENTRO	4434361370
41001001	LOANDA	ITAUNA DO SUL	RUI BARBOSA, C E-EM	RUA PERU	681	CENTRO	4434361364
41001060	LOANDA	LOANDA	AFONSO CAMARGO, C E C-M PRES-EF M	AV LONDRINA	12	CENTRO	4434251362
41001192	LOANDA	LOANDA	GUILHERME DE ALMEIDA, C E-EF M N	RUA FLORIANOPOLIS	555	CENTRO	4434251994
41001222	LOANDA	LOANDA	LAMARTINE R SOARES, C E DR-EF M	AV BRASIL	333	VL VITORIA	4434251588
41001257	LOANDA	LOANDA	PARANA, C E-EF M PROFIS	RUA CRISTOVAO COLOMBO	316	CENTRO	4434252027
41001346	LOANDA	MARILENA	IZABEL, C E PRINC-EF M	RUA RECIFE	1171	CENTRO	4434481767
41001508	LOANDA	NOVA LONDRINA	ARY J DRESCH, C E-EF M N PROFIS	PC DA MATRIZ	143	CENTRO	4434321178
41357388	LOANDA	NOVA LONDRINA	NOVA LONDRINA, C E-EF M	AV PORTO ALEGRE	360	CENTRO	4434322407
41001672	LOANDA	NOVA LONDRINA	VALE DO TIGRE, C E C-M-EF M	AV PRES JUSCELINO KUBITSCHECK OLIVEIRA	361	CENTRO	4434321880
41002687	LOANDA	PLANALTINA PR	ARTHUR DA C SILVA, C E MAL-EF M N	RUA VER JOSE TEIXEIRA ALVES	171	CENTRO	4434351246
41002873	LOANDA	PORTO RICO	MANOEL ROMAO NETTO, C E-EF M	AV CELSO ROMAO DE OLIVEIRA	1383	CENTRO	4434271310
41002962	LOANDA	QUERENCIA NORTE	CASTRO ALVES, C E-EF M	RUA OSVALDO BERTOZZI	689	CENTRO	4434622030
41144996	LOANDA	QUERENCIA NORTE	CENTRAO, C E C-EF M	ASSENT PONTAL DO TIGRE	0	0	4484045063
41003020	LOANDA	QUERENCIA NORTE	HUMBERTO DE CAMPOS, C E-EF M PROFIS	RUA JOAO POLINI	560	CENTRO	4434621232
41003160	LOANDA	S C M CASTELO	CONSTANTINO MAROCHI, C E S-EF M PROFIS	RUA VENEZUELA	570	CENTRO	4434521353
41003195	LOANDA	S C M CASTELO	IVAINA, C E C DE-EF M	AV UNIAO	159	DIST IVAINA	4434526005
41003276	LOANDA	S C M CASTELO	SANTA ESMERALDA, E E C-EF	AV JAIME PEDERSOLI	600	DIST STA ESMERALDA	4434171103
41003292	LOANDA	S C M CASTELO	SANTOS DUMONT, C E C-M-EF M	RUA SANTOS DUMONT	757	CENTRO	4434521377
41003799	LOANDA	S PEDRO DO PR	CECILIA MEIRELES, C E-EF M	AV BRASIL	466	CENTRO	4434641109
41003829	LOANDA	S PEDRO DO PR	JOSE DE ANCHIETA, E E C PE-EF	AV PARANA SN	0	DIST PORTO S JOSE	4434441263
41003616	LOANDA	SANTA MONICA	SANTA MONICA, C E-EF M	RUA XV DE NOVEMBRO	51	CENTRO	4434551101
41003330	LOANDA	STA ISABEL IVAI	ALBERICO M DA SILVA, C E C-M-EF M	RUA ARTHUR BERNARDES	570	CENTRO	4434531414
41003420	LOANDA	STA ISABEL IVAI	FERNANDO DE AZEVEDO, C E-EF M	RUA ARTHUR BERNARDES	1725	CENTRO	4434531355
41003497	LOANDA	STA ISABEL IVAI	NARCIZO MENDES, C E C-EF M	AV PARANA SN	0	DIST SAO JOSE IVAI	4434541118
41021266	LONDRINA	ALVORADA DO SUL	14 DE DEZEMBRO, C E-EF M N PROFIS	RUA LUIZ RIBEIRO	823	CENTRO	4336611206
41021100	LONDRINA	ALVORADA DO SUL	ANASTACIO CEREZINE, E E C-M-EF	RUA NATAL BUFALO DE MORAES	513	CENTRO	4336611235
41021371	LONDRINA	BELA V PARAISO	BRASILIO DE ARAUJO, C E-EF M PROFIS	RUA DRA MARTHA SILVA GOMES	780	CENTRO	4332423712
41021436	LONDRINA	BELA V PARAISO	JAYME CANET, C E-ENSINO MEDIO E NORMAL	RUA ROCHA POMBO	953	CENTRO	4332421372
41021592	LONDRINA	BELA V PARAISO	VARGAS, C E C-M PRES-EF M	AV DR MARINS ALVES DE CAMARGO	281	DIST STA MARGARIDA	4332421312
41019350	LONDRINA	CAFEARA	ARTHUR DA C SILVA, C E PRES-EF M PROFIS	AV BRASIL	41	CENTRO	4336251015
41028996	LONDRINA	CAMBE	11 DE OUTUBRO, C E C-M-EF M PROFIS	RUA PROF BENTO MUSSURUNGA	608	J NOVO BANDEIRANTE	4332513228
41028406	LONDRINA	CAMBE	ANDREA NUZZI, C E C-M MAESTRO-EF M P	RUA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO	366	JD CASTELO BRANCO	4332511491
41028430	LONDRINA	CAMBE	ANTONIO RAMINELLI, C E C-M-EF M PROFIS	AV ANTONIO RAMINELLI	575	JD ANA ROSA	4332544692
41028457	LONDRINA	CAMBE	ATTILIO CODATO, C E C-M-EF M PROFIS	RUA RIACHO FUNDO	408	JD ALVORADA	4332544246
41028570	LONDRINA	CAMBE	ERICO VERISSIMO, C E C-M-EF M PROFIS	RUA NORUEGA	340	CENTRO	4332543229
41028716	LONDRINA	CAMBE	GERALDO FERNANDES, C E D-EF M	RUA GOIOERE	129	JD SILVINO	4332512776
41028732	LONDRINA	CAMBE	HELENA KOLODY, C E C-M PROF-EF M	RUA ESTADOS UNIDOS	1669	CENTRO	4332547605
41028864	LONDRINA	CAMBE	LEOPOLDINO L FERREIRA, E E DR-EF	RUA CURITIBA	1097	JD TUPY	4332545233

41028902	LONDRINA	CAMBE	MANUEL BANDEIRA, C E C-M-EF M PROFIS	RUA MAL EURICO GASPAR DUTRA	230	JD RIAN	4332512124
41028988	LONDRINA	CAMBE	OLAVO BILAC, C E-EF M N PROFIS	AV INGLATERRA	596	CENTRO	4332543376
41029100	LONDRINA	CAMBE	SAO JOSE, E E-EF	RUA FORTALEZA	366	VL BRASIL	4332547888
41143540	LONDRINA	CAMBE	VALDIR U DE AZEVEDO, E E-EF	RUA LONDRINA	1426	CJ HABT MORUMBI	4332513045
41019504	LONDRINA	CENTENARIO SUL	JOSE PIRES, C E PE-EF M PROFIS	RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO	277	CENTRO	4336751181
41021665	LONDRINA	FLORESTOPOLIS	EUDICE R OLIVEIRA, C E PROF-EI EF M P	RUA IVONE PIMENTEL	262	CENTRO	4336621432
41144015	LONDRINA	FLORESTOPOLIS	GENESIO F DA ROCHA, CEEBJA-EF M	RUA VENEZUELA	164	CENTRO	4336622162
41019830	LONDRINA	GUARACI	CARMELA DUTRA, C E-EF M PROFIS	RUA ANTONIO FERREIRA SOBRINHO	325	CENTRO	4332601317
41019857	LONDRINA	GUARACI	EMILIO DE MENEZES, E E-EF	RUA MIGUEL GOMES DOS SANTOS SN	0	DIST BENTOPOLIS	4332181148
41029143	LONDRINA	IBIPORA	ANTONIO IGLESIAS, C E-EF M PROFIS	RUA TIMBURI	34	JD PINHEIRO	4332585040
41029151	LONDRINA	IBIPORA	BASILIO DE LUCCA, C E C-M-EF M	AV SENADOR SOUZA NAVES	1545	C H HENRIQUE A PER	4332682599
41029283	LONDRINA	IBIPORA	CEEBJA DR FRANCISCO G BELTRAO-EF M	AV ENGENHEIRO BELTRAO	65	CENTRO	4332585014
41029305	LONDRINA	IBIPORA	JARDIM SAN RAFAEL, C E DO-EF M	RUA URAI	287	JD SAN RAFAEL	4332585050
41029356	LONDRINA	IBIPORA	OLAVO BILAC, C E-EF M PROFIS N	AV DOS ESTUDANTES	777	CENTRO	4332581464
41029402	LONDRINA	IBIPORA	TEOTHONIO B VILELA, C E-EF M	RUA ALCIDES PELISSON	85	CJ H MIGUEL ANTICO	4332584886
41144252	LONDRINA	IBIPORA	ULYSSES GUIMARAES, C E C-M-EF M	RUA IBRAIM PRUDENTE DA SILVA	1640	C HAB PEDRO MORELL	4332586969
41029445	LONDRINA	IBIPORA	UNIDADE P KAROLINE V A LUAN A S,C E-EFMP	AV ENG FRANCISCO GUTIERREZ BELTRAO	1005	JD ALVORADA	4332582524
41020073	LONDRINA	JAGUAPITA	NILSON RIBAS, C E DR-EM N PROFIS	AV PARANA	400	CENTRO	4332722969
41020170	LONDRINA	JAGUAPITA	WALDEMIRO PEDROSO, E E DR-EF	AV MANOEL RIBAS	390	CENTRO	4332721457
41029500	LONDRINA	LONDRINA	ADELIA D BARBOSA, C E C-M PROFA-EF M P	RUA AURELIO BUARQUE DE HOLANDA	670	C H PARIGOT SOUZA	4333487557
41029542	LONDRINA	LONDRINA	ALBINO F SANCHES, C E-EF M PROFIS	RUA JACAREZINHO	80	PQ DAS INDUSTRIAS	4333412917
41032489	LONDRINA	LONDRINA	ALTAIR APARECIDO CARNEIRO,CE PROF-EF M P	RUA RUI BARBOSA	307	DIST PAIQUERE	4333986246
41029623	LONDRINA	LONDRINA	ANA MOLINA GARCIA, C E-EF M	RUA ROSA BRANCA	200	VL RICARDO	4333252355
41029712	LONDRINA	LONDRINA	ANTONIO DE MORAES BARROS, C E-EF M PROFI	RUA SERRA DO RONCADOR	574	JD BANDEIRANTES	4333275969
41029909	LONDRINA	LONDRINA	BEAHIR E MENDONCA, C E PROF-EF M	RUA DAS PERDIZES	65	JD PARAISO	4333373812
41029917	LONDRINA	LONDRINA	BENEDITA R REZENDE, C E PROFA-EF M PROFI	AV ROBERT KOCK	377	JD GUARARAPES	4333560602
41029925	LONDRINA	LONDRINA	BENJAMIN CONSTANT, C E-EF M	RUA ATILIO SCUDELER	1000	VL PORTUGUESA	4333266960
41373260	LONDRINA	LONDRINA	CARLOS A MUNGO GENEZ, C E PROF-EF M	RUA DR GILNEY CARNEIRO LEAL SN	0	CJ JAMILE DEQUECH	4333416976
41030125	LONDRINA	LONDRINA	CARLOS DE ALMEIDA, C E C-M-EF M PROFIS	RUA FLORESTOPOLIS	457	CJ LINDOIA	4333215950
41146042	LONDRINA	LONDRINA	CASSIO LEITE MACHADO, E E PROF-EF	RUA GENIVALDO DIAS DE SOUZA	100	JD SANTA RITA I	4333386440
41146069	LONDRINA	LONDRINA	CEEBJA DE LONDRINA - EF M	AV SAO PAULO	294	CENTRO	4333247199
41357566	LONDRINA	LONDRINA	CEEBJA HERBERT DE SOUZA-E F M	TRAVESSA IGUACU	40	VL NOVA	4333283747
41146050	LONDRINA	LONDRINA	CEEBJA PROF MANOEL MACHADO-EF M	ROD JOAO ALVES DA ROCHA LOURES	5925	0	4333422047
41030265	LONDRINA	LONDRINA	CELIA M DE OLIVEIRA, C E C-M PROF-EF M P	RUA BRILHANTE	326	P WALDEMAR HAUER	4333254581
41031970	LONDRINA	LONDRINA	CENTRO EST EDU PROF P MARIA R CASTALDI	AV ARTHUR THOMAZ	1181	JD JAMAICA	4333380011
41030397	LONDRINA	LONDRINA	CLEIA GODOY F SILVA, C E PROFA-EF M	RUA ANTONIO THEODORO DE ALMEIDA CAMARGO	315	JD TAROBA	4333411772
41030630	LONDRINA	LONDRINA	DARIO VELLOZO, C E-EF M	RUA LUIZ ALVES DE LIMA E SILVA	336	JD ITAMARATY	4333274557
41031407	LONDRINA	LONDRINA	DEA ALVARENGA, C E PROF-EF M	RUA ANTIMONIO	140	JD SAO FRANCISCO	4333483499
41030877	LONDRINA	LONDRINA	EUZEBIO B DE MENEZES, C E CAP-EF M	RUA VASCO DA GAMA	165	DIST SAO LUIS	4333989135
41030966	LONDRINA	LONDRINA	FERNANDO DE B PINTO, C E C-M DR-EF M	RUA PEDRO PESCADOR	405	CJ JACOMO VIOLIN	4333560622
41031059	LONDRINA	LONDRINA	GABRIEL C MARTINS, C E DR-EF M PROFIS	RUA DEPUTADO NILSON RIBAS	520	JD DOS BANCARIOS	4333274141
41030800	LONDRINA	LONDRINA	HEBER S VARGAS, C E C-M PROF DR-EF M P	RUA MARIA DE OLIVEIRA MELO	285	JD SAN IZIDRO	4333262460
41031237	LONDRINA	LONDRINA	HUGO SIMAS, C E C-M-EF M PROFIS	RUA PIO XII	195	CENTRO	4333237303
41031253	LONDRINA	LONDRINA	HUMBERTO P COUTINHO, C E C-M-EF M PROFIS	RUA LUZIA ANTONIO BRETAS	133	CJ H ERNANI M LIMA	4333341734
41031318	LONDRINA	LONDRINA	INST ED E DE LONDRINA-EF M N PROFIS	RUA BRASIL	1047	CENTRO	4333243057
41031288	LONDRINA	LONDRINA	INST LOND EDUC SURDOS, C E-EI EF M	RUA MADRE TONINA UGOLINI	35	BOA VISTA	4333392272
41031393	LONDRINA	LONDRINA	JARDIM ELDORADO, DO E E-EF	RUA COMANDANTE RHUL	240	JD CALIFORNIA	4333368593
41358872	LONDRINA	LONDRINA	JOAO R DA SILVA, E E C-M PROF-EF	RUA JUREMA	229	CJ ANTARES	4333341513
41031423	LONDRINA	LONDRINA	JOAO SAMPAIO, C E-E F M	RUA FLAMENGO	162	VL YARA	4333254709
41031520	LONDRINA	LONDRINA	JOSE A ARAGAO, C A P DA UEL PROF-EFMP	RUA PIAUI	720	CENTRO	4333716785
41030460	LONDRINA	LONDRINA	JOSE CARLOS PINOTTI, C E PROF-EF M	RUA CARLOS BERGOSSI	360	JD DOS PASSAROS	4333284020
41031547	LONDRINA	LONDRINA	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M PROFIS	RUA RIACHUELO	89	JD HIGIENOPOLIS	4333242625
41030451	LONDRINA	LONDRINA	JOSEMARIA ESCRIVA, C E C-M MONS-EF M	RUA LUIZ VICENTE AMADEU GONGORA	95	JD PACAEMBU II	4333390999
41031679	LONDRINA	LONDRINA	KAZUCO OHARA, E E PROF-EF	RUA SERRA DA MANTIQUEIRA	895	JD BANDEIRANTES	4333380801
41031709	LONDRINA	LONDRINA	LAURO G DA V PESSOA, E E C-M PROF-EF	RUA JULIO FARINACEO	550	C H MARIA CECILIA	4333344555
41031750	LONDRINA	LONDRINA	LUCIA B LISBOA, C E PROFA-EF M	RUA ARACI DE ALMEIDA	30	MANOEL GONCALVES	4333487786

41031806	LONDRINA	LONDRINA	MACHADO DE ASSIS, C E-EF M	RUA JAU	148	BOA VISTA	4333258549
41384636	LONDRINA	LONDRINA	MARAVILHA, C E DE-EF M	RUA IVAI	170	DIST MARAVILHA	4333988214
41031857	LONDRINA	LONDRINA	MARCELINO CHAMPAGNAT, C E-EF M PROFIS	RUA SAO SALVADOR	998	CENTRO	4333239332
41031873	LONDRINA	LONDRINA	MARGARIDA B LISBOA, C E C-M PROFA-EF M	RUA FINLANDIA	150	JD SAO VICENTE	4333417841
41157087	LONDRINA	LONDRINA	MARIA AP ROSIGNOL FRANCIOSI, C E C-EF M	ASSENT ELI VIVE	0	DIST LERROVILLE	4398428015
41163893	LONDRINA	LONDRINA	MARIA DO CARMO AMBROZIO, C E PROFA-EF M	RUA AKEO HASUDA	285	CID IND 2	4333395018
41377575	LONDRINA	LONDRINA	MARIA HELENA DAVATZ, C E PROFA-EF M	RUA GINEZ NAVARRO	28	DIST LERROVILLE	4333982037
41031946	LONDRINA	LONDRINA	MARIA J B AGUILERA, C E PROFA-EF M PROF	RUA TARCISA KIKUTI	55	C H A MARCAL NOG	4333424529
41032225	LONDRINA	LONDRINA	NEWTON GUIMARAES, C E C-M PROF-EF M	RUA GUARUJA	228	JD FLORIDA	4333242263
41032241	LONDRINA	LONDRINA	NILO PECANHA, C E C-M-EF M PROFIS	RUA IAPO	94	VL NOVA	4333290005
41032292	LONDRINA	LONDRINA	NOSSA SRA LOURDES, C E-EF M PROFIS	AV SAO JOAO	965	JD BRASILIA	4333376226
41032438	LONDRINA	LONDRINA	OLAVO G FERREIRA DA SILVA, C E DR-EF M	RUA SINODE BIGHINATTI	266	C H AVELINO VIEIRA	4333480473
41032446	LONDRINA	LONDRINA	OLYMPIA M TORMENTA, C E C-M PROF-EF M P	RUA RUDOLF KEILHOLD	173	C HAB JOAO PAZ	4333292744
41597915	LONDRINA	LONDRINA	PATRIMONIO REGINA, C E C-M DO-EF M	ROD MABIO GONCALVES PALHANO	377	PATRIMONIO REGINA	4333395186
41030478	LONDRINA	LONDRINA	PAULO FREIRE, C E PROF-EF M PROFIS	RUA VENEZA	115	JD PIZZA	4333417767
41031148	LONDRINA	LONDRINA	PAULO S BARTHOLOMEU, C E PROF-EF M	RUA PARA	348	DIST GUARAVERA	4333983228
41159594	LONDRINA	LONDRINA	POL MILITAR DO PARANA, 2 C- EF M	RUA EUCALIPTOS	215	JARDIM LEONOR	4333388227
41032683	LONDRINA	LONDRINA	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	RUA FIGUEIRA	411	JD SANTA RITA	4333385018
41356136	LONDRINA	LONDRINA	RINA M DE J FRANCOVIG, C E PROFA-EF M	RUA RINALDO DOS SANTOS SN	0	P R CAMPOS ELISEOS	4333421528
41032853	LONDRINA	LONDRINA	RIO BRANCO, C E C-M BAR DO-EF M	RUA SILVIO PEGORARO	20	JD PETROPOLIS	4333420892
41381580	LONDRINA	LONDRINA	ROSELI PIOTTO ROEHRIG, C E PROFA-EF M	RUA BASILIO ZANI	27	C H JOSE GIORDANO	4333574901
41032934	LONDRINA	LONDRINA	SAGRADA FAMILIA, C E-EF M	RUA SATURNO	303	JD DO SOL	4333272984
41355156	LONDRINA	LONDRINA	THIAGO TERRA, C E C-M-EF M PROF	RUA DOS PASTORES	65	JD UNIAO VITORIA I	4333414622
41033264	LONDRINA	LONDRINA	TIRADENTES, E E-EF	RUA BARAO DO CERRO AZUL	213	VL RECREIO	4333290133
41033280	LONDRINA	LONDRINA	TSURU OGUIDO, C E C-M-EF M	RUA CARLOS MENOLLI	220	CHAC SANTA RITA II	4333386528
41033302	LONDRINA	LONDRINA	UBEDULHA C OLIVEIRA, C E PROFA-EF M P N	RUA JULIO FARINACEO	110	CJ HAB LUIZ SA	4333370325
41033370	LONDRINA	LONDRINA	VANI RUIZ VIESSI, C E C-M PROFA-EF M	RUA GIUSEPPE VITTORI	165	CJ SAO LOURENCO	4333412590
41033396	LONDRINA	LONDRINA	VICENTE RIJO, C E-EF M PROFIS	AV JUSCELINO KUBITSCHECK	2372	CENTRO	4333237630
41159586	LONDRINA	LONDRINA	VISTA BELA, C E C-M-EF M PROFIS	RUA YONEKO SHIME	85	LOT MORADAS PORTUG	4333577218
41406621	LONDRINA	LONDRINA	WARTA, C E DA-EF M	RUA EDUARDO CEBULSKI	112	DIST WARTA	4333984499
41033434	LONDRINA	LONDRINA	WILLIE DAVIDS, C E DR-EF M	RUA GUARANIS	874	VL CASONI	4333252349
41030486	LONDRINA	LONDRINA	WISTREMUNDO R P GARCIA, C E C-M PE-EFM P	RUA TANZANIA	110	PQ OURO VERDE	4333486146
41020251	LONDRINA	LUPIONOPOLIS	MACHADO DE ASSIS, C E-EF M PROFIS	PCA PE ANTONIO POZZATO	896	CENTRO	4336601214
41021819	LONDRINA	MIRASELVA	ARNALDO BUSATO, C E-EF M	RUA DEPUTADO OLAVO FERREIRA	161	CENTRO	4332731278
41033477	LONDRINA	PITANGUEIRAS	ODETE BORGES BOTELHO, C E-EF M	RUA OLIMPIA	70	CENTRO	4332571104
41021932	LONDRINA	PORECATU	MALVINO DE OLIVEIRA, C E PRF-EF M PROFIS	RUA PRES CASTELO BRANCO	780	CENTRO	4336231096
41021983	LONDRINA	PORECATU	RICARDO LUNARDELLI, C E-EI EF M PROFIS	RUA HORACIO PAGANO	52	CENTRO	4336231215
41021827	LONDRINA	PRADO FERREIRA	JULIA WANDERLEY, C E-EF M P	RUA ITAPUI	901	CENTRO	4332441554
41022050	LONDRINA	PRIMEIRO MAIO	CASTELO BRANCO, C E MAL-EF M N PROFIS	RUA VINTE	655	CENTRO	4332351331
41022190	LONDRINA	PRIMEIRO MAIO	VILA GANDHI, E E C-EF	RUA MAHATMA GANDHI	170	DIST VILA GANDHI	4332141118
41033558	LONDRINA	ROLANDIA	FRANCISCO VILLANUEVA,C E C-M PROF-EF M P	RUA IRACEMA	266	VL OLIVEIRA	4332561825
41152913	LONDRINA	ROLANDIA	JOSE ALEX CHIARELLI, C E C-M PROF-EF M P	RUA EDUARDO GRETZLAK	750	JD SAN FERNANDO	4332556012
41033604	LONDRINA	ROLANDIA	JOSE HERIONS, C E PE-EF M PROFIS	AV DAS PALMEIRAS	285	JD NOVO HORIZONTE	4332562948
41033612	LONDRINA	ROLANDIA	KENNEDY, C E C-M PRES-EF M PROF NORMAL	RUA SANTA CATARINA	1513	CENTRO	4332561442
41033620	LONDRINA	ROLANDIA	LAURO P TAVARES, C E C-M DR-EF M	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA	334	DIST SAO MARTINHO	4332401210
41033817	LONDRINA	ROLANDIA	SOUZA NAVES, C E-EF M PROFIS	RUA MONTEIRO LOBATO	421	CENTRO	4332561572
41022351	LONDRINA	SERTANOPOLIS	MACHADO DE ASSIS, C E-EF M PROF NOR	RUA RIO DE JANEIRO	411	CENTRO	4332321190
41022416	LONDRINA	SERTANOPOLIS	MONTEIRO LOBATO, C E C-M-EF M	RUA DR GERVASIO MORALES	771	CENTRO	4332321131
41150937	LONDRINA	TAMARANA	BENEDITO ROKAG, C E I-EF M	TERRA INDIGENA APUCARANINHA	0	ALDEIA SEDE	4398427103
41030010	LONDRINA	TAMARANA	JOAO KAVAGTAN VERGILIO, E E I-EI EF	TERRA INDIGENA APUCARANINHA	0	ALDEIA SEDE	4333996516
41031911	LONDRINA	TAMARANA	MARIA C DE ALCANTARA, C E PROFA-EF M P	AV JOAO DOMINGUES GONCALVES	340	CENTRO	4333981290
41032896	LONDRINA	TAMARANA	ROSENO VOKRIG CARDOSO, E E I-EI EF	TERRA INDIGENA APUCARANINHA	0	ALDEIA BARREIRO	4333996527
41018966	MARINGA	ANGULO	BASILIO PERTSEW, C E-EF M	RUA DELMIRO C DE OLIVEIRA	45	CENTRO	4432561224

41018982	MARINGA	ASTORGA	ADOLPHO O FRANCO, C E GOV- EF M PROFIS	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA	337	JD PARANA	4432347076
41019083	MARINGA	ASTORGA	EGIDIO BALLAROTTI, C E-EF M	AV JOAO DANIEL MACHADO BENETTI SN	0	DIST SANTA ZELIA	4432371155
41019202	MARINGA	ASTORGA	RUI BARBOSA, E E-EF	RUA ULISSES DE MEDEIROS SN	0	DIST ICARA	4432821172
41019229	MARINGA	ASTORGA	SERAFIM FRANCA, C E C-M-EF M PROFIS	RUA PRES WENCESLAU BRAS	370	VILA NOVA ASTORGA	4432342776
41019261	MARINGA	ASTORGA	VERISSIMO DE SOUZA, E E-EF	AV MARINGA SN	0	DIST TUPINAMBA	4432391177
41019296	MARINGA	ATALAIA	HUMBERTO DE CAMPOS, C E-EF M	RUA PEDRO ORTOLANI	21	CENTRO	4432541177
41019652	MARINGA	COLORADO	CECILIA MEIRELES, C E C-M-EF M PROFIS	RUA AMAZONAS	851	CENTRO	4433231498
41143876	MARINGA	COLORADO	CEEBJA DE COLORADO-EF M	RUA PREFEITO RAFAEL GIL	596	CENTRO	4433232229
41019741	MARINGA	COLORADO	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M PROFIS	RUA BAHIA	1258	CENTRO	4433231055
41019776	MARINGA	COLORADO	TEREZA CRISTINA, C E C-EF M	RUA SAO PAULO	316	DIST ALTO ALEGRE	4433401121
41022548	MARINGA	DOUTOR CAMARGO	CAMARGO, C E DR-EF M PROFIS	RUA GENERAL CARNEIRO	1047	CENTRO	4432381352
41022696	MARINGA	FLORAI	HONORIO FAGAN, E E-EF	RUA MARECHAL EURICO GASPAR DUTRA	215	CENTRO	4432421274
41022742	MARINGA	FLORAI	URBANO PEDRONI, C E-EM P	RUA PARANA	197	CENTRO	4432421202
41022750	MARINGA	FLORESTA	ARTHUR C E SILVA, E E C-M PRES-EF	RUA PLINIO ARION PESSOA	921	CENTRO	4432361450
41022793	MARINGA	FLORESTA	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M PROFIS	RUA SAO DOMINGOS	141	CENTRO	4432361434
41019814	MARINGA	FLORIDA	DENISE C DE ALBUQUERQUE, C E PROFA-EF M	RUA JOSE CESNIK	1058	CENTRO	4432571213
41019920	MARINGA	IGUARACU	CYRO P DE CAMARGO, C E-EF M	RUA MANOEL ABRANTES FILHO	191	CENTRO	4432481152
41022831	MARINGA	ITAMBE	GIAMPERO MONACCI, E E PROF-EF	RUA DOS EXPEDICIONARIOS	357	CENTRO	4432311592
41022840	MARINGA	ITAMBE	OLAVO BILAC, C E-EF M PROFIS	RUA HUMBERTO MORESCHI	103	CENTRO	4432311575
41022874	MARINGA	IVATUBA	SAO FRANCISCO DE ASSIS, C E-EF M	RUA MARECHAL FLORIANO	959	CENTRO	4432731122
41020189	MARINGA	LOBATO	OSVALDO ARANHA, E E-EF	RUA CASTRO ALVES	728	CENTRO	4432491306
41020197	MARINGA	LOBATO	RUI BARBOSA, C E-EM	RUA JOSE BONIFACIO A SILVA	415	CENTRO	4432491298
41353218	MARINGA	MANDAGUACU	CEEBJA DE MANDAGUACU-EF M	RUA ROCHA LOURES	392	VL FRANCHELLO	4432451824
41020286	MARINGA	MANDAGUACU	FRANCISCO J PERIOTO, E E C-M PROF-EF	RUA ANTONIO BATISTA RIBAS	481	VL FRANCHELLO	4432451272
41020367	MARINGA	MANDAGUACU	PARIGOT DE SOUZA, C E-EF M N PROFIS	RUA ANTONIO BATISTA RIBAS	585	VL FRANCHELLO	4432451010
41023080	MARINGA	MANDAGUARI	JOSE LUIZ GORI, C E-EF M PROFIS	RUA JUSCELINO KUBITSCHECK SN	0	CENTRO	4432332881
41144937	MARINGA	MANDAGUARI	SANTA CLARA, CEEBJA-EF EM	RUA DR RUFINO MACIEL	477	CENTRO	4432330725
41023161	MARINGA	MANDAGUARI	SAO VICENTE PALLOTTI, C E C-M-EF M P	RUA RUFINO MACIEL	742	CENTRO	4432333666
41023188	MARINGA	MANDAGUARI	VERA CRUZ, C E-EF M PROFIS N	RUA GOMERCINDO BORTOLANZA	779	CENTRO	4432333937
41023226	MARINGA	MARIALVA	BENEDITO R DE SOUZA, E E C -EF	RUA FRANCISCO PALMA	82	DT S MIGUEL CAMBUI	4432891151
41144872	MARINGA	MARIALVA	CONJUNTO JOAO DE BARRO, C E-EF M	AV DOS CARDEAIS	361	CJ MARIALVA I	4432323777
41023242	MARINGA	MARIALVA	FELIPE S BITTENCOURT, C E DR-EF M	RUA PROF ADHEMAR BORNIA	307	CENTRO	4432321377
41023315	MARINGA	MARIALVA	JURACY R S ROCHA, C E-EF M PROFIS	RUA JOAO MORAES DA SILVA	50	C HAB MARIALVA II	4432323547
41023382	MARINGA	MARIALVA	PEDRO V PARIGOT SOUZA, C E C-M-EF M P	RUA PROFESSORA DORALICE STUBS PARPINELI	176	VL BRASIL	4432321527
41023439	MARINGA	MARIALVA	ROMARIO MARTINS, C E-EF M	RUA ITAJAI	210	DIST AQUIDABAN	4432351250
41023536	MARINGA	MARINGA	ADAILE M LEITE, C E-EF M PROFIS	RUA ARMANDO CRIPPA	735	JD LIBERDADE	4432290519
41023552	MARINGA	MARINGA	ALBERTO J BYINGTON JR, C EC-M-EF M PROFI	RUA SAINT HILAIRE	1318	ZN 05	4432341016
41023560	MARINGA	MARINGA	ALFREDO MOISES MALUF, C E-EF M PROFIS	RUA ARLINDO MARQUEZINI	654	CJ H HERMAN M BARR	4432636867
41024419	MARINGA	MARINGA	APLICACAO PED DA UEM, C DE-EF M	AV COLOMBO	5790	JD UNIVERSITARIO	4432614398
41023706	MARINGA	MARINGA	BRANCA DA MOTA FERNANDES, C E-EF M PROFI	AV TUIUTI	1197	VL MORANGUEIRA	4432681166
41023714	MARINGA	MARINGA	BRASILIO ITIBERE, C E-EF M	RUA DR ARION RIBEIRO DE CAMPOS	885	ZN 02	4432273928
41023811	MARINGA	MARINGA	CAXIAS, C E C-M DQ DE-EF M PROFIS	RUA MAL MASCARENHAS DE MORAES	925	JD ALVORADA	4432466870
41144759	MARINGA	MARINGA	CEEBJA PROF MANOEL R SILVA-EF M	RUA PARANAGUA	430	ZN 07	4432622232
41357531	MARINGA	MARINGA	CEEBJA PROFA TOMIRES M CARVALHO-EF M	EST VELHA PARA PAICANDU	0	CX POSTAL 831	4432939250
41167155	MARINGA	MARINGA	CENTRO EST ED PROF PE JOSEIR SVERSUTTI	RUA ROUXINOL	599	JARDIM OLIMPICO	
41023927	MARINGA	MARINGA	DIRCE DE A MAIA, C E-EF M	RUA SENADOR ACCIOLY FILHO	197	VL SANTA ISABEL	4432254270
41023978	MARINGA	MARINGA	ELVIRA B DOS SANTOS, E E-EF	RUA CARLOS CHAGAS	2053	MARINGA VELHO	4432621742
41147537	MARINGA	MARINGA	FLORIANO, E E C DE-EF	RUA PAISSANDU	651	CENTRO-DIST FLORIA	4432411231
41024044	MARINGA	MARINGA	GASTAO VIDIGAL, C E DR-EF M PROFIS	RUA LIBERO BADARO	252	ZN 07	4432231117
41024060	MARINGA	MARINGA	INST ED E MARINGA-EF M N PROFIS	RUA MARTIM AFONSO	50	CENTRO	4432264346
41024079	MARINGA	MARINGA	IPIRANGA, C E C-M-EF M	RUA BELO HORIZONTE	221	ZN 07	4432251757
41024125	MARINGA	MARINGA	JOAO DE F PIOLI, C E-EF M P	RUA GUATEMALA	346	VL MORANGUEIRA	4432686804
41024192	MARINGA	MARINGA	JUSCELINO K OLIVEIRA, C E-EF M PROFIS	AV DR LUIZ TEIXEIRA MENDES	3075	ZN 05	4432241974
41024206	MARINGA	MARINGA	KENNEDY, C E PRES-EF M PROFIS	AV MANDACARU	160	MANDACARU	4432621754
41024281	MARINGA	MARINGA	MARCO A PIMENTA, C E-EF M	RUA JOSE BULLA	187	JD INTERNORTE	4432287739
41024494	MARINGA	MARINGA	PARQUE ITAIPU, C E DO-EF M	RUA PIAPARA	150	PQ ITAIPU	4432661934
41160517	MARINGA	MARINGA	POL MILITAR, C DA-EF M	AV MONTEIRO LOBATO	695	ZONA 8	4432274143
41024630	MARINGA	MARINGA	RODRIGUES ALVES, C E-EF M	AV MORANGUEIRA	880	VL SANTO ANTONIO	4432632177
41024656	MARINGA	MARINGA	RUI BARBOSA, C E-EF M	RUA MAGDALENA FRIGO GIL	337	DIST IGUATEMI	4432763089

41024680	MARINGA	MARINGA	SANTA MARIA GORETTI, C E-EF M PROFIS	RUA 19 DE DEZEMBRO	8	ZN 06	4432256863
41024729	MARINGA	MARINGA	SILVIO M BARROS, C E-EF M	RUA IVENS LAGOANO PACHECO	266	CJ NEY BRAGA	4432251513
41024761	MARINGA	MARINGA	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M PROFIS	AV TUIUTI - QUADRA 46	3427	CJ H BRANCA VIEIRA	4432533422
41357000	MARINGA	MARINGA	TANIA V FERREIRA, C E-EF M PROFIS	RUA LIBERTADOR SAN MARTIN	1046	CJ GUAIAPO	4432685215
41024788	MARINGA	MARINGA	THEOBALDO M SANTOS, C E-EF M	RUA BARROSO	787	VL OPERARIA	4432269827
41024796	MARINGA	MARINGA	TOMAZ E DE A VIEIRA, C E C-M-EF M PROFIS	RUA DAS TIPUANAS	621	BORBA GATO	4432591415
41024834	MARINGA	MARINGA	UNIDADE POLO, C E-EF M PROFIS	AV DONA SOPHIA RASGULAEFF	885	JD ALVORADA	4430282200
41024869	MARINGA	MARINGA	VINICIUS DE MORAES, C E C-M-EF M	RUA ATAULFO ALVES	254	CIDADE ALTA	4432552366
41024877	MARINGA	MARINGA	VITAL BRASIL, C E-EF M	RUA MARECHAL DEODORO	865	ZN 07	4432273314
41020499	MARINGA	MUNHOZ DE MELLO	JOSE F SALDANHA, C E ENG-EF M	RUA DOM PEDRO II	640	CENTRO	4432581241
41020553	MARINGA	N S DAS GRACAS	IVAN F A SILVA FILHO, C E DR-EF M	RUA MARIA MESSAGI	22	CENTRO	4433121318
41022890	MARINGA	OURIZONA	BENOIL F M BOSKA, C E PROF-EF M	RUA CAMPO GRANDE	46	CENTRO	4432781176
41024915	MARINGA	PAICANDU	HEITOR DE A FURTADO, E E-EF	RUA IBIRAPUERA	620	JD SANTA LUCIA	4432442091
41024923	MARINGA	PAICANDU	IZABEL, C E PRINC-EF M	RUA CARLOS R SEGHEZZI	1386	CENTRO	4432441341
41024940	MARINGA	PAICANDU	JOSE DE ANCHIETA, C E C-EF M	RUA BOM SUCESSO	515	DIST AGUA BOA	4432401023
41024931	MARINGA	PAICANDU	NEIDE BERTASSO BERALDO, C E-EF M PROFIS	RUA MANOEL DA SILVA	498	JD BELA VISTA	4432441699
41024982	MARINGA	PAICANDU	PAICANDU, C E-EF M N PROFIS	RUA SANTOS DUMONT	521	CENTRO	4432441697
41025040	MARINGA	PAICANDU	VERCINDES G DOS REIS, C E C-M-EF M PROFI	RUA ANGELO BERTAZZO	487	JD STA EFIGENIA	4432441696
41020871	MARINGA	PRES C BRANCO	MARIA C N DE SOUZA, C E-EF M	RUA VER NELSON FACCIN	379	CENTRO	4432501212
41022955	MARINGA	S JORGE DO IVAI	MARCIA VAZ T ABREU, C E-EF M	RUA XV DE NOVEMBRO	603	CENTRO	4432431615
41020898	MARINGA	SANTA FE	ARTHUR DA C E SILVA, C E MAL-EF M PROFIS	RUA SAO PAULO	341	CENTRO	4432473246
41020910	MARINGA	SANTA FE	CECILIA MEIRELES, E E C-M-EF	RUA LONDRINA	898	CENTRO	4432471137
41021010	MARINGA	SANTO INACIO	MANOEL F ALMEIDA, E E C-M DR-EF	RUA ARNOR MARQUES PINHEIRO	623	CENTRO	4433521234
41021037	MARINGA	SANTO INACIO	PEDRO I, C E D-EF M PROFIS	AV LUIZ ANTONIO AGOSTINHO	700	CENTRO	4433521243
41025059	MARINGA	SARANDI	ANTONIO FCO LISBOA, C E-EF M PROFIS	AV MARINGA	1941	JD PAULISTA	4432643068
41357523	MARINGA	SARANDI	CEEBJA SARANDI-EF M	RUA JACANA	941	CENTRO	4432742256
41145500	MARINGA	SARANDI	CORA CORALINA, C E C-M-EF M PROFIS	RUA LADARIO	675	JD IPANEMA	4432641911
41384717	MARINGA	SARANDI	HELENA KOLODY, C E-EF M P	RUA EUCLIDES DA CUNHA	2299	JD OURO VERDE	4432745145
41025105	MARINGA	SARANDI	JARDIM INDEPENDENCIA, C E DO-EF M PROFIS	AV DUQUE DE CAXIAS	1410	JD INDEPENDENCIA	4432644477
41025113	MARINGA	SARANDI	JARDIM PANORAMA, C E-EF M PROFIS	RUA EUCLIDES DA CUNHA	504	JD PANORAMA	4432644558
41148517	MARINGA	SARANDI	JARDIM UNIVERSITARIO, C E-EF M PROFIS	AV CONCEICAO APARECIDA MAGALHAES	673	PQ ALVAMAR II	4432741904
41162030	MARINGA	SARANDI	LUIZ ZANCHIM, C E C-M VER-EF M PROFIS	AV JOAO FRAGALL	144	PQ SAO PEDRO	
41025237	MARINGA	SARANDI	OLAVO BILAC, C E-EF M PROFIS N	RUA JACANA	587	CENTRO	4432742260
41407245	PARANAGUA	ANTONINA	ALTAHIR GONCALVES, C E PROFA-EF M	RUA ENG LUIZ AUGUSTO LEAO FONSECA	923	PONTA DA PITA	4139781068
41387325	PARANAGUA	ANTONINA	CENTRO EST ED PROFIS DR BRASILIO MACHADO	RUA CONSELHEIRO ALVES DE ARAUJO	12	JD MARIA LUIZA	4134320224
41138783	PARANAGUA	ANTONINA	HIRAM ROLIM LAMAS, C E C - EFM	V RES DA US GOV PEDRO V P DE SOUZA, SN	0	BAIRRO ALTO	4134321120
41138856	PARANAGUA	ANTONINA	MARIA ARMINDA, C E PROF-EF M PROFIS	AV THIAGO PEIXOTO	1419	BATEL	4134321552
41138880	PARANAGUA	ANTONINA	MOYSES LUPION, C E C-M-EF M N PROFIS	AV CONDE MATARAZZO	980	PENHA	4134321117
41138937	PARANAGUA	ANTONINA	ROCHA POMBO, C E-EF M P	AV FELIZARDO GOMES DA COSTA SN	0	CENTRO	4134321808
41598067	PARANAGUA	GUARAQUECABA	ILHA DAS PECAS, C E C-EF M	AV PRINCIPAL SN	0	POVOADO ILH PECAS	4134821404
41598075	PARANAGUA	GUARAQUECABA	ILHA DE SUPERAGUI, C E C-EF M	AV PRINCIPAL S/N	0	VL DO SUPERAGUI	4134827169
41598083	PARANAGUA	GUARAQUECABA	ILHA RASA, C E C-EF M	ILHA RASA	0	0	4131832025
41151364	PARANAGUA	GUARAQUECABA	ISMAEL X CHAGAS DE TIBICANGA, C E C-EF M	LOC TIBICANGA	0	0	
41146980	PARANAGUA	GUARAQUECABA	JORGE DIAS, E E C - EF	SIBUI	0	SIBUI	4134821222
41147936	PARANAGUA	GUARAQUECABA	KUARAY GUATA PORA, E E I-EI EF	LOC DE CERCO GRANDE	0	0	4134249008
41139186	PARANAGUA	GUARAQUECABA	MARCILIO DIAS, C E-EF M N	RUA FERREIRA LOPES	73	CENTRO	4134821263
41139488	PARANAGUA	GUARAQUECABA	TAGACABA PORTO DA LINHA, C E C DE-EF M	RUA DO COLEGIO SN	0	TAGACABA-PORT LINH	4134141174
41139887	PARANAGUA	GUARATUBA	29 DE ABRIL, C E C-M-EF M	RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES	292	CENTRO	4134422357
41373936	PARANAGUA	GUARATUBA	ANIBAL KHURY, C E DEP-EF M	RUA FRANCISCO GUNZ	416	COROADOS	4134726422
41139593	PARANAGUA	GUARATUBA	CUBATAO, C E C - E F M	ESTRADA CAOVI - KM 25 SN	0	CUBATAO	4131811010
41139623	PARANAGUA	GUARATUBA	GRATULINO DE FREITAS, C E-EF M N PROF	RUA DR JOAO CANDIDO	348	CENTRO	4134729259
41139658	PARANAGUA	GUARATUBA	JOAQUIM DA S MAFRA, C E PREF-EF M PROF	RUA JOSE NICOLAU ABAGGE	1500	COHAPAR	4134721259
41366204	PARANAGUA	GUARATUBA	LEA GERMANA MONTEIRO, E E-EF	AV GUARATUBA SN	0	MIRIM	4134723770
41598105	PARANAGUA	GUARATUBA	ZILDA ARNS NEUMANN, C E DRA-EF M	RUA JOAQUIM MENELAU DE ALMEIDA TORRES	101	0	4134426224
41139895	PARANAGUA	MATINHOS	ABIGAIL DOS S CORREA, E E C-M PROFA-EF	RUA DEZENOVE DE DEZEMBRO	1785	RIVIERA	4134531782
41139976	PARANAGUA	MATINHOS	GABRIEL DE LARA, C E-EF M PROF	RUA ALBANO MULLER	420	CENTRO	4134531103
41373650	PARANAGUA	MATINHOS	MUSTAFA SALOMAO, C E-EF M	AV PARANAGUA SN	0	BALN CURRAES	4134526651

41140052	PARANAGUA	MATINHOS	SERTAOZINHO, C E C-M-EF M N PROFIS	AV CURITIBA	1111	BOM RETIRO	4134532022
41140060	PARANAGUA	MATINHOS	TEREZA DA S RAMOS, C E PROFA-EF M	RUA MARTINHO RAMOS	245	TABULEIRO	4134732200
41148800	PARANAGUA	MORRETES	DIONEL CHARELLO, C E VER-EF M	PC COMENDADOR JOSE MACEDO	71	PORTO DE CIMA	4134622172
41157397	PARANAGUA	MORRETES	EMILIA JERA POTY, E E I-EI EF	ESTRADA DO PILAO DE PEDRA	27	ALD TUPA NHE E KRE	
41598091	PARANAGUA	MORRETES	OSNY DAVID FRAGA, C E VER-EM	BR 277 - KM 23	0	MARTA	4134624322
41140311	PARANAGUA	MORRETES	ROCHA POMBO, C E-EF M N PROFIS	RUA CORONEL MODESTO	289	CENTRO	4134621201
41140370	PARANAGUA	PARANAGUA	ALBERTO GOMES VEIGA, C E-EM PROFIS	RUA JULIA DA COSTA	780	CAMPO GRANDE	4134233819
41407024	PARANAGUA	PARANAGUA	ALEXANDRA, C E C DE-EF M PROFIS	RUA JOSE DAS DORES CAMARGO SN	0	DIST ALEXANDRA	4134681436
41150899	PARANAGUA	PARANAGUA	ANTONIO PAULO LOPES, C E C-EF M	LOC AMPARO	0	0	
41140443	PARANAGUA	PARANAGUA	ARTHUR M RAMOS, C E DR-EF M	RUA DOS FLAMBOYANTES	101	JD SAMAMBAIA	4134236362
41140494	PARANAGUA	PARANAGUA	BENTO M DA ROCHA NETO, C E-EF M P	RUA FRANCISCO MACHADO	1341	VL RUTE	4134225289
41140524	PARANAGUA	PARANAGUA	CARMEN COSTA ADRIANO, C E PROF-EF M	RUA MOHAMAD HAMUD HAMUD SN	0	VL COMERCIARIOS	4134236420
41357345	PARANAGUA	PARANAGUA	CEEBJA PARANAGUA-EF M	ALAMEDA CORONEL ELYSIO PEREIRA S/N	0	ESTRADINHA	4134224289
41140567	PARANAGUA	PARANAGUA	CIDALIA REBELLO GOMES, C E-EF M	ILHA DOS VALADARES	0	VL BELA	4134227574
41140605	PARANAGUA	PARANAGUA	DIDIO A DE C VIANA, C E C-M-EF M	AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO SN	0	PQ SAO JOAO	4134236911
41140664	PARANAGUA	PARANAGUA	FARIA SOBRINHO, E E C-M-EF	RUA PRINCESA ISABEL	159	CENTRO	4134255892
41150848	PARANAGUA	PARANAGUA	FELIPE VALENTIM, C E C -EF M	ILHA DO MEL	0	ENCANTADAS	
41140729	PARANAGUA	PARANAGUA	HELENA VIANA SUNDIN, C E C-M-EF M	AV CORONEL JOSE LOBO	466	COSTEIRA	4134232029
41160746	PARANAGUA	PARANAGUA	ILHA DO TEIXEIRA, C E DO C EF M	RUA PRINCIPAL SN	0	LOC ILHA TEIXEIRA	4134202882
41140516	PARANAGUA	PARANAGUA	INST E ED DR CAETANO M ROCHA-EF M N P	RUA JOAO EUGENIO	894	COSTEIRA	4134231916
41140788	PARANAGUA	PARANAGUA	JOSE BONIFACIO, C E-EF M PROFIS	AL CORONEL ELYSIO PEREIRA SN	0	ESTRADINHA	4134234131
41382781	PARANAGUA	PARANAGUA	LUCY R M E SILVA, C E C-EF M	ILHA DO MEL	0	NOVA BRASILIA	4134268240
41366611	PARANAGUA	PARANAGUA	MARIA DE L R MOROZOWSKI, C E PROF-EF M P	RUA PRESIDENTE WASHINGTON LUIZ	181	JD ARACA	4134256618
41366549	PARANAGUA	PARANAGUA	PINDOTY, C E I-EI EF M	ILHA DA COTINGA	0	ILHA DA COTINGA	4134202851
41532147	PARANAGUA	PARANAGUA	PORTO SEGURO, C E-EF M PROFIS	RUA REINIR MARIANO DE MIRANDA SN	0	PORTO SEGURO	4134236421
41150830	PARANAGUA	PARANAGUA	POVOADO SAO MIGUEL, C E C - EFM	LOC POVOADO SAO MIGUEL	0	0	
41141121	PARANAGUA	PARANAGUA	REGINA M B DE MELLO, C E PROFA-EF M	RUA SAPUCAI SN	0	JD SANTOS DUMONT	4134237684
41141156	PARANAGUA	PARANAGUA	ROQUE VERNALHA, E E DR-EF	RUA FLORENCIO VIANA	103	RAIA	4134232455
41366620	PARANAGUA	PARANAGUA	VIDAL VANHONI, C E PROF-EF M	RUA MANECO VIANA SN	0	JD ELDORADO	4134232726
41141288	PARANAGUA	PARANAGUA	ZILAH DOS S BATISTA, C E PROFA-EF M P	RUA ALZIR DOS SANTOS ANTUNES	1158	PORTO DOS PADRES	4134233015
41160622	PARANAGUA	PONTAL PARANA	GUAVIRA POTY, E E IND-EI EF	ESTRADA SAO PEDRO SN	0	SHANGRILA	
41361563	PARANAGUA	PONTAL PARANA	HELIO ANTONIO DE SOUZA, C E C-M-EF M	RUA ROMARIO MARTINS	349	PRAIA DE LESTE	4134586451
41373375	PARANAGUA	PONTAL PARANA	MARIA HELENA T LUCIANO, C E PROF-EF M P	RUA TAMANDARE	405	BALN SHANGRILLA	4134575424
41396030	PARANAGUA	PONTAL PARANA	PAULO FREIRE, C E PROF-E F M N	AV PE JOAQUIM	59	BAL PRAIA DE LESTE	4134583397
41396022	PARANAGUA	PONTAL PARANA	RENEE CARVALHO DE AMORIM, C E PROF-EFM P	AV JAVARI	0	BALN IPANEMA	4134579029
41141091	PARANAGUA	PONTAL PARANA	SULLY DA R VILARINHO, C E PROFA-EF M	RUA PAU-BRASIL	608	PONTAL DO SUL	4134551560
41000021	PARANAVAI	ALTO PARANA	AGOSTINHO STEFANELLO, E E C-M-EF	RUA ESTADOS UNIDOS	2533	CENTRO	4434471161
41000129	PARANAVAI	ALTO PARANA	MARISTELA, E E-EF	RUA PARANAPANEMA	358	DIST MARISTELA	4434471428
41000153	PARANAVAI	ALTO PARANA	RAINHA DA PAZ, C E-EF M PROFIS	RUA ESTADOS UNIDOS	2443	CENTRO	4434471647
41000170	PARANAVAI	ALTO PARANA	SANTA MARIA, E E C-EF	AV SAO ROQUE	20	SANTA MARIA	4434111113
41000269	PARANAVAI	AMAPORA	OLAVO BILAC, C E-EF M	RUA SAO PAULO	52	CENTRO	4434371163
41000480	PARANAVAI	CRUZEIRO DO SUL	ROMARIO MARTINS, C E DR-EF M	RUA VER JAIR DE CARVALHO	613	CENTRO	4434651630
41000757	PARANAVAI	GUAIRACA	HUMBERTO A C BRANCO, C E-EF M	RUA HERCILIO BARRETO	1087	CENTRO	4434421321
41000927	PARANAVAI	INAJA	RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M	RUA SAO TOME	339	CENTRO	4434401214
41019989	PARANAVAI	ITAGUAJE	LOURDES A MELO, C E-EF M	RUA SAO PAULO	573	CENTRO	4433321316
41001044	PARANAVAI	JARDIM OLINDA	MONTOIA, C E PE-EF M	AV SIQUEIRA CAMPOS	413	CENTRO	4433111004
41001427	PARANAVAI	MIRADOR	PEDRO V P DE SOUZA, C E-EF M	RUA MUNHOZ DE MELLO	6	CENTRO	4434341341
41001451	PARANAVAI	NOVA AL DO IVAI	CAETANO M DA ROCHA, C E DR-EF M	AV ARISTEU ALVES	163	CENTRO	4434331141
41020642	PARANAVAI	NOVA ESPERANCA	COSTA MONTEIRO, C E-EF M	RUA REPUBLICA DO LIBANO	503	CENTRO	4432524633
41020685	PARANAVAI	NOVA ESPERANCA	FRANCISCO P X LOPES, E E CON-EF	RUA EMILIO DE MENEZES	239	CENTRO	4432524277
41020707	PARANAVAI	NOVA ESPERANCA	IVAITINGA, E E C DE-EF	AV TIBIRICA	30	DIST IVAITINGA	4432097019
41020766	PARANAVAI	NOVA ESPERANCA	LUCENA, E E DO C BAR DE-EF	RUA ASSUNCAO	464	DT BARAO DE LUCENA	4432861169
41020820	PARANAVAI	NOVA ESPERANCA	SAO VICENTE DE PAULA, C E-EF M N PROFIS	AV ROCHA POMBO	550	CENTRO	4432524353
41001745	PARANAVAI	PARAISO NORTE	PARAISO DO NORTE, C E-EF M N	RUA BARAO DO RIO BRANCO	575	CENTRO	4434311272
41001869	PARANAVAI	PARANACITY	ANTONIO TORTATO, C E-EM N PROFIS	RUA MARIO XAVIER DE SOUZA	1605	CENTRO	4434631351
41001877	PARANAVAI	PARANACITY	SANTOS DUMONT, C E-EF M	RUA EMILIO DE MENEZES	1037	CENTRO	4434631173
41001893	PARANAVAI	PARANAPOEMA	LYSIMACO F DA COSTA, C E-EF M	RUA CAMBUY	316	CENTRO	4433421298
41001940	PARANAVAI	PARANAVAI	ADELIA ROSSI ARNALDI, C E C-EF M	RUA EGIDIO DANELUTI	100	DIST SUMARE	4434242099
41002024	PARANAVAI	PARANAVAI	BENTO M DA R NETO, C E PROF-EF M PROFIS	RUA ENIRA BRAGA DE MORAES	313	JD NAKAMURA	4434232926

41145275	PARANAVAI	PARANAVAI	CEEBJA DE PARANAVAI - EF M	RUA AMADOR AGUIAR	939	JD IPE	4434227611
41002083	PARANAVAI	PARANAVAI	CURITIBA, C E-EF M	RUA AMADOR AGUIAR	909	JD PANORAMA	4434228234
41002130	PARANAVAI	PARANAVAI	ENIRA MORAES RIBEIRO, C E-EF M PROFIS	RUA LUIZ DURIGAN	191	JD IGUACU	4434232278
41002148	PARANAVAI	PARANAVAI	FLAUZINA DIAS VIEGAS, C E C-M-EF M	AV MAUA	125	JD MORUMBI	4434236227
41002261	PARANAVAI	PARANAVAI	JOSE DE ANCHIETA, C E C-EF M	RUA RUI BARBOSA	1331	DIST DE GRACIOSA	4434281156
41002296	PARANAVAI	PARANAVAI	LEONEL FRANCA, C E C-M-EF M PROFIS	RUA DR SYLVIO VIDAL COELHO LEITE RIBEIRO	1680	JD SAO CRISTOVAO	4434233517
41002318	PARANAVAI	PARANAVAI	MANDIOCABA, E E C DE-EF	RUA DOS PIONEIROS	1110	DIST MANDIOCABA	4434261167
41002326	PARANAVAI	PARANAVAI	MARINS A DE CAMARGO, C E DR-EF M PROFIS	RUA BAHIA	955	JD OURO BRANCO	4434236062
41002342	PARANAVAI	PARANAVAI	NEWTON GUIMARAES, C E E B J A-EF M	RUA BAHIA	151	CENTRO	4434235844
41002415	PARANAVAI	PARANAVAI	PARANAVAI, C E DE-EF M N PROFIS	RUA GUAPORE	2425	JD AEROPORTO	4434236311
41002636	PARANAVAI	PARANAVAI	SILVIO VIDAL, C E C-M-EF M PROFIS	RUA PROFESSOR GERALDO LONGO SN	0	JD SAO JORGE	4434246609
41003713	PARANAVAI	S CARLOS IVAI	SAO CARLOS DO IVAI, C E-EF M	AV.TIRADENTES	1022	CENTRO	4434381430
41020979	PARANAVAI	SANTA INES	SANTA INES, C E-EF M	RUA JOAQUIM CAMPOS	110	CENTRO	4433131093
41003748	PARANAVAI	SAO JOAO CAIUA	CARLOS GOMES, C E-EF M	RUA VER ANTONIO GARCIA PERES	954	CENTRO	4434451795
41003632	PARANAVAI	STO ANT CAIUA	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	RUA SAO MIGUEL	40	CENTRO	4434431271
41003888	PARANAVAI	TAMBOARA	DUILIO T BELTRAO, C E DR-EF M	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	1160	CENTRO	4434601285
41003969	PARANAVAI	TERRA RICA	JAMES P CLARK, C E-EM N	RUA JOSE DOURADO BLANCO	802	CENTRO	4434411918
41003977	PARANAVAI	TERRA RICA	MONTEIRO LOBATO, E E C-EF	RUA RIO DE JANEIRO	337	DT ADHEMAR BARROS	4434491229
41004051	PARANAVAI	TERRA RICA	SANTO INACIO DE LOYOLA, C E C-M-EF M	RUA 21 DE ABRIL	548	CENTRO	4434411250
41021053	PARANAVAI	UNIFLOR	HERVAL, C E MQ DE-EF M	RUA ORQUIDEA	875	CENTRO	4432701155
41090780	PATO BRANCO	BOM SUCESSO SUL	CASTELO BRANCO, C E-EF M	RUA CANDIDO MERLO SN	0	CENTRO	4632341143
41598130	PATO BRANCO	CEL. D. SOARES	ANTONIO ARTEMIO FRANCA, C E C-EF M	PONTE DO CHOPIM	0	0	4684074257
41372786	PATO BRANCO	CEL. D. SOARES	CANDIDO ROSSONI, C E C-EF M	PONTE DO IRATIM	0	0	4632541260
41363590	PATO BRANCO	CEL. D. SOARES	MONTEIRO LOBATO, C E C-EF M	LINHA PEDREGULHO	0	0	4632431261
41109244	PATO BRANCO	CEL. D. SOARES	SANTA CATARINA, C E-EF M N PROFIS	AV ARAUCARIA SN	0	CENTRO	4632541171
41091159	PATO BRANCO	CHOPINZINHO	CELY TEREZA GREZZANA, C E C-EF M	ROD PR 281 - KM 467	0	DIST S FRANCISCO	4691174287
41091191	PATO BRANCO	CHOPINZINHO	JOAO PAULO I, C E C-EF M	DIST BUGRE	0	0	4688259134
41091221	PATO BRANCO	CHOPINZINHO	JOSE ARMIM MATTE, C E-EF M N PROFIS	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA	3810	CENTRO	4632423873
41091655	PATO BRANCO	CHOPINZINHO	JYKRE TAG, E E IND-EI EF	ALDEIA PASSO LISO SN	0	TERRA IND MANGUEIR	4691075533
41091302	PATO BRANCO	CHOPINZINHO	LINHA APARECIDA, E E DO C-EF	LINHA APARECIDA	0	LINHA APARECIDA	4688065568
41091396	PATO BRANCO	CHOPINZINHO	NOVA VISAO, C E C-M-EF M PROFIS	RUA 13 DE MAIO	3824	SAO CRISTOVAO	4632421956
41143728	PATO BRANCO	CHOPINZINHO	SANTA INES, C E C-EF M	LINHA SANTA INES	0	0	4688323862
41091523	PATO BRANCO	CHOPINZINHO	SAO LUIZ, E E C-EF	RUA PRINCIPAL SN	0	0	4632423293
41091639	PATO BRANCO	CHOPINZINHO	VERA TUPA, C E IND-EI EF M	AREA INDIGENA PALMEIRINHA DO IGUACU	0	AREA INDIGENA	4699174403
41107055	PATO BRANCO	CLEVELANDIA	ABILIO CARNEIRO, C E-EF M PROFIS	RUA BARAO DO RIO BRANCO	643	VL OPERARIA	4632521893
41107152	PATO BRANCO	CLEVELANDIA	CASTELO BRANCO, C E C-M PRES-EF M	AV NOSSA SENHORA DA LUZ	1439	BELA VISTA	4632521595
41374037	PATO BRANCO	CLEVELANDIA	CENTRO EST EDUC PROFIS ASSIS BRASIL	RUA JOSE ZILIO	97	SAO SEBASTIAO	4632521421
41107250	PATO BRANCO	CLEVELANDIA	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	RUA DA LIBERDADE	471	CENTRO	4632521431
41107284	PATO BRANCO	CLEVELANDIA	JUPIRA G BONDERVALLE, E E C-EF	RUA PRINCIPAL SN	0	DT FIRMINO MARTINS	4691248820
41598148	PATO BRANCO	CLEVELANDIA	NITOTU, E E IND-EI EF	RUA SETE DE SETEMBRO	1901	NELSON ELOY PETRY	4632521750
41107322	PATO BRANCO	CLEVELANDIA	ORESTES TONET, C E DO C PROF-EF M	DIST SAO FRANCISCO DE SALLES	0	PALMITAL	4691010699
41107527	PATO BRANCO	CLEVELANDIA	TEREZINHA R DA ROCHA, C E PROFA-EF M	RUA GOVERNADOR MOYSES LUPION	275	SOLEDADE	4632522315
41091710	PATO BRANCO	CORONEL VIVIDA	ARNALDO BUSATO, C E-EF M N PROFIS	RUA ROSA STEDILE	520	CENTRO	4632321750
41091809	PATO BRANCO	CORONEL VIVIDA	CASTELO BRANCO, C E C-EF M	RUA PREFEITO FREDERICO BERGER SN	0	VISTA ALEGRE	4632331109
41091825	PATO BRANCO	CORONEL VIVIDA	CAXIAS, C E DO C DQ-EF M	RUA PRINCIPAL SN	0	LOC ABUNDANCIA	4632337034
41092198	PATO BRANCO	CORONEL VIVIDA	NUCLEO DE SANTA LUCIA, C E DO C DO-EF M	COMUN RURAL DE SANTA LUCIA	0	0	4632321741
41092538	PATO BRANCO	CORONEL VIVIDA	TANCREDO NEVES, C E C-M-EF M	RUA ARMINDO JOSE GREGOLIN	315	JD PRIMAVERA I	4632322108
41364074	PATO BRANCO	HONORIO SERPA	ELIAS ABRAHAO, E E-EF	RUA ELPIDIO DOS SANTOS	544	CENTRO	4632451280
41107802	PATO BRANCO	HONORIO SERPA	PROJETO RONDON, C E-EF M PROFIS	AV DEZESSEIS DE NOVEMBRO	608	CENTRO	4632451120
41092635	PATO BRANCO	ITAPEJARA OESTE	CARLOS GOMES, E E C-EF	RUA FRANCISCO SALVI	903	BARRA GRANDE	4635266045
41092643	PATO BRANCO	ITAPEJARA OESTE	CASTELO BRANCO, C E-EM PROFIS	RUA FERNANDO FERRARI	356	CENTRO	4635261426
41092694	PATO BRANCO	ITAPEJARA OESTE	ISIDORO DUMONT, E E C-M IR-EF	RUA FERNANDO FERRARI	218	CENTRO	4635261951
41359488	PATO BRANCO	MANGUEIRINHA	ANDRE GUIMARAES SOBRAL, C E C ENG-EF M	SANTO ANTONIO - SEGREDO I	0	0	4684077010
41108124	PATO BRANCO	MANGUEIRINHA	CONCEICAO L DE ALMEIDA, E E C-EF	FAZENDA SAO BENTO	0	0	4632643027
41108140	PATO BRANCO	MANGUEIRINHA	DORIVAL CORDEIRO, C E DO C PROF-EF M	RUA PRINCIPAL SN	0	MORRO VERDE	4632641029
41108183	PATO BRANCO	MANGUEIRINHA	HERCILIA F NASCIMENTO, C E PROFA-EF M P	RUA GOV GARCEZ	674	CENTRO	4632431271
41108361	PATO BRANCO	MANGUEIRINHA	KOKOJ TY HAN JA, C E I-EI EF M	RESERVA IND,PR 253	0	RESERVA KAINGANG	4684072138
41108272	PATO BRANCO	MANGUEIRINHA	MISAEL F ARAUJO, C E CEL-EF M N PROFIS	RUA SANTOS DUMONT	146	CENTRO	4632431272
41108531	PATO BRANCO	MANGUEIRINHA	VALENCIO DIAS, E E C CEL-EF	RUA EURIDES FERREIRA SIQUEIRA	200	DIST COVO	4632431196
41108540	PATO BRANCO	MANGUEIRINHA	VILMA S DISSENHA, C E C PROFA-EF M	PR 281 - KM 11	0	DIST CANHADA FUNDA	4632431183
41092970	PATO BRANCO	MARIOPOLIS	ARTHUR C E SILVA, C E PRES-EF M PROFIS	AL QUATRO	648	CENTRO	4632261393
41145569	PATO BRANCO	PALMAS	ALTO DA GLORIA, C E-EF M PROFIS	RUA JOSE JOAQUIM BAHLS	1235	ALTO DA GLORIA	4632625905

41108701	PATO BRANCO	PALMAS	CARLOS, C E D-EF M N PROFIS	RUA MARECHAL DEODORO	687	CENTRO	4632621817
41388011	PATO BRANCO	PALMAS	EDUARDO, C E C-M MONS-EF M PROFIS	AV UBIRAJARA ARAUJO	28	KLUBEGI	4632621069
41531868	PATO BRANCO	PALMAS	MARIA JOANA FERREIRA, C E QUILOMBOLA-EFM	RUA ARNALDO BUSATO	895	SAO SEBASTIAO	4632623270
41387112	PATO BRANCO	PALMAS	PAULO FREIRE, C E DO C-EF M	LOC DE ASSENTAMENTO PARAISO DO SUL	0	PARAISO DO SUL	
41109228	PATO BRANCO	PALMAS	PONCIANO J DE ARAUJO, C E PE-E F M P	RUA PEDRO SIQUEIRA CORTES	381	LAGOAO	4632623309
41109422	PATO BRANCO	PALMAS	SEBASTIAO PARANA, C E C-M-EF M PROFIS	RUA BENJAMIN CONSTANT	886	SANTUARIO	4632621647
41108809	PATO BRANCO	PALMAS	SEGSO TANH SA, C E I-EI EF M	POSTO INDIGENA FUNAI	0	0	
41093216	PATO BRANCO	PATO BRANCO	AGOSTINHO PEREIRA, C E PROF-EF M PROFIS	RUA DR SILVIO VIDAL	252	CENTRO	4632252128
41093283	PATO BRANCO	PATO BRANCO	CARLOS GOMES, C E-EF M PROFIS	RUA GENERAL OSORIO	711	SANTO ANTONIO	4632231106
41093305	PATO BRANCO	PATO BRANCO	CARMELA BORTOT, C E C-M-EF M	RUA RUI BARBOSA	175	BORTOT	4632251609
41093313	PATO BRANCO	PATO BRANCO	CASTRO ALVES, C E C-M-EF M	RUA ITACOLOMI	1550	CENTRO	4632241682
41357647	PATO BRANCO	PATO BRANCO	CEEBJA PATO BRANCO-EF M	RUA TAPAJOS	777	CENTRO	4632251364
41093348	PATO BRANCO	PATO BRANCO	CRISTO REI, C E-EF M	RUA XAVIER DA SILVA	356	PINHEIRINHO	4632231671
41093470	PATO BRANCO	PATO BRANCO	NOSSA SRA DO CARMO, E E C-EF	LOC NOSSA SENHORA DO CARMO	0	CACHOEIRINHA	4632256259
41093518	PATO BRANCO	PATO BRANCO	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	RUA ARGENTINA	724	JD PRIMAVERA	4632242483
41163184	PATO BRANCO	PATO BRANCO	POL MILITAR, C DA-EF M	RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS	1100	FRARON	4632232845
41093607	PATO BRANCO	PATO BRANCO	RUI BARBOSA, C E C-M-EF M	RUA DA REPUBLICA	580	SAO CRISTOVAO	4632232007
41093666	PATO BRANCO	PATO BRANCO	SAO JOAO BOSCO, C E C-M-EF M	RUA DAS ANDORINHAS	275	PLANALTO	4632243469
41093259	PATO BRANCO	PATO BRANCO	SAO JOAO, C E-EF M	RUA HELENA POZZA SN	0	ALTO DA GLORIA	4632250173
41093267	PATO BRANCO	PATO BRANCO	SAO ROQUE, C E DO C-EF M	AV CAMARA JUNIOR	190	D ADM NOVA ESPERO	4632131217
41093690	PATO BRANCO	PATO BRANCO	SAO VICENTE DE PAULO, C E-EF M	RUA FERNANDO FERRARI	440	SAO VICENTE	4632252954
41093895	PATO BRANCO	SAO JOAO	DOIS IRMAOS, E E DO C-EF	RUA DUQUE DE CAXIAS SN	0	DIST DOIS IRMAOS	4635338331
41093941	PATO BRANCO	SAO JOAO	JOSE DE ANCHIETA, E E DO C-EF	AV XV DE NOVEMBRO SN	0	DIST NOVA LOURDES	4635336006
41094107	PATO BRANCO	SAO JOAO	PEDRO I, E E DO C D-EF	RUA 24 DE JULHO SN	0	DIST OURO VERDE	4635337026
41094212	PATO BRANCO	SAO JOAO	SAO LUIS, C E DO C-EF M	RUA 1 DE MAIO SN	0	VL PARAISO	4635339021
41094255	PATO BRANCO	SAO JOAO	TANCREDO NEVES, C E-EF M PROFIS	RUA ERNESTO FONTANIVE	310	UNIAO	4635331407
41094301	PATO BRANCO	SAUDADE IGUACU	CAXIAS, C E DQ DE-EF M PROFIS	RUA ALFIDES MARANGON	673	CENTRO	4632461146
41094450	PATO BRANCO	SULINA	NESTOR DE CASTRO, C E-EF M	RUA JOAO INACIO THOMAS	158	CENTRO	4632441170
41094557	PATO BRANCO	VITORINO	HENRIQUE VICENZI, C E PE-EF M N PROFIS	RUA BARAO DE CAPANEMA	269	CENTRO	4632271383
41165888	PATO BRANCO	VITORINO	JOSE O BERTONCELLO, C E PROFESSOR-EF M	RUA DOS EUCALIPTOS	51	ARAUCARIA PARK	4632205300
41095936	PITANGA	BOA V SAO ROQUE	ADONIS MORSKI, C E-EF M PROFIS	RUA JOSE MATHIAS GOMES	220	CENTRO	4236521023
41386981	PITANGA	BOA V SAO ROQUE	NATAL PONTAROLO, C E C-EF M	LOC DE CACHOEIRINHA	0	CACHOEIRINHA	4299982013
41357876	PITANGA	BOA V SAO ROQUE	SITIO BOA VENTURA, C E C-EF M	ROD PR 466 - KM 213	0	RURAL	4290093337
41373006	PITANGA	LARANJAL	CHAPADAO, C E C - EF M	LOC DE CHAPADAO	0	ZONA RURAL	4236451126
41094921	PITANGA	LARANJAL	LARANJAL, C E DE-EF M	RUA SAO PAULO	440	CENTRO	4236451134
41367103	PITANGA	LARANJAL	PINHAL GRANDE, C E C-EF M	LOC DE PINHAL GRANDE	0	ZONA RURAL	
41095065	PITANGA	MATO RICO	ADELIA BIANCO SEGURO, C E-EF M	RUA PRINCIPAL SN	0	CENTRO	4236331123
41372514	PITANGA	MATO RICO	BELA VISTA, C E C-EF M	LOC BELA VISTA	0	ZONA RURAL	4236331163
41039343	PITANGA	NOVA TEBAS	ARI KFFURI, C E C-EF M	RUA PRINCIPAL SN	0	DIST BARREIRINHO	4236431144
41039408	PITANGA	NOVA TEBAS	CARLOS DRUM ANDRADE, C E-EF M	RUA CONSTANTINA SN	0	CENTRO	4236431154
41039556	PITANGA	NOVA TEBAS	OLIDIA ROCHA, C E C -E F M	AV IPIRANGA	32	DIST POEMA	4236471112
41039637	PITANGA	NOVA TEBAS	VINICIUS DE MORAES, C E C-E F M	RUA ROBERTO PIASKOWISKI	43	DIST CATUPORANGA	4236541110
41039661	PITANGA	NOVA TEBAS	VOLTA GRANDE, E E C DE -EF	RUA PRINCIPAL SN	0	DIST VOLTA GRANDE	4236431118
41095537	PITANGA	PALMITAL	JOAO C DA COSTA, C E C-M-EF M	RUA MOISES LUPION	885	CENTRO	4236571283
41095553	PITANGA	PALMITAL	JOAO F NEVES, C E DR-EF M N	RUA XV DE NOVEMBRO	937	CENTRO	4288790946
41095901	PITANGA	PALMITAL	JOAO PAULO II, C E-EF M	RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA	333	JD SANTA AMALIA	4236571498
41597940	PITANGA	PALMITAL	ZUMBI DOS PALMARES, C E C-EF M	LOC ASSENTAMENTO BELA MANHA	0	RURAL	
41096053	PITANGA	PITANGA	ANTONIO DORIGON, C E-EF M PROFIS	AV BRASIL	330	CENTRO	4236464669
41382404	PITANGA	PITANGA	ARROIO GRANDE, C E C-EF M	LOC DE ARROIO GRANDE	0	RURAL	
41096126	PITANGA	PITANGA	AURELIO B DE HOLANDA, C E C - E F M	RUA PRINCIPAL SN	0	DIST VILA NOVA	4236151110
41145585	PITANGA	PITANGA	CEEBJA CASTURINA C BONFIM-EF M	RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS	250	CENTRO	4236463513
41155190	PITANGA	PITANGA	CENTRO EST EDUC PROFIS PF MIGUEL C PAROL	AV FRANCISCO BERARDI	781	VILA PLANALTO	
41096347	PITANGA	PITANGA	JULIA H DE SOUZA, C E PROFA-EF M	RUA JOSE DE ALENCAR SN	0	VL PLANALTO	4236463193
41096908	PITANGA	PITANGA	PEDRO I, C E C-M D-EF M PROFIS	RUA DR JOAO GONCALVES PADILHA	151	CENTRO	4236461000
41097033	PITANGA	PITANGA	RIO DO MEIO, C E C DO-EF M	RUA PRINCIPAL SN	0	DIST RIO DO MEIO	
41382390	PITANGA	PITANGA	SAO JOAO DA COLINA, C E C-EF M	LOC DE SAO JOAO DA COLINA	0	RURAL	
41097297	PITANGA	PITANGA	TIRADENTES, E E-EF	RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS	250	CENTRO	4236461659
41097335	PITANGA	PITANGA	VICTOR C DE ALMEIDA, C E C PE-EF M	RUA PRINCIPAL SN	0	DIST QUINZE BAIXO	
41097394	PITANGA	PITANGA	ZELIO DZIUBATE, C E C-EF M	RUA SETE DE SETEMBRO SN	0	DIST BARRA BONITA	4236141117
41148649	PITANGA	STA MARIA OESTE	ESTRELA DO OESTE, C E C-EF M	ASSENT ESTRELA DO OESTE	0	ZONA RURAL	

41383354	PITANGA	STA MARIA OESTE	FRANCISCO C DA COSTA, C E C-EF M	RIO DO TIGRE	0	RURAL	4236441122
41097564	PITANGA	STA MARIA OESTE	JOAO CIONEK, C E C-EF M P	RUA BERNARDINO GRANDE SN	0	DIST SAO JOSE	4236171149
41097610	PITANGA	STA MARIA OESTE	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M	RUA GENEROSO KARPINSKI	1345	CENTRO	4236441240
41097793	PITANGA	STA MARIA OESTE	SAO MANOEL, C E C DE-EF M	RUA PRINCIPAL SN	0	DIST SAO MANOEL	4236445056
41059891	PONTA GROSSA	CARAMBEI	CARLOS VENTURA, C E-EF M PROFIS	RUA DAS AZALEIAS SN	0	JD NOVO HORIZONTE	4232311855
41387007	PONTA GROSSA	CARAMBEI	DARLENE DE JP MOREIRA, E E PROF-EF	EST DE CATANDUVAS DE FORA SN	0	0	4299138677
41352718	PONTA GROSSA	CARAMBEI	EURICO BATISTA ROSAS, C E C-M-EF M	RUA PLACIDO DE CASTRO	500	BOQUEIRAO	4232314163
41060296	PONTA GROSSA	CARAMBEI	JULIA WANDERLEY, C E-EF M PROFIS	AV DOS PIONEIROS	1730	COLONIA	4232312138
41148630	PONTA GROSSA	CARAMBEI	ZILDA ARNS NEUMANN, C E C DRA - EFM	VL DE SANTA CRUZ	0	0	4291394870
41059620	PONTA GROSSA	CASTRO	AMANDA CARNEIRO DE MELLO, C E-EF M PROFI	RUA JOAO RODRIGUES MACEDO	108	VL RIO BRANCO	4232332946
41143671	PONTA GROSSA	CASTRO	AMELIA M S BARRETO VAZ, C E PROFA-EF M P	RUA CEL JORGE MARCONDES	591	VL RIO BRANCO	4232333639
41059638	PONTA GROSSA	CASTRO	ANTONIO E MARCOS CAVANIS, C E-EF M PROFI	RUA ANTONIO ROLIM DE MOURA	49	CENTRO	4232325201
41059778	PONTA GROSSA	CASTRO	BASILIO CHRUM, E E PROF-EF	RUA ANTONIO JOSE GOMES	99	VL RIO BRANCO	4232331972
41059905	PONTA GROSSA	CASTRO	CASTROLANDA, C E DO C-EF M	AV BRASIL	833	COL CASTROLANDA	4232341477
41374029	PONTA GROSSA	CASTRO	CENTRO EST EDUC PROFIS OLEGARIO MACEDO	AV MARLY ROLIM SN	0	VL RIO BRANCO	4232331360
41059972	PONTA GROSSA	CASTRO	EDINA W SVIERCOSKI, C E C PROFA-EF M P	RUA DIAMANTINA	202	DIST ABAPAN	4232501183
41060040	PONTA GROSSA	CASTRO	FABIANA PIMENTEL, C E DO C PROF-EF M PRO	AV THEOFILO DE CASTRO	550	DIST SOCAVAO	4232451107
41143680	PONTA GROSSA	CASTRO	JARDIM DAS ARAUCARIAS, E E-EF	RUA SALVADOR SOBRINHO NATUCCI	110	JD ARAUCARIAS	4232333074
41060253	PONTA GROSSA	CASTRO	JOANA T PEREIRA, C E C-M PROFA - EF M	RUA FELIX TADEU MEYER	449	VL RIO BRANCO	4232331323
41060415	PONTA GROSSA	CASTRO	MARIA AP NISGOSKI, C E PROFA-EF M PROFIS	RUA ALFREDO LUIZ DE MATTOS	272	CENTRO	4232325012
41060458	PONTA GROSSA	CASTRO	MATILDE BAER, E E PROFA-EF	RUA JERONIMO CABRAL P AMARAL	2415	INVERNADA MATADOUR	4232331499
41060466	PONTA GROSSA	CASTRO	NICOLAU BALTASAR, C E PE-EF M	RUA IRMA APOLINE TREZUB	95	VL ROSARIO	4232325176
41373960	PONTA GROSSA	CASTRO	NICOLAU HAMPF, C E C-M PROF-EF M	RUA LEO ZAPPE SN	0	CANTA GALO	4232334201
41060725	PONTA GROSSA	CASTRO	SALVADOR A SOBRINHO, C E C PROF-EF M	DIST DE GUARAREMA	0	0	
41060814	PONTA GROSSA	CASTRO	SAO SEBASTIAO DO MARACANA, C E C-EF M	COLONIA MARACANA	0	COLONIA MARACANA	4299230098
41060911	PONTA GROSSA	CASTRO	VESPASIANO C MELLO,C E MJR-EF M PROFIS N	RUA DOM PEDRO II	1360	CENTRO	4232322328
41109570	PONTA GROSSA	IMBITUVA	ALCIDES MUNHOZ, C E C-M-EF M	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	61	CENTRO	4234361327
41379667	PONTA GROSSA	IMBITUVA	JEOCONDO WALDEMAR BOBATO, C E C - EFM	BR 373 KM 230	0	MATO BRANCO BAIXO	4234121236
41369475	PONTA GROSSA	IMBITUVA	MARIA EUGENIA DE C LEJAMBRE, E E DO C-EF	BARRO PRETO, S/N, BR KM 153	0	KM 153	4299697553
41110080	PONTA GROSSA	IMBITUVA	SANTO ANTONIO, C E-EF M PROFIS	AV 7 DE SETEMBRO	530	CENTRO	4234361178
41110200	PONTA GROSSA	IPIRANGA	CLAUDINO DOS SANTOS, CE DR-EF M N PROFIS	RUA XV DE NOVEMBRO	175	CENTRO	4232421238
41385659	PONTA GROSSA	IPIRANGA	HENRIQUE DENCK, C E C -EFM	RUA PRINCIPAL SN	0	SAO BRAZ	4284265725
41110366	PONTA GROSSA	IPIRANGA	LUIZ DE JESUS CORREIA, C E C - E F M	EST PRINCIPAL DE COATIS	0	COATIS	
41387066	PONTA GROSSA	IPIRANGA	LUSTOSA, C E C DE-EF M	RUA PRINCIPAL SN	0	0	
41110609	PONTA GROSSA	IVAI	ARTHUR DA C E SILVA, C E-EF M PROFIS	RUA EXPEDICIONARIO BRUNO ESTRIFICA	282	CENTRO	4232471441
41110684	PONTA GROSSA	IVAI	GIL STEIN FERREIRA, E E-EF	RUA EXPEDICIONARIO BRUNO ESTRIFICA	281	CENTRO	4232471382
41110714	PONTA GROSSA	IVAI	INE MESSIAS ERDMANN, C E PROFA-EF M	RUA DR LEOPOLDO GUIMARAES DA CUNHA	301	LOC PALMITAL	4232475022
41110862	PONTA GROSSA	IVAI	SAGRADO CORACAO DE MARIA, C E C-EF M	RUA JOSE FRANKIEVICZ SN	0	DIST SAO ROQUE	4232471601
41060997	PONTA GROSSA	PALMEIRA	ALBERTO GONCALVES, C E D-EF M PROFIS N	RUA SANTOS DUMONT	268	CENTRO	4232523596
41061098	PONTA GROSSA	PALMEIRA	BOM JESUS DO MONTE, C E C-EF M	LOC DE VIEIRAS	0	D PAPAGAIOS NOVOS	
41374070	PONTA GROSSA	PALMEIRA	CENTRO EST EDUC PROFIS AG GETULIO VARGAS	PR 151 - KM 2 CAIXA POSTAL 85	0	ALTO CASCAVEL	4232521240
41061217	PONTA GROSSA	PALMEIRA	DAVID CARNEIRO, C E CEL-EF M	RUA CORONEL ALIPIO DO NASCIMENTO	1011	CENTRO	4232523626
41061284	PONTA GROSSA	PALMEIRA	FLAVIO SANTOS, E E C-EF	LOC DE FAXINAL DOS QUARTINS	0	0	
41061330	PONTA GROSSA	PALMEIRA	FRITZ KLIEWER, C E C-EF M	COLONIA WITMARSUM - CX POSTAL 301	0	CENTRO	4232541489
41061381	PONTA GROSSA	PALMEIRA	GUARAUNINHA, E E DO C DE-EF	DIST GUARAUNINHA	0	D PAPAGAIOS NOVOS	
41061390	PONTA GROSSA	PALMEIRA	HENRIQUE STADLER, C E C-EF M	LOC DE QUEIMADAS-BR 277-KM 195	0	0	4232516009
41061470	PONTA GROSSA	PALMEIRA	JOAO SIDORKO, E E C-EF	LOC DE SANTA BARBARA DE CIMA	0	0	
41359992	PONTA GROSSA	PALMEIRA	LEONARDO SALATA, E E C PROF -EF	LOC COLONIA MACIEL-BR 277-KM 184	0	D PAPAGAIOS NOVOS	4232511204
41061624	PONTA GROSSA	PALMEIRA	PINHEIRAL DE BAIXO, C E C DE-EF M	LOC DE PINHEIRAL DE BAIXO	0	D PAPAGAIOS NOVOS	

41061683	PONTA GROSSA	PALMEIRA	QUERO QUERO, E E DO C-EF	COLONIA QUERO QUERO	0	QUERO QUERO	
41061748	PONTA GROSSA	PALMEIRA	SAO JUDAS TADEU, C E C-M-EF M PROF	AV SETE DE ABRIL	831	CENTRO	4232523436
41383761	PONTA GROSSA	PIRAI DO SUL	EURIDES MARTINS, C E C-EF M	CAPINZAL	0	0	
41058810	PONTA GROSSA	PIRAI DO SUL	JORGE Q NETTO, C E-EF M P N	RUA IZIDORO DOIN	485	CENTRO	4232371140
41058844	PONTA GROSSA	PIRAI DO SUL	LEANDRO M DA COSTA, C E C-M PROF-EF M P	AV 5 DE MARCO	170	CENTRO	4232371170
41383060	PONTA GROSSA	PIRAI DO SUL	PIRAI MIRIM PEDRO SOLEK, E E C DE-EF	BAIRRO PIRAI DO MIRIM	0	0	
41383966	PONTA GROSSA	PIRAI DO SUL	RESSACA PADRE ANCHIETA, E E DA-EF	LOC DE RESSACA	0	RESSACA	4232672006
41059034	PONTA GROSSA	PIRAI DO SUL	RIVADAVIA VARGAS, C E-EF M	RUA GUADALAJARA	142	RONDA	4232371638
41063503	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	31 DE MARCO, C E-EF M	RUA SARGENTO ARGEMIRO CAMARGO SN	0	31 DE MARCO	4232263739
41061888	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	ALBERTO REBELLO VALENTE, C E-EF M	RUA PADRE JOAO PIAMARTA SN	0	VL CONTIM	4232299533
41061969	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	AMALIO PINHEIRO, C E PROF-EF M	PC GETULIO VARGAS	183	NOVA RUSSIA	4232241682
41378962	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	ANA DIVANIR BORATTO, C E-EFM	RUA ANDORINHA	666	VL BORATO	4232398649
41062000	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	ANTONIO SAMPAIO, C E C-M GAL-EF M	AV GENERAL CARLOS CAVALCANTI	2145	UVARANAS	4232263011
41062051	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	ARNALDO JANSEN, C E PE-EF M PROFIS	RUA ANA GNATTA BORSATO SN	0	PQ TAROBA	4232264342
41062108	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	BECKER E SILVA, C E C-M PROF-EF M PROFIS	AV VISCONDE DE TAUNAY	1145	RONDA	4232240738
41062124	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	BENTO MOSSURUNGA, C E MTO-EFM	AV ALDO VERGANI	1004	JD EUROPA	4232292877
41378920	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	BRASILIO A DA SILVA, C E C-E F M	LOC BISCAIA-RD TALCO-KM 37-CX POSTAL 205	0	ITAIACOCA	4232546022
41062191	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	CARLOS ZELESNY, C E C-M PE-EF M	RUA MICHEL LAIDANE SN	0	SABARA	4232274299
41387910	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	CEEBJA PROF ODAIR PASQUALINI-EF M	RUA BATUIRA	600	VL SANTA MARIA	4232291687
41361881	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	CEEBJA PROF PASCHOAL S ROSA-EF M	PC BARAO DO RIO BRANCO	128	CENTRO	4232251610
41062086	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	CENTRO EST EDUC PROF AGR AUGUSTO RIBAS	AL NABUCO DE ARAUJO	469	UVARANAS	4232203028
41588894	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE PONTA GROSSA	RUA FRANCO GRILO	1010	COLONIA DONA LUIZA	4232251047
41062302	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	COLARES, C E C-M PROF-EF M	AV VISCONDE DE MAUA	650	OFICINAS	4232241896
41062310	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	CORREIA, C E SEN-EF M PROFIS	PRACA ROOSEVELT SN	0	CENTRO	4232241458
41361768	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	DORAH G DAITSCHMAN, C E-EF M	RUA CADES	151	JD SANTA MONICA	4232382932
41063236	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	DOROTEU DE PADUA, C E C-M FR-EF M PROFIS	RUA RIO AMAZONAS	1703	PERIQUITOS	4232280079
41354273	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	EDISON PIETROBELLI, E E C-M PROF-EF	RUA CINAMOMO	400	JD VERONA	4232394870
41062450	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS N	RUA CASTANHEIRA	1007	SANTA PAULA	4232287107
41062469	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	EPAMINONDAS N RIBAS, C E C-M DR-EF M P	RUA ALBERTO DE OLIVEIRA	2100	PALMEIRINHA	4232273145
41062540	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	ESPIRITO SANTO, E E-EF	RUA JORGE HOLZMANN	288	MARIA OTILIA	4232291644
41062558	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	EUGENIO MALANSKI, C E PROF-EF M	RUA SANTA MONICA SN	0	BORTOLO BORSATO	4232264111
41378938	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	FRANCISCO PIRES MACHADO, C E-EF M PROFIS	RUA CARAJAS	175	CARA CARA	4232295460
41145151	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	HALIA T GRUBA, E E PROFA-EF	RUA CEL CAMISAO SN	0	CAMPUS UNIVERSIT	4232203271
41062272	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	INST ED E PROF CESAR P MARTINEZ-F M N P	RUA DR JOAQUIM DE PAULA XAVIER	636	VL ESTRELA	4232240784
41378954	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	IOLANDO TAQUES FONSECA, E E PROF-EF	RUA DR WASHINGTON SUBTIL CHUEIRE	3280	JD CARVALHO	4232369281
41062744	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	JESUS DIVINO OPERARIO, E E-EF	PC FREI ELIAS ZULIAN	216	OFICINAS	4232293522
41062809	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	JOAO R V B DU VERNAY,CE PROF-EF M PROFIS	RUA ANDRADE NEVES	124	UVARANAS	4232264665
41062833	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	JOSE ELIAS DA ROCHA, C E C-M-EF M PROFIS	RUA RICARDO WAGNER	164	OLARIAS	4232241451
41062850	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	JOSE GOMES DO AMARAL, C E PROF-EFM	RUA PAPOULA	216	SANTA TEREZINHA	4232287323
41062892	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	JULIO TEODORICO, E E PROF-EF	RUA BALDUINO TAQUES	1168	CENTRO	4232240706
41062914	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	KENNEDY, C E PRES-EF M PROFIS	RUA ANITA GARIBALDI	150	NOVA RUSSIA	4232241679
41062949	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	LINDA S BACILA, C E PROFA-EF M PROFIS	RUA LAURO D ALMEIDA	205	JD MONTE CARLO	4232271226
41378911	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	MARGARETE M MAZUR, E E C PROFA-EF	CERRADO GRANDE	0	ITAIACOCA	4232226581
41063023	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	MEDALHA MILAGROSA, E E-EF	RUA SANT ANA	537	CENTRO	4232240161
41063031	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	MENELEU A TORRES, C E PROF-EF M PROFIS	RUA GRACILIANO RAMOS	20	JD CARVALHO	4232241459
41063058	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	MONTEIRO LOBATO, E E-EF	RUA AMANTE GARCIA	330	JD CARVALHO	4232383579
41063082	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	MUNHOZ DA ROCHA, C E DO C DR-EF M	RUA BARAO DO CERRO AZUL SN	0	DIST DE GUARAGI	4232701190
41063139	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	NOSSA SRA DA GLORIA, C E C-M-EF M	RUA EWALDO NACK SN	0	RIO VERDE	4232263730
41063147	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	NOSSA SRA DAS GRACAS, C E-EF M PROFIS	RUA RENE GOMES NAPOLI SN	0	JD ATLANTA	4232361729
41063155	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	OSORIO, C E C-M GAL-EF M PROFIS	AV GENERAL CARLOS CAVALCANTI	1553	UVARANAS	4232262993
41063201	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	PEDRO GRZELCZAKI, C E PE-EF M	RUA GUILHERME AUGUSTO JANSEN SN	0	JD PARAISO	4232263421
41063287	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS N	RUA PE JOAO ANTONIO SN	0	JD CARVALHO	4232241892
41063325	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	REGENTE FEIJO, C E-EM PROFIS	RUA DO ROSARIO	194	CENTRO	4232251626
41063384	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	SANTA MARIA, C E-EF M	RUA CORRUIRA SN	0	SANTA MARIA	4232292888
41063481	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	SIRLEY JAGAS, C E PROFA-EF M PROFIS	RUA SANTO ANTONIO	600	SANTA LUZIA	4232289792
41378946	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	VILA VELHA, E E C DE-EF	RUA LAGOA DOURADA	269	JD NOVO VILA VELHA	4232281935

41122453	PONTA GROSSA	PORTO AMAZONAS	AMAZONAS, C E C-M CEL-EF M P	RUA MANOEL RIBAS	213	CENTRO	4232561123
41122550	PONTA GROSSA	PORTO AMAZONAS	OLIVIO BELICH, C E-EF M	RUA JOAO PESSOA	376	CENTRO	4232561246
41145410	PONTA GROSSA	S JOAO TRIUNFO	ADELAIDE W PRINS, C E DO C PROF-EF M	DIST MATO QUEIMADO	0	0	
41118855	PONTA GROSSA	S JOAO TRIUNFO	ARGEMIRO L DE LIMA, C E DO C PROF-EF M	COMUNIDADE DE RIO BAIO	0	0	4298380127
41119088	PONTA GROSSA	S JOAO TRIUNFO	FRANCISCO NEVES FILHO, C E-EF M N PROFIS	RUA TEN CEL CARLOS SOUZA	20	CENTRO	
41598164	PONTA GROSSA	S JOAO TRIUNFO	VILA PALMIRA, C E C DE-EF M	VILA PALMIRA	0	0	
41357051	PONTA GROSSA	TIBAGI	BALDOMERO B TAQUES, C E C C-M-EF M	AV DONATO MARCONDES CHAVES	0	DIST ALTO AMPARO	4232531156
41056922	PONTA GROSSA	TIBAGI	IRENIO M NASCIMENTO, C E-EF M N PROFIS	RUA GUATACARA BORBA CARNEIRO	440	CENTRO	4232751063
41357035	PONTA GROSSA	TIBAGI	JOAO FRANCISCO DA SILVA, C E C-EF M	AV JOAO TALEVI	340	DT CAETANO MENDES	4232461169
41056957	PONTA GROSSA	TIBAGI	LEOPOLDINA B PEDROSO, C E PROFA-EF M PRO	PC DO GARIMPEIRO	180	CENTRO	4232751381
41048970	TELEMACO BORBA	CURIUVA	ANISIO AFONSO FERREIRA, C E C-EF M	AVENIDA JOAO MARIA LOPES, SN	0	FELISBERTO	
41049047	TELEMACO BORBA	CURIUVA	GABRIEL ROSA, C E PROF-EF M PROFIS	RUA PROF GABRIEL ROSA	257	CENTRO	4335451894
41362330	TELEMACO BORBA	CURIUVA	JANDIRA FERREIRA ROSAS, C E-EFM	RUA VEREADOR LADISLAU M ROSA SN	0	M VERDES CAMPOS	4335451755
41049098	TELEMACO BORBA	CURIUVA	JOSE DE ALENCAR, C E C-M-EF M	AV ANTONIO CUNHA	157	CENTRO	4335451912
41049160	TELEMACO BORBA	CURIUVA	MARIA DIVA R DE PROENCA, C E C-EF M	RUA PARANA	66	DIST ALECRIM	4335971118
41150929	TELEMACO BORBA	IMBAU	MARIA DAS G C DI MARIO, C E PROFA - EFMP	RUA ATANASIO MOREIRA SOBRINHO,SN	0	SAO CRISTOVAO	4232782116
41056574	TELEMACO BORBA	IMBAU	TANCREDO NEVES, C E PRES-EF M PROFIS	AV IVO JANGADA SN	0	CENTRO	4232781211
41357043	TELEMACO BORBA	IMBAU	TEREZINHA L OLIVEIRA, C E C-EF M	AV BRASIL SN	0	CHARQUEADA DE BAIX	4232631000
41053761	TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	ALTAIR MONGRUEL, C E-EF M PROFIS	AV BRASIL	955	CENTRO	4232771444
41053907	TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	BENTO M ROCHA NETTO, C E C DR-EF M	RUA ESTANISLAU JANASIEVICZ SN	0	LAGEADO BONITO	4232691012
41162099	TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	CENTRO EST EDUC PROFIS FL AG DE ORTIG	ESTRADA DO LAGEADO BONITO KM 04	0	0	4299133271
41053958	TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	CRISPIM GY MU, C E I CACIQUE-EI EF M	POSTO INDIGENA QUEIMADAS	0	0	
41380266	TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	IZAIAS RAFAEL DA SILVA, C E C-EFM	ASSENT LIBERTACAO CAMPONESA	0	0	
41054350	TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	MACHADO DE ASSIS, C E C-EF M	RUA VEREADOR EUGENIO G DE OLIVEIRA	0	NATINGUI	
41145038	TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	MARIA L GUIMARAES, C E-EF M P	RUA BROMELIA	501	JD DAS FLORES	4232772442
41054415	TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	MONJOLINHO, C E C-EF M	RUA PRINCIPAL SN	0	MONJOLINHO	4299857874
41388020	TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	NUR-FE, E E I CACIQUE-EI EF	MOCOCA	0	0	
41054610	TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	PLINIO FRANCO F DA COSTA, C E C-EF M	RUA PRINCIPAL SN	0	CAETE	
41054784	TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	TANCREDO A NEVES, C E C DR-EF M	PC DO ROCIO SN	0	DOS FRANCAS	4232791104
41054806	TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	TEOTONIO VILELLA, C E C DR-EF M	RUA CLOTARIO DO AMARAL	0	BRIOLANDIA	4232121112
41054873	TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	VISTA ALEGRE, C E C -EI EF M	AV BRASIL SN	0	VISTA ALEGRE	4298427272
41361750	TELEMACO BORBA	RESERVA	ALBANO G MARTINS, C E C PREF-EF M	RUA PRINCIPAL SN	0	PINHAL PRETO	4298424525
41054903	TELEMACO BORBA	RESERVA	ALBERTO KURCHEIDT, E E C-EF	RUA CICERO AYRES DE MELLO	155	DIST RIO NOVO	4232441112
41145704	TELEMACO BORBA	RESERVA	CAMPINAS BELAS, E E C-EF	RUA PRINCIPAL SN	0	CAMPINAS BELAS	4299838186
41145690	TELEMACO BORBA	RESERVA	GREGORIO SZEREMETA, C E C-M-EF M	RUA BENJAMIM BRANCO	729	CENTRO	4232761592
41055446	TELEMACO BORBA	RESERVA	HELENA R FIORAVANTE, C E PROFA-EF M	AV CORONEL ROGERIO BORBA	945	CENTRO	4232761638
41387678	TELEMACO BORBA	RESERVA	JOAO LUCIO DE ALMEIDA, C E C PROF-EF M	EST PRINCIPAL	0	PINHAL CHATO	4299946202
41055624	TELEMACO BORBA	RESERVA	MANOEL A GOMES, C E-EF M PROFIS	RUA POLONIA	905	CENTRO	4232761274
41055900	TELEMACO BORBA	RESERVA	TEOFILA NASSAR JANGADA, C E C-EF M	RUA AUGUSTO ROSAS	513	DIST JOSE LACERDA	4232411106
41050460	TELEMACO BORBA	SAPOPEMA	ANADIR M DA COSTA, C E C PROFA-E F M	RUA PRINCIPAL SN	0	DIST VIDA NOVA	4398433306
41166035	TELEMACO BORBA	SAPOPEMA	CENTRO EST EDUC PROFIS AG SALTO DAS ORQU	EST SALTO DAS ORQUIDEAS, KM 03	0	0	4384415461
41050525	TELEMACO BORBA	SAPOPEMA	EFIGENIA DE PAULA LUZ, C E C - E F M	RUA PRINCIPAL S/N	0	ASSENT SAO LUIZ II	
41050762	TELEMACO BORBA	SAPOPEMA	SAPOPEMA, C E-EF M PROFIS	RUA TANCREDO NEVES	112	CENTRO	4335481307
41056035	TELEMACO BORBA	TELEMACO BORBA	BELA VISTA, E E-EF	RUA GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA	79	BELA VISTA	4232723724
41056051	TELEMACO BORBA	TELEMACO BORBA	BOM JESUS, E E-EF	RUA JOSE AUGUSTO NOCERA	349	BOM JESUS	4232729414
41361032	TELEMACO BORBA	TELEMACO BORBA	CEEBJA PROFA RONILCE A G MAINARDES-EF M	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY	900	CENTRO	4232722798
41056140	TELEMACO BORBA	TELEMACO BORBA	CUSTODIO NETTO, C E C-M PROF-EF M PROFIS	RUA MANOEL BORBA GATO	2	JD BANDEIRANTES	4232731879
41056221	TELEMACO BORBA	TELEMACO BORBA	GREGORIO TEIXEIRA, C E-EF M	RUA SAO JOAO	317	PARQUE LIMEIRA	4232720737
41056264	TELEMACO BORBA	TELEMACO BORBA	JARDIM ALEGRE, C E C-M-EF M PROFIS	RUA ACACIA	195	JD ALEGRE	4232729481
41056302	TELEMACO BORBA	TELEMACO BORBA	JOSE DE ANCHIETA, E E PE-EF	RUA BLUMENAU	48	PARQUE LIMEIRA	4232734229
41056337	TELEMACO BORBA	TELEMACO BORBA	LUIZ VIEIRA, C E DR-EF M	RUA ACACIA	1002	SAO JOAO	4232735532
41056361	TELEMACO BORBA	TELEMACO BORBA	MARCELINO NOGUEIRA, C E C-M DR-EF M	AL WASHINGTON LUIZ	721	SOCOMIM	4232723729
41056388	TELEMACO BORBA	TELEMACO BORBA	MARIA AP M S PEREIRA, C E C-M PROFA-EF M	RUA BEIJA-FLOR	55	VL CRISTINA	4232723776
41056396	TELEMACO BORBA	TELEMACO BORBA	NOSSA SRA DE FATIMA, E E-EF	RUA BAHIA	57	N SRA FATIMA	4232722302

41361040	TELEMACO BORBA	TELEMACO BORBA	SAO FRANCISCO DE ASSIS, C E-EF M	RUA JOAO MARTINS DE OLIVEIRA SN	0	SAO FRANCISCO	4232727077
41056540	TELEMACO BORBA	TELEMACO BORBA	SAO PEDRO, C E C-M-EF M	RUA ANDIRA	125	PARQUE LIMEIRA	4232728508
41056620	TELEMACO BORBA	TELEMACO BORBA	VARGAS, C E C-M PRES-EF M PROFIS	RUA GUARANI	525	N SRA PERP SOCORRO	4232735571
41056639	TELEMACO BORBA	TELEMACO BORBA	WOLFF KLABIN, C E-EF M N PROFIS	AV PRESIDENTE KENNEDY	635	CENTRO	4232723997
41057198	TELEMACO BORBA	VENTANIA	ALBERTO DA SILVA PARANA, C E-EF M PROFIS	RUA ABEL ALVES DA SILVA	118	CENTRO	4232741224
41057333	TELEMACO BORBA	VENTANIA	PEDRO MARCONDES RIBAS, C E C-EF M	AV DO CERNE	1687	NOVO BARRO PRETO	4232591134
41390105	TOLEDO	DIAMANTE D OEST	ARAJU PORA, E E I-EI EF	ALDEIA INDIGENA TEKOHA ITAMARA	0	0	
41064100	TOLEDO	DIAMANTE D OEST	DIAMANTE D OESTE, C E-EF M	RUA PARAIBA	567	CENTRO	4532721485
41388984	TOLEDO	DIAMANTE D OEST	KUAA MBO E, C E I-EI EF M	ALDEIA INDIGENA GUARANI TEKOHA ANETETE	0	0	4588165053
41064275	TOLEDO	E RIOS OESTE	ILDO JOSE FRITZEN, C E PROF-EF M	RUA ROQUE VALERIO MACHADO	700	CENTRO	4532571115
41360818	TOLEDO	GUAIRA	CEEBJA VALDIR FERNANDES-EF M	RUA MATO GROSSO	111	CENTRO	4436424579
41064682	TOLEDO	GUAIRA	JAIME RODRIGUES, C E C-M PROF-EF M	RUA OSNI CELLA	534	JD GUAIRA	4436422424
41360826	TOLEDO	GUAIRA	JARDIM ZEBALLOS, C E C-M-EF M	AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS	2150	JD ZEBALLOS	4436423068
41064747	TOLEDO	GUAIRA	MARIA BOLWERK, E E DO C PROFA-EF	RUA PROGRESSO	220	DIST BELA VISTA	4435831177
41624939	TOLEDO	GUAIRA	MBYJA PORA, E E I-EI EF	ALDEIA TEKOA MARANGATU	0	0	4436422347
41064780	TOLEDO	GUAIRA	MENDES GONCALVES, C E-EF M PROF	RUA FRANCISCO MURTINHO	656	CENTRO	4436421849
41064887	TOLEDO	GUAIRA	ROOSEVELT, C E PRES-EF M N PROFIS	RUA MATO GROSSO	111	CENTRO	4436421174
41064895	TOLEDO	GUAIRA	SAMUEL BENCK, C E DO C VER-EF M	AV BENEDITA RODRIGUES CAMARINI SN	0	DT OLIVEIRA CASTRO	4436831107
41065174	TOLEDO	MAL CAND RONDON	ANTONIO M CERETTA, C E-EF M PROFIS	RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA	1350	JD SOCIAL	4532541878
41065344	TOLEDO	MAL CAND RONDON	DEALMO S POERSCH, E E DO C-EF	RUA BARAO DE SANTO ANGELO	5095	DIST SAO ROQUE	4532849000
41065387	TOLEDO	MAL CAND RONDON	ERON DOMINGUES, C E-EF M N PROFIS	RUA MEM DE SA	1615	CENTRO	4532543229
41065425	TOLEDO	MAL CAND RONDON	FRENTINO SACKSER, C E C-M-EF M PROF	AV MARIPA	3815	BOTAFOGO	4532841957
41065522	TOLEDO	MAL CAND RONDON	MARGARIDA, C E DO C-EF M	RUA BANDEIRANTES	5433	DIST MARGARIDA	4532831170
41065557	TOLEDO	MAL CAND RONDON	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M	RUA DAS CANELAS	295	LT SANTA MARIA	4532544970
41065441	TOLEDO	MAL CAND RONDON	NILSO FRANCESKI, C E DO C PROF-EFM	AV LUIZ ERNESTO FLECK	2040	DIST IGUIPORA	4532701110
41065565	TOLEDO	MAL CAND RONDON	NOVO TRES PASSOS, E E DO C-EF	RUA OLAVO BILAC	460	NOVO TRES PASSOS	4532846512
41415027	TOLEDO	MAL CAND RONDON	PAULO FREIRE, C E-EF M	RUA SETE DE SETEMBRO	2441	CENTRO	4532544073
41065646	TOLEDO	MAL CAND RONDON	PORTO MENDES, E E C DE-EF	RUA MEDIANEIRA SN	0	DIST PORTO MENDES	4532811231
41065662	TOLEDO	MAL CAND RONDON	RONDON, C E C-M MAL-EF M	RUA TOCANTINS	2125	SAO LUCAS	4532540521
41065824	TOLEDO	MAL CAND RONDON	ZULMIRO TRENTO, E E DO C-EF	RUA JANUARIO TRENTO	308	DT NOVO HORIZONTE	4532846041
41065859	TOLEDO	MARIPA	CASTRO ALVES, C E-EF M	RUA TAMOIO	50	DIST PEROLA INDEP	4436461281
41065930	TOLEDO	MARIPA	PIO XII, C E-EF M PROFIS	RUA DUQUE DE CAXIAS	880	CENTRO	4436871128
41065999	TOLEDO	MERCEDES	ERONILDES FRANCENER, E E C-EF	RUA WILLY BARTH	360	TRES IRMAS	4532568605
41066073	TOLEDO	MERCEDES	LEONILDA PAPEN, C E-EF M	RUA LUIZ LORENZONI	2499	CENTRO	4532561322
41066154	TOLEDO	NOVA SANTA ROSA	GASPAR DUTRA, C E MAL-EF M PROFIS	AV TUCUNDUVA	1200	CENTRO	4532531180
41066219	TOLEDO	NOVA SANTA ROSA	PLANALTO, E E DO C DE-EF	RUA 29 MARCO SN	0	DIST PLANALTO	4533320071
41066243	TOLEDO	NOVA SANTA ROSA	VINICIUS DE MORAES, E E DO C-EF	RUA CONCORDIA SN	0	DIST ALTO SANTA FE	4532531136
41066359	TOLEDO	OURO VERDE OEST	OURO VERDE, C E DE-EF M PROFIS	RUA SAO PAULO	181	CENTRO	4532511371
41066367	TOLEDO	OURO VERDE OEST	ROMUALDO PEITER, E E C-EF	RUA ROMUALDO PEITER	226	DIST SAO SEBASTIAO	4584338632
41389506	TOLEDO	PALOTINA	ADROALDO A COLOMBO, C A E-EM PROF	LINHA CINCO MIL	0	0	
41359976	TOLEDO	PALOTINA	CEEBJA PALOTINA-EF M	RUA MONTEIRO LOBATO	1038	CENTRO	4436495214
41066510	TOLEDO	PALOTINA	DOMINGOS FCO ZARDO, C E-EF M	RUA DAS ORQUIDEAS	230	COHAPAR	4436495563
41066537	TOLEDO	PALOTINA	EUGENIO GARMATZ, C E DO C PROF-EF M	RUA JOSE BEAL	378	DIST SAO CAMILO	4436861252
41066685	TOLEDO	PALOTINA	RIO BRANCO, C E C-M BAR DO-EF M	RUA 5 DE JULHO	1280	CENTRO	4436495315
41066723	TOLEDO	PALOTINA	SANTA TEREZINHA, E E-EF	AV WERNO BRUNO RITTER	86	UNIAO	4436491646
41066731	TOLEDO	PALOTINA	SANTO AGOSTINHO, C E-EF M PROFIS N	RUA GENERAL RONDON	797	CENTRO	4436496060
41066766	TOLEDO	PALOTINA	SHIRLEY SAURIN, E E PROFA-EF	AV SHIRLEY SAURIN	1513	JD OURO VERDE	4436491722
41066774	TOLEDO	PALOTINA	TANCREDO NEVES, E E-EF	RUA 21 DE ABRIL	2785	OSVALDO CRUZ	4436490655
41066847	TOLEDO	PATO BRAGADO	PATO BRAGADO, C E-EF M	RUA PADRE ALOIS MARKI	700	LOT COSTA OESTE	4532821478
41066898	TOLEDO	QUATRO PONTES	QUATRO PONTES, C E-EF M	RUA CACHOEIRA	780	CENTRO	4532791293
41067550	TOLEDO	S JOSE PALMEIRA	SAO JOSE, C E-EF M	RUA FRANCISCO ANGELO	1020	CENTRO	4532591233
41067630	TOLEDO	S PEDRO IGUACU	EVALDO TALYULY, C E DO C-EF M	RUA JOAO MARINO SN	0	LUZ MARINA	4533360007
41067738	TOLEDO	S PEDRO IGUACU	SAO PEDRO, C E-EF M	RUA RIO DE JANEIRO	705	CENTRO	4532551332

41145780	TOLEDO	SANTA HELENA	CEEBJA SANTA HELENA-EF M	RUA MINAS GERAIS	1233	CENTRO	4532682093
41067029	TOLEDO	SANTA HELENA	GRACILIANO RAMOS, E E C-M-EF	RUA MINAS GERAIS	1251	CENTRO	4532682728
41067061	TOLEDO	SANTA HELENA	HUMBERTO DE A C BRANCO, C E-M N PROFIS	RUA MINAS GERAIS	1401	CENTRO	4532682726
41067134	TOLEDO	SANTA HELENA	JOSE BIESDORF, E E C-EF	RUA GETULIO VARGAS SN	0	DIST VL CELESTE	4532161138
41067347	TOLEDO	SANTA HELENA	SANTOS DUMONT, C E C-EF M	RUA LUIZ FERRARI SN	0	DIST MORENINHA	4532651121
41067355	TOLEDO	SANTA HELENA	SAO FRANCISCO, E E C-EF	RUA CURITIBA SN	0	DIST SUB SEDE	4532851149
41067339	TOLEDO	SANTA HELENA	SAO ROQUE, C E C-EF M	RUA ERICO VERISSIMO	183	DIST SAO ROQUE	4532761195
41145798	TOLEDO	SANTA HELENA	TEOTONIO VILELA, E E C-EF	AV PRINCIPAL SN	0	ESQUINA CEU AZUL	4532683893
41067428	TOLEDO	SANTA HELENA	VERONICA ZIMERMANN, C E C PROFA-EF M	RUA SANTA CATARINA	655	DIST SAO CLEMENTE	4532751204
41067819	TOLEDO	TERRA ROXA	ALTO ALEGRE, E E DO C DE-EF	RUA SAO SEBASTIAO	58	DIST ALTO ALEGRE	4436921116
41067827	TOLEDO	TERRA ROXA	ANTONIO CARLOS GOMES, C E-EF M	RUA VERIANO DOS SANTOS DIAS	401	CENTRO	4436451140
41165896	TOLEDO	TERRA ROXA	ARANDU GUARANI, C E I-EI EF M	RUA AGOSTINHO ARECO	49	0	
41067843	TOLEDO	TERRA ROXA	ARTHUR C E SILVA, C E PRES-EF M	AV PRESIDENTE COSTA E SILVA	500	CENTRO	4436451210
41153081	TOLEDO	TERRA ROXA	CENTRO EST EDUC PROFIS PAULO R SOUZA	RUA AGOSTINHO ARECO	49	PARQUE VERDE	4436452478
41068114	TOLEDO	TERRA ROXA	SANTA RITA D OESTE, C E C-EF M	RUA JURANDIR FERRARI	259	SANTA RITA DOESTE	4436481304
41068203	TOLEDO	TOLEDO	ANTONIO J REIS, C E C-M-EF M	RUA ERNESTO DALLA COSTA	123	JD BELO HORIZONTE	4532526337
41068254	TOLEDO	TOLEDO	ATTILIO FONTANA, C E SEN-EF M PROFIS	RUA GONCALVES DIAS	100	VL PIONEIRA	4532522877
41068262	TOLEDO	TOLEDO	AUGUSTINHO DONIN, C E-EF M	RUA PAULO VI	441	JD CONCORDIA	4532786373
41068289	TOLEDO	TOLEDO	AYRTON SENNA DA SILVA, C E-EF M PROFIS	RUA CARLOS SBARAINI	1789	SAO FRANCISCO II	4532779427
41068319	TOLEDO	TOLEDO	BOA VISTA, E E DO C-EF	RUA TOLEDO	578	DIST BOA VISTA	4532787317
41068327	TOLEDO	TOLEDO	BOM PRINCIPIO, E E DO C-EF	RUA MATELANDIA SN	0	DIST BOM PRINCIPIO	4533121104
41068394	TOLEDO	TOLEDO	CASTELO BRANCO, C E PRES-EM N PROFIS	RUA GUAIRA	3275	JD LA SALLE	4532522174
41145771	TOLEDO	TOLEDO	CEEBJA DE TOLEDO-EF M	RUA GUARANI	1640	CENTRO	4532527479
41068459	TOLEDO	TOLEDO	DARIO VELLOZO, C E-EF M PROFIS	RUA ALMIRANTE BARROSO	271	CENTRO	4533785343
41068475	TOLEDO	TOLEDO	DEZ DE MAIO, E E DO C DE-EF	RUA SAO LUIZ GONZAGA	194	DIST DEZ DE MAIO	4532741358
41068483	TOLEDO	TOLEDO	EDWINO SCHERER, E E DO C-EF	RUA MIGUEL DEWES FILHO	99	DIST DOIS IRMAOS	4533751312
41068505	TOLEDO	TOLEDO	ESPERANCA F COVATTI, C E-EF M	RUA GUARANI	1640	CENTRO	4532529119
41068548	TOLEDO	TOLEDO	FRANCISCO G DE LIMA, C E VER-EF M	RUA MAUA	375	JD PARANA	4533783611
41068637	TOLEDO	TOLEDO	JARDIM EUROPA, C E-EF M PROFIS	RUA GENERAL CAMARA	879	JD EUROPA	4532527444
41068645	TOLEDO	TOLEDO	JARDIM GISELLA, C E-EF M	RUA PRINC ISABEL	350	JD GISELE	4533782577
41068653	TOLEDO	TOLEDO	JARDIM MARACANA, C E C-M-EF M	RUA ARLEI LEONARDI SN	0	JD MARACANA	4532772321
41068661	TOLEDO	TOLEDO	JARDIM PORTO ALEGRE, C E-EF M PROFIS	RUA PARANA	299	JD PORTO ALEGRE	4532788292
41068688	TOLEDO	TOLEDO	JOAO ARNALDO RITT, C E C-M-EF M	RUA BENTO GONCALVES	650	DIST VILA NOVA	4532691335
41068696	TOLEDO	TOLEDO	JOAO C FERREIRA, E E DR-EF	RUA GUAIRA	2225	JD LA SALLE	4532522068
41068807	TOLEDO	TOLEDO	LUIZ AUGUSTO M REGO, C E C-M-EF M PROFIS	RUA ALMIRANTE BARROSO	1551	CENTRO	4532520274
41068955	TOLEDO	TOLEDO	NOVA CONCORDIA, E E DO C DE-EF	RUA ANA RAMISCH	536	DT CONCORDIA OESTE	4533761167
41068980	TOLEDO	TOLEDO	NOVO HORIZONTE, C E C-M-EF M PROFIS	RUA PACIFICO DEZEM	428	JD COOPAGRO	4532775314
41068998	TOLEDO	TOLEDO	NOVO SARANDI, C E C-EF M	RUA SAO LUIZ	1461	DIST NOVO SARANDI	4532731311
41069005	TOLEDO	TOLEDO	NOVO SOBRADINHO, E E DO C DE-EF	RUA WILLY BARTH	1535	DT NOVO SOBRADINHO	4532696063
41069056	TOLEDO	TOLEDO	OURO PRETO, E E DO C DE-EF	RUA XV DE NOVEMBRO SN	0	DIST OURO PRETO	4520357586
41069315	TOLEDO	TOLEDO	SAO LUIZ DOESTE, E E DO C-EF	RUA QUATRO PONTES	500	DIST SAO LUIZ OEST	4532801186
41379748	TOLEDO	TOLEDO	TOLEDO, C A E DE-EM PROF INTEGRADO	ESTRADA NARCISO ANTONIO CASAROTTO	1911	JARDIM PANORAMA	4532781956
41069439	TOLEDO	TOLEDO	VILA IPIRANGA, E E C DE-EF	RUA TOME DE SOUZA	480	DIST VILA IPIRANGA	4533751311
41008936	UMUARAMA	ALTO PARAISO	VILA ALTA, C E-EF M	RUA XV DE NOVEMBRO	663	CENTRO	4436641142
41357310	UMUARAMA	ALTO PIQUIRI	ALTO PIQUIRI, C E-EF M	RUA GETULIO VARGAS	1480	CENTRO	4436561566
41004574	UMUARAMA	ALTO PIQUIRI	CAXIAS, E E C DQ DE-EF	RUA PEDERNEIRAS	300	DIST PAULISTANIA	4436571130
41004590	UMUARAMA	ALTO PIQUIRI	JOAO XXIII, C E PAPA-E M N PROF	RUA SEBASTIAO P DE OLIVEIRA	1163	CENTRO	4436561231
41004612	UMUARAMA	ALTO PIQUIRI	JUCUNDINO FURTADO, E E DO C PROF-EF	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA	564	DT MIRANTE PIQUIRI	4436576048
41004647	UMUARAMA	ALTO PIQUIRI	MANUEL BANDEIRA, E E-EF	RUA GENERINO DELFINO COELHO	323	CENTRO	4436561335
41004728	UMUARAMA	ALTO PIQUIRI	VINICIUS DE MORAES, E E DO C-EF	RUA PAJE	328	DT SALTINHO OESTE	4435811134
41004086	UMUARAMA	ALTONIA	ANALIA FRANCO, E E DO C-EF	RUA SAO PAULO	46	JD PAREDAO	4436931060
41004388	UMUARAMA	ALTONIA	LUCIA A DE OLIVEIRA SCHOFFEN, C E-EF M	RUA REGENTE FEIJO	545	CENTRO	4436591347
41004400	UMUARAMA	ALTONIA	MALBA TAHAN, C E-EF M N P	RUA OLAVO BILAC	560	CENTRO	4436591393
41004477	UMUARAMA	ALTONIA	OURO VERDE, E E DO C-EF	AV PRINCIPAL SN	0	OURO VERDE	4436111109
41004540	UMUARAMA	ALTONIA	SAO JOAO, E E C -EF	RUA SAO TOME	147	DIST SAO JOAO	4436331122
41004809	UMUARAMA	CAFEZAL DO SUL	GUAIPORA, E E C DE-EF	RUA GUAIRA SN	0	DIST GUAIPORA	4435821121
41004906	UMUARAMA	CAFEZAL DO SUL	JANGADA, E E C-EF	RUA SAO PAULO SN	0	DIST DE JANGADA	
41004892	UMUARAMA	CAFEZAL DO SUL	TIRADENTES, C E-EF M PROFIS	RUA ARGENTINA	611	CENTRO	4436551193
41004957	UMUARAMA	CRUZEIRO OESTE	ANCHIETA, C E C-M-EF M N	AV WENCESLAU BRAS	356	SUL BRASILEIRA	4436761247

41157109	UMUARAMA	CRUZEIRO OESTE	CEEBJA PROF JOAO DA LUZ DA S CORREA-EF M	RUA SANTO ANDRE	310	VL BRASIL	4436763187
41005090	UMUARAMA	CRUZEIRO OESTE	CRUZEIRO DO OESTE, C E C-M-EF M PROFIS	AV SANTOS DUMONT	317	ALTO DA GLORIA	4436761514
41005325	UMUARAMA	CRUZEIRO OESTE	SAO SILVESTRE, E E DO C-EF	RUA CURITIBA SN	0	SAO SILVESTRE	4435891138
41005341	UMUARAMA	CRUZEIRO OESTE	TAMANDARE, C E ALM-EF M PROFIS	RUA ROCHA POMBO	85	CENTRO	4436761300
41352947	UMUARAMA	DOURADINA	CLEORACY APARECIDA GIL, C E-EF M PROF	RUA FRANCISCO BARROSO SN	0	JD PADRE IVO	4436631949
41005384	UMUARAMA	DOURADINA	DOURADINA, C E C-M-EF M PROFIS	AV BRASIL	905	CENTRO	4436631224
41007077	UMUARAMA	ESPERANCA NOVA	ARTHUR DA C SILVA, C E MAL-EF M	AV JUVENAL SILVA BRAGA	160	CENTRO	4436401251
41005473	UMUARAMA	FRANCISCO ALVES	ANTONIO VIEIRA, E E C PE-EF	RUA 7 DE SETEMBRO	677	RIO BONITO	
41005481	UMUARAMA	FRANCISCO ALVES	BAIRRO CATARINENSE, C E C DO-EF M	AV PRINCIPAL SN	0	CATARINENSE	
41005740	UMUARAMA	FRANCISCO ALVES	VICENTE TOMAZINI, C E-EF M	RUA IRMAOS VILAS BOAS	1108	CENTRO	4436431290
41005767	UMUARAMA	ICARAIMA	ANTONIO F F COSTA, C E DES-EF M PROFIS	RUA IZUPERIO OLIVEIRA DE SOUZA	920	CENTRO	4436651433
41005775	UMUARAMA	ICARAIMA	BENJAMIN CONSTANT, E E C -EF	AV PARANA SN	0	VL RICA DO IVAI	4436656015
41005929	UMUARAMA	ICARAIMA	PORTO CAMARGO, E E C DE -EF	AV BRASIL SN	0	PORTO CAMARGO	4435841163
41006011	UMUARAMA	IPORA	ANTENOR P DOS SANTOS, C E DR-EF M	RUA KATSUO NAKATA	2257	ALTO IPIRANGA	4436521345
41006100	UMUARAMA	IPORA	IPORA, C E DE-E F M P	AV DUQUE DE CAXIAS	2631	CENTRO	4436521181
41006186	UMUARAMA	IPORA	PEDRO I, E E C D-EF	RUA VALDETE APARECIDA DE F OLIVEIRA	496	DT NOVA STA HELENA	4435861112
41006240	UMUARAMA	IPORA	VILA NILZA, E E C-EF	RUA MARGARETH - QUADRA 18 SN	0	DIST NILZA	4435851127
41006275	UMUARAMA	IVATE	GETULIO VARGAS, C E C PRES-EF M	AV SETE DE SETEMBRO SN	0	DIST HERCULANDIA	4436661233
41387970	UMUARAMA	IVATE	IVATE C E - EF M P	AV MINAS GERAIS	1856	CENTRO	4436731963
41006348	UMUARAMA	IVATE	RACHEL DE QUEIROZ, C E-EF M N	RUA SERRA DOS DOURADOS	4351	CENTRO	4436731155
41006437	UMUARAMA	MARIA HELENA	CARBONERA, C E C-EF M	RUA CURITIBA SN	0	DIST CARBONERA	4436691146
41006542	UMUARAMA	MARIA HELENA	LEONIDIA PACHECO, C E PROFA-EF M PROFIS	RUA DA GLORIA	583	CENTRO	4436621335
41006976	UMUARAMA	NOVA OLIMPIA	CAXIAS, C E DQ DE-EF M PROFIS	RUA SANTA CATARINA SN	0	CENTRO	4436851310
41007549	UMUARAMA	PEROBAL	ANA NERI, C E-EF M PROFIS	RUA GUILHERME BRUXEL	783	CENTRO	4436251344
41007131	UMUARAMA	PEROLA	NESTOR VICTOR, C E-EF M N PROFIS	AV PASSOS	188	CENTRO	4436361172
41007140	UMUARAMA	PEROLA	PEROLA BYINGTON, C E DONA-EF M	PC ZEQUINHA DE ABREU	155	CENTRO	4436361913
41007212	UMUARAMA	S J PATROCINIO	PETRONIO PORTELA, C E MIN-EF M P	RUA OSORIO MONTEIRO	91	CENTRO	4436341114
41007280	UMUARAMA	TAPIRA	CASTELO BRANCO, E E C-M PRES-EF	RUA RIO NEGRO	1460	CENTRO	4436791303
41007387	UMUARAMA	TAPIRA	OURO VERDE, E E C-EF	RUA PRINCIPAL SN	0	OURO VERDE ALTO	4436991106
41007441	UMUARAMA	TAPIRA	SAO JOSE, C E-EF M	RUA BOCAIUVA	880	CENTRO	4436791241
41007670	UMUARAMA	UMUARAMA	BENTO MOSSURUNGA, C E-EF M N PROFIS	AV ARACAJU	1590	ZN VII	4436243715
41357299	UMUARAMA	UMUARAMA	CEEBJA UMUARAMA-EF M	AV MARINGA	4540	CENTRO	4436231566
41007875	UMUARAMA	UMUARAMA	DURVAL SEIFERT, E E-EF	RUA SAO PEDRO SN	0	JD SAO CRISTOVAO	4436392665
41008057	UMUARAMA	UMUARAMA	HILDA TRAUTWEIN KAMAL, C E PROFA-EF M P	AV IPIRANGA	4188	CENTRO	4436221556
41008073	UMUARAMA	UMUARAMA	IZABEL, E E PRINC-EF	RUA FLORIANOPOLIS	6085	ALTO SAO FRANCISCO	4436225058
41008103	UMUARAMA	UMUARAMA	JARDIM CANADA, E E DO-EF	RUA PINHEIROS	1295	JD CANADA	4436392342
41008170	UMUARAMA	UMUARAMA	JOSE BALAN, C E VER-EF M PROFIS	RUA ANHUMAI	3284	PC TAMOIO	4436221872
41008251	UMUARAMA	UMUARAMA	LOURENCO FILHO, C E-EF M	RUA BRASILIA	723	SERRA DOS DOURADOS	4436681214
41008260	UMUARAMA	UMUARAMA	LOVAT, C E-EF M	AV PARANA	151	DIST LOVAT	4435871073
41008316	UMUARAMA	UMUARAMA	MANUEL DA NOBREGA, C E C-M PE-EF M P	AVENIDA DA ESTACAO	1750	ZN VI	4436397372
41008413	UMUARAMA	UMUARAMA	MONTEIRO LOBATO, C E C-M-EF M PROFIS	RUA AMAZONAS	3056	ZN II	4436224344
41008111	UMUARAMA	UMUARAMA	NEIVA PAVAN M GARCIA, C E-EF M PROFA	RUA ROBERTO DOMINGOS MARTINS	3222	JD CRUZEIRO	4436225739
41008464	UMUARAMA	UMUARAMA	PARQUE JABUTICABEIRA, C E-EF M	RUA FLOR DO IPE	1471	PQ JABUTICABEIRA	4436225043
41008863	UMUARAMA	UMUARAMA	PAULO A TOMAZINHO, C E PROF-EF M PROFIS	RUA MINISTRO OLIVEIRA SALAZAR	4455	CENTRO	4436225277
41008537	UMUARAMA	UMUARAMA	PEDRO II, C E-EF M PROFIS	AV DUQUE DE CAXIAS	5910	ALTO SAO FRANCISCO	4436225461
41008693	UMUARAMA	UMUARAMA	SANTA ELIZA, C E-EF M	RUA SAO BENTO	745	DIST SANTA ELIZA	4436671236
41008839	UMUARAMA	UMUARAMA	TIRADENTES, C E-EF M PROFIS	AV VITORIA	4473	CJTO GUARANI	4436226462
41384733	UMUARAMA	UMUARAMA	UMUARAMA, C A E DE-E PROFIS	EST DA PACA SN	0	FAZ AGROTEC FEDERA	4436246573
41008472	UMUARAMA	UMUARAMA	ZILDA ARNS, C E C-M DRA- EF M	RUA PAULO FABIO P GONCALVES	2392	PQ SAN REMO I	4436396106
41008952	UMUARAMA	XAMBRE	CASA BRANCA, E E C DE - EF	RUA RIO GRANDE DO SUL	20	DIST CASA BRANCA	4436881178
41008987	UMUARAMA	XAMBRE	ELIZA, E E DO C DE-EF	RUA RIO DE JANEIRO	510	DIST ELISA	4436091052
41009029	UMUARAMA	XAMBRE	PAULO VI, C E-EF M PROFIS	RUA FLORIANOPOLIS	463	CENTRO	4436321213
41118502	UNIAO DA VITORIA	ANTONIO OLINTO	CAXIAS, C E C DQ-EF M	RUA ERNESTINA WEINHARDT DA SILVEIRA	86	CENTRO	4235331318
41382846	UNIAO DA VITORIA	ANTONIO OLINTO	CECILIA MEIRELES, C E DO C-EF M	LOC BUTIA SN	0	ZN RURAL	
41386604	UNIAO DA VITORIA	ANTONIO OLINTO	ERNESTINA W DA SILVEIRA, C E DO C P-EF M	LOC AGUA AMARELA DE CIMA SN	0	ZN RURAL	4288322566
41352734	UNIAO DA VITORIA	BITURUNA	CEEBJA BITURUNA-EF M	AV DR OSCAR GEYER	268	CENTRO	4235531520

41115317	UNIAO DA VITORIA	BITURUNA	CLARA, C E DO C IR-EF M	RUA SILVIO SEBBEN S/N	0	D STO ANT IRATIM	4235111149
41358791	UNIAO DA VITORIA	BITURUNA	NOVO MILENIO, C E C-M-EF M	RUA DAS FLORES	400	NOSSA SRA APARECID	4235531588
41115635	UNIAO DA VITORIA	BITURUNA	SANTA BARBARA, C E-EF M N PROFIS	AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO	951	CENTRO	4235531375
41384741	UNIAO DA VITORIA	BITURUNA	SANTA IZABEL, C E C-EF M	ASSENT SANTA BARBARA SN	0	ROTEMBERG	4235531252
41165985	UNIAO DA VITORIA	CRUZ MACHADO	CENTRO EST EDUC PROF AGR CRUZ MACHADO	LINHA DO IGUACU SUL SN	0	ZONA RURAL	
41115937	UNIAO DA VITORIA	CRUZ MACHADO	CERRO AZUL, C E BAR DO-EF M N PROFIS	AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS	238	CENTRO	4235541254
41116020	UNIAO DA VITORIA	CRUZ MACHADO	ESTANISLAU WRUBLEWSKI, C E DO C P-EF M P	RUA PRINCIPAL SN	0	DIST DE SANTANA	4235511137
41384628	UNIAO DA VITORIA	CRUZ MACHADO	HELENA KOLODY, C E DO C-EF M	LINHA VITORIA	0	0	4235541456
41116615	UNIAO DA VITORIA	GAL CARNEIRO	ANA BOICO OLINQUEVICZ, C E-EF M	RUA AUGUSTO ANDREOLLI	16	JD SAO JOAO	4235521580
41116771	UNIAO DA VITORIA	GAL CARNEIRO	IZELINA D.GAIOVICZ, C E - EF M	AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO	375	MONTE CASTELO	4235521323
41116895	UNIAO DA VITORIA	GAL CARNEIRO	PEDRO ARAUJO NETO, C E-EF M N PROFIS	RUA PRESIDENTE KENNEDY	200	CENTRO	4235522288
41384849	UNIAO DA VITORIA	GAL CARNEIRO	SAO FRANCISCO DE ASSIS, C E C-EF M	COLONIA IRATIM	0	0	
41117166	UNIAO DA VITORIA	PAULA FREITAS	JOAO DE LARA, C E DO C-EI EF M	ROD PR 153	480	RONDINHA	4235622030
41117182	UNIAO DA VITORIA	PAULA FREITAS	MARINA MARES DE SOUZA, C E-EF M	AV AGOSTINHO SOUZA	270	CENTRO	4235621363
41377656	UNIAO DA VITORIA	PAULO FRONTIN	FRANCISCO GAWLOUSKI, C E C PROF-EF M	RUA PRINCIPAL SN	0	COL SAO ROQUE	4235811012
41117450	UNIAO DA VITORIA	PAULO FRONTIN	PEDRO BUSKO, C E MONS-EF M PROFIS	RUA RUI BARBOSA	538	CENTRO	4235431243
41117662	UNIAO DA VITORIA	PORTO VITORIA	CASIMIRO DE ABREU, C E-EF M	AV REYNALDO FREDERICO GAEBLER	464	CENTRO	4235731216
41119320	UNIAO DA VITORIA	SAO MATEUS SUL	ANSELMO FOLLADOR, E E DO C-EF	CAMBARA DO SUL	0	CAMBARA DO SUL	
41119398	UNIAO DA VITORIA	SAO MATEUS SUL	CAXIAS, C E DQ DE-EF M PROFIS	RUA JOAO GABRIEL MARTINS	546	CENTRO	4235321272
41145534	UNIAO DA VITORIA	SAO MATEUS SUL	CEEBJA DE SAO MATEUS DO SUL-EF M	RUA JOAO GABRIEL MARTINS	546	CENTRO	4235323211
41165977	UNIAO DA VITORIA	SAO MATEUS SUL	CENTRO EST ED PROF AGR SAO MATEUS SUL	COLONIA TAQUARAL SN	0	0	
41354001	UNIAO DA VITORIA	SAO MATEUS SUL	EUGENIO DE ALMEIDA, C E DO C PROF-EF M P	BR 476 KM 302	0	0	4235601208
41119630	UNIAO DA VITORIA	SAO MATEUS SUL	LAJEADO, C E DO C DO-EF M	PR 151 KM 475	0	LOC DO LAGEADO	4235323332
41119746	UNIAO DA VITORIA	SAO MATEUS SUL	ORLANDA D SANTOS, C E PROFA-EF M PROFIS	RUA ANATOLIO MACIEL	252	VL PALMEIRINHA	4235323038
41119770	UNIAO DA VITORIA	SAO MATEUS SUL	PAULO STENCEL, C E PROF-EF M	RUA PROGRESSO SN	0	VL AMERICANA	4235322210
41119860	UNIAO DA VITORIA	SAO MATEUS SUL	SAO MATEUS, C E-EF M PROFIS N	RUA DR PAULO FORTES	422	CENTRO	4235321172
41119908	UNIAO DA VITORIA	SAO MATEUS SUL	TURVO, C E DO C-EF M	TURVO DE BAIXO	0	0	4235324090
41374223	UNIAO DA VITORIA	SAO MATEUS SUL	ZULEIDE S PORTES, C E PROF-EF M	RUA JOAO TOPOROWICZ	720	VL BOM JESUS	4235325967
41117794	UNIAO DA VITORIA	UNIAO D VITORIA	ADILES BORDIN, C E-EF M	RUA IVALDO THOMAZI	509	CIDADE JARDIM	4235244031
41118405	UNIAO DA VITORIA	UNIAO D VITORIA	ANIZ DOMINGOS, C E C PROF-EF M	RUA EDUARDO STELMACH	291	DIST S DOMINGOS	4235191020
41117883	UNIAO DA VITORIA	UNIAO D VITORIA	ASTOLPHO MACEDO SOUZA, C E-EF M	RUA EXPEDICIONARIOS	158	S BASILIO MAGNO	4235222641
41117905	UNIAO DA VITORIA	UNIAO D VITORIA	BERNARDINA SCHLEDER, C E C-M-EF M	RUA CARLOTA PIOLI	308	RIO DA AREIA	4235222086
41357264	UNIAO DA VITORIA	UNIAO D VITORIA	CEEBJA DE UNIAO DA VITORIA-EF M	RUA SENADOR SALGADO FILHO	555	CENTRO	4235232571
41383478	UNIAO DA VITORIA	UNIAO D VITORIA	GIUSEPPE BUGATTI, C E PE-EF M	BR 476 KM 225 SN	0	OURO VERDE	4235247471
41118081	UNIAO DA VITORIA	UNIAO D VITORIA	INOCENCIO DE OLIVEIRA, C E-EF M	RUA AFONSO ULRICH SN	0	SAO SEBASTIAO	4235244637
41118154	UNIAO DA VITORIA	UNIAO D VITORIA	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M P	PC CORONEL AMAZONAS SN	0	CENTRO	4235221643
41118189	UNIAO DA VITORIA	UNIAO D VITORIA	JUDITH SIMAS CANELLAS, C E-EF M	RUA JOAO RIBEIRO FILHO	9	SAO GABRIEL	4235222732
41118294	UNIAO DA VITORIA	UNIAO D VITORIA	NEUSA DOMIT, C E-EF M PROFIS	RUA WILSON ALVES	680	SAO BRAZ	4235244420
41118359	UNIAO DA VITORIA	UNIAO D VITORIA	PEDRO STELMACHUK, C E-EF M	RUA JOAQUIM FERNANDES LUIZ SN	0	CRISTO REI	4235232342
41163176	UNIAO DA VITORIA	UNIAO D VITORIA	POL MILITAR DE UNIAO D VITORIA,C DA-EF M	RUA JOAQUIM TAVORA	841	SAO BERNARDO	4235223143
41373804	UNIAO DA VITORIA	UNIAO D VITORIA	RIO VERMELHO, C E DO C-EF M	COLONIA RIO VERMELHO SN	0	RIO VERMELHO	
41118391	UNIAO DA VITORIA	UNIAO D VITORIA	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS	AV DONA JULIA AMAZONAS SN	0	DIST SAO CRISTOVAO	4235242090
41118430	UNIAO DA VITORIA	UNIAO D VITORIA	TULIO DE FRANCA, C E-EF M N PROFIS	AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS SN	0	CENTRO	4235221736
41057481	WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	CALOGERAS, C E DO C DE-EF M	RUA ORLANDO BATISTA MENDES	160	DIST CALOGERAS	4336171157
41057520	WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	CARMELINA F PEDROSO, C E-EF M PROFIS	RUA ALMIRO ANTONIO DA SILVA	25	JD CERES	4335571718
41568923	WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	CENTRO EST EDUC PROFIS DE ARAPOTI	RODOVIA PARIGOT DE SOUZA PR 092 KM 236	0	DIST INVERNADINHA	4333576382
41381840	WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	CERRADO DAS CINZAS, C E DO C-EF M	RUA NOSSA SENHORA DO CARMO SN	0	CERRADO DAS CINZAS	4396759791
41057597	WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	COSTA NETO, C E CEL-EF M	RUA JOSE CORREIA	460	JD ARATINGA	4335573438
41057694	WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	JOAO PAULO II, C E C-M-EF M	RUA JOSE IZIDORO DA SILVA	369	VL BAMERINDUS	4335571006
41057872	WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	RUI BARBOSA, C E-EF M N PROFIS	RUA LUIZ PINHEIRO	1475	CACHOEIRINHA	4335572100
41058348	WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAIVA	ANITA CANET, C E C-M-EF M	RUA MAJOR VERGILIO	283	CIDADE ALTA	4335351313
41357370	WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAIVA	CEEBJA PROF IGNACIO A S FILHO-EF M	RUA ABILIO RUSSI	65	JD MATARAZZO	4335351143
41058380	WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAIVA	JOSE DE ANCHIETA, C E PE-EF M PROFIS	RUA ABILIO RUSSI	319	MATARAZZO	4335352522
41058453	WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAIVA	MILTON SGUARIO, C E C-EF M PROFIS	RUA PRINCIPAL SN	0	JD JANGAI	4391432389
41058488	WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAIVA	NILO PECANHA, C E-EF M PROFIS	PC SILAS GERSON AYRES	31	VL KENNEDY	4335353277
41058496	WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAIVA	OLAVO BILAC, C E C-M-EF M	RUA ANTONIO BRASILIANO PINHEIRO	162	VL FONSECA	4335351924
41058585	WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAIVA	RODRIGUES ALVES, C E-EF M N PROFIS	RUA DOS EXPEDICIONARIOS	134	CENTRO	4335351146
41052242	WENCESLAU BRAZ	S JOSE B VISTA	MARIA I GUIMARAES, C E-EM PROFIS	RUA LEOPOLDO JOSE BARBOSA	200	CENTRO	4335651136
41052250	WENCESLAU BRAZ	S JOSE B VISTA	NEWTON SAMPAIO, C E C-M-EF M	RUA ANTONIO VILELA DA SILVA	295	CENTRO	4335651240
41051629	WENCESLAU BRAZ	SALTO ITARARE	ANTONIO DELFINO FRAGOSO, C E-EF M	RUA AGENOR FRIZO	991	CENTRO	4335791331

41051939	WENCESLAU BRAZ	SANT DO ITARARE	HUMBERTO DE A C BRANCO, C E DO C-EF M P	AV PE ANTONIO OTERO SOARES	296	CENTRO	4335261209
41059166	WENCESLAU BRAZ	SENGES	ANITA GRANDI SALMON, C E-EF M PROFIS	RUA PAULO MARIA CAMPOS	124	JARDIM BELA VISTA	4335671409
41059255	WENCESLAU BRAZ	SENGES	COSTA E SILVA, C E PRES-EF M N	RUA PREF DANIEL JORGE	657	CENTRO	4335671407
41059280	WENCESLAU BRAZ	SENGES	ERASMO BRAGA, C E PROF-EF M PROFIS	RUA PARANA	285	CENTRO	4335671311
41059301	WENCESLAU BRAZ	SENGES	FRANCISCO DA S REIS, C E DO C PROF-EF M	RUA DO GINASIO SN	0	DIST REIANOPOLIS	4335141133
41059344	WENCESLAU BRAZ	SENGES	LAURO S DE OLIVEIRA, C E DO C PROF-EF M	RUA BOM JESUS SN	0	OURO VERDE	4336161090
41053230	WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ	ARY BARROSO, E E-EF	RUA BRAZOPOLIS	320	VILA VELHA	4335284263
41357493	WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ	CEEBJA WENCESLAU BRAZ-EF M	RUA BENJAMIN VIEIRA DOS SANTOS SN	0	C HAB NEY BRAGA	4335281874
41053494	WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ	MIGUEL NASSIF MALUF, C E C-M-EF M	RUA JOSE VILARINO DE MESQUITA SN	0	VL VERDE	4335282094
41053508	WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ	MILTON BENNER, C E PROF-EF M	RUA BENJAMIN CONSTANT	359	CENTRO	4335282161
41053540	WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ	PATRIMONIO SAO MIGUEL, C E C-EF M	RUA PRINCIPAL SN	0	PAT SAO MIGUEL	4399822121
41053702	WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ	SEBASTIAO PARANA, C E DR-EM PROFIS N	RUA SETE DE SETEMBRO	391	CENTRO	4335282233

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 1471/2026	**PROTOCOLO N.º 26.045.340-8**
DATA DE PUBLICAÇÃO:	**VALIDADE DA ATA:**

O INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – FUNDEPAR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços (art. 291 c/c inciso VI do art. 20A do Decreto n.º 10.086, de 2022), localizado na Rua dos Funcionários, n.º 1323, Cabral, CEP 80.035-050, Curitiba, Paraná, aqui representado por sua Diretora-Presidente, Eliane Teruel Carmona, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 10.086, de 2022, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, homologado por XXXXXXXX, [CARGO], futura e eventual aquisição de Uniformes Escolares em atendimento aos Programas dos Colégios Cívico-Militares
(CCM), Paraná Integral (PPI) e estudantes matriculados no Ensino Regular no Estado do Paraná, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e eventual aquisição de Uniformes Escolares em atendimento aos Programas dos Colégios Cívico-Militares (CCM), Paraná Integral (PPI) e estudantes matriculados no Ensino Regular no Estado do Paraná, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste Registro de Preços, em conformidade com o artigo 289 do Decreto n.º 10.086, de 2022, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

01 – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR (órgão gerenciador), inexistindo órgãos ou entidades participantes.

1.4. Não será admitida a adesão a esta Ata de Registro de Preços por órgãos ou entidades não participantes, nos termos do item 11.5 das Condições Gerais do Pregão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

2. Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

LOTE 01 – adjudicado para [NOME DO ARREMATANTE, CNPJ E ENDEREÇO], representado por [NOME DO REPRESENTANTE, RG, CPF, QUALIFICAÇÃO, ENDEREÇO, EMAIL E TELEFONE], conforme quadro a seguir:

Lote 1	Descrição do objeto	Exigências complementares	Quantidade	Unidade de medida	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 1						

Item x						

LOTE 02 – adjudicado para [NOME DO ARREMATANTE, CNPJ E ENDEREÇO], representado por [NOME DO REPRESENTANTE, RG, CPF, QUALIFICAÇÃO, ENDEREÇO, EMAIL E TELEFONE], conforme quadro a seguir:

Lote 2	Descrição do objeto	Exigências complementares	Quantidade	Unidade de medida	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 1						
Item x						

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
3.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.
3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA – DO COMPROMISSO DO FORNECEDOR
4. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:
5.1 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Estadual.
5.1.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.
5.1.2 A atualização anual dos preços registrados será feita de forma automática pela Administração com a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), tendo por termo inicial a data do orçamento estimado, de 31/07/2026 e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o interregno mínimo de um ano será contado a partir da última atualização.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR
6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:
6.1.1. for liberado;
6.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
6.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
6.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.
6.2 No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.
6.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.
6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
7.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:
7.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;
7.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;
7.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
7.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.
7.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO
Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS e publicação do resumo no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:
9.1.1 assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;
9.1.2. responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
9.1.3. manter as condições de habilitação;
9.1.4. manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, durante a vigência da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE
10. Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:
10.1. tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
10.2. emitir a ordem de compra no Sistema GMS, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;
10.3. verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;
10.4 zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
10.5 registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema GMS eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;
10.6 providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e dos órgãos ou entidade demandante, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CADASTRO DE RESERVA

11. Constam da presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexos, para formação de cadastro de reserva, nos termos do § 4.º do art. 298 do Decreto n.º 10.086, de 2022, na redação dada pelo Decreto Estadual n.º 12.478, de 2026: (i) Anexo I – o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame; e (ii) Anexo II – o registro dos licitantes que mantiveram suas propostas originais, na sequência da classificação, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Central de Curitiba – Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

13.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Estado, sem prejuízo de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), marco inicial de sua vigência, nos termos da Cláusula Terceira.

13.2 A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet www.comprasparaná.pr.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

14. O Pregão Eletrônico nº XXX/2026 é realizado pela Pregoeira Saionara Cristina Bocalon, designada na Portaria n.º 273/2026, publicada no DIOE Executivo edição n.º 12.156 de 01/06/2026

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente Fundepar
Decreto 3270/2023

Saionara Cristina Bocalon
Pregoeira Fundepar
Portaria 273/2026

FORNECEDORES

LOTE/Item	CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	REPRESENTANTE LEGAL
01	1.º		
02	1.º		
03	1.º		

Anexo I da Ata de Registro de Preços

Cadastro de Reserva – Licitantes que aceitaram cotar preços iguais aos do vencedor (art. 298, § 4º, Decreto nº 10.086/2022)

PROCESSO LICITATÓRIO PE 1471/2026 **PROTOCOLO 26.045.340-8**

FORNECEDOR			
CNPJ - NOME EMPRESA			
LOTE	**VALOR UNITÁRIO REGISTRADO**	**CARACTERÍSTICAS**	**COLOCAÇÃO**
X	R$ xx,xx	xxxx	
X	R$ xx,xx	xxxx	

FORNECEDOR			
CNPJ – NOME EMPRESA			
LOTE	**VALOR UNITÁRIO REGISTRADO**	**CARACTERÍSTICAS**	**COLOCAÇÃO**
X	R$ xx,xx	xxxx	
X	R$ xx,xx	xxxx	

Anexo II da Ata de Registro de Preços

Cadastro de Reserva – Licitantes que mantiveram suas propostas, com valor igual ou inferior ao orçamento estimado (art. 298, § 4º, Decreto nº 10.086/2022)

PROCESSO LICITATÓRIO PE 1471/2026 **PROTOCOLO 26.045.340-8**

FORNECEDOR			
CNPJ - NOME EMPRESA			
LOTE	**VALOR UNITÁRIO REGISTRADO**	**CARACTERÍSTICAS**	**COLOCAÇÃO**
X	R$ xx,xx	xxxx	
X	R$ xx,xx	xxxx	

FORNECEDOR			
CNPJ – NOME EMPRESA			
LOTE	**VALOR UNITÁRIO REGISTRADO**	**CARACTERÍSTICAS**	**COLOCAÇÃO**
X	R$ xx,xx	xxxx	
X	R$ xx,xx	xxxx	

ANEXO VIII

MINUTA PADRÃO – CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° [XXXXXXXX]

CONTRATANTE: [O ESTADO DO PARANÁ, através do órgão XXXXXXXX] ou [A ENTIDADE PÚBLICA], com sede no(a) XXXXXXXX, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º XXXXXXXX, neste ato representado(a) pelo(a) [CARGO E NOME DA AUTORIDADE], nomeado pelo Decreto n.º XXXXXXXX, inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXX.

CONTRATADO(A): [NOME], inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º XXXXXXXX, com sede no(a) XXXXXXXX, neste ato representado por [NOME E QUALIFICAÇÃO], inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, e-mail XXXXXXXX e telefone XXXXXXXX.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 1471/2026 (protocolo n.º **26.045.340-8**) do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:
futura e eventual aquisição de Uniformes Escolares em atendimento aos Programas dos Colégios Cívico-Militares (CCM), Paraná Integral (PPI) e estudantes matriculados no Ensino Regular no Estado do Paraná, conforme descrito no Termo de Referência.

Lote XXXX	Descrição do objeto	Exigências complementares	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1					R$	R$

2 FUNDAMENTO:
Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º 1471/2026, objeto do processo administrativo n.º **26.045.340-8**, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Estado n.º XXXXXXXX, de XXXXXXXX e conforme ato de autorização nas fls. 1791 deste protocolo.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:
Os bens deverão ser fornecidos de forma escalonada, conforme descrito no Termo de Referência, subitem 1.4.1 do Anexo I.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:
4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:
4.2 O valor total do contrato é de R$ XXXXXXXX (VALOR POR EXTENSO).
4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.
5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.
5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado de 31/07/2026.
5.1.2. O reajuste será concedido automaticamente mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.
5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.
5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:
6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto n.º 10.086, de 2022.
6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do Decreto n.º 10.086, de 2022.
6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.
6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:
7.1 Os bens deverão ser entregues no local, na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.
7.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no Termo de Referência (subitem 9.2).
7.3 O recebimento definitivo será feito no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado, consignando eventuais intercorrências (subitem 9.4 do Termo de Referência);
7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades (subitem 9.3 do Termo de Referência).

8 FONTE DE RECURSOS:
8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:
Gestão/Unidade: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária);
Programa de Trabalho: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária);
Subitem de Despesa: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária);
Fonte de Recursos: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária);

9 VIGÊNCIA:
9.1 A vigência do contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados de __/__/____ a __/__/____.
9.1.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.
9.1.1.1 Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:
a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;
b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

10.1.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.1.10 cumprir as exigências de reserva de cargos previstas em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, nos termos do inciso XVII do art. 92 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.1.11 implantar programa de integridade no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração deste contrato, sempre que a soma dos lotes arrematados pelo Contratado no Pregão Eletrônico que originou este instrumento ultrapassar o valor estabelecido como de grande vulto, nos termos do § 4º do art. 25 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e dos arts. 531 e seguintes do Decreto n.º 10.086, de 2022, sob pena das sanções cabíveis;

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;
10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;
10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado

11 FORMA DE PAGAMENTO
11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.
11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.
11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeiro Contratado pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.
11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.4.1 das Condições Gerais do Pregão.
11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.
11.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:
EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0{,}00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

11.5 Os pagamentos e as notas fiscais emitidas ocorrerão à conta da SEED, de acordo com orientações da contratante.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO
12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões DESCRITAS NO Termo de Referência.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

13.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao fim do prazo da garantia legal, pelas razões descritas no Termo de Referência item 16.

13.2 Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14. 1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14. 2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Estadual 10.086/2022;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Estadual 10.086/2022;

14. 3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto Estadual 10.086/2022.

14. 4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 10.086, de 2022. e na Lei n.º 20.656, de 2021.

14.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 10.086, de 2022.

14.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Estado do Paraná.

14.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

14.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta**;**

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.1.4 Constituirão motivos para a extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas no art. 137 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, notadamente:
a) não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.
15.1.5 O Contratado terá direito à extinção do contrato nas hipóteses do § 2º do art. 137 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, observadas as ressalvas do § 3º do mesmo artigo, notadamente: a) supressão, por parte da Administração, de compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021; b) suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses; c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas; d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de fornecimentos já recebidos.
15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.
15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.
15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:
16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133. de 2021.
16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.
16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:
a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.
16.4 Não será admitida a subcontratação do fornecimento.
16.5 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O Contratante e o Contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos BENS especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo contratante;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o contratado e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do contratado manterá contato formal com o encarregado do contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do contratante, o contratado poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do contratado, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma do § 1º do art. 10 do Decreto Estadual n.º 6.474, de 2020.

17.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma dos artigos 11, 12 e 13 do Decreto Estadual n.º 6.474, de 2020.

17.14 O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao contratado.

17.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do contratante à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 2022 e demais leis estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

18.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema GMS.

18.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Local e data

CONTRATANTE CONTRATADA

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:

ANEXO IX

DECLARAÇÃO LGPD

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;

1.2. referentes a participações societárias;

1.3. informações inseridas em contratos sociais;

1.4. endereços físicos e eletrônicos;

1.5. estado civil;

1.6. eventuais informações sobre cônjuges;

1.7. relações de parentesco;

1.8. número de telefone;

1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;

1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data

_____

Representante Legal